

IMPACTOS REGULATÓRIOS E ECONÔMICOS DO CPTPP PARA BRASIL E ARGENTINA

VERA THORSTENSEN
(COORDENADORA)

THIAGO NOGUEIRA
(ORGANIZADOR)



FÁBIO THOMAZELLA E VICTOR VIEIRA

FGV EESP

CENTRO DE ESTUDOS
DO COMÉRCIO GLOBAL
E INVESTIMENTO



WTO CHAIRS
PROGRAMME

SÃO PAULO

2019

IMPACTOS REGULATÓRIOS E ECONÔMICOS DO CPTPP PARA BRASIL E ARGENTINA

VERA HELENA THORSTENSEN

(Coordenadora)

Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira

(Organizador)

Fábio Thomazella

Victor Vieira

(Autores)



CENTRO DE ESTUDOS
DO COMÉRCIO GLOBAL
E INVESTIMENTO



WTO CHAIRS
PROGRAMME

**VT
São Paulo
2019**

T522 Thorstensen, Vera Helena (coordenadora). Nogueira, Thiago Rodrigues São Marcos (organizador). Thomazella, Fábio; Vieira, Victor (autores).

Impactos regulatórios e econômicos do CPTPP para Brasil e Argentina. / Vera Helena Thorstensen (coordenadora); Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira (organizador); Fábio Thomazella; Victor Vieira (autores). / São Paulo: VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda., 2019.
230p.

Bibliografia

ISBN: 978-85-66977-10-3

1. Economia. 2. Acordos Preferenciais de Comércio. I. Título

CDD 340

Equipe de Pesquisa

Thiago Nogueira (org./coord. de pesquisa)
Alebe Mesquita
Fábio Thomazella
Mauro Arima Jr
Tiago Megale
Victor Vieira
Vivian Gabriel

Capa, Edição e Diagramação:

Thiago Rodrigues São Marcos Nogueira

© desta edição [2019]
VT Assessoria Consultoria e Treinamento Ltda.

Tel.: (11) 3799-7926
<http://ccgi.fgv.br>
ccgi@fgv.br

ÍNDICE

PARTE I – IMPACTOS REGULATÓRIOS

1. INTRODUÇÃO	10
1.1. VISÃO GERAL DO ACORDO	13
1.2. CARACTERÍSTICAS DE COMÉRCIO	16
2. RELAÇÕES COMERCIAIS DO BRASIL E ARGENTINA COM OS PAÍSES DO CPTPP	19
2.1. RELAÇÕES COMERCIAIS COM O BRASIL	19
2.1.1. <i>O perfil das exportações brasileiras para os países do CPTPP é apontado a seguir (MDIC)</i> ²¹	
2.1.1.1. Austrália.....	21
2.1.1.2. Brunei	21
2.1.1.3. Canadá	21
2.1.1.4. Chile.....	22
2.1.1.5. Cingapura.....	22
2.1.1.6. Japão	22
2.1.1.7. Malásia.....	23
2.1.1.8. México	23
2.1.1.9. Nova Zelândia.....	24
2.1.1.10. Peru	24
2.1.1.11. Vietnã.....	24
2.2. RELAÇÕES COMERCIAIS COM A ARGENTINA.....	25
2.2.1. <i>Perfil das exportações argentinas para alguns membros do CPTPP (Fonte: INDEC)</i> ..	27
2.2.1.1. Austrália.....	27
2.2.1.2. Canadá	27
2.2.1.3. Japão	27
2.2.1.4. Malásia.....	27
2.2.1.5. México	28
2.2.1.6. Peru	28
2.2.1.7. Chile.....	28
2.2.1.8. Vietnã.....	28
3. QUADRO COMPARATIVO ENTRE CPTPP (TPP 11) E TPP 12	29
3.1. AS QUATRO QUESTÕES FINAIS	32
4. PRINCIPAIS PONTOS DO NOVO MARCO REGULATÓRIO DO CPTPP.....	32
4.1. INVESTIMENTOS	32
4.2. PROPRIEDADE INTELECTUAL	40
4.3. ACESSO A MERCADOS	46
4.4. FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO	47
4.5. REGRAS DE ORIGEM	47
4.6. CONVERGÊNCIA E COOPERAÇÃO REGULATÓRIA	49
4.7. TBT (TECHNICAL BARRIERS TO TRADE) E SPS (SANITARY AND PHYTOSANITARY MEASURES).....	50
4.8. SERVIÇOS	53
4.9. TELECOMUNICAÇÃO E COMÉRCIO ELETRÔNICO	55
4.10. ENTRADA TEMPORÁRIA DE PESSOAS DE NEGÓCIO.....	57
4.11. COMPRAS GOVERNAMENTAIS	58
4.12. EMPRESAS E MONOPÓLIOS ESTATAIS.....	59
4.13. CÂMBIO E COMÉRCIO	60
4.14. COOPERAÇÃO E CAPACITAÇÃO	60
4.15. TRANSPARÊNCIA E ANTICORRUPÇÃO.....	61
4.16. MEIO AMBIENTE.....	63
4.17. PADRÕES TRABALHISTAS	65

4.18.	DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DO CPTPP.....	66
4.19.	SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS.....	67
4.19.1.	OMC x CPTPP.....	72
5.	CONCLUSÃO.....	73
6.	BIBLIOGRAFIA.....	75
7.	ANEXO I.....	76
8.	ANEXO II.....	77

PARTE II – IMPACTOS ECONÔMICOS

1.	INTRODUÇÃO	84
1.1.	CENÁRIO INTERNACIONAL.....	86
1.2.	O ACORDO COMPREENSIVO E PROGRESSIVO DO TRANSPACÍFICO (CPTPP).....	86
1.3.	O CPTPP E SUAS RELAÇÕES COM BRASIL E ARGENTINA.....	90
1.3.1.	Comércio bilateral do CPTPP com Brasil.....	90
1.3.2.	Comércio bilateral do CPTPP com Argentina.....	92
2.	METODOLOGIA.....	93
2.1.	GLOBAL TRADE ANALYSIS PROJECT (GTAP).....	94
2.2.	GTAP DINÂMICO: GDYN.....	95
2.2.1.	CENÁRIO BASELINE.....	96
2.2.2.	Cenário Policy.....	97
3.	SIMULAÇÕES.....	97
3.1.	CENÁRIOS.....	97
3.2.	AGREGAÇÃO REGIONAL.....	98
3.3.	AGREGAÇÃO SETORIAL.....	99
4.	RESULTADOS.....	100
4.1.	CENÁRIO 1: BRASIL ADERINDO DE FORMA INDEPENDENTE.....	100
4.1.1.	Proposta 1	100
4.1.1.1.	Impactos Macroeconômicos	100
4.1.1.2.	Impactos sobre comércio bilateral brasileiro	101
4.1.1.3.	Impacto sobre PIB setorial brasileiro.....	104
4.1.2.	Proposta 4	108
4.1.2.1.	Impactos Macroeconômicos	108
4.1.2.2.	Impactos sobre comércio bilateral brasileiro	109
4.1.2.3.	Impacto sobre PIB setorial brasileiro.....	112
4.1.3.	Proposta 5	115
4.1.3.1.	Impactos Macroeconômicos	116
4.1.3.2.	Impactos sobre comércio bilateral brasileiro	117
4.1.3.3.	Impacto sobre PIB setorial brasileiro.....	119
4.2.	CENÁRIO 2: ARGENTINA ADERINDO DE FORMA INDEPENDENTE	122
4.2.1.	Proposta 1	122
4.2.1.1.	Impactos Macroeconômicos	123
4.2.1.2.	Impactos sobre comércio bilateral argentino	124
4.2.1.3.	Impacto sobre PIB setorial argentino.....	126
4.2.2.	Proposta 4	130
4.2.2.1.	Impactos Macroeconômicos	130
4.2.2.2.	Impactos sobre comércio bilateral argentino	131
4.2.2.3.	Impacto sobre PIB setorial argentino.....	134
4.2.3.	Proposta 5	138
4.2.3.1.	Impactos Macroeconômicos, Argentina (cenário 2 – proposta 5)	138
4.2.3.2.	Impactos sobre comércio bilateral argentino	139
4.2.3.3.	Impacto sobre PIB setorial argentino.....	142
4.3.	CENÁRIO 3: BRASIL E ARGENTINA ADERINDO DE FORMA CONJUNTA.....	146

4.3.1. Proposta 1	146
4.3.1.1. Impactos Macroeconômicos, Brasil.....	146
4.3.1.2. Impactos Macroeconômicos, Argentina	147
4.3.1.3. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro	148
4.3.1.4. Impactos sobre comércio bilateral argentino	151
4.3.1.5. Impacto sobre PIB setorial brasileiro.....	154
4.3.1.6. Impacto sobre PIB setorial argentino.....	157
4.3.2. Proposta 4	161
4.3.2.1. Impactos Macroeconômicos, Brasil.....	161
4.3.2.2. Impactos Macroeconômicos, Argentina	162
4.3.2.3. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro	164
4.3.2.4. Impactos sobre comércio bilateral argentino	166
4.3.2.5. Impacto sobre PIB setorial brasileiro.....	169
4.3.2.6. Impacto sobre PIB setorial argentino.....	172
4.3.3. Proposta 5	175
4.3.3.1. Impactos Macroeconômicos, Brasil.....	175
4.3.3.2. Impactos Macroeconômicos, Argentina	176
4.3.3.3. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro	178
4.3.3.4. Impactos sobre comércio bilateral argentino	180
4.3.3.5. Impacto sobre PIB setorial brasileiro.....	183
4.3.3.6. Impacto sobre PIB setorial argentino.....	186
5. CONCLUSÕES.....	189
5.1. BRASIL	189
5.2. ARGENTINA.....	190
APÊNDICE A – EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS.....	193

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 – CPTPP: ACORDOS PREFERENCIAIS DE COMÉRCIO POR PAÍS (ANO DE ENTRADA EM VIGOR)	16
TABELA 2 – MÉDIA TARIFÁRIA PONDERADA BILATERAL ANTERIOR AO CPTPP	17
TABELA 3 – RESUMO DAS TARIFAS SOB A CLÁUSULA DA NAÇÃO MAIS FAVORECIDA E CPTPP	18
TABELA 4 – INTERCÂMBIO COMERCIAL ARGENTINA-CPTPP EM 2018.....	26
TABELA 5 – RATIFICAÇÃO DE MEAS: COMPARAÇÃO ENTRE PAÍSES DO CPTPP E O BRASIL	65
TABELA 6 – EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA OS PAÍSES DO CPTPP (COMEXSTAT)	77
TABELA 7: SIMULAÇÕES REALIZADAS PARA ANÁLISE DE SENSIBILIDADE.	98
TABELA 8: AGREGAÇÃO SETORIAL UTILIZADA NAS SIMULAÇÕES	99
TABELA 9: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, BRASIL (ADESÃO INDEPENDENTE, PROPOSTA 1).....	101
TABELA 10: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, 2030 (US\$, 2011).....	102
TABELA 11: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	103
TABELA 12: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011).....	104
TABELA 13: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, 2030 (US\$ 2011)	105
TABELA 14: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	106
TABELA 15: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	107
TABELA 16: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, BRASIL (ADESÃO INDEPENDENTE, PROPOSTA 4).....	109
TABELA 17: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, 2030 (US\$, 2011)	110
TABELA 18: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	111
TABELA 19: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011).....	112
TABELA 20: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, 2030 (US\$ 2011)	113
TABELA 21: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011).....	114
TABELA 22: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	115
TABELA 23: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, BRASIL (ADESÃO INDEPENDENTE, PROPOSTA 5)	116
TABELA 24: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, 2030 (US\$, 2011)	117

TABELA 25: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	118
TABELA 26: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011)	119
TABELA 27: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, 2030 (US\$ 2011).....	120
TABELA 28: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011).....	121
TABELA 29: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	122
TABELA 30: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, ARGENTINA (ADESÃO INDEPENDENTE, PROPOSTA 1).....	123
TABELA 31: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, 2030 (US\$, 2011).	124
TABELA 32: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	125
TABELA 33: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011)	126
TABELA 34: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, 2030 (US\$ 2011)	127
TABELA 35: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	128
TABELA 36: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, CURTO PRAZO (US\$ 2011)	129
TABELA 37: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, ARGENTINA (ADESÃO INDEPENDENTE, PROPOSTA 4).....	131
TABELA 38: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, 2030 (US\$, 2011).	132
TABELA 39: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	133
TABELA 40: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011)	134
TABELA 41: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, 2030 (US\$ 2011)	135
TABELA 42: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	136
TABELA 43: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	137
TABELA 44: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, ARGENTINA (CENÁRIO 2 - PROPOSTA 2).....	139
TABELA 45: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, 2030 (US\$, 2011).	140
TABELA 46: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	141
TABELA 47: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011)	142
TABELA 48: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, 2030 (US\$ 2011)	143
TABELA 49: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	144
TABELA 50: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	145
TABELA 51: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, BRASIL (ADESÃO CONJUNTA, PROPOSTA 1)	147
TABELA 52: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, ARGENTINA (ADESÃO CONJUNTA, PROPOSTA 1)	148
TABELA 53: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, 2030 (US\$, 2011).	149
TABELA 54: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	150
TABELA 55: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011).....	151
TABELA 56: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, 2030 (US\$, 2011).	152
TABELA 57: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	153
TABELA 58: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011)	153
TABELA 59: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, 2030 (US\$ 2011).....	154
TABELA 60: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	156
TABELA 61: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	157
TABELA 62: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, 2030 (US\$ 2011)	158
TABELA 63: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	159
TABELA 64: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	160
TABELA 65: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, BRASIL (ADESÃO CONJUNTA, PROPOSTA 4)	162
TABELA 66: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, ARGENTINA (CENÁRIO 3 - PROPOSTA 4).....	163
TABELA 67: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, 2030 (US\$, 2011).	164
TABELA 68: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	165
TABELA 69: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011).....	166
TABELA 70: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, 2030 (US\$, 2011).	167
TABELA 71: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	168
TABELA 72: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011)	168
TABELA 73: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, 2030 (US\$ 2011)	169
TABELA 74: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	170
TABELA 75: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	171
TABELA 76: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, 2030 (US\$ 2011)	172

TABELA 77: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	173
TABELA 78: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, CURTO PRAZO (US\$ 2011)	174
TABELA 79: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, BRASIL (ADESÃO CONJUNTA, PROPOSTA 5)	176
TABELA 80: IMPACTOS MACROECONÔMICOS, ARGENTINA (ADESÃO CONJUNTA, PROPOSTA 5)	177
TABELA 81: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, 2030 (US\$, 2011).....	178
TABELA 82: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	179
TABELA 83: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011).....	180
TABELA 84: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, 2030 (US\$, 2011).	181
TABELA 85: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, VALOR ACUMULADO 2020-2030 (US\$, 2011).....	182
TABELA 86: IMPACTO SOBRE AS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES ARGENTINAS, CURTO PRAZO (US\$, 2011)	182
TABELA 87: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, 2030 (US\$ 2011)	183
TABELA 88: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	184
TABELA 89: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL BRASILEIRO, CURTO PRAZO (US\$ 2011).....	185
TABELA 90: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, 2030 (US\$ 2011)	186
TABELA 91: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, ACUMULADO 2020-2030 (US\$ 2011)	187
TABELA 92: IMPACTO SOBRE PIB SETORIAL ARGENTINO, CURTO PRAZO (US\$ 2011)	188
TABELA 93: RESULTADOS MACROECONÔMICOS, BRASIL.....	210
TABELA 94: RESULTADOS MACROECONÔMICOS, BRASIL.....	211
TABELA 95: RESULTADOS PIB SETORIAL, BRASIL.....	212
TABELA 96: BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL COM PAÍSES DO CPTPP, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 1 (EM 2030).	213
TABELA 97: BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL COM OUTROS PARCEIROS, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 1 (EM 2030).....	214
TABELA 98: BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL COM PAÍSES DO CPTPP, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 4 (EM 2030).	215
TABELA 99: BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL COM OUTROS PARCEIROS, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 4 (EM 2030).....	216
TABELA 100: BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL COM PAÍSES DO CPTPP, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 5 (EM 2030).	217
TABELA 101: BALANÇA COMERCIAL DO BRASIL COM OUTROS PARCEIROS, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 5 (EM 2030).....	218
TABELA 102: RESULTADOS MACROECONÔMICOS, ARGENTINA.....	219
TABELA 103: RESULTADOS MACROECONÔMICOS, ARGENTINA.....	220
TABELA 104: RESULTADOS PIB SETORIAL, ARGENTINA.....	221
TABELA 105: BALANÇA COMERCIAL DA ARGENTINA COM PAÍSES DO CPTPP, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 1 (EM 2030).....	222
TABELA 106: BALANÇA COMERCIAL DA ARGENTINA COM OUTROS PARCEIROS, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 1 (EM 2030).....	223
TABELA 107: BALANÇA COMERCIAL DA ARGENTINA COM PAÍSES DO CPTPP, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 4 (EM 2030).....	224
TABELA 108: BALANÇA COMERCIAL DA ARGENTINA COM OUTROS PARCEIROS, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 4 (EM 2030).....	225
TABELA 109: BALANÇA COMERCIAL DA ARGENTINA COM PAÍSES DO CPTPP, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 5 (EM 2030).....	226
TABELA 110: BALANÇA COMERCIAL DA ARGENTINA COM OUTROS PARCEIROS, NO CENÁRIO DE ADESÃO INDEPENDENTE E PROPOSTA 5 (EM 2030).....	227

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – CRONOGRAMA DA IMPLEMENTAÇÃO DO CPTPP	14
FIGURA 2 – INTERCÂMBIO COMERCIAL DO BRASIL COM OS PAÍSES DO CPTPP - 2018	20
FIGURA 3 – COMÉRCIO BILATERAL BRASIL E PAÍSES DO CPTPP, 2018 (BILHÕES DE USD).....	20
FIGURA 4 – EXPORTAÇÕES DA ARGENTINA, 2018.....	25
FIGURA 5 – COMÉRCIO BILATERAL: ARGENTINA – PAÍSES DO CPTPP, 2018.....	26
FIGURA 6 - RESUMO DAS MUDANÇAS DO CPTPP EM RELAÇÃO AO TPP 12	76
FIGURA 7 – COMPREHENSIVE AND PROGRESSIVE AGREEMENT FOR TRANS-PACIFIC PARTNERSHIP (CPTPP)	87
FIGURA 8: PAÍSES REPRESENTADOS PELO GTAP COMO REGIÃO ÚNICA (EM AZUL), OU PAÍSES AGRUPADOS E REPRESENTADOS COMO REGIÕES (EM VERMELHO).....	95

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – RENDA PER CAPITA DOS PAÍSES DO CPTPP 2018 (EM USD).....	11
GRÁFICO 2 – TOTAL EXPORTADO PELOS PAÍSES DO CPTPP 2018 (USD BILHÕES).....	11
GRÁFICO 3 – PAÍSES DO CPTPP: INVESTIMENTO ESTRANGEIRO DIRETO, 2018 (USD BILHÕES).....	12
GRÁFICO 4: PERCENTUAL DOS PAÍSES DO <i>CPTPP</i> NO PIB MUNDIAL EM 2017.....	88
GRÁFICO 5: PERCENTUAL DO PIB DOS PAÍSES DO <i>CPTPP</i> NO PIB DO BLOCO - 2017.	89
GRÁFICO 6: PARTICIPAÇÃO DOS PAÍSES DO CPTPP NAS EXPORTAÇÕES MUNDIAIS EM 2017.	89
GRÁFICO 7: PARTICIPAÇÃO DOS PAÍSES DO CPTPP NAS IMPORTAÇÕES MUNDIAIS EM 2017.	90
GRÁFICO 8: PERCENTUAL DAS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA PAÍSES DO CPTPP EM 2017.....	90
GRÁFICO 9: PERCENTUAL DAS IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS PROVENIENTES DOS PAÍSES DO CPTPP EM 2017	91
GRÁFICO 10: PERCENTUAL DO COMÉRCIO BILATERAL POR SETOR EM 2017 (BRASIL X CPTPP)	91
GRÁFICO 11: PERCENTUAL DAS EXPORTAÇÕES ARGENTINAS PARA PAÍSES DO CPTPP EM 2017.....	92
GRÁFICO 12: PERCENTUAL DAS IMPORTAÇÕES ARGENTINAS PROVENIENTES DOS PAÍSES DO CPTPP EM 2017	92
GRÁFICO 13: PERCENTUAL DO COMÉRCIO BILATERAL POR SETOR EM 2017 (ARGENTINA X CPTPP)	93
GRÁFICO 14: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O CHILE (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	193
GRÁFICO 15 – IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DO CHILE (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	193
GRÁFICO 16: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O PERU (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	194
GRÁFICO 17: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O PERU (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	194
GRÁFICO 18: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O MÉXICO (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	195
GRÁFICO 19: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O MÉXICO (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	195
GRÁFICO 20: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O CANADÁ (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	196
GRÁFICO 21: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DO CANADÁ (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	196
GRÁFICO 22: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O JAPÃO (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	197
GRÁFICO 23: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O JAPÃO (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	197
GRÁFICO 24: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A MALÁSIA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	198
GRÁFICO 25: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DA MALÁSIA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	198
GRÁFICO 26: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA CINGAPURA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	199
GRÁFICO 27: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE CINGAPURA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	199
GRÁFICO 28: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O VIETNÃ (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	200
GRÁFICO 29: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O VIETNÃ (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	200
GRÁFICO 30: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA O BRUNEI (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	201
GRÁFICO 31: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DE BRUNEI (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	201
GRÁFICO 32: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A AUSTRÁLIA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	202
GRÁFICO 33: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DA AUSTRÁLIA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	202
GRÁFICO 34: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A NOVA ZELÂNDIA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	203
GRÁFICO 35: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DA NOVA ZELÂNDIA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	203
GRÁFICO 36: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A COREIA DO SUL (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	204
GRÁFICO 37: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A COREIA DO SUL (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	204
GRÁFICO 38: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A CHINA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	205
GRÁFICO 39: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A CHINA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	205
GRÁFICO 40: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A ARGENTINA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	206
GRÁFICO 41: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DA ARGENTINA (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	206
GRÁFICO 42: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA OS ESTADOS UNIDOS (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	207
GRÁFICO 43: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DOS ESTADOS UNIDOS (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.	207
GRÁFICO 44: EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS PARA A UNIÃO EUROPEIA (28) (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL. ...	208
GRÁFICO 45: IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS DA UNIÃO EUROPEIA (28) (EM 2017), POR SETOR INDUSTRIAL.....	209

PARTE I
IMPACTOS REGULATÓRIOS

1. Introdução

O CPTPP - *Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership* ou **Acordo Quadro e Progressivo para a Parceria Trans-Pacífica (CPTPP)**, também conhecido como TPP 11 é um acordo de comércio entre Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru, Cingapura e Vietnã.

Depois de implementado, o acordo entre esses 11 países formará um bloco comercial que representa 495 milhões de consumidores e 13.5% do PIB (Produto Interno Bruto) global e a terceira maior área de livre-comércio do mundo.

Todos os países atualmente signatários do CPTPP são também membros da APEC (Cooperação Econômica da Ásia-Pacífico). As negociações do CPTPP foram concluídas em 23 de janeiro de 2018, em Tóquio, no Japão e a cerimônia formal de assinatura foi realizada em 8 de março de 2018 em Santiago, no Chile¹. Sua origem remonta ao TPP 12 (*Trans-Pacific Partnership*), malgrado devido à ordem executiva do Presidente Donald Trump que retirou os EUA do acordo logo após assumir a presidência em 2017.² A retirada foi a primeira ação dentro da nova lógica da política comercial americana, que prioriza as negociações bilaterais nos acordos de livre-comércio em oposição a grandes acordos multilaterais como o TPP, além de um foco proeminente nos déficits bilaterais como indicador da saúde das relações comerciais. Como o TPP exigia a ratificação por pelo menos seis Estados que juntos representassem mais de 85% do PIB de todos os signatários, não poderia prosseguir sem os EUA, uma vez que respondia a 60% do PIB combinado dos 12 membros do TPP.

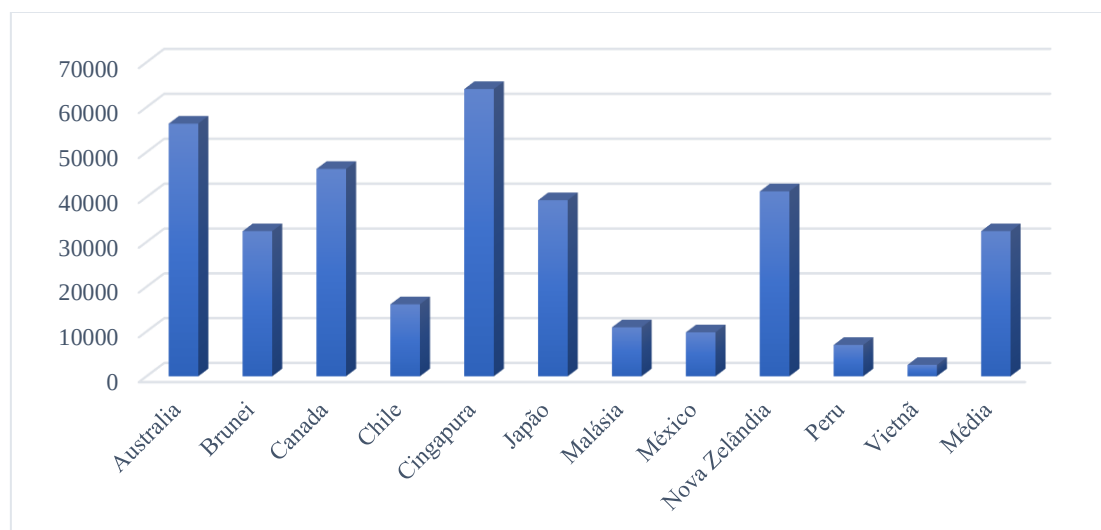
Não obstante, os outros signatários prosseguiram com as negociações e concordaram em formar o CPTPP ou TPP11. Assim como seu antecessor, o TPP, é considerado um acordo comercial de "última geração", pois rege aspectos comerciais e econômicos que não se limitam às barreiras tarifárias e ao acesso a mercados de bens e serviços, mas avança em áreas direta e indiretamente relacionadas ao comércio, ainda não definidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Dentre esses temas: coerência e cooperação de regras de TBT (*Technical Barriers to Trade*) e SPS (*Sanitary and Phytosanitary Measures*), investimentos, concorrência, meio ambiente, padrões trabalhistas e, ainda, economia digital, empresas estatais, pequenas e médias empresas, corrupção e câmbio.

¹Governo da Nova Zelândia. Disponível em <https://www.mfat.govt.nz/en/about-us/who-we-are/treaties/cptpp>. Acesso em 23/04/2019

² *Trump executive order pulls out of TPP trade deal*. BBC, 24 de janeiro de 2017. Disponível em <https://www.bbc.com/news/world-us-canada-38721056>. Acesso em 24/04/2019

Ao se analisar a renda per capita em preços correntes dos signatários do CPTPP é possível constatar que se trata de um grupo bastante heterogêneo, com grande disparidade econômica. Enquanto o Vietnã apresentou renda per capita anual em torno de US\$ 2.550 em 2018, em outro extremo, Cingapura apresentou uma renda per capita de US\$ 64.040. Entre os dois, há países como Austrália (US\$ 56.350), Canadá (US\$ 46.260), Japão (US\$ 39.310), Malásia (US\$ 10.940) e México (US\$ 9.810). A média da renda per capita anual de todos os países signatários fica em torno de US\$ 32.410, superando em muito a média mundial que é de US\$ 11.350, segundo dados do Fundo Monetário Internacional., conforme Gráfico 1.

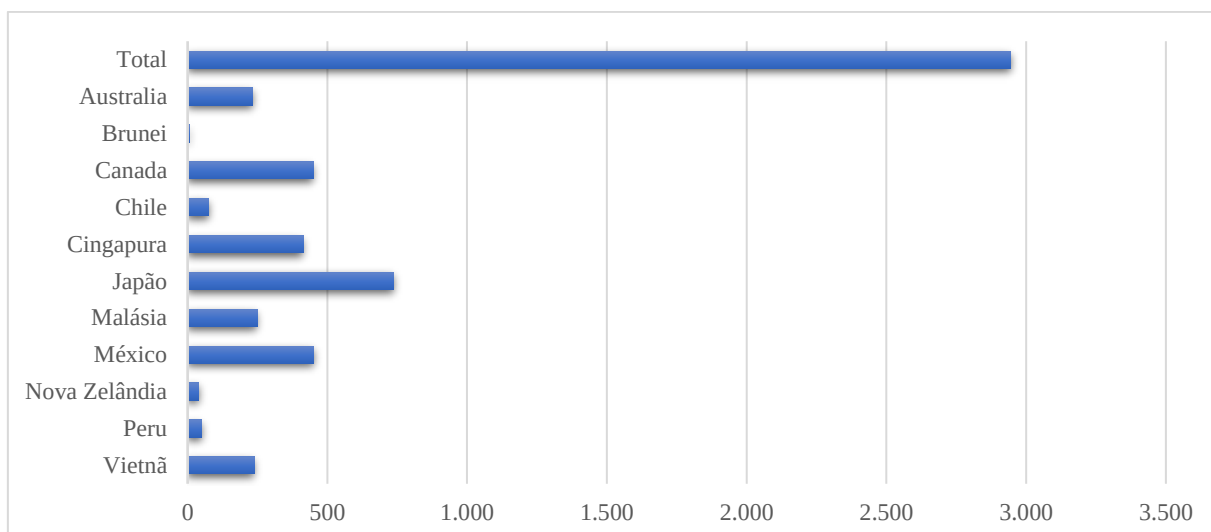
Gráfico 1 – Renda per capita dos países do CPTPP 2018 (em USD)



Fonte: Fundo Monetário Internacional. Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Em conjunto, os onze países signatários do CPTPP exportaram bens no valor de aproximadamente US\$ 2,9 trilhões em 2018, incluindo o comércio no interior do bloco (FMI, 2018). A economia japonesa é a maior exportadora com cerca de US\$ 738 bilhões de bens exportados, seguida por México US\$ 451 bilhões, Canadá US\$ 450 bilhões e Cingapura US\$ 413 bilhões, conforme Gráfico 2.

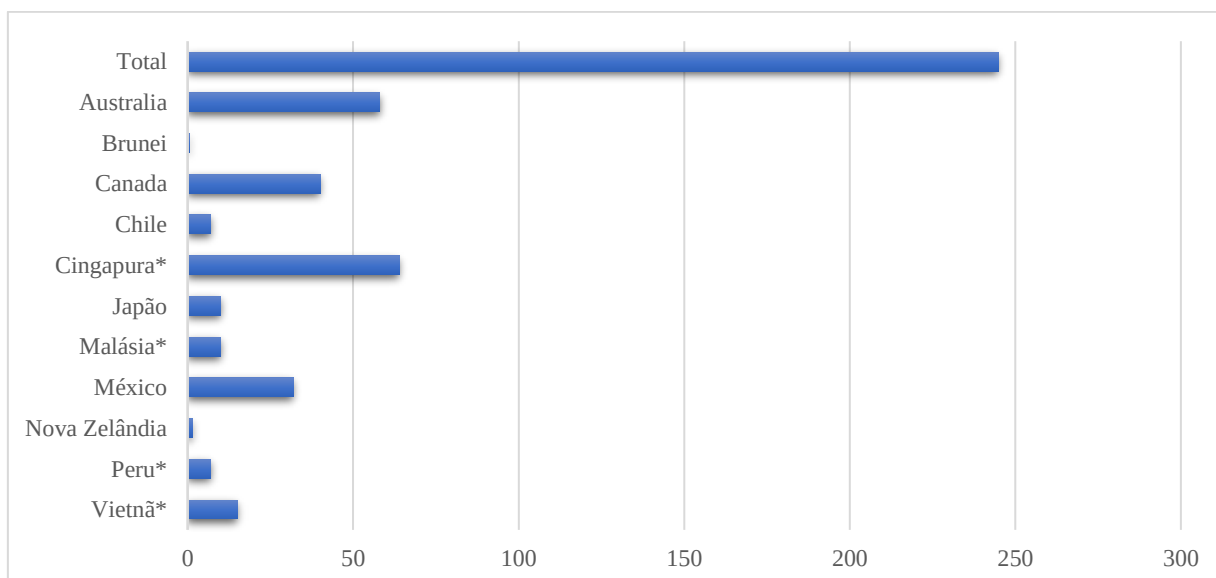
Gráfico 2 – Total exportado pelos países do CPTPP 2018 (USD bilhões)



Fonte: Fundo Monetário Internacional.

No que se refere ao investimento estrangeiro direto (IED), ao todo, estima-se que as economias do CPTPP receberam US\$ 245 bilhões no ano de 2018³. Ressaltam-se os valores aproximados para alguns países: Austrália (US\$ 58 bilhões), Canadá (US\$ 40 bilhões), México (US\$ 32 bilhões), Japão (US\$ 10 bilhões), Chile (US\$ 7 bilhões) e Nova Zelândia (US\$ 1,4 bilhão) (OCDE), conforme Gráfico 3.

Gráfico 3 – Países do CPTPP: Investimento Estrangeiro Direto, 2018 (USD bilhões)



Fonte: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico e Banco Mundial

³ Dados de 2018 oriundos da OCDE para seus membros (Austrália, Canadá, Chile, México, Japão e Nova Zelândia) e estimativas para os outros países feitas a partir de dados do Banco Mundial com base no ano de 2017.

Interesse do Brasil. No presente momento, o Brasil, no âmbito do Mercosul, está em processo de negociação com União Europeia, EFTA, Canadá, Coreia do Sul e México. Como o TPP, e agora o CPTPP, são considerados os novos marcos regulatórios do comércio internacional, um exame mais detalhado desse acordo merece atenção especial.

Duas seriam as razões. A primeira, para examinar como os novos temas de comércio são abordados, uma vez que passaram a ser base para negociação de novos acordos. A segunda, para analisar seriamente a possibilidade do Brasil ou o Mercosul passarem a considerar o CPTPP como uma alternativa de negociação, uma vez que inclui importantes parceiros comerciais.

1.1. Visão geral do Acordo

Pelo tratado constitutivo do CPTPP, ficou estabelecido que, se pelo menos seis nações aprovassem o acordo, o mesmo poderia entrar em vigor 60 dias após a assinatura. Dessa forma, em 30 de dezembro de 2018, o CPTPP entrou em vigor entre os 6 primeiros países a ratificar o acordo: Canadá, Austrália, Japão, México, Nova Zelândia e Cingapura, e para o Vietnã em 14 de janeiro de 2019.⁴

O CPTPP incorpora a maior parte dos dispositivos da Parceria Trans-Pacífica por referência, embora tenha suspenso vinte e dois itens do TPP original. A opção pela “suspensão” ao invés da remoção completa dos dispositivos poderia ser vista como uma antecipação pelas partes do possível retorno dos EUA ao acordo, ou pelo menos uma forma de deixar a opção aberta. Ainda assim, dezenove dos trinta capítulos ficaram totalmente inalterados e outros três tiveram menos de uma frase alterada.

As tarifas sobre bens serão eliminadas gradualmente nos períodos de eliminação progressiva, que variam de país para país e são detalhadas nos respectivos calendários de eliminação tarifária, conforme previsto no Anexo 2-D do Acordo⁵ e atingirão todos os setores econômicos. Uma vez totalmente implementado, 99% das tarifas entre os países ficarão isentas.

As primeiras seis partes do CPTPP fizeram seu primeiro corte em 30 de dezembro de 2018, eliminando 89% das tarifas mútuas, seguido por um segundo corte em 1 de janeiro de

⁴Governo do Canadá. Disponível em <https://international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/index.aspx?lang=eng>. Acesso em 24/04/2019

⁵ *Ib. Idem.*

2019 (exceto o Japão, que fez seu segundo corte em 1 de abril de 2019).⁶ A Figura 1 apresenta como foi o andamento da implementação do CPTPP até a entrada em vigor:

Figura 1 – Cronograma da implementação do CPTPP

	Signature	Implementation Legislation	Ratification
Canada	March 8, 2018	June 14, 2018	October 29, 2018
Australia	March 8, 2018	March 26, 2018	October 31, 2018
Brunei Darussalam	March 8, 2018		
Chile	March 8, 2018		
Japan	March 8, 2018	March 27, 2018	July 6, 2018
Malaysia	March 8, 2018		
Mexico	March 8, 2018	April 4, 2018	April 24, 2018
New Zealand	March 8, 2018		October 24, 2018
Peru	March 8, 2018		
Singapore	March 8, 2018		July 19, 2018
Vietnam	March 8, 2018		November 16, 2018

Fonte: Canada Pork Council

O preâmbulo do CPTPP descreve as aspirações conjuntas das partes e fornece uma base para a interpretação do Acordo. Reflete também o compromisso das partes em promover a integração econômica e a cooperação entre elas e manter mercados abertos, aumentar o comércio mundial e criar novas oportunidades econômicas para pessoas de todas as rendas e origens econômicas. Proporciona reconhecimento de novos valores, incluindo a importância da responsabilidade social corporativa, proteção e aplicação do meio ambiente, desenvolvimento sustentável, direitos trabalhistas, identidade e diversidade cultural e a eliminação do suborno e da corrupção. As partes também resolveram apoiar o crescimento e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas, aumentando sua capacidade de participar e beneficiar-se das oportunidades criadas pelo Acordo. Além de incorporar por referência o preâmbulo do TPP original, o preâmbulo do CPTPP reafirma a importância da igualdade de gênero, dos direitos indígenas, do comércio inclusivo e do conhecimento tradicional.

O texto do CPTPP é amplo e detalhado. Os aspectos tradicionais dos acordos de livre comércio, que incluem disposições sobre acesso a mercados e tratamento nacional, estão contidos no Capítulo 2 do Acordo. Os cronogramas nacionais de liberalização tarifária, que se

⁶⁶Governo do Canadá. Disponível em <https://international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/index.aspx?lang=eng>. Acesso em 24/04/2019

referem à velocidade específica de eliminação e de redução de tarifas, estão também inseridos no segundo capítulo, na forma de anexos. Ao lado desses aspectos clássicos, entretanto, o Acordo abrange outros itens importantes para o comércio de bens e serviços: regras de origem, têxteis, facilitação de comércio, administração aduaneira, medidas sanitárias e fitossanitárias, barreiras técnicas, comércio transfronteiriço em serviços e entrada temporária de empresários. Há ainda capítulos específicos sobre temas contemporâneos relacionados à inovação, à economia digital, à sustentabilidade e à eficiência do setor público. O Acordo contém capítulos exclusivos sobre telecomunicações, comércio eletrônico, compras governamentais, política de competição, propriedade intelectual, padrões trabalhistas, meio ambiente, cooperação e construção de competitividade, desenvolvimento, pequenas e médias empresas.

No capítulo de defesa comercial o CPTPP incorpora as disposições dos acordos multilaterais específicos da OMC (Acordo Antidumping e Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias). O Capítulo de coerência regulatória deve ser lido com os capítulos de TBT e SPS, que incorporam de maneiras distintas diversos parágrafos dos acordos da OMC.

A sustentabilidade ambiental, por sua vez, é regulamentada em sintonia estreita com convenções internacionais de meio ambiente (e.g. Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção, conhecida pela sigla CITES). No capítulo de acesso a mercados, algumas das exceções à circulação de bens decorrem da observância mandatória dos regimes e dos tratados internacionais de segurança, principalmente os relacionados às armas de destruição em massa (por exemplo: Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, conhecido pela sigla TNP; e Convenção sobre Armas Químicas).

O órgão de decisão do CPTPP é a Comissão do CPTPP, estabelecida quando o TPP11 entrou em vigor em 30 de dezembro de 2018. A reunião inaugural da Comissão foi realizada em 19 de janeiro de 2019 em Tóquio. Os ministros e altos funcionários das partes reuniram-se para discutir os elementos necessários para a implementação efetiva do acordo e como poderia ser expandido no futuro. A Comissão emitiu declaração conjunta, em que aborda quatro tópicos: a administração do acordo, regras de procedimentos para painéis de solução de controvérsias, código de conduta para solução de controvérsias investidor-estado e processo para a adesão de novos países ao CPTPP.

Nesse documento, estipulou-se que as economias aspirantes⁷ à entrada no CPTPP deveriam demonstrar os meios pelos quais cumprirão todas as regras existentes no CPTPP, bem

⁷Governo do Canadá. Disponível em https://international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/decision_accession_process-decision_processus_adhesion.aspx?lang=eng. Acesso em 24/04/2019

como se comprometer a fornecer o mais alto padrão de acesso a mercados de bens, serviços, investimentos, serviços financeiros, compras governamentais, empresas estatais e entrada temporária de pessoas de negócios. Isso é necessário para que se fortaleçam os vínculos mutuamente benéficos entre a economia aspirante e as partes originais, e contribui para a impulsão do comércio, do investimento e do crescimento econômico, bem como para se promover a eficiência, a competição e o desenvolvimento.

Se a Comissão decidir iniciar o processo de adesão de uma economia aspirante, criará um grupo de trabalho (Grupo de Trabalho de Adesão). Determinará, por consenso, se aprova os termos e condições para a adesão da economia aspirante e especificará período de seis meses, sujeito a prorrogação por acordo das partes, durante o qual a economia aspirante pode depositar instrumento de adesão com o Depositário (Nova Zelândia), indicando que aceita os termos e condições para a adesão.

Uma economia aspirante se tornará Parte do CPTPP 60 dias depois de que: a) a data em que a economia aspirante depositar instrumento de adesão junto ao Depositário, indicando que aceita os termos e condições para a adesão; ou (b) a data em que todas as partes notificaram o Depositário por escrito que completaram seus respectivos procedimentos legais aplicáveis da aderência, o que for posterior. Se houver um atraso significativo no processo de ratificação de uma ou mais partes, a Comissão pode determinar um acordo diferente.

1.2. Características de comércio

Os efeitos tarifários do CPTPP dependem do nível tarifário anterior e do fluxo de comércio sob análise. Por exemplo, os efeitos tarifários do CPTPP para o comércio com o Chile serão praticamente nulos, uma vez que o país andino já tinha acordos de livre comércio com todos os países que constituem o CPTPP. Entretanto, o CPTPP poderá causar grande impacto, por exemplo, no fluxo comercial entre México e Vietnã, países que não compartilham acordos de livre-comércio com as demais partes. A Tabela 1 apresenta abaixo os acordos preferenciais de comércio entre os países do CPTPP por ano de entrada em vigor entre os países signatários:

Tabela 1 – CPTPP: Acordos Preferenciais de Comércio por país (ano de entrada em vigor)

	Américas				Ásia/Oceania					
	CAN	MEX	CHL	PER	AUS	BRU	JPN	MAS	NZE	SIN
Canadá (CAN)										
México (MEX)	1994									
Chile (CHL)	1997	1999								
Peru (PER)	2009	2012	2009							
Austrália (AUS)			2009							

Brunei (BRU)			2006		2010					
Japão (JPN)		2005	2007	2012	2015	2008				
Malásia (MAS)			2012		2010	1992	2006			
Nova Zelândia (NZE)			2006		1983	2010		2010		
Cingapura (SIN)			2006	2009	2010	1992	2002	1992	2001	
Vietnã (VIE)			2014		2010	1995	2008	1995	2010	1995

Fonte: USITC, 2016. Elaboração: CCGI-EESP/FGV

Consideradas as relações bilaterais entre países do CPTPP, o México é o país que apresenta maior média tarifária. Destacam-se as médias tarifárias ponderadas com Brunei (28,6%), Nova Zelândia (21,3%) e Vietnã (18,7%). Peru, Vietnã e Malásia têm médias tarifárias similares entre si, variando de 2,3% a 2,5%. Cingapura, Brunei e Austrália apresentam menores médias tarifárias, inferiores a 1%. O Japão tem tarifas médias de 1,5%, valores inferiores, portanto, a média geral dos países do CPTPP em suas relações recíprocas. Na Tabela 2 abaixo, pode-se observar a média ponderada bilateral anterior ao CPTPP:

Tabela 2 – Média tarifária ponderada bilateral anterior ao CPTPP

Exportador/ Importador	AUS	BRU	CAN	CHL	SIN	JPN	MAS	MEX	NZE	PER	VIE	Média da tarifa aplicada
Austrália (AUS)		0,0	1,7	0,0	0,0	3,4	0,0	2,3	0,0	1,6	0,2	0,8
Brunei (BRU)	0,1		0,7	0,1	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,3
Canadá (CAN)	1,9	0,4		0,0	1,7	2,1	1,2	0,0	0,0	0,0	6,4	1,5
Chile (CHL)	1,6	5,6	2,1		2,5	2,7	6,0	2,8	2,9	2,0	4,3	3,0
Cingapura (SIN)	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Japão (JPN)	1,6	0,0	1,2	0,5	1,7		0,3	1,2	7,6	0,3	0,7	1,5
Malásia (MAS)	1,4	0,4	1,2	0,3	1,6	7,1		5,1	1,5	0,1	4,7	2,3
México (MEX)	3,0	28,6	0,2	1,0	1,9	2,4	1,9		21,3	3,7	18,7	7,5
Nova Zelândia (NZE)	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	4,3	0,1	2,3		1,4	1,8	1,1
Peru (PER)	0,4	11,0	2,1	0,0	1,0	2,0	3,1	0,6	0,2		5,2	2,4
Vietnã (VIE)	1,8	1,0	2,1	2,4	4,6	2,7	1,9	3,3	3,7	1,1		2,5
Média da tarifa de importação	1,2	4,7	1,0	0,4	1,4	2,5	1,4	1,7	4,1	0,9	4,4	2,1

Fonte: FREUND; MORAN; OLIVER - Peterson Institute, 2016. Elaboração: CCGI-EESP/FGV

Com a vigência do CPTPP, quase 75% das tarifas não zeradas serão imediatamente removidas e, no longo prazo, 99% do comércio de bens será liberalizado. O TPP 11 inclui parte substancial do comércio nos países mais protecionistas. Por exemplo, a tarifa média aplicada do Vietnã cairá de 10,6 %, para 6,1 %, imediatamente, e para 0,4 %, depois de uma década. O processo de liberalização tarifária estará quase totalmente finalizado após 16 anos, restando apenas algumas exceções que serão completadas após 30 anos. Na Tabela 3 abaixo, pode-se

observar um resumo das tarifas sob a cláusula da nação mais favorecida antes e após a vigência do CPTPP:

Tabela 3 – Resumo das tarifas sob a Cláusula da Nação Mais Favorecida e CPTPP

Perfil tarifário sob a Cláusula da Nação Mais Favorecida					Após a vigência do CPTPP			
País ¹	Percentual de linhas tarifárias zeradas	Média tarifária	Média simples das tarifas não zeradas	Tarifa máxima	% de tarifas não zeradas eliminadas de imediato sob o TPP	% de tarifas não zeradas eliminadas de imediato após aplicação completa do TPP	Média de tempo (anos) para eliminar tarifas	Tempo máximo para eliminar tarifas
VIE	33,1	10,6	15,8	135	47	97	3,11	16
MEX	56,1	6,9	15,7	254	48	99	5,0	16
CHL	0,5	6,0	6,0	9	95	100	0,3	8
PER	53,4	5,1	10,9	17	59	100	4,8	16
JPN	41,9	4,6	7,9	62	77	95	1,9	16
CAN	53,7	3,9	8,5	238	89	97	0,6	12
MAS	60,6	3,6	9,2	60	61	100	3,0	16
AUS	46,2	2,9	5,3	10	87	100	0,4	4
NZE	57,8	2,4	5,6	10	88	100	0,7	7
BRU	75,4	0,3	1,4	30	68	100	2,1	11
SIN	100	0,0	0,0	0,0	100	100	0,0	0,0
Média	51,3	4,2	7,8	98	75	99	1,9	13

Fonte: FREUND; MORAN; OLIVER - Peterson Institute. Elaboração: CCGI-EESP/FGV. ¹ VIE – Vietnã; MEX – México; CHL – Chile; PER – Peru; JPN – Japão; CAN – Canadá; MAS – Malásia; AUS – Austrália; NZE – Nova Zelândia; BRU – Brunei Darussalam; SIN – Cingapura.

No comércio de bens agrícolas, o CPTPP eliminará ou reduzirá as tarifas sobre parte substancial das exportações e importações de alimentos, sem desconsiderar, todavia, a dimensão da segurança alimentar inerente à produção agrícola doméstica de alguns países, como, por exemplo, o Japão (FELDHOFF, 2014). Embora controversas e certamente restritivas ao comércio, as quotas tarifárias são reguladas detalhadamente pelo CPTPP. As quotas tarifárias resultam da adoção de uma solução intermediária, criada durante a Rodada Uruguai, na qual as restrições puramente quantitativas foram transformadas em equivalentes tarifários vinculados ao volume de mercadoria importada (MACMAHON, 2006). Como no sistema multilateral, a finalidade de sua previsão é proteger certos setores econômicos sensíveis, especialmente algumas culturas agrícolas.

No CPTPP, buscam-se simultaneamente dois objetivos: o aumento geral das quantidades intraquotas, o que implica redução da tarifa média aplicada, e a maior transparência

nas formas de administração das quotas, com o intuito de torná-las mais efetivas e menos onerosas ao comércio, conforme disposições do art. 2.31.

Cada parte deverá administrar suas quotas tarifárias de forma que não representem restrições quantitativas veladas, não sendo admissível a introdução de requisitos novos ou adicionais aos primeiramente previstos, permitindo-se, assim, que os importadores possam usá-las na sua integralidade, sem discriminações entre os fabricantes interessados ou concessões de privilégios aos agentes econômicos.

Assim como outros aspectos de implementação do CPTPP que dependem da adoção de determinadas normas e de procedimentos administrativos, as quotas tarifárias e seus requisitos de alocação devem ser tornados públicos pelas partes no primeiro ano de vigência do tratado. Na prática, administração das quotas tarifárias pode adquirir aspectos diversos, as quais podem ser agrupadas em sete formas: a) método da tarifa aplicada (*applied tariff*); b) licenças sobre demanda; c) *first come, first served*; d) alocação histórica; e) leilão; f) empresas estatais; g) grupos de produtores (CUNHA FILHO, 2004). Essa pluralidade de formas de administração das quotas – que podem variar de leilões até critérios de distribuição histórica de quotas – tem suscitado importantes controvérsias, pois países exportadores de bens agrícolas alegam que essas quotas, em razão da obscuridade de seus procedimentos, implicam prática velada de protecionismo (CUNHA FILHO, 2004). Sem renunciar a esse instrumento de proteção do mercado doméstico, o TPP 11 tem por objetivo torná-lo menos problemático ao comércio internacional, aplicando-o de maneira mais previsível na relação entre as partes do Acordo.

2. Relações Comerciais do Brasil e Argentina com os países do CPTPP

2.1. Relações Comerciais com o Brasil

No que se refere às relações comerciais do Brasil com os membros do CPTPP, observa-se pelos dados da tabela 5 abaixo que, em conjunto, esses países representam cerca de 12% das exportações e das importações brasileiras. Destaque se faz para as relações comerciais mantidas com o Chile, Japão e Canadá, que detêm os maiores fluxos comerciais na relação bilateral. No total, o país exportou, em 2018, US\$ 28,648 bilhões em bens e serviços para países signatários do TPP11, e importou US\$ 22,296 bilhões, o que indica uma relação comercial superavitária em US\$ 6,352 bilhões. O fluxo de total de comércio foi de aproximadamente US\$ 51 bilhões em 2018. Em termos de superávit comercial, destaca-se a importância da relação bilateral com o

Chile (US\$ 3 bilhões de superávit), Cingapura (US\$ 2,9 bilhões) e Canadá (US\$ 1,1 bilhão), conforme Figura 2.

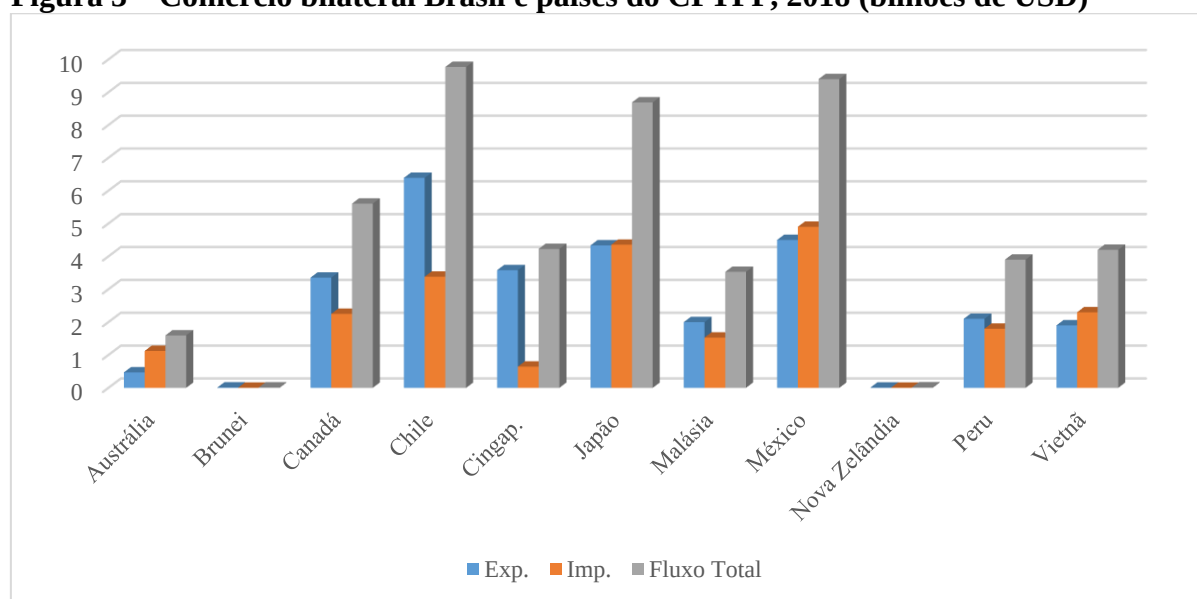
Figura 2 – Intercâmbio comercial do Brasil com os países do CPTPP - 2018

CPTPP	Relações comerciais do Brasil com os membros do CPTPP (em bilhões de dólares)					
Países	Exp.	Imp.	Fluxo	Saldo	Part. Exportações	Part. Importações
Austrália	0,472	1,124	1,596	-0,652	0,20%	0,62%
Brunei	0,01	0,30%	0,013	0,063	0,00%	0,00%
Canadá	3,354	2,251	5,605	1,103	1,40%	1,24%
Chile	6,39	3,381	9,771	3	2,66%	1,87%
Cingap.	3,58	0,646	4,226	2,9	1,49%	0,36%
Japão	4,334	4,355	8,689	-0,021	1,81%	2,40%
Malásia	2	1,53	3,53	0,48	0,84%	0,84%
México	4,5	4,9	9,4	-0,404	1,88%	2,71%
Nova Zelândia	0,008	0,006	0,014	0,0017	0,03%	0,03%
Peru	2,1	1,8	3,9	0,348	0,90%	1,00%
Vietnã	1,9	2,3	4,2	-0,389	0,81%	1,28%
Total	28,648	22,296	50,944		12%	12%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio, 2018

Na Figura 3, também é possível observar o padrão relações comerciais bilaterais do Brasil com cada país signatário do CPTPP:

Figura 3 – Comércio bilateral Brasil e países do CPTPP, 2018 (bilhões de USD)



Fonte: MDIC, 2018

2.1.1. O perfil das exportações brasileiras para os países do CPTPP é apontado a seguir (MDIC)

2.1.1.1. Austrália

A Austrália já tem acordos de livre comércio com o ASEAN⁸, Chile, Japão, e Nova Zelândia e é considerada como país relativamente aberto. Por essa razão, prevê-se que vigência do CPTPP não alterará, em termos comparativos, as condições de acesso para produtos brasileiros. Os principais produtos exportados para a Austrália foram, em 2018: Máquinas e aparelhos para terraplanagem, perfuração, etc. (20%); Café Cru em grão (11%), Minério de Ferro e seus concentrados, (5,9%), Suco de Laranja Concentrado (5,9%), Medicamentos para Medicina Humana e Veterinária (4%), Calçados (3,5%), Motores, geradores e Transformadores elétricos e suas partes (3,1%), Celulose (3%), Pneumáticos (2,9%), Gelatinas e Colas para Usos industriais (2,6%).

2.1.1.2. Brunei

O Sultanato de Brunei faz parte da ASEAN e firmou acordos comerciais com Austrália, Nova Zelândia, Chile e Japão. As exportações brasileiras para Brunei são praticamente irrelevantes em termos de valor, cerca de US\$ 800 mil em 2018 (MDIC). De qualquer forma, as exportações brasileiras em 2018 se concentraram em Carne de Frango (26%), Calçados (24%) e Carne Bovina (19%).

2.1.1.3. Canadá

O Canadá, parte do NAFTA, é signatário de acordos com México, Peru e Chile, e importa lista variada de produtos brasileiros. Destaca-se, como principal produto, a alumina calcinada, que, em 2018, representou 34% das exportações para esse país, ou seja, cerca de US\$ 1,1 bilhão (MDIC). Destacam-se também as exportações de Açúcar da Cana em bruto (8,9%), Produtos Semimanufaturados de Ferro ou Aços (8,6%), demais produtos semimanufaturados (6,7%), Máquinas e aparelhos para terraplanagem, perfuração, etc. (3,7%), Café cru em grãos

⁸ A Associação de Nações do Sudeste Asiático é composta por Brunei, Camboja, Cingapura, Filipinas, Indonésia, Laos, Malásia, Myanmar, Tailândia e Vietnã.

(3,4%) em 2018. Trata-se do segundo maior destino das exportações brasileiras aos países do CPTPP com cerca de US\$ 3,3354 bilhões exportados em 2018.

2.1.1.4.Chile

Dos países que constituem o CPTPP, o Chile foi o maior destino das exportações brasileiras em 2018, somando US\$ 6,39 bilhões em 2018 (MDIC). O Chile tem acordos de livre comerciais com todos os países do CPTPP, o que tende a diminuir o impacto da vigência do CPTPP para terceiros, uma vez que os possíveis desvios de comércio já decorreram dos acordos anteriores do país andino. Além disso, o Chile é parte de Acordo de Complementação Econômica com o Mercosul (ACE-35), que isenta de tarifa diversos produtos comercializados entre o Chile e os países do bloco. Os principais produtos exportados pelo Brasil em 2018 foram: Óleos Brutos de Petróleo (32%), Carne de Bovino Congelada, fresca ou refrigerada (7,3%), Automóveis de Passageiros (5,8%), Veículos de Carga (4,9%), Chassis com Motor e Carroçarias para veículos automóveis (3,7%), demais produtos manufaturados (3,2%), Tratores (2,7%).

2.1.1.5.Cingapura

Em razão de sua elevada renda per capita e grande abertura comercial, Cingapura é destino importante das exportações brasileiras. Cingapura tem acordos comerciais com Austrália, Brunei, Japão, Malásia, Nova Zelândia, Peru e Vietnã. Os principais produtos exportados do Brasil são: Óleos combustíveis (Óleo Diesel, *Fuel-Oil*, etc....) (40%), Partes de Motores e Turbinas para aviação (17%), Ferro-ligas (9,7%), Carne de Frango Congelada, Fresca ou Refrigerada (7,9%), Carne de Suíno Congelada, Fresca ou Refrigerada (4,1%), Carne Bovina (2,9%)

2.1.1.6.Japão

O Japão integra acordos de livre comércio celebrados com Austrália, Brunei, Chile, Peru, Malásia, México, Cingapura e Vietnã. O Japão é o segundo maior parceiro comercial brasileiro entre os países do CPTPP e um dos dez principais parceiros comerciais do Brasil no mundo (MDIC, 2018), absorvendo cerca de US\$ 4,334 bilhões em produtos. Os maiores destaques são: Minério de Ferro e seus concentrados (27%), Carne de frango congelada, fresca

ou refrigerada, incluindo miúdos (16%), Café Cru em Grão (7,4%), Ferro-ligas (6,5%), Soja mesmo triturada (5,1%), Alumínio em bruto (4,0%), Celulose (3,9%), Aviões (3,6%). Nesse sentido, na relação com o Japão, o Brasil pode sofrer a concorrência do Canadá, país dotado de grande potencial agrícola e mineral. O impacto sobre o comércio de bens agrícolas com México, Chile, Vietnã, Peru e Austrália seria menos relevante, pois o Japão tem acordos de livre-comércio com esses países, os quais entraram em vigência, respectivamente, nos anos de 2005, 2007, 2008, 2012 e 2015.

2.1.1.7.Malásia

Além de pertencer ao ASEAN, a Malásia tem acordos com Austrália, Chile, Japão e Nova Zelândia. Os principais produtos exportados do Brasil foram em 2018: Minério de ferro e seus concentrados (54%), Açúcar da cana, em bruto (15%), Milho em grãos (11%), Algodão em bruto (4,4%), Óleos brutos de petróleo.

2.1.1.8.México

Em 2018, os principais produtos exportados pelo Brasil para o México foram: Motores para veículos automóveis e suas partes (13%), Veículos de carga (5,8%), Partes e peças para Veículos automóveis e tratores (4,2%), Carne de frango (4%), Automóveis de passageiros (3,8%). Além de parte do NAFTA, agora USCMA, o México tem acordos de livre com Japão, Chile e Peru. Esse comércio é dinamizado pelo Acordo de Complementação Econômica (ACE) nº 55, firmado no âmbito da ALADI, entre Mercosul e México, e cujo objeto é especificamente o comércio de produtos da indústria automobilística. A vigência do CPTPP pode constituir uma grande área de livre comercialização de automóveis, interligando Japão, México e Canadá. Especialmente a dinamização do setor automotivo nipo-mexicano, concebido pela a vigência do acordo bilateral de 2005, poderia acarretar perdas à indústria automobilística brasileira, a qual sofreria com a redução de participação no mercado do México e com o desvio de investimentos japoneses em direção à indústria mexicana.

No caso mexicano, deve-se destacar também o Acordo de Preferências Tarifárias Regional n.º 4. Esse acordo concede preferências tarifárias entre 20% e 100% à maioria dos principais produtos exportados pelo Brasil.

2.1.1.9.Nova Zelândia

O comércio brasileiro com a Nova Zelândia é pouco expressivo, dado que o Brasil exportou apenas 77 milhões de dólares em 2018. A Nova Zelândia, juntamente com Brunei, Chile e Cingapura, forma *Trans-Pacific Strategic Economic Partnership*. Além disso, o país estabeleceu acordos de livre-comércio com Austrália e com o ASEAN. Os principais produtos exportados foram: Órgãos e substâncias de animais para preparação de produtos farmacêuticos (11%), Máquinas e aparelhos para terraplanagem, perfuração (10%), Café cru em grão (8,8%), Suco de laranja congelado (8,6%), Fumo em folhas e desperdícios (7,2%), Celulose (5,7%), demais Produtos Manufaturados (5%). A vigência do CPTPP poderá afetar a participação do Brasil principalmente de produtos manufaturados, os quais poderão sofrer concorrência mais acirrada de produtos canadenses e japoneses, os quais se beneficiarão tarifas zeradas.

2.1.1.10. Peru

Com o Peru, o Mercosul firmou o Acordo de Complementação Econômica n°. 58, que assegura acesso preferencial aos produtos originários do país, inclusive com a isenção de tarifa para muitos dos produtos. Como observado nos casos de outros países da ALADI, as exportações brasileiras para o Peru são compostas majoritariamente por bens manufaturados. Os principais produtos exportados em 2018 foram: Veículos de carga (6,6%), Automóveis de passageiros (6,3%), Polímeros de etileno, propileno e estireno (5,8%), Chassis com motor e Carroçarias para veículos automóveis (5,7%), Fio-máquina e Barras de ferro ou aços (5,6%). Considerando que o Peru tem tratados de livre comércio com Canada, México e com o Japão (2012), os produtos brasileiros poderiam passar a sofrer a concorrência de bens mais sofisticados manufaturados em países asiáticos caso o Peru aumentasse a tarifa aplicada para produtos não abarcados pelo ACE. Os bens agrícolas brasileiros passariam a sofrer forte concorrência dos países da Oceania, com os quais o Peru não firmou acordo de livre comércio.

2.1.1.11. Vietnã

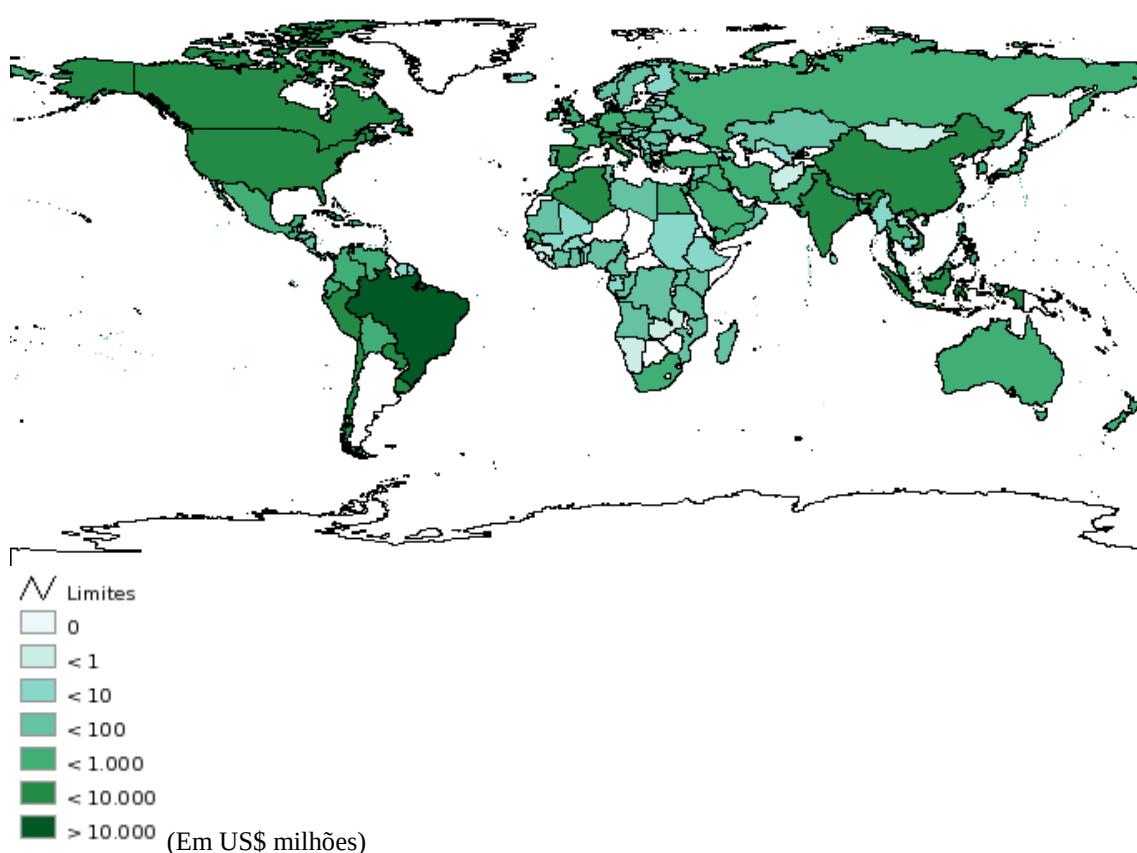
O Vietnã celebrou acordos de livre comércio com Japão, Chile, Austrália e Nova Zelândia. O comércio bilateral com o Vietnã assemelha-se àquele praticado com a maior parte do Leste Asiático, fortemente concentrado em algumas *commodities*. No entanto, o perfil tarifário do Vietnã é bastante diverso, o que pode acarretar algumas consequências importantes

para o Brasil. Os principais produtos exportados foram Milho em grãos (27%), Farelo e resíduos da extração de óleo de soja (21%), Algodão em bruto (12%), Soja mesmo triturada (6,7%), Minério de ferro e seus concentrados (3,5%).

2.2. Relações Comerciais com a Argentina

Na Figura 4, pode-se observar os principais destinos das exportações argentinas:

Figura 4 – Exportações da Argentina, 2018



Fonte: INDEC. Dirección Nacional de Estadísticas del Sector Externo.

A Tabela 4 abaixo traz os principais dados do intercâmbio comercial entre a Argentina e os países do CPTPP. Em conjunto, esses países representam cerca de 17% do total das exportações argentinas e 8,6% das importações. No total, o país exportou, em 2018, US\$ 10,258 bilhões em bens e serviços para países signatários do TPP11, e importou US\$ 5,571 bilhões, o que indica uma relação comercial superavitária em US\$ 4,7 bilhões. O fluxo de total de comércio foi de aproximadamente US\$ 15,829 bilhões em 2018. Em termos de superávit

comercial, destaca-se a importância da relação bilateral com o Chile (US\$ 2,291 bilhões de superávit), Vietnã (US\$ 2 bilhões) e Canadá (US\$ 1,293 bilhão):

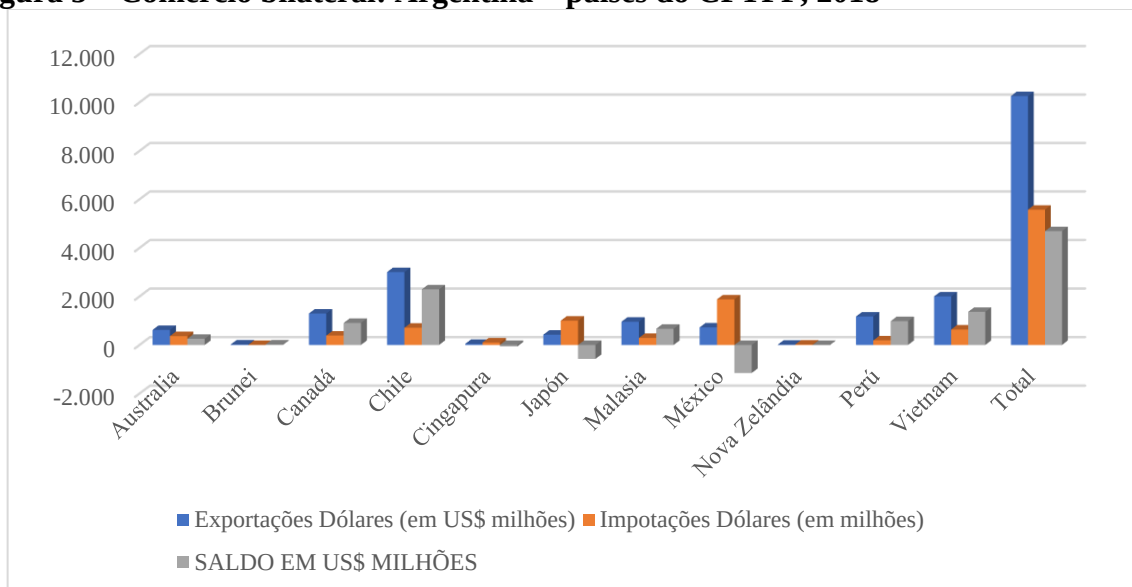
Tabela 4 – Intercâmbio Comercial Argentina-CPTPP em 2018

País	Exportações Dólares (em US\$ milhões)	Participação em porcentagem	Importações Dólares (em US\$ milhões)	Participação em porcentagem	SALDO EM US\$ MILHÕES
Austrália	618	1	364	0,56	254
Brunei	20	0	0	0	20
Canadá	1.293	2	386	0,6	907
Chile	3.000	5	709	1,1	2.291
Cingapura	43	0	103	0,16	-60
Japón	424	1	1000	1,5	-576
Malásia	956	2	291	0,4	665
México	722	1	1877	3	-1.155
Nova Zelândia	12	0	16	0	-4
Perú	1.170	2	189	0,3	981
Vietnã	2.000	3	636	0,9	1.364
Total	10.258	17	5571	8,6	4.687

Fonte: INDEC. Dirección Nacional de Estadísticas del Sector Externo.

Na Figura 5, também é possível observar o padrão relações comerciais bilaterais da Argentina com cada país signatário do CPTPP:

Figura 5 – Comércio bilateral: Argentina – países do CPTPP, 2018



Fonte: INDEC. Dirección Nacional de Estadísticas del Sector Externo.

2.2.1. Perfil das exportações argentinas para alguns membros do CPTPP (Fonte: INDEC)

2.2.1.1.Austrália

A Argentina exportou US\$ 618 milhões e importou US\$ 364 milhões da Austrália, perfazendo um superávit de US\$ 254 milhões em 2018. Os principais produtos exportados são: Farinha e pellets da extração de óleo de soja (53%), Amendoim preparado ou conservado (5%), óleo de girassol bruto (3%), Filés de pescados congelados (0,7%), Vinhos (excluídos espumosos) (0,6%). A Austrália representa 1% das exportações argentinas.

2.2.1.2.Canadá

No que se refere ao Canadá, a Argentina exportou US\$ 1,293 bilhão em 2018 e importou US\$ 386 milhões, perfazendo um superávit de US\$ 907 milhões em favor da Argentina. Dentre os produtos exportados se destacam: Ouro para uso não monetário e formas brutas de ouro (67,5%), Vinhos (4,7%), Suco de Uva (1%) e frutas como limão (0,7%) e peras frescas (0,6%). Destaca-se que o Canadá representa 2% das exportações argentinas.

2.2.1.3.Japão

A Argentina exportou US\$ 424 milhões e importou US\$ 1 bilhão do Japão, implicando um déficit de US\$ 576 bilhões em 2018. Os principais produtos exportados são: Camarão e outros decápodes excluídos de água fria, inteiros e congelados (16,3%), Suco de uva (6,8%), Sorgo de grão, excluindo sementeira (6,1%), Sucos cítricos (3,5%), Mel Natural (2,6%). O Japão representa 1% das exportações argentinas.

2.2.1.4.Malásia

A Argentina exportou US\$ 956 milhões para a Malásia e importou US\$ 291 milhões em 2018, perfazendo um superávit de US\$ 665 milhões em 2018. Os principais produtos exportados foram: Farinha e pellets da extração de óleo de soja (49%), Milho em grãos (42%), óleo de girassol (2,5%), Camarão e outros decápodes excluídos de água fria, inteiros e congelados (0,26%), Feijões secos da espécie *Vigna mungo* ou *radiata* excluídos da sementeira (0,15%). Destaca-se que a Malásia representa 2% das exportações argentinas.

2.2.1.5.México

Já para México, foram exportados US\$ 722 milhões e importados US\$ 1,877 bilhão, o que significa um déficit de US\$ 1,155 bilhão em 2018. Os principais produtos exportados foram: Veículos de transporte de cargas (Diesel ou semi-diesel) (16,2%), óleo de girassol (12,3%), Couros e peles curtidos de bovino (3,1%), Vinhos espumantes (2,8%), glicerol (3,5%). O México representa 1% das exportações argentinas.

2.2.1.6.Peru

A Argentina exportou US\$ 1,170 bilhão para o Peru e importou US\$ 189 milhões em 2018, somando um superávit de US\$ 981 milhões em 2018. Os principais produtos exportados foram: Óleo de soja bruto (22,5%), Veículos para transporte de carga (Diesel ou semi-diesel) (19%), Trigo e mistura de trigo com centeio (8%), Camarão e outros decápodes excluídos de água fria, inteiros e congelados (5%), milho em grãos (3,2%). Destaca-se que o Peru representa 2% das exportações argentinas.

2.2.1.7.Chile

Em relação ao Chile, a Argentina exportou US\$ 3,0 bilhões e importou US\$ 709 milhões, somando um superávit de US\$ 2,291 bilhões em 2018. Os principais produtos exportados são: Milho em grãos (10,6%), Veículos de transporte de carga (9,8%), Carne bovina dessossada, fresca ou refrigerada (6,4%), óleo de girassol refinado (2,3%), Gás liquefeito de petróleo (GLP) (2,2%). Destaca-se que o Chile representa 5% do total de exportações argentinas.

2.2.1.8.Vietnã

Nas relações com o Vietnã, em 2018, foi exportado um total de US\$ 2 bilhões e importado US\$ 636 milhões, somando um superávit de US\$ 1,364 bilhão em favor da Argentina. As exportações ao Vietnã correspondem a 3% do total do país. Os principais produtos são: óleo de soja (50%), milho em grãos (39,4%), trigo (1,8%), Camarão e outros decápodes excluídos de água fria, inteiros e congelados (1,7%), Algodão descaroçado (1,1%).

A Argentina tem acordo comercial com apenas três países do CPTPP: Chile, México e Peru. O acordo de complementação econômica Mercosul-México nº 55 prevê a concessão de preferências tarifárias para produtos importantes da pauta de exportação argentina. O acordo de complementação econômica Mercosul-Chile nº 35 concede também preferência tarifária para os principais produtos oriundos da Argentina. A concessão de margens de preferência está também prevista no acordo de complementação econômica Mercosul-Peru nº 58. Os produtos argentinos passam a ter, portanto, acesso preferencial, mesmo em caso de elevação tarifária por parte do governo peruano.

Em síntese, a criação do CPTPP certamente afetará as exportações da Argentina para a região, uma vez que representa, em conjunto, cerca de 1/6 das exportações totais do país.

3. Quadro comparativo entre CPTPP (TPP 11) e TPP 12

O texto final do Acordo CPTPP foi reduzido de 622 páginas para 584 páginas com a remoção das disposições suspensas, que somam 22 itens. Estas deixam de lado principalmente questões que eram prioritárias para os Estados Unidos nas negociações originais, mas que não tiveram apoio similar entre os outros países do antigo TPP 12. Isso significa que tais disposições não terão nenhum efeito sob as partes do CPTPP. A concordância de todos os membros do CPTPP será necessária para que esses dispositivos não estejam mais suspensos e tenham efeitos no futuro.⁹

Não há mudanças nos textos jurídicos (para além, obviamente, da remoção às referências aos Estados Unidos) nos capítulos originais de 1-4 (definições, acesso a mercados para bens, regras de origem, têxteis), 6-8 (*trade remedies* e medidas sanitárias e fitossanitárias, barreiras técnicas ao comércio), 12 (circulação temporária a trabalho), 14 (comércio eletrônico), 16-17 (concorrência, empresas públicas), 19 (trabalho), 21-25 (cooperação e construção de capacidades, competitividade e facilitação de negócios, desenvolvimento, PMEs, coerência regulatória), 28 (solução de controvérsias). Algumas das questões institucionais e administrativas encontradas no último capítulo foram alteradas com novos procedimentos para assuntos como retirada e adesão ao CPTPP. O capítulo 5 sobre facilitação do comércio está intacto no TPP 12, exceto na segunda sentença do Artigo 5.7.1 (f).

⁹Governo da Nova Zelândia. Disponível em <https://www.mfat.govt.nz/en/trade/free-trade-agreements/free-trade-agreements-in-force/cptpp/understanding-cptpp/tp11-and-cptpp-the-differences-explained>. Acesso em 23/04/2019

As revisões mais significativas foram nos Capítulos de Investimento e Propriedade Intelectual (IP). No Capítulo de Investimento do CPTPP, a capacidade dos investidores de litigar disputas sob a vigência de contratos de investimento e autorizações de investimento, usados principalmente para investimentos em mineração e petróleo, será mais limitada em relação ao TPP 12. A provisão de resolução de disputas entre investidores e Estado (ISDS) foi reduzida, enquanto que o direito do governo de regular seus mercados foi ampliado.

Da mesma forma, no Capítulo Propriedade Intelectual revisado, a duração da proteção de patentes para medicamentos inovadores foi reduzida, bem como as proteções à tecnologia da informação. Períodos de direitos autorais para materiais escritos também foram encurtados. Washington havia negociado a existência de direitos autorais para a vida do autor mais 70 anos. Embora isso seja padrão nos Estados Unidos, não é o padrão nos outros membros do antigo TPP 12 e, no CPTPP, a duração dos direitos autorais será menor. Apesar da suspensão, o Japão prolongou o período para 70 anos, o que era um requisito decorrente do Acordo de Parceria Económica UE-Japão.¹⁰ O número alto de mudanças no capítulo sobre propriedade intelectual decorre principalmente do fato de que as disposições mais rígidas foram incluídas por insistência dos negociadores norte-americanos e eram bastante impopulares no acordo original. Com a saída dos Estados Unidos, os demais membros procuraram suspender tais regras.

Além disso, uma disposição fundamental do CPTPP, que os especialistas afirmam melhorar significativamente o comércio, é o seu Agendamento Negativo. Isso permite que os países do CPTPP negociem setores ou subsectores específicos que não estão listados no acordo para então incluí-los. Espera-se que esta provisão ajude as empresas menores a entrar nos mercados CPTPP com mais facilidade.

O controverso Capítulo sobre Empresas Estatais (SOEs) não foi alterado. Esse capítulo aborda o subsídio a empresas estatais e exige que os países compartilhem entre si informações sobre as empresas, o que consiste em avanço na abordagem da difícil questão da intervenção do Estado nos mercados. Capítulos sobre *e-commerce* e compras governamentais ficaram similarmente inalterados em relação ao contrato original da TPP 12. O capítulo de *e-commerce* tem proteções amplas para dados criados através do comércio digital e protege o livre fluxo de informações através das fronteiras, enquanto o capítulo sobre compras governamentais abre contratos governamentais para licitantes estrangeiros.

¹⁰ *Japan to extend copyright period on works including novels and paintings to 70 years on Dec. 30*. Disponível em <https://www.japantimes.co.jp/news/2018/12/10/national/japan-extend-copyright-period-works-including-novels-paintings-70-years-dec-30/>. Acesso em 23/04/2019

O capítulo 10 sobre serviços está praticamente intacto, excetuando-se a parte que estabelecia maior competição para monopólios postais no que tange remessas expressas. As partes não são mais impedidas de subsidiar os serviços de entrega expressa com receitas derivadas de serviços postais monopolísticos. Não haverá mais o requisito de que cada Parte assegure que seu monopólio postal não abuse de sua posição de monopólio ao fornecer serviços de entrega expressa.

O capítulo 9 sobre investimentos permanece em grande parte intocado, incluindo os mecanismos de resolução de disputas entre investidores e Estados (ISDS). No entanto, mudanças no documento envolvem essencialmente a remoção de duas classes ou tipos de contratos abrangidos, chamados acordos de investimento e autorizações de investimento, que são usados principalmente para petróleo, mineração e outros tipos de matérias-primas. Todas as referências a esses tipos de contrato são eliminadas no restante do texto. Entretanto, esses dois tipos de contratos são apenas uma pequena parte dos tipos de investimento. O restante dos investimentos ainda é coberto e protegido pelo CPTPP.

As promessas individuais dos membros para a abertura do mercado, tanto nos investimentos quanto nos serviços, estão listadas em conjunto nos anexos. Na prática, quase tudo é aberto nos Anexos I e II para os Capítulos 9 e 10. Estes não foram alterados no CPTPP. Dois setores de serviços geralmente obtêm seus próprios capítulos - serviços financeiros e telecomunicações. No CPTPP, esses capítulos receberam pequenos ajustes. Para os serviços financeiros (Capítulo 11), os membros removeram um anexo (11-E) que dava tratamento diferente a Brunei, Chile, México e Peru por um determinado período de tempo.

O Capítulo das Telecomunicações está praticamente intacto. A seção de resolução de disputas (13.21) permanece, mas uma seção sobre recursos ao órgão regulatório de telecomunicações foi suspensa.

Foram renegociados dois aspectos-chave para o Capítulo de Compras Governamentais. Primeiro, uma referência específica aos direitos trabalhistas foi removida de uma condição para participação (15.8.5). Segundo, foi suspensa a determinação que estipulava prazo máximo de 3 anos depois da vigência do Acordo para iniciar as negociações com vistas a expandir a cobertura de acesso a mercados nesse quesito. As Partes agora iniciarão negociações cinco anos após a entrada em vigor.¹¹

¹¹Governo da Austrália. Disponível em <https://dfat.gov.au/trade/agreements/in-force/cptpp>. Acesso em 25/04/2019.

No Capítulo sobre Meio Ambiente (20), não haverá mais a exigência de que os países do CPTPP tomem medidas para combater o comércio ilegal de flora e fauna silvestres realizado em outra jurisdição (violando as leis de outra jurisdição).

Finalmente, o Capítulo de Transparência (26) tem um anexo apenas para dispositivos médicos. Embora o anexo permaneça, uma seção sobre como os sistemas nacionais de saúde lidam com esses itens foi suspensa.

3.1. As quatro questões finais

Quatro itens adicionais foram deixados pendentes para negociação futura. Esses itens devem ser acordados até a data de assinatura por consenso de todas as partes para que sejam efetivamente suspensos:

1. Empresas Estatais, Anexo IV (Malásia): A Malásia gostaria de ter a lista de itens que colocou na lista de reservas do Anexo IV para empresas estatais revisada.

2. Serviços e medidas de incumprimento de investimento, anexo II – Brunei Darussalam - 14 - Carvão - parágrafo 3: Brunei tem um pequeno ajuste que gostaria de revisar sob seu cronograma para medidas não-conformes no Anexo II para o carvão.

3. Solução de controvérsias (sanções comerciais) - Artigo 28. 20 (Vietnã): O Vietnã gostaria de reconsiderar se as sanções comerciais podem ou não ser aplicadas ao trabalho de acordo com o artigo 28.20.

(Todas essas três questões concernem concessão de tempo adicional para a transição, não uma remoção completa da provisão.)

4. Exceção Cultural (Canadá): o Canadá gostaria de rever uma Medida Não Conformável específica que colocou no Anexo I sobre questões culturais nas comunicações. Entretanto, ressalta-se que esses itens não são de grande complexidade para serem negociados.

4. Principais pontos do novo marco regulatório do CPTPP.

4.1. Investimentos

O Capítulo sobre Investimentos (Capítulo 9) do CPTPP trata de um conjunto de regras com o objetivo de aperfeiçoar o atual arcabouço jurídico quanto ao tema. Nesse sentido, ressalta-se que o CPTPP foi criado principalmente com o intuito de reforçar as normas sobre o

tema na região do Pacífico, deter os Estados receptores de investimentos de adotarem medidas discriminatórias contra investidores provenientes dos Estados Partes, proteger as políticas públicas dos países em prol de seu interesse nacional e garantir aos investidores desses países remédios efetivos para reclamarem seus direitos violados, quando for o caso.

No texto do CPTPP podem ser observadas desde dispositivos materiais básicos, como por exemplo, quanto aos padrões mínimos de tratamento, expropriação e compensação, até as disposições processuais referentes ao sistema de solução de controvérsias escolhido.

Segundo o art. 9.2 do CPTPP, o Acordo é aplicável a todas as medidas adotadas ou mantidas pela Parte relacionadas aos investidores de outra Parte, aos investimentos abrangidos e a todos os investimentos no território da Parte quanto aos requisitos de desempenho estabelecidos ou aos investimentos e meio ambiente, saúde, dentre outros objetivos regulatórios.

Já quanto às obrigações das Partes relativas a esse Capítulo, devem ser aplicadas a medidas adotadas ou mantidas por governos ou autoridades centrais, regionais ou locais de uma Parte e a qualquer pessoa, incluindo uma empresa pública ou outro órgão, quando este exercer qualquer autoridade governamental delegada pelo governo central, regional ou local.

Quanto à definição de investimentos, assim como previsto no Acordo de Livre Comércio com o Chile e o com o Peru, possui definição ampla e dotada de uma lista positiva e negativa, tratando que deve ser considerado investimento, por exemplo, qualquer ativo que um investidor detém ou controla direta ou indiretamente, como empresa, inclui-se investimentos em estoque e outras participações acionárias, títulos da dívida pública, contratos de *turnkey*, de construção, gerência, etc. propriedades móveis ou imóveis. E uma lista negativa do que não pode ser considerado investimento, como que investimento não pode significar uma ordem ou julgamento contido em uma ação judicial ou administrativa. Sobre a definição de investidor, prevê-se que este consiste na Parte ou nacional de uma Parte, de acordo com o critério da nacionalidade, ou empresa de uma Parte que tente realizar, está realizando ou realizou investimento no território de outra parte. Ou seja, podendo ser uma pessoa natural ou jurídica.

Quanto ao padrão de tratamento conferido aos investidores estrangeiros, ressalta-se o conceito de tratamento nacional, que consiste na obrigação de tratar o investidor estrangeiro de maneira não menos favorável que o investidor nacional em circunstâncias similares. O art. 9.4, parágrafo 1º do CPTPP especifica situações em que não poderá haver este tratamento menos favorável, como quanto ao estabelecimento, aquisição, expansão, gestão, condução, operação e venda ou outra disposição de investimentos em seu território, em circunstâncias semelhantes, buscando garantir a competitividade entre investidores nacionais e estrangeiros.

Além disso, ressalta-se o conceito de padrão da nação mais favorecida, em que uma Parte Contratante não pode conferir tratamento a investimento ou investidor da outra Parte que seja menos favorável que aquele concedido a investimento ou investidor em acordos firmados por países do CPTPP com terceiros países, em circunstâncias semelhantes.

O CPTPP estabelece que o tratamento da nação mais favorecida não será estendido aos procedimentos de solução de controvérsias ou mecanismos abrangidos na seção B do Capítulo de Investimentos (arbitragem investidor-Estado). Esta disposição encontra-se prevista, justamente, para que não haja margem para a extensão da cláusula de nação mais favorecida no que se refere à solução de controvérsias, em razão de o mecanismo previsto em outro tratado ser mais benéfico.

O Capítulo de Investimentos do CPTPP estabelece também o padrão mínimo de tratamento, em que cada Parte irá empreender tratamento em conformidade com os princípios de direito costumeiro internacional, incluindo o tratamento justo e equitativo, proteção integral e segurança.

A inovação no art. 9.6, parágrafo 4º do CPTPP é que ele é taxativo ao considerar que o mero fato de haver a quebra de expectativas de um investidor não constitui violação ao padrão mínimo de tratamento, mesmo que isso gere perdas ou danos ao investimento abrangido. O padrão mínimo de tratamento significa que um governo deve tratar um investidor estrangeiro de forma justa, como, por exemplo, dar-lhe o direito ao devido processo legal em um tribunal local. Contudo, se destaca que mesmo se um subsídio ou garantia não forem questionados, renovados ou mantidos ou se tiverem sido modificados ou reduzidos por uma das Partes, isso não constituirá uma violação a este padrão de tratamento, nas duas hipóteses, mesmo que haja perda ou danos aos investimentos envolvidos. Isso se mostra inovador, pois tenta limitar cada vez mais a amplitude dessa definição de padrão mínimo de tratamento, que é ampla e abstrata, auxiliando por afunilar hipóteses em que se pode acionar uma arbitragem de investimentos, por exemplo, afastando disputas por vezes consideradas frívolas por violarem mera quebra de expectativa.

Quanto à expropriação, considera-se expropriação a expropriação direta, em que há transferência direta da propriedade, e a expropriação indireta, que é mais ampla e corresponde em linhas gerais a uma ação ou conjunto de ações estatais que têm efeitos equivalentes ao da expropriação direta, sem a transferência formal da propriedade, porém causando prejuízos ao investidor de tamanha monta que pode levar até o fim do investimento devido à sua redução significativa de valor. Segundo anexo 9-B do CPTPP, para que se reconheça a expropriação indireta deve ser feita análise caso a caso e se especifica que medidas não discriminatórias

aplicadas para proteger objetivos de bem-estar público, como saúde pública, segurança e meio ambiente não constituem expropriação indireta exceto em raras circunstâncias, contudo, o texto não especifica quais são elas, deixando a cargo interpretativo das Partes e, futuramente caso ocorra litígio, do árbitro. Isso se mostra prejudicial, pois deixa em aberto ponto importante, pois se relaciona à exceção a políticas públicas de interesse coletivo e se deixa em aberto quando elas poderão caracterizar expropriação indireta.

Esse ponto se conecta justamente com outra inovação do CPTPP, que é a proteção às políticas públicas e a preservação do ambiente regulatório dos países do CPTPP. O CPTPP inclui nova linguagem ressaltando que os países Partes do Acordo mantenham seu direito de regular em nome do interesse público questões relativas à saúde, segurança, estabilidade financeira e proteção do meio ambiente. Ressalta-se que nenhuma disposição presente no Capítulo sobre Investimentos será interpretada de modo a impedir uma Parte de adotar, manter ou aplicar qualquer medida de outra forma coerente com o presente Capítulo que considera adequada para assegurar que o investimento em seu território é realizado de maneira sensível a questões ambientais, de saúde pública ou outros objetivos de regulação.

Além disso, outra característica importante do CPTPP é que em vários dispositivos inclui-se o termo “*for greater certainty*” ou, em tradução livre “para maior certeza”. Normalmente, quando esta expressão está presente, pretende-se esclarecer o conteúdo proposto, para que não haja nenhuma dúvida quanto aos seus dispositivos, e que estes não possam ser questionados posteriormente. Exemplo disso foi a nota 37, que dispôs que, para maior certeza, ações regulatórias para proteger a saúde pública incluem, entre outras, as medidas no que diz respeito à regulação, preços e oferta e reembolso de produtos farmacêuticos (incluindo produtos biológicos), diagnósticos, vacinas, dispositivos médicos, terapias gênicas e tecnologias, produtos auxiliares relacionados à saúde e aparelhos e produtos relacionados com o sangue.

Seguindo uma tendência dos novos acordos de comércio, atualmente, os acordos de investimento têm adquirido uma vertente voltada à garantia de investimentos responsáveis e que contribuam de maneira positiva com a comunidade local. As cláusulas relativas à responsabilidade social corporativa concentram-se nas operações dos investidores no Estado receptor, assegurando uma conduta mais responsável em território estrangeiro. No CPTPP, as Partes reafirmam a importância desses preceitos, encorajando as empresas a operar, incorporando nas políticas internas das empresas diretrizes internacionalmente reconhecidas, *guidelines* e princípios de responsabilidade social corporativa que sejam endossadas ou suportadas pelas Partes.

Quanto à solução de controvérsias, o CPTPP elege como mecanismo oficial de solução de controvérsias a arbitragem investidor-Estado, com o intuito de melhorar o modelo de arbitragem mista já instaurado sob a égide do NAFTA e contido em diversos tratados bilaterais de investimento assinados pelos seus membros. Estabelece-se como primeira opção a arbitragem investidor-Estado a ser instaurada perante o *International Centre for Settlement of Investment Disputes (ICSID)*, destacando-se também a presença de um código de conduta para a arbitragem, semelhante ao já criado no âmbito do *International Bar Association (IBA)*. O Capítulo especifica que o procedimento arbitral será conduzido de forma transparente, com oportunidades para a participação pública e salvaguardas para prevenir abusos e ajudar a dissuadir disputas frívolas ou não meritórias.

Salienta-se a possibilidade de aceitação de submissões por escrito de *amicus curiae*, ou seja, entidade que não é parte na disputa, porém, detém interesse significativo no procedimento arbitral, como sindicatos, organizações da sociedade civil e outras partes interessadas.

Outro dispositivo previsto no CPTPP trata-se do art. 9.27, denominado “*consolidation*”, em que, caso haja duas ou mais disputas submetidas separadamente à arbitragem sob os auspícios do art. 9.18.1 e as ações tenham mesma causa de pedir ou fatos e levantem os mesmos eventos ou circunstâncias, qualquer das partes pode solicitar uma ordem de consolidação, conforme o acordo de todas as partes envolvidas.

Finalmente, ao se fazer uma análise conjunta com o art. 29.5 do CPTPP, previsto no Capítulo de Exceções (“*Exceptions*”), ressalta-se a exclusão dos temas saúde pública, bem como questões relacionadas com tabaco do sistema de disputas de investimentos do CPTPP, o que denota a preocupação dos negociadores com o tema e, não um mero descaso imperialista de que se possa judicializar toda e qualquer questão, incluindo as que englobem interesses públicos e difusos.

Assim, a fim de assegurar a capacidade das Partes em regular os produtos advindos do tabaco e proteger a saúde pública, o CPTPP, pela primeira vez em um acordo comercial, preserva o direito de controle de saúde pública através de medidas de controle de produtos advindos do tabaco, medidas as quais não poderão ser contestadas por investidores privados por intermédio de Solução de Controvérsias Investidor-Estado.

Esse dispositivo se relaciona com importantes controvérsias sobre investimentos recém julgadas, como os casos de Austrália e Uruguai contra a gigante tabagista Phillip Morris sobre a capacidade do Estado em aplicar medidas de saúde pública que vão de encontro com os interesses comerciais de grandes corporações do tabaco, como é o caso das medidas que estabelecem que as embalagens de cigarros nesses países devem ser lisas e padronizadas (*plain*

packaging)), caso também em discussão no Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, na fase de painel.

Com relação ao Brasil, dentre as matérias consolidadas pelo CPTPP, algumas podem ser consideradas pontos críticos e devem ser destacadas: (i) a expropriação indireta; (ii) o tratamento justo e equitativo e, principalmente, (iii) o sistema de solução de controvérsias baseado na arbitragem investidor-Estado. Ao longo dos anos o Brasil fez questão de preservar sua posição de resistência quanto a essas matérias, mesmo adotando um padrão de tratado bilateral de investimentos próprio nos anos 1990. Atualmente, com a mudança de *status* de mero receptor de investimentos para também investidor, especialmente na África e América Latina, o país já conta um novo modelo de acordo de investimentos, denominado Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI), já contando com sete acordos de investimentos assinados com Moçambique, Angola, México, Malawi, Colômbia, Chile e Peru. Quanto à expropriação indireta, disposição prevista no CPTPP, o Brasil não a incorpora. As principais críticas do Brasil correspondem à ausência de conceituação definida, haja vista que o termo é considerado muito abstrato. Essa crítica não se coaduna com as disposições do CPTPP, que definiu o conceito de expropriação indireta e delimitou que a expropriação indireta pode ser efetuada no espaço regulatório dos Estados na implementação de suas políticas públicas, visto que ao seguir o preceito de que se trata de regulamentações estatais que resultam em efeitos parecidos com os expropriatórios, abre-se margem para questionamento de quaisquer medidas que apresentem estes efeitos.

Outro ponto sensível que o governo brasileiro apresenta resistência é o tratamento justo e equitativo. Esta disposição estava contida nos tratados bilaterais de investimentos brasileiros dos anos 90, contudo, foram retiradas dos Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) recentes. A ótica brasileira é a de que o conceito é muito abstrato e abrangente, sendo difícil delimitá-lo. O ponto é que, conforme algumas interpretações de tribunais arbitrais, há alguns elementos que podem configurar o tratamento justo e equitativo. No caso do CPTPP, há clara menção a esse padrão de tratamento, inserido nos padrões mínimos de proteção, pelo que este é definido através do elemento de que não se poderá, conforme esse *standard*, denegar justiça aos investidores em procedimentos adjudicatórios criminais, civis e administrativos em conformidade com o princípio do devido processo legal. Assim sendo, a consequência da adoção deste padrão de tratamento para o Brasil é a de que se positiva o elemento da proibição de se denegar justiça em procedimentos adjudicatórios e garantir o devido processo legal, antes apenas restrito como elemento derivado dos tribunais arbitrais, agora, legitimado no Capítulo do Acordo como elemento do tratamento justo e equitativo,

afastando-se a interpretação de que esta seria uma garantia de tratamento abstrata e mal delimitada.

Outra resistência histórica brasileira refere-se à arbitragem de investimentos, pois o governo brasileiro se recusa a adotar tal mecanismo, que é previsto no CPTPP de forma detalhada. O Brasil, inclusive, adotou em seu ACFI o modelo da arbitragem entre Estados, de modo a reafirmar sua contrariedade a esse modelo. A resistência do governo brasileiro reside nos seguintes motivos: (i) violação do esgotamento dos recursos internos, previsto na Constituição Federal do Brasil; (ii) coloca-se o Estado em patamar de igualdade com o investidor privado; (iii) afasta-se a competência do judiciário brasileiro; e (iv) discrimina-se o investidor nacional, visto que, de acordo com este prisma, com o mecanismo de solução de controvérsias internacional privilegia-se o investidor estrangeiro, pois o investidor nacional não teria acesso ao mecanismo de arbitragem mista, restando-se, portanto, em desvantagem em comparação ao investidor estrangeiro. Adicionalmente, vale destacar que o Brasil tem se posicionado contra ao ICSID, principal jurisdição para a solução de conflitos sobre investimentos, desde a sua criação, considerando-o desnecessário, frente às jurisdições nacionais e a outros foros internacionais competentes.

Na comparação do TPP com o CPTPP, houve alterações importantes no capítulo de investimentos. Primeiramente, foram suspensas as referências a acordo de investimento, definido como um acordo escrito que passaria a ter efeito depois da data de entrada em vigor do Acordo entre uma autoridade do governo central de um Estado-Parte e um investimento coberto¹² ou investidor de outra parte. O acordo de investimento criava uma troca de direitos e obrigações para ambas as partes sob a lei aplicável nos termos do Artigo 9.25.2 (lei aplicável), e concedia direitos ao investimento coberto¹³ ou ao investidor no que diz respeito aos recursos naturais que uma autoridade nacional controla, tais como petróleo, gás natural, minerais de terras raras, madeira, ouro, minério de ferro e outros recursos semelhantes, incluindo para sua exploração, extração, refino, transporte, distribuição ou venda. Além disso, permitia ao investidor prestar serviços, em nome da Parte, para consumo pelo público em geral na geração ou distribuição de energia, tratamento ou distribuição de água, telecomunicações ou outros serviços similares prestados em nome da parte para consumo pelo público; empreender projetos de infraestrutura, tais como a construção de estradas, pontes, canais, represas ou oleodutos e

¹² Investimento coberto significa, relativamente a uma Parte, um investimento no seu território de um investidor de outra Parte já existente à data de entrada em vigor do Acordo para essas Partes ou estabelecido, adquirido ou ampliado a partir de então.

outros projetos similares; desde que, no entanto, a infraestrutura não fosse exclusiva ou de uso estatal predominante. Essas permissões foram suspensas.

Da mesma forma, foram suspensas as referências a autorização de investimento, que se referia a uma autorização conferida pelo órgão responsável pelo investimento estrangeiro em um Estado-Parte para um investimento coberto ou um investidor de outro Estado-Parte.

O artigo 9.19 concernente à submissão de uma reivindicação de arbitragem também foi suspenso parcialmente em relação às disposições que tratavam de autorização de investimento e acordo de investimento. A condição estipulada que o reclamante teria que apresentar uma alegação de violação de um acordo de investimento apenas se o assunto tratado e os danos reclamados estivessem diretamente relacionados ao investimento que foi estabelecido ou adquirido também está descontinuada. Suspensa também foi a provisão que estabelecia que quando o reclamante submete uma reclamação, o reclamado pode fazer uma contra reclamação em conexão com a base factual e legal da reivindicação com finalidade de compensação.

Da mesma forma, no artigo 9.22 sobre a seleção de Árbitros, foi suspenso o item 5 que previa que na nomeação de árbitros de um tribunal para reclamações apresentadas, cada parte litigante deveria levar em conta as competências ou a experiência relevante de candidatos em relação à lei aplicável em conformidade com o Artigo 9.25.2 (Lei Aplicável).

Suspensas também foram algumas disposições do artigo 9.25 sobre Lei aplicável. O conteúdo previsto no ponto 2 foi embargado. Este previa que quando uma reivindicação é apresentada de acordo com os Artigos 9.19.1 (Submissão de uma Reivindicação à Arbitragem), Artigo 9.19.1 (a) (i) (C), Artigo 9.19.1 (b) (i) (B) ou Artigo 9.19.1 (b) (i) (C), o tribunal deveria aplicar as regras de direito aplicáveis à autorização de investimento pertinente ou ao acordo, ou conforme as partes litigantes acordassem. Ademais, no acordo de investimento pertinente, as regras de direito não especificadas seguiriam a lei do reclamado, incluindo suas regras sobre o conflito das leis; juntamente com as regras de direito internacional que poderiam ser aplicáveis.

Por fim, foi suspenso o anexo 9L na íntegra, versando sobre Arbitragem Internacional, que previa, por exemplo, que um investidor de uma Parte não precisava submeter à arbitragem uma reclamação por violação de um contrato de investimento nos termos do Artigo 9.19.1 (a) (i) (C) (Apresentação de uma Reivindicação à Arbitragem) ou Artigo 9.19.1 (b) (i) (C), se o contrato de investimento desse ao investidor a liberdade para arbitrar a alegada violação do contrato de investimento.

Em linhas gerais, o escopo do mecanismo de solução de controvérsias investidor-estado (ISDS) é mais restrito no CPTPP, e ao mesmo tempo, fortes salvaguardas para proteger o direito do governo de regular o interesse público e evitar reivindicações indevidas foram mantidas.

Disposições que permitiram aos investidores estrangeiros fazer uma reclamação por violação de um “acordo de investimento” celebrado com um governo ou por violação de uma autorização de investimento concedida por um governo, foram suspensos. Os investidores podem, no entanto, ainda trazer uma reivindicação ISDS para uma violação dos padrões substantivos estabelecidos no CPTPP.

4.2. *Propriedade intelectual*

O termo “Propriedade Intelectual” no CPTPP se refere a todas as categorias sujeitas às seções 1 a 7 da Parte II do Acordo TRIPS da OMC, quais sejam: direitos autorais e conexos; marcas; indicações geográficas; desenhos industriais; patentes; topografias de circuitos integrados; informações confidenciais/não-divulgadas. Quanto às disposições específicas sobre essas categorias de propriedade intelectual, especial atenção foi concedida a: (i) extensão do período de proteção de patentes para compensar atrasos indevidos em seu processo de concessão, ultrapassando, assim, o limite de 20 anos estabelecido pelo Acordo TRIPS¹⁴; (ii) proteção de indicações geográficas por meio de marcas registradas ou outro sistema *sui generis*; (iii) registro de marcas olfativas (*scent marks*), marcas coletivas e marcas de certificação; (iv) proteção de dados e testes de medicamentos biológicos por cinco ou oito anos, mais procedimentos regulatórios e administrativos; e (v) não hierarquização dos direitos do autor, do produtor ou do intérprete que detenham os direitos de um fonograma, de tal sorte que, caso haja requerimento de autorização, todos devem anuir.

Destarte, quanto à hierarquização, esclarece-se que sob o CPTPP não há hierarquia entre os direitos de distribuição do autor, produtor ou intérprete de modo que nos casos em que autorização seja exigida, todos os três devem anuir. Todos devem concordar quanto ao direito de distribuição de um trabalho, performance ou fonograma. Esse dispositivo sobre a eliminação de qualquer hierarquia entre os detentores de direitos autorais não dispõe de nenhuma cláusula correspondente em qualquer acordo multilateral. Em que pese a Convenção de Berna limitar a sua proteção às obras artísticas e literárias dos autores e a Convenção de Roma estabelecer

¹⁴ O Acordo TRIPS (*Agreement on Trade-Related Aspects of Intellectual Property*) consiste em um tratado internacional, resultando da Rodada Uruguai (1986-1993), que estabelece regras multilaterais sobre propriedade intelectual. Foi negociado, principalmente, com apoio de EUA, Comunidade Europeia e Japão. O Brasil assinou e ratificou o Acordo TRIPS, passando este a vigorar em território nacional a partir de 1º de janeiro de 2000, data que expirou o prazo de adequação para os países em desenvolvimento.

padrões mínimos para os direitos de entidades relacionadas, como produtores e intérpretes, o nível de proteção entre esses três agentes são distintos nesses regimes.

Os procedimentos de cumprimento (*enforcement measures*) do CPTPP englobam procedimentos civis, criminais e administrativos, bem como medidas cautelares e sanções penais. As Partes também se comprometem a indicar um ponto de contato (*contact point*) para promover iniciativas de cooperação na área de propriedade intelectual. As Partes do CPTPP reafirmam o seu comprometimento com a Declaração sobre TRIPS e Saúde Pública da OMC (*Declaration on the TRIPS Agreement and Public Health*) de 14 de novembro de 2001. Assim, nenhuma obrigação advinda do Capítulo de Propriedade Intelectual do CPTPP pode impedir que uma Parte adote medidas voltadas à proteção da saúde pública, estando as Partes livres para determinar a ocorrência de emergência nacional e outras circunstâncias de extrema urgência, inclusive aquelas relativas ao controle de doenças como HIV/AIDS, tuberculose, malária e outras epidemia.

Com relação ao Brasil, o regime jurídico nacional de proteção da propriedade intelectual diverge ou ainda não apresenta regulação sobre: (i) extensão do prazo de proteção de patentes por atrasos indevidos, (ii) proteção de medicamentos biológicos, (iii) proteção de testes e dados não divulgados de produtos agroquímicos e farmacêuticos quimicamente sintetizados e (iv) proteção dos direitos de propriedade intelectual no âmbito digital e no fluxo de dados. Em que pese o CPTPP não obrigar as suas Partes a tornarem o patenteamento de plantas e animais disponível, a adoção dessa prática por alguns países signatários do Acordo poderá ser um problema para o Brasil, uma vez que empresas estrangeiras já registraram sem autorização frutas e outros tipos de produtos encontrados nos biomas brasileiros, sendo esse um ponto sensível para o País.

Se o modelo do CPTPP for adotado em outros acordos preferenciais, os efeitos sobre o Brasil podem ser consideráveis. Seria necessário promover emendas à Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996), o que incorreria na necessidade de mais tempo de adaptação. Esses obstáculos não seriam apenas de natureza regulatória, mas também institucionais e de capacitação técnica. O Brasil também teria de reavaliar a estrutura física do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) de modo a adequá-lo aos novos modelos de registros de marcas e patentes. Atualmente, o INPI encontra dificuldades em fazer o registro de produtos biológicos devido aos seus altos custos de armazenamento. Existiriam, assim, custos de adaptação que poderiam ser mitigados a partir de iniciativas de cooperação e capacitação técnica para implementar as medidas previstas no CPTPP.

O Brasil também teria que reavaliar a estrutura física do Instituto Nacional da Propriedade Intelectual (INPI) de modo a adequá-lo aos novos modelos de registros de marcas e patentes. Atualmente, o INPI encontra dificuldades em fazer o registro de produtos biológicos devido aos seus altos custos de armazenamento. Existem, assim, custos de adaptação, mas que poderiam ser mitigados a partir de iniciativas de cooperação e capacitação técnica para implementar novas medidas previstas.

Flexibilidades como as concebidas a países como o Vietnã e Peru também poderiam ser utilizadas. No caso do Brasil, para a Lei dos Genéricos (Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999), por exemplo, poderia ser negociada alguma forma de excepcionalidade dos compromissos, diante de suas prioridades para a saúde pública. Deve se refletir sobre a conveniência de um acordo que preveja maior proteção do que a mínima exigida pelo TRIPS e não trate, por exemplo, de facilitação ao acesso de produtos patenteados produzidos no exterior, especialmente em termos de preço.

Cabe ao Brasil aprofundar a análise das convergências e divergências entre o seu regime jurídico e as normas de propriedade intelectual pactuadas no âmbito do CPTPP, caso seus dispositivos passem a ser amplamente aceitos. No contexto de novas negociações comerciais, o Brasil será chamado a tomar posição em tema central da nova dinâmica de negociações comerciais e de assegurar o espaço de manobra necessário para implementar políticas públicas voltadas ao seu desenvolvimento.

As suspensões do CPTPP em relação ao TPP foram relevantes. Primeiramente, no artigo 18.8, fica suspensa parte da nota de rodapé que previa que questões que afetassem o uso de direitos de propriedade intelectual, especificamente em relação a obras, performances e fonogramas, incluíssem qualquer forma de pagamento, como taxas de licenciamento, *royalties*, remuneração equitativa ou taxas, com respeito a usos que se enquadram nos direitos autorais e direitos relacionados neste capítulo.

No que concerne 18.37 sobre assuntos patenteáveis, fica suspenso o item 2 que previa que as patentes estariam disponíveis para usos novos de um produto já conhecido, métodos novos de uso de um produto conhecido ou processos novos de uso de um produto conhecido. Não está suspenso o item 4 do mesmo artigo que prevê que a Parte poderia excluir as plantas pluricelulares da possibilidade de patenteamento. Fica embargada, entretanto, a disposição que previa, de acordo com o parágrafo 1 e sujeito ao parágrafo 3, que cada Parte confirmaria a disponibilidade das patentes para invenções que são derivadas de plantas.

Está suspenso também o artigo 18.46 que trata do ajustamento do prazo da patente para atrasos não razoáveis do poder concedente. Segundo o artigo suspenso, cada Parte empreenderia

os melhores esforços para processar os pedidos de patente de maneira eficiente e oportuna, a fim de evitar atrasos desnecessários. Além disso, uma Parte podia fornecer procedimentos para que um requerente de patente solicitasse a aceleração do exame de seu pedido. Se houvesse atrasos não razoáveis na emissão de uma Parte, esta forneceria os meios e, mediante solicitação do proprietário da patente, ajustaria o prazo da patente para compensar tais atrasos. Um atraso não razoável incluiria, pelo menos, um retardo na emissão de uma patente superior a cinco anos a contar da data de apresentação do pedido no território da Parte ou três anos após a requisição do exame do pedido. Uma Parte podia excluir da determinação de tais atrasos períodos de tempo que: a) não ocorressem durante o processamento ou exame do pedido de patente pelo poder concedente; b) períodos de tempo que não fossem diretamente atribuíveis ao poder concedente; c) períodos de tempo que fossem atribuíveis ao requerente da patente. Tais determinações estão embargadas no CPTPP.

Foi suspenso o artigo 18.48 sobre Ajuste do Termo de Patentes para Restrição Não razoável. O artigo previa que cada Parte faria os melhores esforços para processar os pedidos de comercialização e aprovação de produtos farmacêuticos de maneira eficiente e oportuna para evitar atrasos desnecessários. Com respeito a um produto farmacêutico que estivesse sujeito a uma patente, cada Parte deveria disponibilizar um ajustamento do prazo da patente para compensar o proprietário por uma restrição injustificada do termo de patente. Com o objetivo de evitar a redução excessiva do prazo de patente, uma Parte podia adotar ou manter procedimentos que acelerassem o processamento de pedidos de aprovação de marketing. Além disso, uma Parte podia, alternativamente, disponibilizar um período adicional de proteção *sui generis* para compensar a redução excessiva do prazo efetivo de patentes.

Embargou-se também o Artigo 18.50 sobre Proteção de teste não divulgado ou outros dados. Nesse artigo, previa-se que, se uma Parte exigisse como condição para a concessão de aprovação de comercialização de um novo produto farmacêutico a apresentação de informações confidenciais ou outros dados relativos à segurança e eficácia do produto, essa Parte não deveria permitir a terceiros, sem o consentimento da pessoa que previamente enviou tal informação, comercializar o mesmo produto ou similar com base nessa informação durante pelo menos cinco anos a contar da data de aprovação de novo produto farmacêutico no território da Parte. Além disso, como condição para a concessão de aprovação de comercialização de um novo produto farmacêutico, a Parte deveria exigir de terceiros provas da comercialização do produto em outro território durante pelo menos 5 anos.

Foi suspenso da mesma forma o artigo 18.51 sobre produtos biológicos. Esse artigo previa que, em relação à aprovação de mercado em uma Parte, de um novo produto

farmacêutico biológico ou que contém componentes biológicos, a Parte teria que fornecer proteção de mercado conforme os artigos 18.50.1 e 18.50.3 por um período de 5 ou 8 anos, dependendo do caso, a partir da primeira aprovação no mercado desse produto na Parte. Ademais, reconhecendo que a regulamentação internacional e nacional de novos produtos farmacêuticos biológicos ou que contém componente biológico ainda está em fase de formação e que as circunstâncias do mercado podem evoluir ao longo do tempo, as Partes deveriam se reunir após 10 anos a partir da data de entrada em vigor deste Acordo para rever o período de exclusividade com vista a proporcionar incentivos eficazes para o desenvolvimento de novos produtos farmacêuticos desse tipo. Além disso, deveria rever esse período também com o objetivo de facilitar a disponibilidade oportuna de biossimilares de acompanhamento e assegurar que o escopo de aplicação permanecesse consistente com os desenvolvimentos internacionais em relação à aprovação de categorias adicionais de novos produtos farmacêuticos biológicos ou que contém componente biológico.

Foi suspenso também o Artigo 18.63 sobre Prazo de Proteção de Direitos Autorais e Direitos Conexos. Nesse artigo, previa-se a proteção a obras, performances e fonogramas no prazo da vida do autor mais 70 anos após sua morte. Ademais, mesmo em uma base diferente da vida de uma pessoa, o prazo seria: (i) não menos de 70 anos a partir do final do ano civil da primeira publicação autorizada da obra, performance ou fonograma; ou (ii) na ausência de tal publicação autorizada dentro de 25 anos da criação da obra, performance ou fonograma, não menos de 70 anos a partir do final do ano calendário da criação da obra, performance ou fonograma. Esses prazos foram suspensos no CPTPP, que dá liberalidade às Partes para que tenham períodos menores.

Está suspenso também o artigo 18.68 sobre Medidas de Proteção Tecnológica. Segundo o artigo, a fim de fornecer proteção legal adequada contra a violação de medidas tecnológicas que os autores, intérpretes e produtores de fonogramas usam em conexão com o exercício de seus direitos e que restringem atos não autorizados em relação a suas obras, performances e fonogramas, cada Parte deveria estabelecer que fosse responsabilizada e sujeita a recursos previstos no artigo 18.74 (Processos e remédios civis e administrativos) qualquer pessoa que: (a) conscientemente, ou tendo motivos razoáveis para saber, contornasse, sem autoridade, qualquer medida tecnológica efetiva que controle o acesso a uma obra, performance ou fonograma protegido; ou (b) fabricasse, importasse, distribuísse, oferecesse para venda ou locação ao público, ou fornecesse dispositivos, produtos ou componentes com vistas a contornar qualquer medida efetiva de tecnologia. Sanções penais e civis seriam aplicadas se

qualquer pessoa fosse considerada envolvida em atividades com fins de ganho comercial e financeiro nas atividades acima.

O artigo 18.69 sobre informações de gerenciamento de direitos também está congelado no CPTPP. O artigo previa que qualquer pessoa que, sem autoridade, conhecimento ou motivos razoáveis para saber, induzisse, habilitasse, facilitasse ou encobrisse uma violação dos direitos autorais ou direitos conexos de autores, *performers* ou produtores de fonogramas deveria ser responsabilizada e estaria sujeita às soluções previstas no Artigo 18.74 (Civil e Procedimentos Administrativos e Remédios). Cada Parte determinaria a aplicação de procedimentos e penalidades criminais se pessoa teve ganho comercial ou financeiro com essas atividades acima.

Informações sobre gerenciamento de direitos significavam na provisão suspensa: (a) informações que identificassem uma obra, *performance* ou fonograma; o autor da obra, o intérprete da *performance* ou o produtor do fonograma; ou o proprietário de qualquer direito na obra, *performance* ou fonograma. (b) informações sobre os termos e condições de uso da obra, *performance* ou fonograma; ou c) quaisquer números ou códigos que representem as informações referidas nas alíneas a) e b), se algum desses itens estiverem anexados a uma cópia da obra, *performance* ou fonograma ou aparece em conexão com estes.

O artigo 18.79 que trata da proteção do Satélite de Transporte de Programa Criptografado e Sinais de cabo também está embargado no CPTPP. O artigo previa que cada Parte teria que tornar crime (a) fabricar, montar, modificar, importar, exportar, vender, arrendar ou de outra forma distribuir um dispositivo ou sistema tangível ou intangível sabendo que o dispositivo ou sistema atende pelo menos uma das seguintes condições: (i) destina-se a ser utilizado para assistência (ii) é principalmente de assistência; ou (iii) sua principal função é apenas assistir na decodificação de um sinal de satélite de transporte de programas criptografado sem a autorização do distribuidor legal de tal sinal.

Também foi suspenso o artigo 18.82 que tratava de Recursos jurídicos e questões de segurança. No artigo, as partes reconheciam a importância de facilitar a continuação do desenvolvimento de serviços on-line legítimos que funcionem como intermediários e, de maneira coerente com o Artigo 41 do Acordo TRIPS, proporcionar procedimentos de execução que permitissem uma ação efetiva dos titulares de direitos autorais contra violações de direitos. Assim, cada Parte asseguraria as vias de recurso disponível aos titulares de direitos para resolver a violação. Esta estrutura de recursos legais incluiria: (a) incentivos legais para os prestadores de serviços de Internet cooperarem com detentores de direitos autorais no sentido de impedir o armazenamento e transmissão de materiais protegidos por direitos de autor, ou, em alternativa, tomar outras medidas para impedir o armazenamento e transmissão de materiais protegidos por

direitos autorais; e (b) limitações na lei que teriam o efeito de impedir isenções a Provedores de Serviços de Internet por infrações de direitos autorais fora de seu controle, mas que ocorressem através de seus sistemas ou redes ou em seu nome.

Por fim, foi suspenso o Anexo 18-E 1. Segundo o anexo suspenso, os artigos 18.82.3 e 18.82.4 (Recursos jurídicos e sítios seguros) não se aplicavam a uma Parte, desde que esta: 1-prescrevesse em sua legislação as circunstâncias sob as quais os Provedores de Serviços de Internet não se qualificavam para as limitações descritas no Artigo 18.82.1 (b) (Recursos Legais e Sítios Seguros); 2-promovesse responsabilização por violação de direitos autorais; 3-estimulasse Provedores de Serviços de Internet, oferecendo ferramentas de localização de informações, a remover, dentro de um período de tempo especificado, qualquer reprodução de material; 4-comunicasse ao público, como parte da oferta da ferramenta de localização de informações, quando recebesse uma notificação de suposta violação e após o material original tivesse sido removido do local eletrônico estabelecido no aviso; 5-estimulasse os Provedores de Serviços de Internet a desempenhar a função mencionada no Artigo 18.82.2 (c) (Recursos Legais e Sítios Seguros) de remover ou desabilitar o acesso a material que violasse direitos autorais depois de tomar conhecimento de decisão judicial.

4.3.Acesso a mercados

O Acordo apresenta aspectos de um tratado clássico de livre comércio, contendo cronogramas detalhados de liberalização e disposições específicas sobre bens agrícolas com suas quotas tarifárias e bens não agrícolas. Esses elementos mais tradicionais, inclusive a agenda de liberalização para o comércio de bens, apresentam como principal característica uma grande flexibilidade nos prazos de desgravação tarifária, que muitas vezes vão bem além dos clássicos 10 anos.

Na estrutura e no conteúdo do Capítulo de Acesso a Mercados, alguns aspectos devem ser destacados. Em primeiro lugar, foram tratadas as normas gerais sobre o comércio de bens, muitas delas reproduções de dispositivos dos acordos multilaterais. Em segundo lugar, abordaram-se os detalhes da diminuição e da eliminação de tarifas de diversos setores agrícolas e industriais. Nota-se que as quotas tarifárias foram redimensionadas, a fim de que os países parceiros fossem beneficiados por maior acesso ao mercado intrabloco.

Ainda, importante ressaltar que com o advento do CPTPP, os bens manufaturados brasileiros deverão ser mais afetados pela adoção de regulamentos e de normas técnicas, o que, indiretamente, representarão barreiras não tarifárias ao comércio. Essas regras tornam-se

complexas, haja vista que além das tradicionais medidas técnicas, sanitárias e fitossanitárias, o que se percebe são regras de proteção de valores difusos e complexos da sociedade moderna, como, por exemplo, aquelas relativas ao direito do consumidor, meio ambiente e padrões trabalhistas. Assim, a identificação das perdas para os Estados excluídos do acordo depende de análise mais detalhada quanto às novas disposições propostas, que não se reservam a uma simples redução ou eliminação tarifária, ainda que este ponto seja igualmente impactante para o livre comércio.

As consequências imediatas da vigência do Acordo, portanto, incidem diretamente sobre suas Partes, afetando apenas indiretamente, em um primeiro momento, o comércio de Estados terceiros e a dinâmica do comércio mundial. Paralelamente, os países excluídos do Acordo, ao se depararem com as antigas barreiras tarifárias e com novas barreiras não tarifárias, certamente poderão sofrer perdas significativas em seu nível geral de renda e no volume de suas exportações, as quais serão deslocadas por bens produzidos no interior do bloco.

Para o Brasil, podem ser antevistas dificuldades na diversificação da pauta exportadora e, em alguns casos, redução das exportações brasileiras em mercados consolidados, inclusive em mercados de tradicional predomínio da produção agrícola brasileira. Evidências estão presentes nos diversos estudos de simulação realizados pelo CCGI/FGV¹⁵.

4.4. Facilitação de comércio

Em comparação do TPP com o CPTPP, o capítulo praticamente se manteve, embora com a suspensão de parte da alínea f do artigo 5.7.1 sobre remessas expressas. A alínea f previa que, dentro de circunstâncias normais, nenhuma tarifa alfandegária seria cobrada em remessas expressas com valor igual ao inferior a uma quantia fixada estipulada na legislação do Estado-Parte. Essa disposição se manteve. Entretanto, a parte seguinte foi suspensa e previa que cada parte poderia revisar essa quantidade periodicamente levando em consideração fatores que considerassem relevantes, como a taxa de inflação, efeito na facilitação de comércio, impacto no gerenciamento de riscos, custo administrativo de coleta de impostos comparado à arrecadação, custo das transações do comércio transfronteiriço, impacto nas pequenas e médias empresas e outros fatores relacionados à coleta de tarifas alfandegária.

4.5. Regras de origem

¹⁵ Dentre esses estudos, cita-se, por exemplo: THORSTENSEN, Vera; FERRAZ, Lucas; e GUTIERREZ, Leopoldo. **O Brasil nas cadeias globais de valor**. CEBRI Dossiê, Edição Especial, v. 2, 2014.

A análise do Capítulo de Regras de Origem do CPTPP demonstra que o tema é utilizado como importante instrumento de política de comércio entre as Partes. As regras de origem no CPTPP irão, principalmente, incentivar os produtores dos países Partes a utilizarem insumos, componentes, peças e materiais provenientes dos países da área de livre comércio na manufatura de outros produtos que serão exportados a outros países do CPTPP, ou fora dele, apoiando assim as cadeias regionais de valor.

Quanto aos procedimentos de origem, esses foram criados para identificar as obrigações que se aplicam aos importadores, exportadores, produtores e às administrações aduaneiras em áreas como certificação de origem, manutenção de registros e verificação de origem. Entre os principais objetivos, no que diz respeito aos procedimentos de origem no CPTPP, cita-se o enfoque na redução da carga administrativa dessas obrigações, que permitem que os importadores se beneficiem da redução tarifária, ou, sejam isentos de direitos sobre as mercadorias importadas ao abrigo do CPTPP.

As regras de origem específicas para determinados bens, baseadas em valor, possuem uma variação de 30% a 60%, a qual é considerada alta para o comércio e estabelecem uma forte exigência para os países do CPTPP. O setor de automóveis, de extrema relevância para Canadá e o Japão, determina valor adicional de 45% a 55% para veículos finalizados e 35% a 45% para autopeças, uma exigência também considerada elevada. O objetivo dessa regra é incentivar os países Partes do CPTPP a buscarem componentes e peças no território das Partes do CPTPP, privilegiando países como México, Malásia e Vietnã, integrando-os na cadeia de produção dos automóveis canadenses e japoneses.

Essa opção por regras de origem de valor adicionado elevado impactará fortemente o Brasil. O fato é que a margem para a busca de materiais não originários será mais restrita e, diante do fato de os mercados asiáticos serem mais competitivos e possuírem uma logística mais eficiente, esta disposição dos acordos certamente trará efeitos negativos para o Brasil, que ficará prejudicado nas exportações destinadas à região.

Mais especificamente no caso do Brasil, que se submete ao Regime de Regras de Origem do Mercosul, para as operações de montagem efetuadas em território dos Estados-Partes do Mercosul estabelece-se que são considerados originários os produtos que compostos por insumos de terceiros países quando o valor CIF porto de destino ou CIF porto marítimo dos materiais não exceder a 40% do valor FOB do produto. Já para bens de capital só serão considerados originários aqueles que cumprirem com o requisito de origem de 60% de valor agregado regional. A normativa Grupo Mercado Comum nº 37/04, art. 2º estabelece como regra geral que, para ser considerado originário do Mercosul, deve ter sido agregado ao produto 60%

de valor em conteúdo regional. Existem assim, pontos diversos nas regras de origem quando se compara CPTPP ao Mercosul. Ambos têm conteúdo elevados, o que trará impactos significativos para a integração da cadeia de automóveis nas Américas.

Para o setor de automóveis, por exemplo, os acordos de cooperação econômica firmados pelo Brasil com Argentina¹⁶ (conteúdo regional mínimo de 60%) e Uruguai¹⁷ (conteúdo regional mínimo de 60%) são mais restritivos. Contudo, no caso do México¹⁸, o conteúdo regional mínimo é de 35% e, a partir de março de 2019, 40%. A consequência é que o setor automotivo brasileiro terá exportações afetadas ao acessar os mercados dos países latinos que integram o CPTPP, como Chile, Peru e, até mesmo, o próprio México, que são significativos para as vendas automotivas e de autopeças nacionais.

Já para o setor têxtil brasileiro, as regras de origem do CPTPP para têxteis, baseadas em salto triplo (*yarn forward*), ou seja, a partir do fio, tecelagem e confecção, afetarão as exportações de confecções e tecelagem do Brasil. Este conceito, originário do NAFTA, significa que para se atingir as menores tarifas oferecidas pelo CPTPP, o bem têxtil deve ser fabricado no âmbito da área de livre comércio, com fios e tecidos de quaisquer das outras Partes. Em síntese, as regras de origem do CPTPP revelam uma clara evidência de que este acordo saberá utilizar esse instrumento de comércio de modo a incentivar a produção da região e discriminar exportadores de terceiros países.

4.6. Convergência e cooperação regulatória

A redução das assimetrias normativas entre as Partes do CPTPP se apresenta como uma das áreas prioritárias na nova dinâmica de negociações comerciais. Os mecanismos de coerência e cooperação regulatórias despontam como elementos centrais na última geração de Acordos Preferenciais, perpassando os mais diversos ramos da regulação do comércio internacional.

O CPTPP prevê um capítulo próprio sobre coerência regulatória, contudo, neste, não são abordadas questões regulatórias específicas, porquanto se delineia um processo global por meio do qual as Partes desenvolvem duas importantes etapas no processo de reduzir ou eliminar suas barreiras regulatórias. O primeiro passo seria a coerência interna entre as Partes. Neste, no âmbito nacional, as Partes se comprometem a criar e a manter um órgão de coordenação interna

¹⁶ Acordo de Complementação Econômica nº14 (ACE nº 14).

¹⁷ Acordo de Complementação Econômica nº2 (ACE nº2).

¹⁸ Acordo de Complementação Econômica nº55 (ACE nº55).

com capacidade de revisar medidas regulatórias propostas, fortalecer o diálogo e a coordenação entre os órgãos nacionais e recomendar melhorias regulatórias sistêmicas. Os órgãos nacionais devem avaliar periodicamente se as medidas regulatórias que executaram devem ser modificadas, aperfeiçoadas, expandidas ou revogadas, de modo a tornar os seus regimes mais aptos a alcançar os objetivos políticos almejados. Já o segundo passo seria a cooperação entre elas. Neste, o CPTPP institui um Comitê de Cooperação específico, composto por representantes governamentais das Partes, responsável por supervisionar a aplicação e o funcionamento dos dispositivos acordados e identificar setores prioritários e atividades de cooperação.

Desse modo, o objetivo desse processo é o de que as Partes desenvolvam normas e regulamentos equivalentes entre si, porém não necessariamente iguais, confrontando tal modelo com os processos de harmonização defendidos na União Europeia e no Mercosul.

Ressalta-se que o Capítulo de Coerência Regulatória não está sujeito ao sistema de solução de controvérsias do CPTPP. Dessa forma, em caso de inconsistência entre o Capítulo de Coerência Regulatória e qualquer outro Capítulo do CPTPP, este deve prevalecer sobre aquele na medida da sua inconsistência.

Nesse sentido, faz-se necessário destacar que é na leitura conjunta dos Capítulos sobre Coerência com os de TBT (barreiras técnicas) e SPS (sanitárias e fitossanitárias) que se revela a importância do objetivo pretendido: reduzir ou eliminar as barreiras não tarifárias apenas entre as Partes.

4.7. TBT (Technical Barriers to Trade) e SPS (Sanitary and Phytosanitary Measures)

Observa-se que o Capítulo de Barreiras Técnicas ao Comércio do CPTPP incorpora expressamente dispositivos do Acordo TBT da OMC, notadamente, os referentes aos artigos 2 (Preparação, Adoção de Regulamentos Técnicos e Instituições do Governo Central) e 5 (Procedimentos para Avaliação de Conformidade por Instituições do Governo Central). Por conseguinte, quanto à solução de controvérsias, as Partes devem utilizar obrigatoriamente o Sistema de Solução de Controvérsia da OMC para dirimir disputas que envolvam exclusivamente a violação desses dispositivos do Acordo TBT da OMC incorporados ao CPTPP, porém, para os demais dispositivos, aplica-se o Sistema de Solução de Controvérsias do CPTPP.

Insta observar que foram formulados anexos ao Capítulo de TBT sobre regulamentos técnicos de produtos específicos. Estes englobam as seguintes matérias: cosmético,

equipamentos médicos, produtos de informação e comunicação, vinhos e bebidas destiladas, fórmulas para produtos alimentícios e produtos orgânicos. Todos estes setores produtivos são reconhecidamente sensíveis sob o ponto de vista de barreiras não tarifárias no comércio internacional. Esses anexos estabelecem um patamar inicial para, no futuro, se aprofundar a liberação comercial nesses setores específicos. O comércio será mais aberto à medida que os organismos de avaliação de conformidade localizados no território de outras Partes atestem que o produto ou seu processo de produção cumprem com qualquer procedimento, critério ou outras condições exigidas.

Quanto ao Capítulo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias, o Capítulo não incorpora diretamente os dispositivos do Acordo SPS da OMC ao seu texto, porém explicita que seus dispositivos estão nele baseados. Desse modo, tem-se que os compromissos permanecem sujeitos ao Sistema de Solução de Controvérsias da OMC e as demais disposições que não estão baseadas no Acordo SPS da OMC deverão ser submetidas gradualmente ao Sistema de Solução de Controvérsias do CPTPP, sob a exigência de a medida sanitária ou fitossanitária objeto da disputa ser previamente debatida perante o mecanismo de Consultas Técnicas de Cooperação do CPTPP (*Cooperative Technical Consultations - CTC*). Ressalta-se que o Capítulo sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias do CPTPP não especifica quais dos seus dispositivos são baseados no Acordo sobre SPS da OMC, o que poderá gerar futuros problemas de interpretação.

O Capítulo de SPS do CPTPP determina que os controles de importação de medidas sanitárias e fitossanitárias devem ser fundamentados no risco potencial real, evidenciado em base científica documentada e objetiva. Dificulta-se, assim, a possibilidade de se justificar a aplicação de medida com respaldo no princípio da precaução, usualmente adotado pela União Europeia.

Diferentemente do Capítulo sobre TBT do CPTPP, o Capítulo sobre SPS não apresenta anexos setoriais sobre medidas sanitárias e fitossanitárias de produtos específicos que se pretende futuramente aprofundar a liberalização. Aliás, o Capítulo sobre SPS do CPTPP não especifica no seu texto flexibilidades quanto ao cumprimento de suas obrigações pelos países em desenvolvimento (Brunei, Malásia, Chile, Peru, México) quanto à implementação das obrigações acordadas, como o faz o Capítulo sobre TBT do CPTPP.

Outro tema relevante é a questão da instituição de padrões privados de sustentabilidade, que são abordados no Capítulo sobre TBT do CPTPP, demonstrando o interesse de se iniciar a discussão sobre o tema. O Capítulo estabelece que as Partes devem encorajar a cooperação entre os seus organismos responsáveis pela normalização, sejam eles públicos ou privados. Essa previsão pode dar a margem interpretativa necessária para se atribuir aos países a

responsabilidade sobre os efeitos comerciais adversos causados por padrões estabelecidos por entidades privadas localizadas em seus territórios.

Cumpra sublinhar que o cerne dos Capítulos sobre TBT e SPS do CPTPP encontra-se nos seus dispositivos de transparência. Estes permitem abertura às Partes e terceiros interessados, para que participem da elaboração de regulamentos técnicos, normas, e procedimentos de avaliação de conformidade de órgãos governamentais de outras Partes (TBT), bem como de medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS). Tais dispositivos possibilitam que, a partir da adoção do CPTPP, regulamentos técnicos, medidas sanitárias e fitossanitárias sejam elaboradas em conjunto, de modo a contribuir para a coerência regulatória entre os países.

Nesse contexto, as implicações sobre o Brasil e o Mercosul da inclusão do tema coerência, aliado às regras sobre TBT e SPS são de extrema importância. A partir do momento em que as assimetrias normativas entre os países do CPTPP forem sendo diminuídas, as transações comerciais entre eles serão incrementadas, o que acarretará maior competitividade aos produtos da região e a possível perda de mercado dos produtos brasileiros, principalmente os agrícolas.

Por conseguinte, pelo fato de o Brasil ter atuação limitada na dinâmica atual das negociações de acordos preferenciais de comércio, o tema coerência e cooperação regulatórias ainda se encontra em estágio inicial de discussão no Brasil. Isso, pois, a tradicional postura do Brasil, nos acordos em que é parte, concentra-se principalmente nos compromissos tarifários. Devido ao fato de a celebração de acordos preferenciais não ter sido beneficiada pela estratégia de comércio exterior do Brasil, que optou por priorizar o sistema multilateral do comércio, o país não desenvolve o conhecimento necessário para participar das atuais discussões e da elaboração das regras que vão determinar o comércio internacional em relação às barreiras não tarifárias.

Com as mudanças políticas ocorridas na Argentina e no Brasil em relação às suas Políticas de Comércio Exterior é previsto que o Mercosul passe a desenvolver uma proposta conjunta mais agressiva para avançar nas negociações de acordos preferenciais de comércio com parceiros comerciais relevantes, de modo a desenvolver a prática necessária para aprofundar negociações em matéria de barreiras regulatórias.

Outra iniciativa importante seria Brasil e Argentina liderarem ações para implementar um exercício de coerência e cooperação regulatórias no âmbito do SGT-3 do Mercosul. Isto influenciaria na promoção do avanço em áreas estratégicas para se aprofundar a integração regional em TBT e SPS, como forma de avançar sobre o trabalho já realizado.

Em síntese, pode-se afirmar que O CPTPP avança consideravelmente na instituição de mecanismos voltados a reduzir as barreiras não tarifárias entre suas Partes. O Capítulo sobre Coerência e Cooperação Regulatórias conjugado com os de Barreiras Técnicas ao Comércio e Medidas Sanitárias e Fitossanitárias representam o desenho institucional e legal mais avançado na matéria. O CPTPP constitui, portanto, um novo paradigma para aqueles países que pretendem adotar medidas semelhantes com o objetivo de diminuir divergências regulatórias entre os países e incrementar atividades comerciais.

4.8. Serviços

O Acordo estabelece um primeiro passo para futuras liberalizações, haja vista que as medidas de não conformidade estabelecidas pelas Partes podem ser objeto de futuras negociações. O Capítulo sobre Comércio Transfronteiriço de Serviços se aplica a todas as medidas mantidas ou adotadas pelas Partes que afetem as transações comerciais entre elas, como: (i) produção, distribuição, comercialização, venda ou entrega de um serviço; (ii) compra ou uso de/pagamento por um serviço; (iii) acesso e utilização de redes de distribuição, de transporte ou de telecomunicação e serviços relacionados à prestação do serviço; (iv) presença de prestador de serviço de uma Parte no território de outra; e (v) apresentação de título ou de outra forma de garantia financeira como condição para prestação do serviço.

O Capítulo não se aplica a compras governamentais; serviços prestados no exercício de autoridade governamental; serviços aéreos domésticos e internacionais; e subsídios ou subvenções concedidas por uma Parte. Além disso, não estão incluídos os serviços de transporte aéreo, de transporte marítimo ou serviços fornecidos no exercício de autoridade estatal.

As Partes se comprometem a não adotar ou manter medidas que imponham limitações quanto: (i) ao número de prestadores de serviços, (ii) ao valor total das transações de serviços; (iii) ao número total de operações de serviços ou da quantidade total de serviços prestados; e (iv) ao número total de pessoas físicas que possam ser empregadas em um determinado setor de serviços.

O CPTPP também não permite que as Partes exijam que o prestador de serviço estabeleça ou mantenha escritório de representação ou qualquer forma de empreendimento, ou seja, residência no território de outra Parte, como condição para prestar o serviço. Ainda, as partes devem garantir a expedita e livre transferência de pagamentos relacionados à prestação de serviços.

Um dos objetivos do Acordo é incentivar as Partes a adotarem critérios para autorização, licenciamento ou certificação de prestadores de serviços. Esse reconhecimento pode ser baseado em um acordo, de forma autônoma ou mediante outro arranjo entre as Partes interessadas. As Partes do CPTPP também se comprometem a identificar serviços que duas ou mais Partes estejam mutuamente interessadas em reconhecer qualificações, licenciamentos ou registros profissionais.

O Anexo sobre serviços profissionais institui um grupo de trabalho composto por representantes de cada Parte para apoiar a indicação de pontos de contato, promover reuniões e facilitar a troca de informações sobre a regulamentação desses tipos de serviços. Além disso, alguns dispositivos específicos abordam particularidades dos serviços de engenharia e arquitetura, bem como de serviços jurídicos.

Quanto aos serviços financeiros, estes são regulados em um Capítulo específico que abrange as medidas adotadas ou mantidas por uma Parte quanto a: instituições financeiras; investidores de outra Parte, investimentos de outra Parte do CPTPP em instituições financeiras; e comércio transfronteiriço de serviços financeiros. O CPTPP inova ao estabelecer disposições sobre: (i) salvaguardas que garantam que as Partes possam aplicar medidas prudenciais; (ii) compromissos específicos que permitam a prestação transfronteiriça de serviços eletrônicos de pagamento de cartões e (iii) disciplinas mais restritas sobre entidades postais que vendam seguros.

O CPTPP também prevê dispositivos específicos para liberalizar os serviços de gestão de portfólio e acena na direção de se disciplinar instituições financeiras estatais, impondo-lhes poucas restrições vinculantes sobre a condução das suas atividades. Ressalta-se que, por razões prudenciais e de interesse nacional, o Capítulo de Serviços Financeiros é consideravelmente mais limitado em sua liberalização do que outros setores de serviços vislumbrados no Acordo.

Por fim, a solução de controvérsias pode ocorrer por meio de três mecanismos diferentes: (i) se a questão a ser dirimida se tratar de uma obrigação ordinária do Capítulo de Serviços Financeiros, esta deve ser resolvida por meio do Sistema de Solução de Controvérsias estabelecido pelo Capítulo 28 do CPTPP; (ii) se a disputa envolver uma obrigação relativa a um investimento da área de serviços financeiros, esta deve ser solucionada por meio da arbitragem Investidor-Estado prevista no Capítulo 9 do CPTPP. Caso a controvérsia se referir à aplicação de uma exceção monetária ou prudencial (Artigo 11.11), esta deve ser resolvida, primeiramente por meio de consultas entre as autoridades competentes das Partes, e, caso esta primeira tentativa falhe, por meio de uma arbitragem Estado-Estado prevista no Capítulo 11.

Em síntese, a estrutura dos Capítulos de Serviços e Serviços Financeiros apresentam um novo modelo de negociação na área de serviços, que certamente trarão efeitos nas futuras negociações do Brasil sobre o tema.

Na análise TPP e CPTPP, no capítulo 10 sobre serviços foram suspensos alguns itens do anexo 10-B, que versavam sobre serviços de entrega expressa. Foi suspenso o item 5 que salientava que nenhuma Parte permitiria que um fornecedor de serviços cobertos por um monopólio postal subsidiasse de forma cruzada os seus serviços de entrega expressa próprios ou de qualquer outro fornecedor concorrente, com receitas derivadas de serviços postais monopolísticos. No caso do Vietnã, o TPP previa que essa obrigação não se aplicaria até 3 anos depois da entrada em vigor do Acordo.

Suspenso também foi o item 6 que previa que cada Parte asseguraria que qualquer prestador de serviços coberto por um monopólio postal não poderia abusar de sua posição de monopólio para atuar no território da Parte de maneira inconsistente com os compromissos nos termos do Artigo 9.4 (Tratamento Nacional), Artigo 10.3 (Tratamento Nacional) ou o Artigo 10.5 (Acesso ao Mercado) no que diz respeito ao fornecimento de serviços de entrega expressa.

No capítulo 11 sobre serviços financeiros, ficou suspenso em relação ao TPP o artigo 11.2 sobre escopo, que previa que a Seção B seria incorporada no capítulo apenas em relação às infrações relacionadas a padrão mínimo de tratamento.

Por fim, no mesmo capítulo, ficou suspenso o anexo 11 E, em que se estipulava que os países Brunei, Chile, México e Peru não consentiam à submissão à arbitragem em relação à Seção B do capítulo 9 (investimento) pela desobediência ao artigo 9.6 (Padrão Mínimo de Tratamento), em relação a qualquer fato que tivesse ocorrido a) antes do quinto aniversário da data de entrada em vigor do presente Acordo para o Brunei Darussalam, Chile e Peru; e (b) antes do sétimo aniversário da data de entrada em vigor deste Acordo para o México.

4.9. Telecomunicação e comércio eletrônico

Os Capítulos sobre Telecomunicações, Comércio Eletrônico e Entrada Temporária de Empresários basicamente complementam o que foi estipulado no Capítulo sobre Comércio Transfronteiriço de Serviços e aprimoram o que já havia sido estabelecido em outras iniciativas de integração regional, avançando na regulação de importantes aspectos das transações comerciais de serviços.

Em primeiro lugar, o Capítulo de Telecomunicações (Capítulo 13) se mostra condizente com as pretensões de mercado, apresentando dispositivos que garantem, principalmente: (i) que

as empresas nacionais ofereçam o acesso a redes aos fornecedores estrangeiros de forma razoável e em tempo hábil; (ii) o acesso equitativo aos recursos controlados pelo Estado (por exemplo, direitos de passagem e números de telefone); (iii) transparência na elaboração normas, inclusive com a possibilidade de terceiros interessados fazerem contribuições e (iv) maior cooperação para auxiliar forças concorrenciais a abaixar os preços de *roaming* internacional. Nesse sentido, ressalta-se que o CPTPP também se preocupa com o bem-estar social dos consumidores ao prezar por preços razoáveis e incentivar suas Partes a cooperarem em ações de transparência, como por exemplo, para serviços internacionais de *roaming*. Em consonância com esse aspecto, o CPTPP adota o princípio da abordagem baseada no mercado (*principle of market-based approach*), segundo o qual a confiança nas forças de mercado e nas negociações comerciais torna-se fundamental para o alcance dos objetivos políticos almejados em detrimento de comportamentos monopolísticos ou de deficiências de mercado.

Por tudo isso, este Capítulo pode ser considerado como estratégico na atual dinâmica do comércio internacional, da inovação e da tecnologia da informação. Finalmente, caso haja alguma controvérsia entre as Partes sobre o referido Capítulo, as Partes poderão acionar o sistema de solução de controvérsias do CPTPP, estabelecido no Capítulo de Solução de Controvérsias.

No CPTPP, foi suspenso nesse capítulo o artigo 13.21 sobre resolução de disputas sobre telecomunicações. Ele previa que qualquer empresa cujos interesses legalmente protegidos fossem adversamente afetados por uma determinação ou decisão do órgão regulador de telecomunicações da Parte poderia apelar ou peticionar a este mesmo órgão ou outro relevante para reconsiderar essa decisão. Segundo este dispositivo, entretanto, nenhuma Parte deveria permitir que um requerimento de reconsideração constituísse fundamento para o não cumprimento da determinação ou decisão do órgão regulador de telecomunicações, a menos que o órgão regulador ou outro órgão relevante emitisse uma ordem para que a determinação ou decisão não fosse executada. Uma Parte poderia limitar as circunstâncias sob as quais a reconsideração estivesse disponível, de acordo com suas leis e regulamentos.

Em segundo lugar, tem-se o Capítulo de Comércio Eletrônico (Capítulo 14), que compreende compromissos para que empresas e consumidores possam acessar e cruzar informações livremente e para que empresas possam escolher a localização de suas instalações de informática. Ele reflete o esforço para o alcance de um regime jurídico que tutele o comércio digital e beneficie tanto empresas quanto consumidores, logo, tem por objetivo garantir a livre circulação de dados, evitar a localização forçada de tecnologias e de servidores e auxiliar na garantia efetiva da segurança e da privacidade dos usuários da rede mundial de computadores

(internet). Somado a isso, é vedada a exigência de construção de centro de dados no território da Parte como condição para que a companhia possa prestar os seus serviços.

O Capítulo também proíbe a imposição de qualquer tributo aduaneiro, o que inclui taxas e impostos de importação e exportação, sobre produtos digitais (*software*, música, vídeo, *e-books* e jogos) bem como a adoção de outras medidas discriminatórias como o favorecimento de produtores e fornecedores nacionais por meio de tributação ou bloqueio de mercadorias estrangeiras. Os países do CPTPP devem adotar ou manter um regime jurídico que proteja as informações pessoais dos usuários de comércio eletrônico e, no processo de elaboração de leis sobre a proteção de informações pessoais, as Partes devem considerar os princípios e diretrizes de organismos internacionais relevantes.

Desse modo, o que se observa é que as regras estabelecidas no CPTPP atendem às demandas da economia digital e da livre circulação de pessoas para fins comerciais. Por fim, o Capítulo 14 encoraja a cooperação entre as Partes do CPTPP em políticas sobre proteção de informações pessoais, proteção de consumidores on-line e ameaças à segurança cibernética.

Nesse contexto, pode-se afirmar que os compromissos ora acordados no Capítulo 14, por sua importância e por atenderem às demandas do mundo contemporâneo, servirão de modelo para outros Acordos Preferenciais de Comércio que venham a tratar dos mesmos assuntos. Contudo, em relação ao Brasil, devido à abertura comercial do setor de telecomunicações promovido pelo Brasil no final da década de 90, o que se nota é que o regime jurídico brasileiro não apresenta grandes divergências dos compromissos acordados no âmbito do CPTPP nesse setor. O Brasil possui legislação avançada como o Marco Regulatório da Internet e o Decreto nº 7.962/2013, que dispõe sobre governança da internet e contratação no comércio eletrônico, de forma que não existem grandes discrepâncias entre o Capítulo de Comércio Eletrônico do CPTPP e as novas leis adotadas pelo Brasil.

4.10. Entrada temporária de pessoas de negócio

O capítulo 12 incentiva as autoridades dos países do CPTPP a fornecerem prontamente informações sobre pedidos de entrada temporária; garantir que os custos para obtenção do visto sejam razoáveis e deliberar e informar, em tempo hábil, sobre os pedidos de entrada temporária. O Capítulo também inclui dispositivos que visam a aumentar a transparência dos procedimentos por meio da publicação das informações on-line, do fornecimento de materiais explicativos e da indicação de onde perguntas específicas sobre o processo devem ser direcionadas.

4.11. *Compras governamentais*

A partir da análise realizada, infere-se que o Capítulo sobre Compras Governamentais (Capítulo 15) dispõe de várias previsões já existentes em nível multilateral, por meio do Acordo de Compras Governamentais (ACG) da OMC. No entanto, este Capítulo pretende atualizar tais disposições frente às evoluções do mundo globalizado, ao incluir detalhadamente o processo licitatório, enumerando as condições para contratação, tais como qualificação dos fornecedores, documentação exigida, especificações técnicas e período de tempo necessários.

Uma das obrigações mais importantes do CPTPP é o comprometimento com a transparência, que se vislumbra nos compromissos com a publicação de informações durante e após a concessão do prêmio, bem como com a abertura para revisão doméstica pela autoridade de revisão. Além disso, a implementação de um Comitê sobre Compras Governamentais também aparece associado ao processo de efetivação da transparência somada à cooperação entre as Partes, porquanto visa o melhoramento das previsões e o aperfeiçoamento do Acordo através da interação das Partes.

A abertura do Capítulo de Compras também para as pequenas e médias empresas revela-se como uma inovação e demonstra a preocupação dos Estados Partes em garantir a não discriminação de tais empresas nesses procedimentos. A particularização e incentivo a pequenas empresas não é uma iniciativa isolada do CPTPP, visto que iniciativas semelhantes já existem em acordos da União Europeia.

Com relação ao impacto que estas disposições podem trazer ao Brasil, é importante destacar que o governo brasileiro entende o mercado de compras governamentais como indutor de desenvolvimento e geração de empregos. Uma eventual adesão às regras do CPTPP ensejaria uma revisão do papel do Estado nesse campo e ao mesmo tempo um alinhamento com a estratégia internacional. Haveria também maior acesso aos mercados do CPTPP, o que promoveria a inserção das empresas brasileiras nos certames internacionais ali convocados. Da mesma forma, a adequação dos tipos de licitação ao que foi elencado no CPTPP se tornaria importante, pois padronizaria as modalidades brasileiras ao arquétipo que será futuramente praticado por 40% do comércio mundial.

Logo, o cenário atual de compras públicas no Brasil apresenta novidades, com a recente disposição em aderir a compromissos internacionais em compras governamentais na nova safra de acordos negociados pelo governo federal, seguindo, inclusive, a tendência das disposições já firmadas no CPTPP, presentes no último acordo firmado entre Brasil e Peru.

Em relação aos dispositivos suspensos nesse capítulo, no artigo 15.8, foi congelada aquela que ressaltava que o artigo não tinha a intenção de impedir que um comprador cumprisse as leis do território em que o bem é produzido ou o serviço é realizado no que se refere aos direitos trabalhistas reconhecidos pelas Partes e estabelecidos no Artigo 19.3 (Direitos trabalhistas), desde que tais medidas fossem aplicadas de maneira compatível com o Capítulo 26 (Transparência e Anticorrupção) e não fossem aplicadas de maneira a constituir um meio de discriminação arbitrária ou injustificável entre as Partes ou uma restrição disfarçada ao comércio entre as partes. Por fim, no artigo 15.24, foi suspensa a determinação que estipulava prazo máximo de 3 anos depois da vigência do Acordo para iniciar as negociações com vistas a expandir a cobertura de acesso a mercados nesse quesito.

4.12. Empresas e Monopólios Estatais

O Capítulo de Empresas Estatais no CPTPP tem como objetivo garantir que as atividades comerciais realizadas no âmbito das Partes do Acordo sejam efetuadas de modo justo e sem qualquer espécie de discriminação de cunho regulatório, por meio de subsídios, favoritismos ou de qualquer outro tipo de discriminação. Com isso, o CPTPP pretende evitar possíveis práticas de concorrência desleal ou desvantagens das empresas privadas em relação às empresas estatais (exceto ao realizar um serviço público disponível sob a égide de um mandato governamental e de forma não discriminatória), por meio de regras executáveis, as quais garantirão uma competição respaldada na qualidade, disponibilidade e no preço. Assim o objetivo primordial do CTPP seria o desenvolvimento de regras que limitam o potencial de distorções comerciais por empresas estatais de outros países.

Por esse motivo, os Estados Partes do CPTPP acordam em garantir que suas empresas estatais ou monopólios designados não discriminem empresas, bens, e serviços das outras Partes e, ao mesmo tempo, o CPTPP também pretende evitar que os governos possam evadir-se de suas obrigações delegando sua autoridade.

O capítulo insere uma série de obrigações de gestão e atuação. Dentre elas, destaca-se a busca por transparência ao se exigir a divulgação da lista de empresas estatais e monopólios das Partes por meio de sítios eletrônicos ou também quando essa informação for requerida. As Partes se comprometem também à cooperação técnica com vistas a melhorar a governança corporativa e a operação de suas próprias empresas estatais; compartilhar as melhores práticas políticas para garantir nível de atuação equitativo entre empresas estatais e privadas, incluindo políticas relacionadas à neutralidade competitiva; organizar seminários internacionais,

workshops, ou outro tipo de fórum apropriado para compartilhamento de informação técnica e experiências relacionadas a governança e operações de empresas estatais. Além disso, segundo o art. 17.12 do CPTPP, será estabelecido também um Comitê de Empresas Estatais e Monopólios Designados com os representantes das Partes, para que sejam realizadas consultas e, também, para que se promova a implementação do Capítulo.

O Brasil também se insere no contexto das empresas estatais transnacionais. Segundo a Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), a Petrobrás representa uma das grandes empresas transnacionais na área de gás e petróleo controlada por um país em desenvolvimento (UNCTAD, p.21). Desse modo, como o Brasil possui empresas estatais internacionalizadas, é de seu interesse acompanhar as novas regras de um arcabouço jurídico-normativo que comprometa os Estados a evitarem distorções comerciais e não promoverem a discriminação. Há, ainda, uma forte conexão entre empresas estatais e compras governamentais, o que implicaria para o País maiores custos de adaptação para se confrontar com a concorrência internacional.

4.13. *Câmbio e Comércio*

As medidas adotadas sobre câmbio no CPTPP não fazem parte do Acordo em si, porém surgem como uma declaração a parte (*side letter*). As medidas têm como ponto central o incentivo para a divulgação de informações sobre as práticas macroeconômicas e cambiais dos países participantes do acordo, ao mesmo tempo em que dialoga com a necessidade de prestar informações e divulgar o resultado de análises realizadas pelo FMI.

4.14. *Cooperação e Capacitação*

O tema “cooperação e assistência à capacitação” torna-se um dos fios condutores do CPTPP, na medida em que concatena os Estados e o setor privado em prol da cooperação entre os Estados, para que se alcance a integração e o maior desenvolvimento e crescimento econômico dos países abarcados.

Nesse sentido, o envolvimento do setor privado e a aplicação de tecnologia de inovação para a realização de atividades de cooperação e de desenvolvimento de capacidades entre as Partes do CPTPP adquirem um papel importante, visto que em decorrência dos distintos níveis de desenvolvimento, e de alguns dos países envolvidos nunca terem se vinculado a um acordo

de livre comércio, nem todos os países Partes do CPTPP possuem arcabouço jurídico ou práticas avançadas sobre alguns temas.

Desse modo, reconhecido pelas Partes que a cooperação e capacitação podem ser realizadas por meio de oficinas, colaboração em projetos compartilhados e intercâmbio de *experts*, o Capítulo se propõe a expor as características gerais dos compromissos de cooperação e capacitação assumidos no âmbito do CPTPP. O Capítulo sobre Cooperação e Capacitação especifica várias áreas para que sejam promovidas atividades em prol da cooperação e capacitação em áreas específicas, como agricultura, indústria e serviços, promoção da educação, cultura e igualdade de gênero.

O estabelecimento de Pontos de Contato e de um Comitê de Cooperação e Capacitação criará um canal de diálogo entre as Partes, para que possam identificar as áreas sensíveis de revisão, bem como quais os meios de cooperação seriam mais adequados: troca de experiências, estabelecimento de comitês *ad hoc*, indicação de *experts* ou até mesmo por intermédio de financiamentos pontuais em determinadas áreas de atuação por instituições privadas, ONGs ou outras entidades.

Este incremento de cooperação impacta o Brasil de forma direta, ao não obter os mesmos benefícios resultantes dessa cooperação. No plano regional, países como Peru, Chile e México, terão acesso a instrumentos, informações e políticas de cooperação em áreas estratégicas, que podem ser as mesmas que interessam ao Brasil. Por serem competidores do Brasil em diversas áreas, como agricultura e serviços, poderão utilizar-se da obrigação de cooperação e capacitação para ganhar maior competitividade e *know-how*.

4.15. *Transparência e anticorrupção*

O Capítulo de Transparência e Anticorrupção da OMC engloba as principais medidas relativas a promover procedimentos de contratações públicas transparentes e evitar os efeitos corrosivos da corrupção no comércio, nos investimentos e nas políticas públicas. Essas disposições buscam garantir que os exportadores, provedores de serviços, investidores e outras partes interessadas no CPTPP acessem a informação referente a todas as leis, regulamentos e outras normas relacionadas ao comércio e investimentos e tenham garantia ao devido processo legal.

De acordo com esse Capítulo, ao firmar o CPTPP, os Estados comprometem-se a executar leis anticorrupção, promover regras contra conflitos de interesses no âmbito estatal

assim como resguardar o direito integral dos Estados em regular matérias relacionadas à saúde pública, meio ambiente e outros temas que englobem direitos difusos e de políticas públicas.

Claramente inspirado pelas convenções internacionais das Nações Unidas e da *Asian-Pacific Economic Cooperation* (APEC), o CPTPP não apenas replica essas diretrizes fundamentais, mas também as aprofunda. Logo, constata-se que o compromisso com a transparência baliza o dever de acesso às leis e regulamentações existentes, as ações dos funcionários públicos e a aplicação e execução das leis anticorrupção, bem como a participação do setor privado e da sociedade neste processo. A reserva sobre a preservação do poder de regular dos Estados também se mostra relevante no CPTPP, que assegura sua aplicação às políticas públicas essenciais.

Contudo, a discussão de um Capítulo sobre anticorrupção e transparência em acordos comerciais se torna paradigmática, pois revela a intenção de se construir um comércio internacional mais ético, com mecanismos concretos de combate à corrupção ativa e passiva. Além disso, essas medidas passam a ser objeto de fiscalização *inter partes*, logo, os países deverão demonstrar maiores esforços para cumprir com uma agenda de transparência e anticorrupção.

O Brasil ratificou a Convenção da ONU contra a Corrupção em 2005, de forma que já se comprometeu com esses preceitos desde essa época. No entanto, o fato de o Brasil se comprometer também com a eliminação da corrupção nas esferas público e privadas em nível regional poderia influenciar para que as empresas brasileiras funcionem melhor e se tornem mais competitivas, elevando, também, a imagem positiva do país no exterior, propiciando um ambiente necessário para o desenvolvimento do comércio.

No tocante às suspensões concernentes a esse capítulo, fica suspenso o artigo terceiro sobre Justiça Processual. Este artigo previa que, na medida em que as autoridades nacionais de saúde de uma Parte operassem ou mantivessem procedimentos para listar novos produtos farmacêuticos ou dispositivos médicos para fins de reembolso, ou para estabelecer o valor de tal reembolso, em programas nacionais de saúde, o Estado-Parte deveria assegurar que a consideração de todas as propostas formais e devidamente formuladas fosse concluída dentro de um período de tempo especificado; divulgar regras processuais, metodologias, princípios e diretrizes utilizados para avaliar tais propostas; proporcionar aos candidatos e, se fosse o caso, ao público, oportunidades de apresentação de comentários em pontos relevantes do processo de tomada de decisões; fornecer aos requerentes informações escritas suficientes para compreender a base para recomendações ou determinações relativas à listagem de novos produtos farmacêuticos ou dispositivos médicos para reembolso pelas autoridades nacionais de

saúde; disponibilizar um processo de revisão independente; ou um processo de revisão interna e fornecer informações por escrito ao público sobre recomendações ou determinações, enquanto protegesse informações consideradas confidenciais sob a lei da Parte.

4.16. Meio ambiente

O Capítulo sobre meio Ambiente do CPTPP apresenta inovações em comparação a outros acordos de comércio, podendo ser considerado um paradigma para novos dispositivos. O capítulo traz à baila os Acordos Ambientais Multilaterais (MEAs) ao seu arcabouço normativo, ao estimular a assinatura de novos MEAs entre as Partes do CPTPP, ao garantir que seu não cumprimento enseja a ação dos mecanismos de solução de controvérsia do CPTPP – como no caso da *Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora* (CITES). Elenca, em dois momentos distintos, nos dois anexos do Capítulo, as normas domésticas das Partes – e suas possíveis emendas – que reflitam os MEAs na proteção da Camada de Ozônio e na Proteção do meio ambiente marinho da poluição por navios – no caso, o Protocolo de Montreal e Marpol, respectivamente.

Há, ainda, forte apoio à participação pública, uma vez que estipula que qualquer pessoa, residente ou estabelecida no território das Partes tenha acesso à informação e às vias de consulta no que tange violações ambientais. O CPTPP também estabelece mecanismos formais de cooperação para continuar influenciando discussões internacionais por meio da participação de ONGs e terceiros países não signatários, ainda que sua participação dependa de uma decisão consensual das Partes.

O CPTPP também desenvolve um novo marco normativo ao estimular a adoção de padrões voluntários de sustentabilidade, sob determinadas condições – e essas condições estão em consonância com o fato de que as novas barreiras ao comércio internacional são as regulatórias, e não somente as tarifárias.

O Capítulo dedica um espaço significativo para tratar da pesca e da proteção da vida marinha ao proibir subsídios, diminuir alguns deles e estipular o mapeamento de outros subsídios. A questão dos recursos marinhos, relevante para os países membros do CPTPP, está contida no Capítulo, onde se conseguiu estabelecer metas, mecanismos e formas de combates predatórios à pesca; ressalta-se que o CPTPP deixa em aberto qual metodologia e organização regional os Membros irão adotar para o cálculo do Rendimento Máximo Sustentável, que é a base para estipular se determinado setor, embarcação ou programa de subsídio, pode ser permitido ou não.

As principais críticas ao Capítulo se referem ao fato de que não há mecanismos fortes para abordar as mudanças climáticas e de que tampouco é tratada a questão dos Organismos Geneticamente Modificados dentro da biodiversidade. Não há sequer alusão à eliminação progressiva dos combustíveis fósseis ou à definição do que são bens ambientais – e o que isso ensinaria em aspectos tarifários.

Outra inovação é o mecanismo triplo de Consultas, previsto como obrigatório antes do acionamento do mecanismo de solução de controvérsias do CPTPP, constitui um método de solução de controvérsias *ad hoc* que se pode provar extremamente eficaz – e, com isso, pautar os próximos passos das negociações internacionais multilaterais.

Caso o Capítulo se transforme em marco internacional, a inserção do Brasil em específico dar-se-ia de forma razoavelmente harmônica. O país é signatário da CITES (*Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Fauna and Flora*); da MARPOL (*International Convention for Pollution from Ships*); da Ramsar Convention (*Convention on Wetlands*); da IWC (*International Whaling Convention*); da CCAMLR (*Convention on Conservation of Antarctic Marine Living Resources*) e do Protocolo de Montreal (*Montreal Protocol on Substances that Deplete the Ozone Layer Source*). Segue abaixo quadro com as Partes do CPTPP e os respectivos acordos em que são signatários, em comparação com o Brasil.

Em relação esse capítulo, embora quase que totalmente intacto no CPTPP, houve suspensão de quatro palavras no artigo 20.17 sobre Conservação e comércio, no ponto 5. Segundo o artigo, em um esforço adicional para tratar da captura e do comércio ilegais da fauna e flora silvestres, incluindo partes e produtos derivados, cada Parte tomaria medidas para combater o comércio ilegal de fauna e flora e cooperar para preveni-lo, quando em violação da lei da Parte **ou outra lei aplicável**. Tais medidas deveriam incluir sanções, penalidades ou outras medidas efetivas, inclusive medidas administrativas, que possam servir de contenção a esse comércio. A menção a outra lei aplicável foi suspensa.

Tabela 5 – Ratificação de MEAs: comparação entre países do CPTPP e o Brasil

	Acordos Multilaterais de Meio Ambiente (MEAs)							
	CITES	MARPOL	IATTC	Ramsar Convention	IWC	CCAMLR	Protocolo de Montreal	Total por parte
Austrália	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	6
Brunei	Sim	Sim					Sim	3
Canadá	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		Sim	6
Chile	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	6
Japão	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	7
Malásia	Sim	Sim		Sim			Sim	4
México	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		Sim	6
Nova Zelândia	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	6
Peru	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim		Sim	6
Singapura	Sim	Sim					Sim	3
Vietnam	Sim	Sim		Sim			Sim	4
Total por Acordo	12	12	5	10	8	5	12	
Brasil	Sim	Sim		Sim	Sim	Sim	Sim	

Fonte: CCGI e SCHOTT, 2016, p. 37

Dentre todos os MEAs elencados no Capítulo, o Brasil só não é membro da IATTC. A internalização de todos esses dispositivos, todavia, iria ensejar encargos normativos, que certamente haveriam de ser compensados pelos ganhos comerciais e inserção nos mercados das demais Partes.

4.17. Padrões trabalhistas

O CPTPP traz inovações na área dos padrões trabalhistas e pode ser considerado um novo marco normativo. O acordo desencoraja o comércio de bens produzidos por trabalho forçado ou que contenha insumos produzidos por este tipo de trabalho. Além disso, prevê uma primeira possibilidade de solução de controvérsias por meio de uma decisão dialogada ao invés de envolver mecanismos mais litigiosos, e elabora também uma estrutura para a cooperação intranacional entre empresas ao longo da cadeia de produção transfronteiriça.

O CPTPP reforça compromissos internacionais de garantia de políticas de salário mínimo, de jornadas de trabalho, de segurança e saúde do trabalho, que devem ser internalizados e regulamentados, além de proibir que essas garantias sejam eventualmente diminuídas em zonas de processamento de exportação.

Na prática, estes padrões trabalhistas mínimos, exigido pelo CPTPP, são menos rigorosos que os já aplicados pelos acordos da União Europeia. As Partes do CPTPP, ao cumprirem os requisitos mínimos não necessariamente irão formalizar o nivelamento desses direitos, tampouco a harmonização dos custos econômicos de insumos como mão-de-obra, entre todas as Partes do Acordo. A mera previsão de regulamentação não implica efetiva melhoria da qualidade de vida desses trabalhadores: os esforços normativos podem apenas positivar práticas já aplicadas, estabelecendo, por exemplo, para algumas Partes do acordo, jornadas de 60 horas semanais ou salários mínimos abaixo da média aplicada.

Há expectativas, não obstante, de que o método de solução alternativo e célere entre empresas aumente a transparência intra-setorial e desenhe estratégias comuns à região, e que a consequente elevação do custo da mão-de-obra dos países asiáticos evitaria o efeito *race to the bottom* entre empresas procurando menores custos de produção e aumentando a competitividade às custas dos direitos fundamentais dos trabalhadores.

4.18. Disposições administrativas e institucionais do CPTPP

O Capítulo de Disposições Administrativas e Institucionais do CPTPP tem alguns dispositivos muito utilizados em outros acordos de livre-comércio, como o estabelecimento de uma Comissão e decisões tomadas por consenso.

Ocorre que o objetivo essencial do CPTPP é garantir uma supervisão mais próxima dos termos do acordo, por intermédio de uma Comissão específica, que além de estabelecer prazos e procedimentos, cuidará da revisão e atualização do acordo quando apropriado. Por isso, no CPTPP se concretiza a criação desta Comissão, para resolver assuntos administrativos e institucionais dentro do arcabouço jurídico do Acordo. Isso se torna importante, pois a comunicação entre as Partes também é privilegiada no CPTPP, pelo que o texto do acordo fomenta o diálogo por meio da criação de Pontos de Contato, que são organismos específicos instalados em cada país Parte do CPTPP.

O Capítulo também estipula um relatório sobre o progresso na implementação de medidas transitórias relacionadas a obrigações firmadas pelas Partes para eliminarem barreiras ou adaptarem suas legislações em determinado limite temporal, o que faz com que fique mais

fácil o acompanhamento dos avanços e retrocessos durante todo esse processo, até que se atinja, em teoria, uma adaptação, implementação e eficiência plenas.

4.19. Solução de controvérsias

O CPTPP estabelece no Capítulo de Solução de Controvérsias (Capítulo 28) um mecanismo de solução de controvérsias, que se aplica às disputas gerais decorrentes de dispositivos do próprio acordo. Todavia, existe a possibilidade de aplicação de outros mecanismos especiais para solucionar disputas específicas. Quanto ao mecanismo de solução de controvérsias estabelecido pelo CPTPP, ressalta-se que existem semelhanças entre ele e o *dispute settlement* estabelecido pela OMC. Por exemplo, as interpretações e relatórios da OMC serão utilizados pelo CPTPP e durante o painel, será possível a participação de terceiros interessados e de *amicus curiae*, a exemplo do que é previsto pela OMC.

Por outro lado, existem também algumas novidades. como no caso da escolha de foro, em que quando a disputa envolver uma obrigação comum entre o CPTPP e outro acordo comercial, como os da Organização Mundial do Comércio (OMC), as Partes são livres para escolher o foro para solucionar a controvérsia¹⁹ em tela, não havendo primazia do sistema de solução de controvérsias do CPTPP sobre outros, mas, uma vez escolhido um juízo, este será preventivo. Na OMC, esta possui jurisdição exclusiva para resolver supostas violações do Acordo da OMC (*Marrakesh Agreement*) e dos seus demais acordos - como GATT, GATS, TRIPS, TRIMS, TBT e SPS. Nesse caso, o acesso a outras instâncias jurisdicionais é vedado. Além disso, o sistema do CPTPP difere-se em dois aspectos do sistema de solução de controvérsias da OMC: (i) não se prevê quaisquer mecanismos recursais; e (ii) não será instituído organismo equivalente ao Órgão de Solução de Controvérsias da OMC, responsável por conduzir o cumprimento das decisões.

Ao se individualizar os capítulos específicos e relacionar o tipo de solução de controvérsia correspondente, tem-se que quanto ao Capítulo sobre Tratamento Nacional e Acesso ao Mercado de Bens (Capítulo 2), há a possibilidade de se conduzir discussões *ad hoc* antes de levar a questão para o sistema de solução de controvérsias do CPTPP. Essas discussões devem ser confidenciais, sem prejudicar os direitos de qualquer uma das Partes, inclusive os estabelecidos no Capítulo 28.

¹⁹ Vide artigo 28.4 do CPTPP.

O Capítulo 7, sobre Medidas Sanitárias e Fitossanitárias dispõe de um mecanismo de consultas de cooperação técnica (CTC) em que as agências competentes das Partes envolvidas devem trabalhar para encontrar soluções com base científica para a controvérsia. Tendo em vista que os procedimentos do CTC podem levar até 180 dias, pode-se prever que os casos sobre SPS avancem mais lentamente que os demais. Se o CTC não conseguir resolver a questão, as Partes podem, então, utilizar o mecanismo de solução de controvérsias do CPTPP. Ressalta-se que, no que tange às obrigações baseadas no Acordo sobre a Aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da OMC, se estas forem levantadas, serão sujeitas ao Sistema de Solução de Controvérsias desta Organização.

Assim sendo, de modo a garantir que as Partes tenham tempo suficiente para alinhar seus procedimentos sanitários e fitossanitários com as exigências do CPTPP, a aplicação do mecanismo de solução de controvérsias será implementada progressivamente de acordo com a natureza do dispositivo. A partir de um ano após a entrada em vigor do CPTPP no Estado-Parte, os artigos 7.8 (Equivalência), 7.10 (Auditorias) e 7.11 (Controles de Importação) estão sujeitos ao Sistema de Solução de Controvérsias do CPTPP. Já o artigo 7.9 (Ciência e Análise de Risco) está sujeito ao mecanismo de solução de controvérsias do CPTPP apenas após dois anos de vigência do acordo na Parte interessada.

O Capítulo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (Capítulo 8) apresenta um sistema híbrido. Os dispositivos da OMC sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (*Agreement on Technical Barriers to Trade*) que foram diretamente incorporados ao texto do CPTPP não se sujeitam ao seu Capítulo de Solução de Controvérsias (Capítulo 28). As controvérsias que envolvam exclusivamente a sua violação devem ser dirimidas perante o sistema da OMC. Assim, as contendas envolvendo exclusivamente os artigos 2.1, 2.2, 2.4, 2.5, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12; artigos 5.1, 5.2 5.3, 5.4, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9; e parágrafos D, E e F do Anexo 3 do Acordo TBT não se submetem ao Sistema de Solução de Controvérsias do CPTPP, mas ao da OMC.

O Capítulo sobre Investimentos (Capítulo 9) estabelece, como mecanismo de solução de controvérsias, no que lhe couber, a arbitragem entre investidor-Estado. Vale ressaltar que nesta, há a possibilidade de: participação de *amicus curiae*; submissões de partes não litigantes; revisão expedita de reclamações frívolas e da concessão de honorários advocatícios; interpretações conjuntas vinculantes às Partes; revisão interina; prazos determinados e renúncia do demandante de iniciar um procedimento paralelo em outro foro, para evitar litispendência. Antes de as Partes iniciarem a arbitragem, devem tentar resolver a questão por meio de consultas e negociações, inclusive por meio de bons ofícios, conciliação ou mediação. Somente se a disputa não for resolvida no prazo de 6 meses (*cooling-off period*), contados do recebimento

do pedido escrito de consultas, a Parte poderá submeter a contenda à arbitragem mista. Está disposto no texto do CPTPP que, no mínimo 90 dias antes da submissão à arbitragem o demandante deve encaminhar ao demandado uma notificação escrita de sua intenção de submeter a disputa à arbitragem (notificação de intenções), contendo características básicas como designação do demandante, os dispositivos violados acompanhados de fundamento jurídico e base factual e o montante aproximado do dano reclamado.

Depois disso, a arbitragem poderá ser instaurada sob os auspícios da Convenção de Washington, que cria o ICSID, bem como as regras de arbitragem da mesma instituição. Como demais opções, o CPTPP apresenta também a submissão à arbitragem conforme as regras do Mecanismo Complementar do ICSID, as regras de arbitragem da UNCITRAL e, como última alternativa, qualquer outra instituição arbitral ou outras regras arbitrais acordadas pelas Partes. Segundo o art. 9.20, parágrafo 1º do CPTPP, nenhuma demanda será encaminhada à arbitragem se passados mais de três anos e seis meses a contar da data que o demandante tenha ciência primeiro ou devesse tê-la da violação alegada ou de que a o demandante ou a empresa tenha incorrido em perdas ou danos.

Em caso de aparente conflito interpretativo entre o Capítulo de Investimento e outro Capítulo do CPTPP, o outro Capítulo deve prevalecer sobre aquele na medida da sua incompatibilidade. Nesses termos, a solução de controvérsias sobre investimentos no CPTPP não é conduzida pelo sistema geral estabelecido pelo Capítulo 28, mas sim pela arbitragem Investidor-Estado prevista no Capítulo 9 – Seção B.

O Capítulo 10, de Comércio Transfronteiriço de Serviços prevê que se duas ou mais Partes têm a mesma obrigação sob o CPTPP e outro acordo bilateral, plurilateral ou multilateral de serviços aéreos, elas somente podem invocar o sistema de solução de controvérsias do CPTPP depois que os procedimentos desse outro acordo tenham sido esgotados. Ressalta-se que o Capítulo 10, bem como os anexos sobre Serviços Profissionais (Anexo 10-A), Serviços de Entrega Expressa (Anexo 10-B) e Medidas de Não Conformidade (Anexo 10-C) não estão sujeitos ao mecanismo de solução de controvérsias Investidor- Estado previsto no Capítulo 9 do CPTPP (Investimentos).

O Capítulo sobre Serviços Financeiros (Capítulo 11) apresenta três mecanismos pelos quais as disputas envolvendo serviços financeiros devem ser dirimidas. A aplicação de cada um desses mecanismos vai depender da natureza da obrigação em questão. As obrigações gerais do Capítulo estão sujeitas ao Sistema de Solução de Controvérsias do CPTPP (Capítulo 28). As disputas que envolvam investimentos relacionados a serviços financeiros estão sujeitas ao regime de solução de controvérsias estabelecido no Capítulo 9, sobre Investimentos, ou seja,

arbitragem entre Investidor-Estado. As disputas envolvendo medidas prudenciais, monetárias e creditícias devem, primeiramente, ser postas sob a análise das autoridades competentes das Partes envolvidas.

Caso a questão não consiga ser resolvida entre elas, a controvérsia deve ser levada a uma arbitragem Estado-Estado entre as Partes do envolvidas. O Capítulo 11 também prevê modificações que garantem que os panelistas tenham *expertise* ou experiência em direito dos serviços financeiros, inclusive sobre regulação de instituições financeiras.

O Capítulo sobre Padrões Trabalhistas (Capítulo 19) também se submete aos mesmos procedimentos de solução de controvérsias estabelecidos pelo Capítulo 28, inclusive com a possibilidade de aplicação de sanções comerciais em caso de descumprimento das decisões proferidas pelo painel. Todavia, antes de se acionar o sistema do Capítulo 28, o Capítulo sobre Padrões Trabalhistas estabelece dois mecanismos voltados à rápida solução de questões trabalhistas.

O primeiro mecanismo se intitula *labor dialogue* e consiste, basicamente, em uma conversa entre as Partes sobre qualquer questão relacionada à implementação do Capítulo de Padrões Trabalhistas. Esse diálogo permite a pronta avaliação do problema e auxilia as Partes a dirimirem a disputa por meio de planos de ação, programas de capacitação ou cooperação. As Partes também devem fornecer os meios necessários para que os pontos de vista de pessoas interessadas no assunto também sejam levados em consideração.

O segundo mecanismo é o de consultas, por meio do qual as Partes se comprometem a envidar todos os esforços para resolver qualquer assunto relacionado com o Capítulo de Padrões Trabalhistas. Uma Parte que entenda ter interesse substancial na questão também pode participar das consultas por meio da apresentação de uma notificação por escrito às Partes envolvidas.

No curso das consultas, as Partes podem recorrer a procedimentos como bons ofícios²⁰, conciliação e mediação, bem como solicitar o parecer de peritos independentes. Somente se as Partes não conseguirem resolver a questão em 60 dias, contados da data da recepção do pedido de consulta, a Parte requerente pode solicitar a instituição de um painel nos termos do Capítulo de Solução de Controvérsias do CPTPP (Art. 28.7). Sublinha-se que nenhuma das Partes pode

²⁰ Os bons ofícios são um mecanismo pacífico de solução de controvérsias não litigioso, conclamados nas Conferências de Paz de Haia de 1899 e 1907, em que há a aproximação das partes por um Estado que nada tem a ver com a controvérsias, para que então as partes cheguem a uma solução. Difere-se da mediação, em que um terceiro irá aproximar as partes e sugerir uma solução, e da conciliação, em que uma comissão ou membros neutros irá propor uma solução, que poderá ou não ser acatada pelas partes.

recorrer ao sistema de solução de controvérsias (Capítulo 28) sem primeiro procurar resolver a questão por meio das consultas.

O Capítulo sobre Meio Ambiente (Capítulo 20) determina que, antes que uma controvérsia possa ser levada ao sistema de solução de controvérsias do CPTPP, as Partes devem conduzir primeiramente três níveis de consultas. No primeiro nível, as Partes podem solicitar consultas entre elas sobre qualquer assunto relacionado ao Capítulo.

Esse pedido deve circular a todas as outras Partes para que, caso entendam ter um interesse substancial na matéria discutida, possam participar das consultas. Se as Partes envolvidas não conseguirem resolver a questão, um comitê de altos representantes (*Committee of Senior Representatives*) deve ser chamado convocado. Esse comitê pode reunir informações técnicas e científicas pertinentes de especialistas governamentais e não governamentais. Se as consultas do comitê de altos representantes também falharem, as Partes devem submeter a questão aos seus respectivos Ministros. Falhando todos esses três níveis de consulta, a Parte pode solicitar o estabelecimento de um painel nos termos do Capítulo 28.

Os compromissos acordados do âmbito do Capítulo de Coerência Regulatória (Capítulo 25) não se sujeitam ao Sistema de Solução de Controvérsias do CPTPP. Aliás, em caso de incompatibilidade entre o Capítulo de Coerência Regulatória e qualquer outro Capítulo do CPTPP, este deve prevalecer sobre aquele na medida da sua inconsistência.

O Capítulo sobre Transparência e Anticorrupção (Capítulo 26) também está sujeito ao sistema de solução de controvérsias (Capítulo 28), salvo quando relacionado ao dispositivo sobre aplicação e fiscalização de legislação anticorrupção (Artigo 26.9) e ao Anexo sobre Transparência e Justiça Processual de Produtos Farmacêuticos e Instrumentos Médicos (Anexo 26-A). No âmbito das consultas conduzidas sob o Capítulo 26, as Partes que tenham interesses comerciais ou sobre investimentos referentes à questão em discussão também podem participar desse procedimento. Nessas consultas, os funcionários das autoridades anticorrupção das Partes envolvidas devem ser incluídos.

A sujeição de certas obrigações do Capítulo 14, sobre Comércio Eletrônico, ao sistema de solução de controvérsias (Capítulo 28) é postergada por um período de dois anos para Vietnã e Malásia. Ao Vietnã também foram concedidas algumas flexibilidades quanto à sujeição de obrigações do Capítulo de Propriedade Intelectual (Capítulo 18) dentro do sistema de solução de controvérsias do acordo (Capítulo 28).

Em suma, pode-se afirmar que enquanto o Capítulo de Solução de Controvérsias (Capítulo 28) delineia um mecanismo geral, alguns outros Capítulos instituem mecanismos específicos para se dirimir o litígio antes que ele seja levado à análise de um painel. Isso confere

maior efetividade ao sistema de solução de controvérsias do CPTPP, haja vista que as nuances de cada matéria podem ser analisadas e debatidas preliminarmente. Pode-se fazer um paralelo desses mecanismos com os estabelecidos no âmbito dos Comitês de TBT e SPS da OMC, nos quais é possível se levantar pontos comerciais sensíveis (*specific trade concerns*) para serem debatidos previamente à composição de um painel, o que se torna benéfico ao passo que evita a evolução de disputas que poderiam ser consideradas como frívolas até o nível de painel, poupando gastos com um contencioso.

4.19.1. OMC x CPTPP

Quanto à solução de controvérsias, o CPTPP reconhece expressamente a justaposição entre suas obrigações e as acordadas sob o regime da OMC de duas formas:

- 1) A primeira se refere à possibilidade de, em caso de uma obrigação em comum entre o CPTPP e a OMC, as Partes poderem escolher o fórum no qual preferem solucionar a controvérsia em exclusão das demais.
- 2) A segunda diz respeito ao reconhecimento da jurisprudência da OMC, ou seja, interpretações e relatórios dos painéis e do Órgão de Apelação, na solução de controvérsias que envolvam obrigações comuns aos dois regimes.

O sistema instituído sob o CPTPP (Capítulo 28) difere por não prever mecanismos recursais e não possuir organismo responsável pelo *enforcement* das decisões. Ao mesmo tempo em que a ausência desses dois mecanismos pode tornar o processo mais rápido e menos burocrático, as Partes também podem se ver desencorajadas a adotar o sistema do CPTPP, uma vez que sob a OMC elas contam com a possibilidade de corrigir decisões que entendam equivocadas por meio de recurso ao Órgão de Apelação e o cumprimento das decisões é reforçado pelo apoio de todos os Membros da OMC, não apenas pelas Partes envolvidas na disputa. No âmbito do CPTPP, todas as questões relacionadas ao seu cumprimento são dirimidas apenas pelas Partes envolvidas na disputa. Assim, falta no CPTPP um órgão mais político para reforçar o cumprimento das decisões.

Registra-se que o sistema de solução de controvérsias do CPTPP foi elaborado de modo a ser mais célere que o da OMC. No CPTPP, uma disputa pode ser finalizada em menos de um ano (350 dias) caso as Partes não posterguem nenhum dos prazos estabelecidos pelo Capítulo 28. Aliás, mesmo que a Parte vencida adote o prazo máximo sugerido de 15 meses para implementar a decisão final do painel, o processo inteiro deve ser completado em 26-27 meses.

Esse período é mais curto do que os 35 meses sugeridos pelas regras da OMC e mais rápido do que os prazos reais alcançados na atualidade pela Organização.

Sob o ponto de vista das influências sistêmicas e, conseqüentemente, dos impactos no Brasil, o sistema de solução de controvérsias do CPTPP tende a consolidar uma jurisprudência específica sobre novos temas ainda não regulados pela OMC. Nesse sentido, os países que não fazem parte do CPTPP podem se deparar com um descompasso na interpretação das regras da OMC e aquelas do CPTPP, que, no caso, abrangerá matérias mais abrangentes ligadas aos novos temas de comércio internacional.

Ainda é incerto se o uso da jurisprudência da OMC aproximaria a interpretação das regras do CPTPP àquelas adotadas na própria OMC ou se, na verdade, a criação de uso específico pelas Partes do CPTPP geraria novas práticas de comércio que moveriam as interpretações desenvolvidas no âmbito da OMC. Dentre essas indefinições, resta a certeza de que países de fora do CPTPP não poderão contribuir para a construção jurisprudencial do novo marco regulatório do comércio internacional, ficando a parte de todo esse movimento dinâmico que se desenvolverá a partir do momento que o CPTPP entrar em vigor.

5. Conclusão

O Acordo Compreensivo e Progressivo para a Parceria Trans-Pacífica (CPTPP) ou TPP11 é um marco nas relações comerciais na região do Pacífico. Forma-se um dos maiores blocos comerciais do mundo em uma área de grande dinamismo econômico nos últimos anos. A integração dos países da bacia do Pacífico é elemento fundamental no deslocamento progressivo do eixo econômico para essa área. A continuidade das negociações e a formação do CPTPP demonstram que, apesar da posição contrária dos EUA, o Acordo foi concretizado.

A iniciativa é um importante impulso ao livre-comércio em uma época bastante incerta em relação aos rumos da economia global, com eventos imprevisíveis como a guerra comercial entre China e EUA. O Acordo configura um esforço conjunto para avançar a liberalização do comércio global e eliminar cada vez mais as barreiras que entravam o intercâmbio entre os países.

Politicamente, a saída dos EUA do tratado pode até ser uma vantagem para os membros remanescentes por duas razões. Primeiro porque o bloco CPTPP pode ser tornar uma plataforma mais equitativa e democrática, onde a liderança coletiva prevalece e onde cada membro demonstra considerável sensibilidade às preocupações legítimas de outros membros, sem o

poder assimétrico dos EUA, que concentrava cerca de 60% do PIB de todo o bloco e tinha bastante poder para impor seus interesses nas negociações. Em segundo lugar, a retirada americana alivia algumas das pressões sobre os países menos desenvolvidos, decorrentes principalmente do tratamento no pacto dos direitos de propriedade intelectual e ao mecanismo de resolução de disputas entre investidor e estado (ISDS). Tais medidas eram vistas como excessivo interesse dos americanos e menos favoráveis aos outros membros e, agora, foram suspensas. Por exemplo, os países do CPTPP (exceto o Japão) adotaram um prazo menor para a proteção de direitos autorais, em comparação com a regra restritiva de 70 anos depois da morte consagrada no antigo TPP. Tal ponto alcança mais equilíbrio entre proteger os inovadores e salvaguardar o acesso dos menos desenvolvidos à medicina mais acessível. Da mesma forma, o ISDS (Investment-State Dispute Settlement) sob o CPTPP é menos intrusivo do que sob o TPP 12. Ele dá garantias aos governos sobre seu direito legítimo de regular, ao mesmo tempo em que impede que multinacionais mais proeminentes (como as americanas) abram processos contra governos nacionais predatoriamente por compensações financeiras injustificadas.

Dessa forma, o CPTPP constituirá uma força relevante no cenário global ao integrar as economias do Pacífico, podendo, inclusive, expandir-se para outros países e ampliar sua influência. Sua formação dá impulso ao comércio entre os países e contribui para a liberalização e integração da economia global.

A importância da formação do CPTPP e seu peso na economia mundial é ponto de interesse para o Brasil e Mercosul. O Acordo não só passa a constituir novo marco regulatório do comércio internacional, como também passa a ser foco de análise como alternativa possível para a Política de Comércio Externo do País. O CPTPP abre a opção para o Brasil e o Mercosul negociarem de uma única vez um acordo com vários de seus países mais relevantes.

6. Bibliografia

- ALADI- Sistema de Informação de Comércio Exterior. Disponível em http://consultawebv2.aladi.org/sicoexV2/jsfAranceles/arancel_vigente_menugroup.seam?cid=3859773
- Asia Pacific Economic Cooperation (APEC). Disponível em <https://www.apec.org/>
- Asian Trade Center. Disponível em <http://www.asiantradecentre.org>
- Canada Pork Council. Disponível em <https://www.cpc-ccp.com/>
- Center for Strategic International Studies. Disponível em <https://www.csis.org/>
- CUNHA FILHO, J. H. As quotas tarifárias e o acesso dos produtos agroindustriais brasileiros ao mercado internacional. 2004. 159 p. Dissertação (M.S.) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.
- Desafios da diplomacia econômica na perspectiva de jovens diplomatas / Samo S. Gonçalves (org.); George de Oliveira Marques ... [et al.]. – Brasília: FUNAG, 2016.
- Governo da Austrália. Disponível em <https://dfat.gov.au/trade/agreements/in-force/cptpp/pages/comprehensive-and-progressive-agreement-for-trans-pacific-partnership.aspx>
- Governo do Brunei. Disponível em <http://mfa.gov.bn/>
- Governo do Canadá. Disponível em <https://www.international.gc.ca/trade-commerce/trade-agreements-accords-commerciaux/agr-acc/cptpp-ptpgp/index.aspx?lang=eng>
- Governo do Chile. Disponível em <https://www.direcon.gob.cl/cptpp/>
- Governo de Cingapura. Disponível em <https://www.mti.gov.sg/Improving-Trade/Free-Trade-Agreements/CPTPP>
- Governo do Japão. Disponível em <https://www.mofa.go.jp>
- Governo da Malásia. Disponível em <https://fta.miti.gov.my/index.php/pages/view/71?mid=40>
- Governo do México. Disponível em <https://www.gob.mx/tratado-de-asociacion-transpacifico>
- Governo da Nova Zelândia. Disponível em <https://www.mfat.govt.nz/en/trade/free-trade-agreements/free-trade-agreements-in-force/cptpp/>
- Governo do Peru. Disponível em <http://www.acuerdoscomerciales.gob.pe>
- Governo do Vietnã. Disponível em <http://cptpp.moit.gov.vn/>
- International Trade Compliance Update. Disponível em <http://www.internationaltradecomplianceupdate.com/>
- International Trade Center. Disponível em <http://www.intracen.org/>
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC). Disponível em <http://www.mdic.gov.br>
- Ministério das Relações Exteriores. Disponível em <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/>
- Peterson Institute. Disponível em <https://piie.com/>
- Tariff Profile. Disponível em <http://stat.wto.org/TariffProfile>
- THORSTENSEN, Vera; FERRAZ, Lucas (coordenadores). Brasil e Argentina frente a novos desafios de integração internacional: Impactos regulatórios e econômicos do TPP. Centro de Estudos do Comércio Internacional – CCGI da EESP/FGV e Cátedra da OMC no Brasil com a FIESP, 2016.
- THORSTENSEN, Vera; FERRAZ, Lucas; e GUTIERREZ, Leopoldo. **O Brasil nas cadeias globais de valor.** CEBRI Dossiê, Edição Especial, v. 2, 2014.
- World Trade Organization. Disponível em <https://www.wto.org/>
- World Bank. Disponível em <https://www.worldbank.org/>
- World Trade Organization. Disponível em <https://www.wto.org/>
- WTO center. Disponível em <http://www.wtocenter.vn/>
- World Trade online. Disponível em <https://insidetrade.com/>
- USITC. **Trans-Pacific Partnership Agreement: Likely Impact on the U.S. Economy and on Specific Industry Sectors.** USITC, 2016. < <https://www.usitc.gov/publications/332/pub4607.pdf>>. Acesso em: 25/04/2019.
- United Nations Conference on Trade and Development. Disponível em <https://unctad.org>

7. Anexo I

Figura 6 - Resumo das mudanças do CPTPP em relação ao TPP 12

The TPP11 Changes (In Brief)

	Chapter Topic	Changed	Suspended Provision
1	Introduction	No	
2	Market Access for Goods	No	
3	Rules of Origin	No	
4	Textiles	No	
5	Trade Facilitation	Yes	One Sentence
6	Trade Remedies	No	
7	SPS	No	
8	TBT	No	
9	Investment	Yes	Removed two types of investment agreements from coverage (for mining and oil investments)
10	Services	Yes	Greater competition from postal monopolies for express carriers
11	Financial Services	Yes	Removed annex: Brunei, Chile, Mexico and Peru different treatment for a set time period
12	Temp Movement	No	
13	Telecomms	Yes	Reconsideration suspended from dispute settlement
14	E-Commerce	No	
15	Government Procurement	Yes	Labor not a condition for procurement, extension to sub-federal level may be 5 years away and not 3
16	Competition	No	
17	State-Owned Enterprises	No	
18	Intellectual Property	Yes	Four broad categories of changes: • No extensions if patents are delayed • 2 new rules of pharma patents suspended • New rules of protecting technology suspended including: technological protection measures (TPMs), rights management information, encrypted satellite and cable signals, and safe harbors for internet service providers (ISPs) • Copyright not extended to life + 70 years
19	Labor	No	
20	Environment	Yes	Three words changed on scope
21	Cooperation and Capacity Building	No	
22	Competitiveness and Business Facilitation	No	
23	Development	No	
24	SMEs	No	
25	Regulatory Coherence	No	
26	Transparency	Yes	Annex on medical devices removed section on national health systems
27	Administration	No	
28	Dispute Settlement	No	
29	Exceptions	No	
30	Final Matters	Yes	Rewritten to include new provisions on withdrawal, accession, entry into force

Fonte: Asian Trade Center.

8. Anexo II

Tabela 6 – Exportações do Brasil para os países do CPTPP (Comexstat)

Austrália

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Austrália	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	124.911.607
Austrália	09	Café, chá, mate e especiarias	51.456.058
Austrália	87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	34.147.407
Austrália	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas	32.715.955
Austrália	26	Mínerios, escórias e cinzas	27.841.415
Austrália	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	24.777.790
Austrália	30	Produtos farmacêuticos	19.150.515
Austrália	64	Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes	16.836.998
Austrália	40	Borracha e suas obras	14.919.687
Austrália	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).	14.229.386

Brunei

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Brunei	02	Carnes e miudezas, comestíveis	374.723
Brunei	64	Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes	214.514
Brunei	16	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	173.100
Brunei	05	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos	81.475
Brunei	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	28.294
Brunei	40	Borracha e suas obras	20.772
Brunei	33	Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador preparados e preparações cosméticas	6.143
Brunei	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	2.350
Brunei	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	2.206
Brunei	90	Instrumentos e aparelhos de óptica, de fotografia, de cinematografia, de medida, de controle ou de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; suas partes e acessórios	2.117

Canadá

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Canadá	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	1.200.768.190
Canadá	71	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados ou chapeados de metais preciosos (plaquê), e suas obras; bijuterias; moedas	436.453.836
Canadá	72	Ferro fundido, ferro e aço	347.988.218
Canadá	17	Açúcares e produtos de confeitaria	312.747.966
Canadá	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	193.217.435
Canadá	09	Café, chá, mate e especiarias	114.466.593
Canadá	26	Minérios, escórias e cinzas	113.051.393
Canadá	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	63.634.539
Canadá	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	54.765.071
Canadá	74	Cobre e suas obras	40.949.277
Canadá	25	Sal; enxofre; terras e pedras; gesso, cal e cimento	33.398.572

Chile

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Chile	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	2.070.194.562
Chile	87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	1.231.854.108
Chile	02	Carnes e miudezas, comestíveis	636.071.041
Chile	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	399.263.974
Chile	39	Plásticos e suas obras	268.773.440
Chile	48	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	229.870.210
Chile	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	195.096.930
Chile	72	Ferro fundido, ferro e aço	161.562.282
Chile	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	126.944.697
Chile	29	Produtos químicos orgânicos	73.583.564

Cingapura

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Cingapura	89	Embarcações e estruturas flutuantes	1.245.910.322
Cingapura	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	1.195.061.968
Cingapura	02	Carnes e miudezas, comestíveis	334.390.356
Cingapura	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	316.959.045
Cingapura	72	Ferro fundido, ferro e aço	202.026.399
Cingapura	26	Minérios, escórias e cinzas	77.362.667
Cingapura	48	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	24.196.036
Cingapura	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	19.283.399
Cingapura	52	Algodão	17.009.190
Cingapura	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	14.584.997

Japão

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Japão	26	Minérios, escórias e cinzas	1.179.029.358
Japão	02	Carnes e miudezas, comestíveis	716.508.907
Japão	09	Café, chá, mate e especiarias	324.783.489
Japão	72	Ferro fundido, ferro e aço	287.076.496
Japão	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	226.289.241
Japão	76	Alumínio e suas obras	176.792.714
Japão	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).	167.166.251
Japão	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	155.283.620
Japão	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas	149.629.431
Japão	28	Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras ou de isótopos	114.739.865

Malásia

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Malásia	26	Minérios, escórias e cinzas	1.104.605.776
Malásia	17	Açúcares e produtos de confeitaria	305.571.682
Malásia	10	Cereais	215.061.396
Malásia	52	Algodão	88.779.461
Malásia	02	Carnes e miudezas, comestíveis	37.537.879
Malásia	72	Ferro fundido, ferro e aço	28.488.874
Malásia	27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	26.999.654
Malásia	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	22.750.536
Malásia	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	19.626.569
Malásia	87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	18.991.946

México

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
México	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	1.159.971.864
México	87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	685.694.464
México	72	Ferro fundido, ferro e aço	275.045.583
México	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	225.977.644
México	02	Carnes e miudezas, comestíveis	198.655.158
México	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	183.337.648
México	26	Minérios, escórias e cinzas	155.573.104
México	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	151.905.613
México	29	Produtos químicos orgânicos	151.151.302
México	88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes	139.747.245

Nova Zelândia

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Nova Zelândia	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	14.267.986
Nova Zelândia	05	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos noutros Capítulos	8.784.980
Nova Zelândia	20	Preparações de produtos hortícolas, de frutas ou de outras partes de plantas	7.031.018
Nova Zelândia	09	Café, chá, mate e especiarias	6.816.791
Nova Zelândia	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	5.580.234
Nova Zelândia	47	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).	4.390.368
Nova Zelândia	87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	3.136.438
Nova Zelândia	64	Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes	2.923.284
Nova Zelândia	40	Borracha e suas obras	2.755.283
Nova Zelândia	30	Produtos farmacêuticos	2.310.699

Peru

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Peru	87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	531.539.860
Peru	72	Ferro fundido, ferro e aço	263.951.823
Peru	84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes	229.852.115
Peru	39	Plásticos e suas obras	162.844.565
Peru	48	Papel e cartão; obras de pasta de celulose, de papel ou de cartão	160.629.406
Peru	85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão, e suas partes e acessórios	84.552.530
Peru	02	Carnes e miudezas, comestíveis	49.923.932
Peru	94	Móveis; mobiliário médico-cirúrgico, colchões, almofadas e semelhantes; aparelhos de iluminação não especificados nem compreendidos em outros capítulos; anúncios, cartazes ou tabuletas e placas indicadoras luminosos, e artigos semelhantes;	46.768.981
Peru	10	Cereais	46.078.984
Peru	64	Calçados, polainas e artefatos semelhantes; suas partes	40.123.869

Vietnã

Países	Código SH2	Descrição SH2	2018 - Valor FOB (US\$)
Vietnã	10	Cereais	523.858.897
Vietnã	23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais	434.118.980
Vietnã	52	Algodão	232.648.563
Vietnã	12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palhas e forragens	134.614.117
Vietnã	72	Ferro fundido, ferro e aço	81.856.619
Vietnã	41	Peles, exceto as peles com pelo, e couros	72.434.556
Vietnã	26	Minérios, escórias e cinzas	69.017.791
Vietnã	44	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira	59.554.702
Vietnã	24	Tabaco e seus sucedâneos manufaturados	51.981.600
Vietnã	02	Carnes e miudezas, comestíveis	47.482.721

PARTE II

IMPACTOS ECONÔMICOS

1. Introdução

Diversas são as evidências empíricas dos benefícios trazidos por uma maior participação no comércio internacional, e uma das teorias econômicas recentes que melhor explicam a relação entre comércio e desenvolvimento econômico foi proposto por (MELITZ, 2003). Segundo o autor, a exposição ao comércio internacional tende a aumentar a eficiência produtiva média de um país, uma vez que as firmas locais mais produtivas teriam capacidade de competir com firmas estrangeiras, e as firmas locais menos produtivas (sem capacidade de competir com suas concorrentes estrangeiras), teriam que se adaptar, de forma que no geral é esperado um aumento da medida da eficiência produtiva do país, o qual traria ganhos econômicos como aumento do PIB, melhora da balança comercial, redução dos preços, bem como aumento do bem-estar social.

Um dos principais motivos de se atentar ao problema do isolamento comercial, é a exclusão do país das cadeias globais de valor (CGV), as quais tem se tornado o *modus operandi* do comércio internacional. A não participação de CGVs impacta de forma negativa as exportações, haja visto que o país perde competitividade por estar fora de acordos preferências de comércio, e basicamente a indústria nacional estaria produzindo para suprir a demanda local, de forma ineficiente (haja visto que estaria protegida por barreiras tarifárias), e encarecendo o custo das importações.

Após um período de fraco desempenho, o Brasil ainda enfrenta dificuldades em encontrar o caminho para um crescimento real mais forte e sustentável. A eleição de um novo governo, com pensamento econômico liberal, onde constam na agenda econômica políticas de ajuste fiscal e abertura do país ao comércio internacional, impactou positivamente as expectativas dos investidores, os quais esperam que tais políticas tragam segurança aos investimentos, e que impulse o Brasil a ter um papel mais proeminente na economia internacional.

Atualmente, quando comparado ao quadro internacional, vários indicadores apontam que o Brasil é um país ainda muito fechado. Sendo assim, será fundamental reavaliar a Política de Comércio Internacional brasileira. Atualmente o Brasil vive de forma isolada, sendo que uma das principais explicações para este fato é a existência de poucos acordos vigentes, e a inexistência de acordos comerciais com economias desenvolvidas, os quais seriam fundamentais aumentar a transferência tecnológica que beneficiaria a indústria nacional, e

também aumentaria as exportações brasileiras de setores onde o país tem vantagem comparativa, como o setor agropecuário e a agroindústria.

O isolamento do Brasil no comércio internacional pode ser observado em recente *ranking* publicado pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Apesar do Brasil ser a oitava maior economia em termos de PIB, ficou apenas nas 26º e 29º posições no que diz respeito ao volume de exportação e importação, respectivamente. Todavia, observamos que tal problema também ocorre com os demais países do Mercosul. A Argentina, por exemplo, ocupou a 47º (exportação) e 44º (importação), enquanto o Uruguai e Paraguai nem constam no ranking das 50 primeiras colocações. Outro fato que chama atenção nesse *ranking* é que Brasil e Argentina possuem um fluxo de comércio inferior a outras economias emergentes como Polônia, México, Rússia e Turquia. (WTO, 2018)

Dentre as opções abertas para o Mercosul, além dos acordos em andamento como com a União Europeia, Canadá, México e EFTA, torna-se relevante uma análise dos impactos de uma aproximação com o CPTPP.

Um estudo anterior do Centro de Estudos do Comércio Global da EESP já analisou os impactos regulatórios de um acordo do Mercosul com o antigo TPP, incluindo os EUA. Com o novo acordo, faz-se pertinente perguntar se, baseado agora em novo cenário, não seria oportuno o Mercosul de aproximar do CPTT em vez de negociar separadamente com México e Canadá. Ganharia-se, com ele, importante penetração no Japão e Sudeste da Ásia e, muito provavelmente, com a Coreia.

O objetivo do presente estudo é o de analisar os impactos econômicos de uma aproximação do Mercosul com o o CPTPP. O que foi observado nos 10 cenários simulados para o Brasil e Argentina, é que na maior parte deles os impactos de uma adesão ao CPTPP seriam positivos, principalmente ao setor agrícola de ambos países. A queda observada do PIB do setor industrial, causada pelo aumento das importações, principalmente de Máquina e Eletrônicos, e de Transportes, seria compensada não só por um aumento do PIB do setor agrícola e agroindustrial, mas também com a modernização dos setores da indústria e dos serviços. Para o Brasil, o cenário mais positivo seria o de total eliminação das barreiras de importação, onde seria esperado um aumento do PIB de aproximadamente 0,45% em um cenário de adesão ao *CPTPP*.

1.1. Cenário Internacional

Atualmente o cenário internacional tem se mostrado bastante instável. Situações como a guerra comercial entre Estados Unidos e China, um embate geopolítico entre Estados Unidos e Rússia, uma possível saída do Reino Unido da União Europeia, tem dificultado o avanço de negociações no âmbito do comércio internacional. Além do mais, as consequências deixadas pela crise dos anos 2000 (que está muito mais relacionada à uma má administração financeira do que problema de comércio internacional), tem fortalecido a onda de discursos antiglobalização em economias desenvolvidas, onde se busca de forma enganosa relacionar o aumento da taxa de desemprego com o aumento das importações decorrentes da ampliação do comércio internacional.

Todavia, vivemos no período da quarta revolução industrial (Indústria 4.0), da ampliação do comércio digital, do aumento de serviços baseados em fluxos de dados, de forma que o discurso em defesa do argumento de que a crise mundial só será ultrapassada com o desenvolvimento de um novo modelo de crescimento econômico baseado na ampliação do comércio internacional, tem muito mais sentido do que o discurso protecionista.

De qualquer forma, independente das dificuldades em se fechar acordos comerciais, o que realmente tem mudado é a forma como eles vem se estabelecendo. Diferente dos tradicionais acordos e marcos regulatórios que eram estabelecidos sobre a liderança da OMC, o que se observa atualmente é o surgimento dos mega-acordos comerciais, onde dentre eles destacam-se: (i) *Comprehensive and Progressive Trans-Pacific Partnership (CPTPP)*, o qual substituiu o *Trans-Pacific Partnership (TPP)* após saída dos Estados Unidos, e atualmente é composto por 11 países: Austrália, Canadá, México, Chile, Peru, Japão, Cingapura, N. Zelândia, Brunei, Vietnã, Malásia; (ii) o *Regional Comprehensive Economic Partnership (RCEP)*, que é liderado pela China e composto por 16 países: China, Indonésia, Malásia, Filipinas, Laos, Tailândia, Cingapura, Brunei, Myanmar, Camboja, Vietnã, Japão, Coreia, Índia, Austrália, Nova Zelândia; (iii) e o sempre desejado *Trans-Atlantic Trade and Investment Partnership (TTIP)*, que seria um acordo entre Estados Unidos e União Europeia; (iv) o Acordo Canadá- UE, e (v) o Acordo UE-Japão.

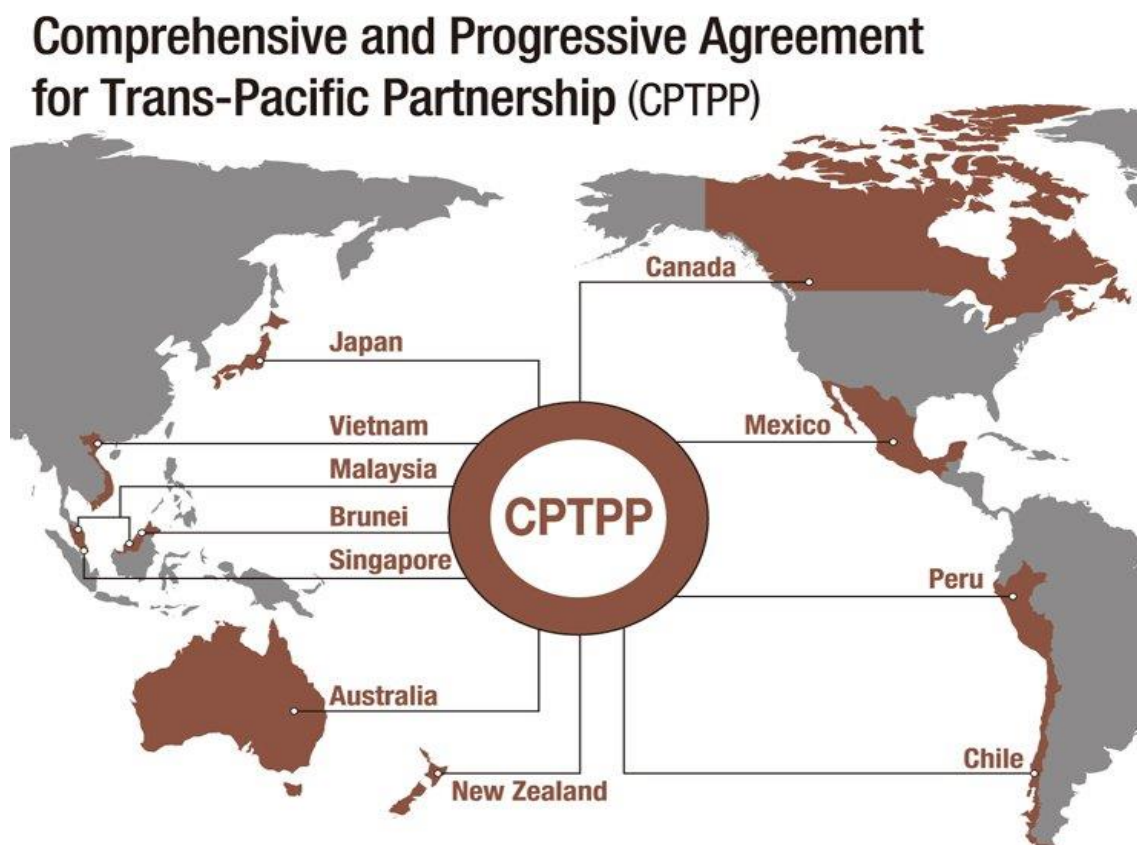
1.2. O Acordo Compreensivo e Progressivo do Transpacífico (CPTPP)

Com a saída dos Estados Unidos do TPP em 2017, os membros remanescentes optaram por modificar o nome do acordo *Trans-Pacific Partnership (TPP)*, para *Comprehensive and*

Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership (CPTPP). Dessa forma, o *CPTPP* é um tratado que incorpora por referência, todas as disposições do acordo *TPP*, exceto aquelas explicitamente identificadas para suspensão e de interesse maior dos EUA. Isso significa que todos os capítulos contidos no *TPP* fazem parte do *CPTPP*. Além de suspender certas seções do texto do *TPP*, o *CPTPP* também contém algumas disposições exclusivas que afetam aspectos do Acordo, como sua administração e regras relativas à entrada em vigor, retirada e adesão. (GOVERNO DO CANADA, 2019)

Diferente do que era esperado, a saída dos Estados Unidos do *TPP* não trouxe qualquer enfraquecimento do acordo, pelo contrário, em 30 de Dezembro de 2018 o *CPTPP* foi oficialmente iniciado com a ratificação de 06 dos 11 países que compõe o acordo: Canadá, Austrália, Japão, México, Nova Zelândia e Cingapura. Quando houver a ratificação de todos 11 países, o bloco será composto por cerca de 495 milhões de consumidores, e a soma do PIB de todos os países membros totalizará cerca de US\$ 10.5 trilhões. A Figura 7 ilustra a formação atual da CPTPP (GOVERNO DO CANADA, 2019).

Figura 7 – Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership (CPTPP)

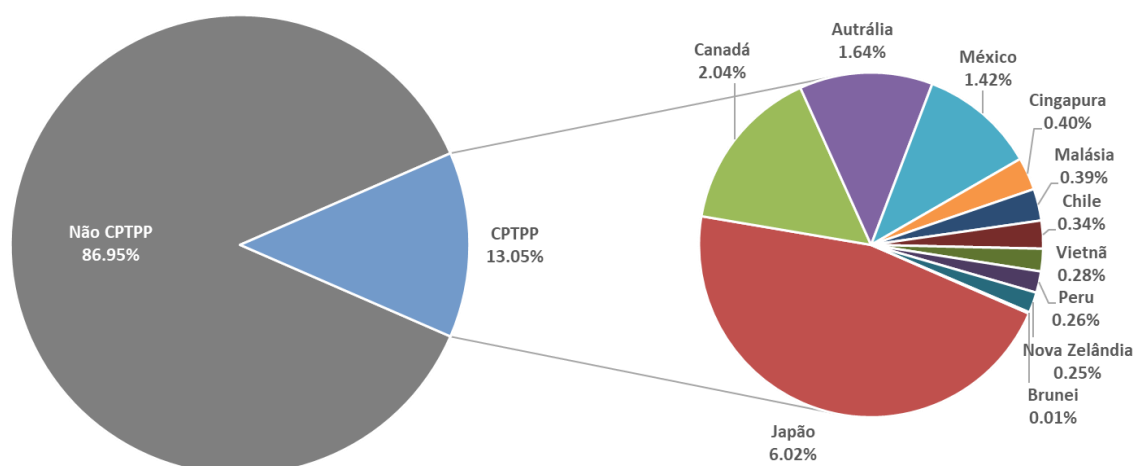


Fonte: extraído de (KOREA TIMES, 2019)

Outros fatos que reforçam a ideia de que o *CPTPP* continua fortalecido mesmo após saída dos Estados Unidos, são as declarações de intenção para entrada no acordo de países como Taiwan, Colômbia, Indonésia, Coreia do Sul e Tailândia (JAPAN TIMES, 2018). Além desses, o Reino Unido também está avaliando a possibilidade de ingressar caso de fato ocorra a saída da União Europeia, o que faria deste o primeiro país Europeu a fazer parte do bloco (THE GUARDIAN, 2018). O próprio presidente Donald Trump anunciou que estaria aberto a negociar um retorno ao *CPTPP*, desde que o acordo fosse mais favorável aos Estados Unidos (CNBC, 2018).

A importância do bloco pode ser observada no Gráfico 4. Em 2017 o PIB do *CPTPP* representou cerca de 13% do PIB mundial, sendo o terceiro maior bloco econômico existentes, ficando atrás apenas do *North America Free Trade Agreement (NAFTA)*, e da União Europeia.

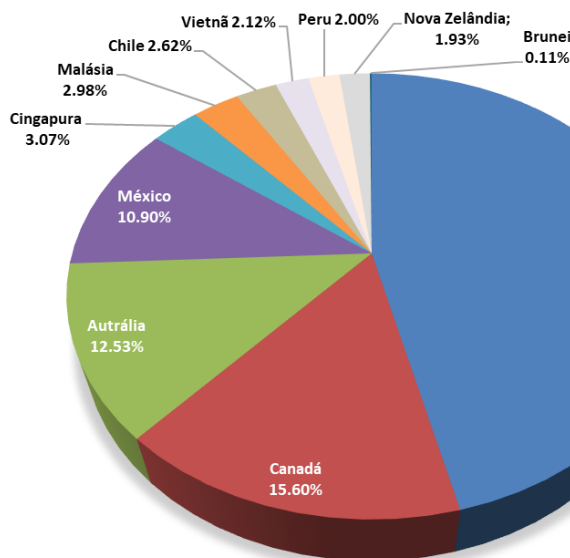
Gráfico 4: Percentual dos países do *CPTPP* no PIB Mundial em 2017



Fonte: extraído de (WORLD BANK, 2019)

Conforme os dados do Banco Mundial, as principais economias do *CPTPP* são Japão, Canadá, Austrália e México, e juntas representam aproximadamente 85% do PIB do bloco.

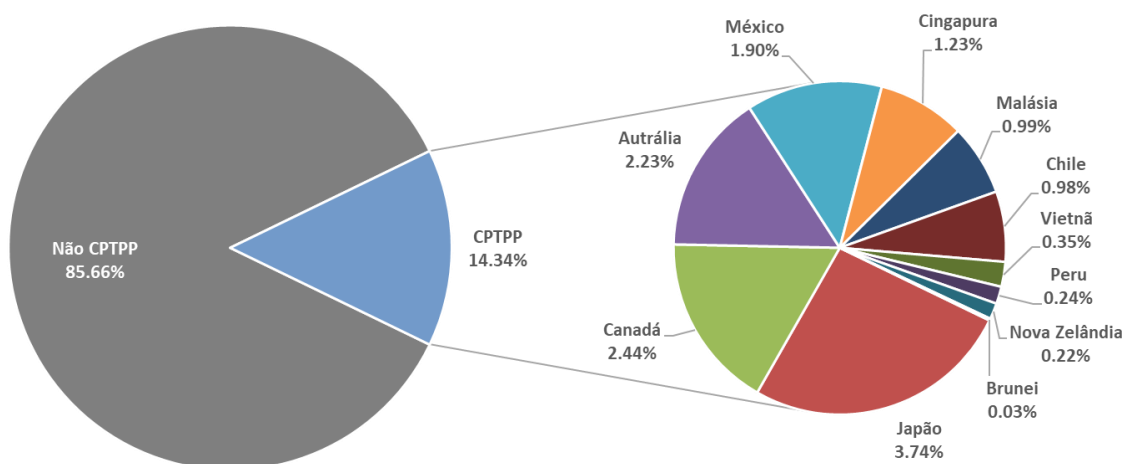
Gráfico 5: Percentual do PIB dos países do CPTPP no PIB do bloco - 2017.



Fonte: extraído de (WORLD BANK, 2019)

No que tange as exportações, conforme dados apresentados no Gráfico 6, os países do CPTPP representaram em 2017 cerca de 14% das exportações mundiais de bens e serviços (cerca de US\$ 3,2 trilhões).

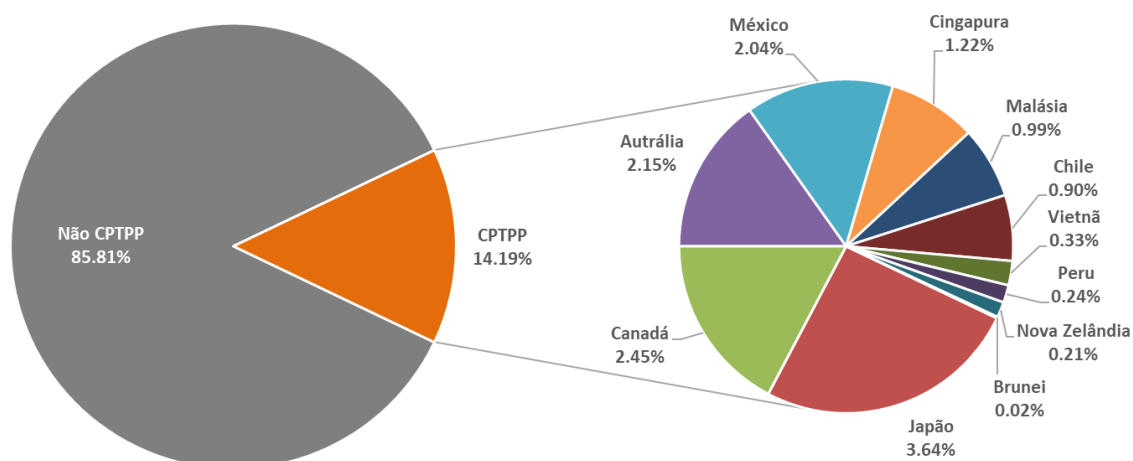
Gráfico 6: Participação dos países do CPTPP nas exportações mundiais em 2017.



Fonte: extraído de (WITS, 2019)

Com relação às importações, conforme dados apresentados no Gráfico 7, em 2017 os países que compõe o CPTPP foram responsáveis por cerca de 14% das importações mundiais (cerca de US\$ 3.2 trilhões).

Gráfico 7: Participação dos países do CPTPP nas importações mundiais em 2017.



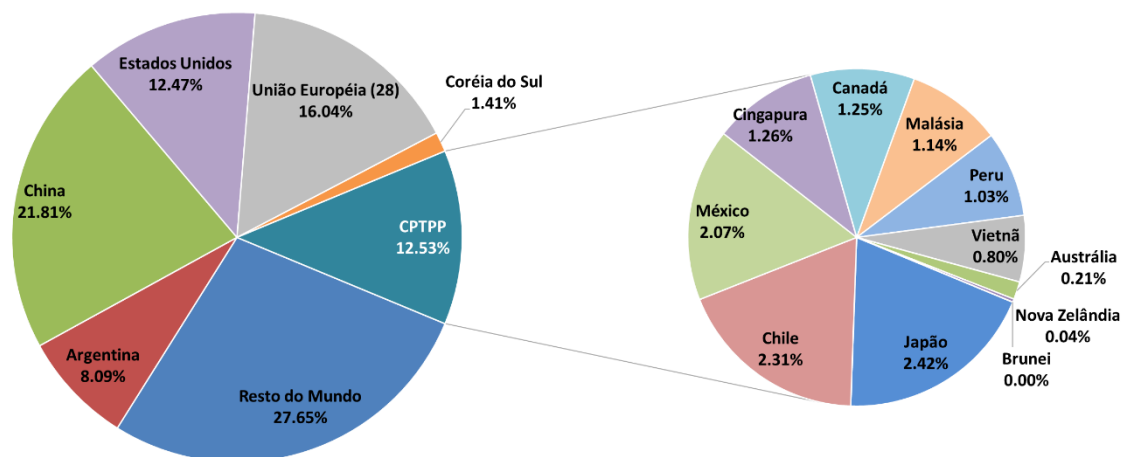
Fonte: extraído de (WITS, 2019)

1.3. O CPTPP e suas relações com Brasil e Argentina.

1.3.1. Comércio bilateral do CPTPP com Brasil

Conforme dados apresentados no Gráfico 8, no ano de 2017 cerca de 12,53% das exportações brasileiras tiveram como destino países que fazem parte do *CPTPP*, com destaque para Japão (2,42%), Chile (2,31%) e México (2,07%).

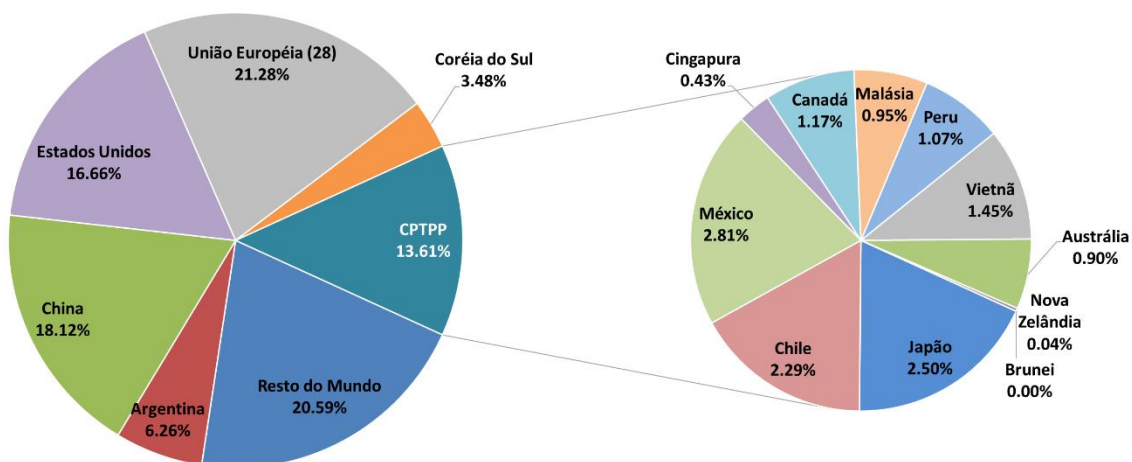
Gráfico 8: Percentual das exportações brasileiras para países do CPTPP em 2017.



Fonte: extraído de (WITS, 2019)

De forma semelhante, conforme dados apresentados no Gráfico 9, no ano de 2017 cerca de 13,61% das importações brasileiras foram provenientes de países que fazem parte do *CPTPP*, com destaque para México (2,81%), Japão (2,50%) e Chile (2,29%).

Gráfico 9: Percentual das importações brasileiras provenientes dos países do CPTPP em 2017

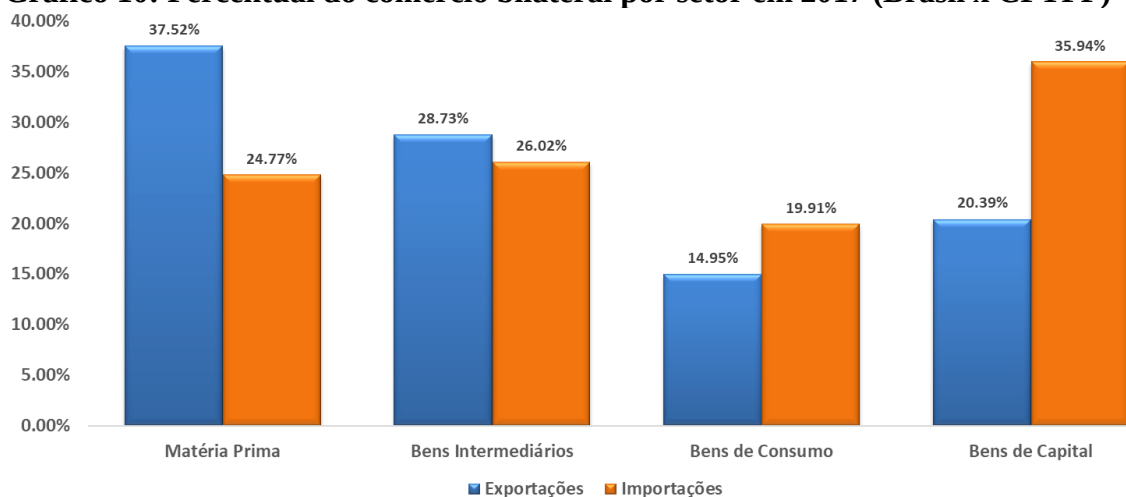


Fonte: extraído de (WITS, 2019)

No APÊNDICE A estão os gráficos do comércio bilateral brasileiro (exportação e importação), agrupados por setores, com todos países que compõe o *CPTPP*, e também dos atuais principais parceiros comerciais (Argentina, China, Estados Unidos e União Europeia (28)). Estes gráficos são importantes para avaliar quais são os setores em que há uma maior relação de comércio entre o Brasil e os países do *CPTPP*, de forma que seriam mais impactados em uma futura adesão do país ao bloco.

Quando avaliado o comércio com base no estágio de produção, o Gráfico 10 indica que cerca de 49% das exportações brasileiras para os países que fazem parte do *CPTPP* são alto valor agregado (bens intermediário e bens de capital), enquanto as importações dos mesmos bens correspondem a aproximadamente 61%.

Gráfico 10: Percentual do comércio bilateral por setor em 2017 (Brasil x CPTPP)

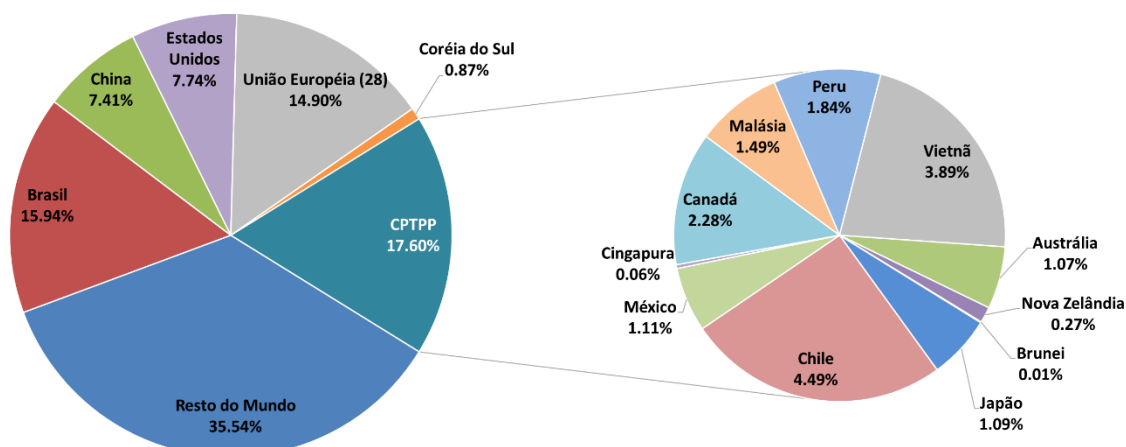


Fonte: extraído de (WITS, 2019)

1.3.2. Comércio bilateral do CPTPP com Argentina

Conforme dados apresentados no Gráfico 11, no ano de 2017 cerca de 17,60% das exportações argentinas tiveram como destino países que fazem parte do CPTPP, com destaque para Chile (4,49%), Vietnã (3,89%) e Canadá (2,28%).

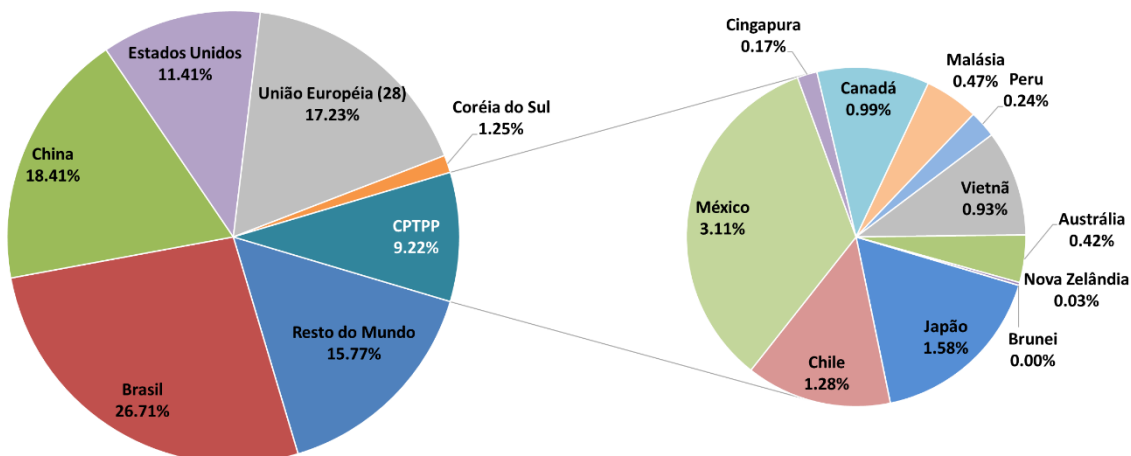
Gráfico 11: Percentual das exportações argentinas para países do CPTPP em 2017.



Fonte: extraído de (WITS, 2019)

De forma semelhante, conforme dados apresentados no Gráfico 12, no ano de 2017 cerca de 9,22% das importações argentinas foram provenientes de países que fazem parte do CPTPP, com destaque para México (3,11%), Japão (1,58%) e Chile (1,28%).

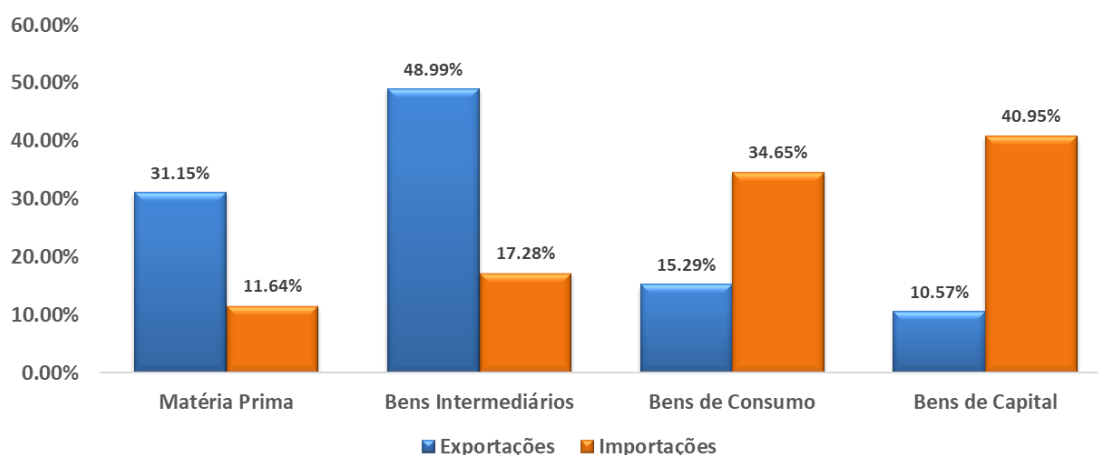
Gráfico 12: Percentual das importações argentinas provenientes dos países do CPTPP em 2017



Fonte: extraído de (WITS, 2019)

Quando avaliado o comércio com base no estágio de produção, o Gráfico 13 sugere que cerca de 59% das exportações argentinas para os países que fazem parte do CPTPP são alto valor agregado (bens intermediário e bens de capital), enquanto as importações dos mesmos bens correspondem a aproximadamente 58%.

Gráfico 13: Percentual do comércio bilateral por setor em 2017 (Argentina x CPTPP)



Fonte: extraído de (WITS, 2019)

2. Metodologia

Conforme mencionado anteriormente, o objetivo desta pesquisa foi avaliar quais seriam os impactos sobre a economia do Brasil e Argentina, caso tais países decidam por aderir ao *CPTPP*. Para isto, 10 cenários foram avaliados para Brasil e outros 10 cenários para Argentina, sendo: (i) 5 cenários para o Brasil aderindo de forma independente; (ii) 5 cenários para o Argentina aderindo de forma independente; (iii) 5 cenários para o Brasil e Argentina aderindo de forma conjunta.

Para realizar tais simulações foram utilizados dois modelos de Equilíbrio Geral Computável (doravante EGC), sendo um estático (GTAP), e outro dinâmico (GDyn, extensão dinâmica do GTAP). A diferença do modelo EGC dinâmico em relação ao modelo estático GTAP, é que o primeiro embarca uma dinâmica de investimentos baseadas em expectativas adaptativas, além de permitir que haja variações no estoque de capital, como consequência destes investimentos. Dessa forma, os resultados obtidos pelo GTAP descrevem os impactos esperados no curto/médio prazo, enquanto os resultados do GDyn descrevem os cenários no longo prazo (que no caso deste trabalho, um horizonte de 10 anos a partir de 2020).

2.1. Global Trade Analysis Project (GTAP)

O GTAP é uma rede global de pesquisadores e *policy makers*, que conduzem análises quantitativas de política econômica implementadas internacionalmente. Criado em 1992, um dos principais objetivos do GTAP é reduzir os custos de entrada daqueles que almejam conduzir análises quantitativas dos problemas de economia internacional, provendo além do modelo EGC, uma robusta base de dados, e as ferramentas necessária para simulações. Atualmente, cerca de 6.700 pesquisadores estão associados ao GTAP, forte indício de que tanto o modelo computacional proposto, quanto a base de dados utilizada, apresentam qualidade que permite sua utilização em pesquisas acadêmicas de alto nível (GTAP, 2017).

Assim como a maioria dos modelos EGC, a modelagem do GTAP também está baseada na teoria de otimização dos agentes econômicos representativos, ou seja, as firmas buscam maximizar seus lucros em um ambiente perfeitamente competitivo, e as famílias maximizarem sua utilidade (CORONG, HERTEL, *et al.*, 2017).

Neste trabalho foi utilizada a versão 9.0²¹ do GTAP, a qual contém dados referentes à demanda, produção e comércio internacional (incluindo custos de transporte e grau de protecionismo), necessários para definir as relações econômicas entre as diferentes regiões, e também dados macroeconômicos e de parâmetros comportamentais, de 57 setores²² (sendo 14 industriais, 16 agrícolas, 6 de serviços) de 244 territórios²³ (os quais foram agrupados em 140 países/regiões), cujo objetivo é definir as características intersetoriais de cada região. Com relação aos fatores de produção, a versão 9.0 do GTAP distingue os fatores em: terra, recursos naturais, capital, mão-de-obra qualificada e mão-de-obra não qualificada (GTAP, 2017).

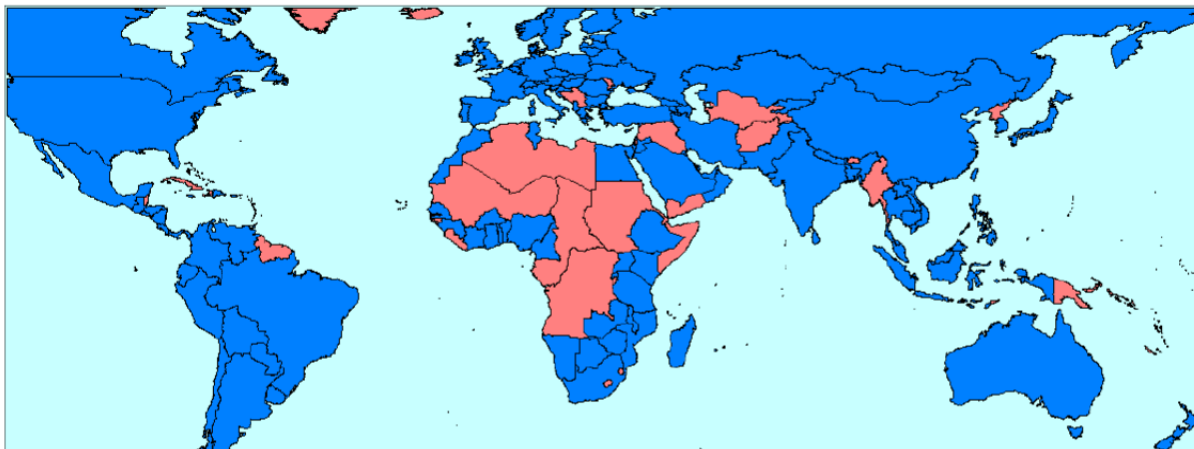
O GTAP contempla 98% do PIB global, e 92% da população mundial (AGUIAR, MCDOUGALL e NARAYANAN, 2016), sendo, portanto, uma boa representação da economia global.

²¹ Os anos base de alguns dados irão variar de acordo com cada país. Entretanto, os dados macroeconômicos referentes ao PIB e seus componentes, e depreciação do capital são de 2011 para todas as regiões do modelo.

²² A segmentação utilizada pelo GTAP para commodities agrícolas e alimentos processados foi baseada no *Central Product Classification (CPP)*. Para os demais setores a classificação foi feita com base no *International Standard Industry Classification (ISIC)*. (NARAYANAN, AGUIAR e MCDOUGALL, 2016).

²³ O total de 244 refere-se ao número de territórios primários com códigos *alpha-3* definido pela Organização Internacional de Padronização (ISO). Como exemplo, territórios como *Coco Islands (CCK)*, *Christmas Islands (CXR)*, *Heard Island and McDonald Islands (HMS)* e *Norfolk Island (NFK)* são territórios primários, mas que, por fazerem parte da Austrália, tem seus dados agregados às informações da Austrália (AUS).

Figura 8: Países representados pelo GTAP como região única (em azul), ou países agrupados e representados como regiões (em vermelho).



Fonte: extraído de (AGUIAR, MCDOUGALL e NARAYANAN, 2016).

Na versão 9.0 do GTAP os dados macroeconômicos da maioria dos territórios (190 de um total de 244) foram extraídos do *World Development Indicator* do Banco Mundial. A base de dados contém informação da população e das componentes do PIB real (consumo das famílias, consumo do governo, investimento) apresentados em milhões de dólares americanos, para cada uma das 140 regiões.

2.2. GTAP Dinâmico: GDyn

A motivação em também realizar as simulações em um modelo EGC dinâmico é o fato de que este possibilita avaliar não apenas o resultado de um choque, mas sua evolução ao longo do tempo. *Policy makers*, por exemplo, muitas vezes estão preocupados não apenas com o resultado de um choque, mas também avaliar a velocidade com que a economia retornará ao equilíbrio de longo prazo, ou se a transição ocorrerá de forma suave (DIXON, PARMENTER, *et al.*, 1992).

A base de dados utilizada pelo GDyn é a mesma utilizada pelo GTAP padrão, todavia, assim como em outros modelos EGC dinâmicos, o componente do modelo que está diretamente relacionado ao crescimento econômico é o nível do estoque de capital. Por isso, diferente do GTAP, o GDyn embarca uma teoria de investimentos baseada em expectativas adaptativas, que permite mudanças no nível do estoque de capital de cada região. Dessa forma, torna-se possível avaliar os impactos da acumulação de capital e do fluxo de investimentos, em resposta às diferentes taxas de retorno do investimento em cada região. Para isso, é adicionada à base

original do GTAP novos parâmetros e coeficientes com intuito de modelar a mobilidade de capital.

Para avaliar os impactos da implementação de determinada política, o GDyn simula dois cenários de forma recursiva: cenário *baseline* e cenário *policy*. A diferença entre os resultados obtidos nos dois cenários é o resultado previsto caso a política que está sendo avaliada seja implementada. Portanto, caso determinada variável apresente uma variação positiva, este resultado não significa que necessariamente tal variável irá crescer, mas que o resultado desta variável no cenário *policy* é maior que seu resultado no cenário *baseline*, evidenciando, portanto, o impacto da política que foi aplicada.

2.2.1. Cenário *baseline*

O cenário *baseline* representa o contra factual do modelo, ou seja, como a economia deveria ser comportar na ausência de um choque externo. Portanto, neste cenário o modelo apenas simula o comportamento da economia com base nas projeções para as principais variáveis macroeconômicas como PIB, mão-de-obra (qualificada e não-qualificada), população e estoque de capital.

O cenário *baseline* foi construído utilizando dados históricos e projeções para as principais variáveis macroeconômicas: crescimento real do PIB, crescimento populacional, e crescimento dos fatores de produção (mão-de-obra qualificada, não qualificada, terra e capital), para todos os 11 países que compõe o *CPTPP*, além do Brasil, Argentina, Coréia do Sul, Estados Unidos, China, União Europeia (28 países), e Resto do Mundo (agrupamento dos demais países como região única).

No caso desta pesquisa, os dados históricos são referentes ao período de 2011 a 2017, enquanto as projeções são para o período de 2018 a 2030. A origem dos dados é especificada abaixo:

- a) *População e produto interno bruto (PIB)*: os dados de 2011 a 2017 foram extraídos do relatório do Banco Mundial. As projeções de 2018 a 2030, foram extraídas do *Centre d'Etudes Prospectives et d'Informations Internationales (CEPII)*;
- b) *Mão-de-obra qualificada, não-qualificada²⁴, recursos naturais e terra*: os dados de 2011 a 2030 foram extraídas do relatório do *CEPII*.

²⁴ Neste caso, para mão-de-obra não qualificada foi utilizado como *proxy* o percentual da população com educação secundária, e para mão-de-obra qualificada foi utilizado como *proxy* o percentual da população com educação terciária;

2.2.2. Cenário Policy

O cenário *policy* representa a política a ser implementada, que no caso desta pesquisa seria a adesão do Brasil e/ou Argentina ao *CPTPP*. Portanto, no cenário *baseline* já fora considerado que as alíquotas de importação aplicadas entre os países que compõe o *CPTPP* (e Coreia do Sul, potencial entrante) já estariam zeradas, de forma que, no cenário *policy* desta pesquisa aplicou-se o desgravamento das tarifas de importação apenas ao Brasil e/ou Argentina. Também merece destaque o fato de que no cenário *policy* a variável PIB é endogeneizada, ou seja, é calculado pelo modelo.

Com relação ao período de desgravamento para o Brasil e Argentina, o modelo considerou que em todos casos a redução tarifária ocorreria de forma imediata, e em um único período.

3. Simulações

3.1. Cenários

Apesar de uma das principais propostas do *CPTPP* ser a eliminação das tarifas de importação aplicada entre todos países membros, outros cenários de desgravação foram simulados com intuito de avaliar a sensibilidade dos setores à uma redução das tarifas de importação, bem como verificar se de fato a total eliminação das tarifas de importação seria o melhor cenário para Brasil e/ou Argentina.

Portanto, conforme apresentado na Tabela 7, combinando cada forma de adesão (conjunta ou independente), com uma das 5 diferentes proposta de desgravamento, no total foram simulados 15 diferentes hipóteses de adesão ao *CPTPP*, sendo: (i) 5 cenários de adesão independente do Brasil; (ii) 5 cenários de adesão independente da Argentina; (iii) 5 cenário de adesão conjunta do Brasil e Argentina.

Todos os cenários foram simulados tanto no modelo estático (para avaliar os resultados no curto prazo), quanto no modelo dinâmico (para avaliar os resultados no longo prazo). No caso do modelo dinâmico, fora considerado que a adesão do Brasil e/ou Argentina ao *CPTPP* ocorreria em 2020, de forma que o impacto dos choques já seria observados a partir de 2021, e foram projetados os resultados até o ano de 2030. Logo, sempre serão apresentados 3 resultados: (i) estático (curto prazo), (ii) dinâmico (em 2030); (iii) dinâmico acumulado (entre 2020-2030).

Tabela 7: Simulações realizadas para análise de sensibilidade.

Proposta de Desgravamento	Setor desgravado	Região	Redução (%) das tarifas de importação		
			Cenário 1: adesão do Brasil ao CPTPP de forma independente	Cenário 2: adesão da Argentina ao CPTPP de forma independente	Cenário 3: Adesão do Brasil e Argentina ao CPTPP de forma conjunta
Proposta 1	Bens agrícolas	Brasil	100%	0%	100%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	50%	50%	50%
	Bens não-agrícolas	Brasil	100%	0%	100%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	100%	100%	100%
Proposta 2	Bens agrícolas	Brasil	100%	0%	100%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	65%	65%	65%
	Bens não-agrícolas	Brasil	75%	0%	75%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	100%	100%	100%
Proposta 3	Bens agrícolas	Brasil	100%	0%	100%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	80%	80%	80%
	Bens não-agrícolas	Brasil	80%	0%	80%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	100%	100%	100%
Proposta 4	Bens agrícolas	Brasil	100%	0%	100%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	80%	80%	80%
	Bens não-agrícolas	Brasil	70%	0%	70%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	100%	100%	100%
Proposta 5	Bens agrícolas	Brasil	100%	0%	100%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	100%	100%	100%
	Bens não-agrícolas	Brasil	100%	0%	100%
		Argentina	0%	100%	100%
		CPTPP	100%	100%	100%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

3.2. Agregação regional

Em todos os cenários foram avaliados os impactos do comércio bilateral brasileiro e/ou argentino com os países que compõe o *CPTPP*: Japão, Canadá, México, e “Outros *CPTPP*” (agregação de Chile, Peru, Nova Zelândia, Austrália, Cingapura, Vietnã, Brunei e Malásia). Como é praticamente certa a entrada da Coreia do Sul no bloco²⁵, todas simulações foram realizadas considerando a Coreia do Sul como membro do *CPTPP*.

Também foram avaliados os impactos da adesão do Brasil e/ou Argentina com seus principais comerciais: Estados Unidos, China e União Europeia (28 países).

²⁵ Conforme (KOREA TIMES, 2019)

3.3. Agregação setorial

Os 57 setores do GTAP foram reagrupados em 12 setores, e divididos em três grupos: (i) bens-agrícolas (ex.: grãos, produtos florestais, alimentos processados, alimentos *in natura*, gado, dentre outros); (ii) bens não-agrícolas (em geral, setores industriais como: extrativista, têxtil, transportes, máquinas e equipamentos, dentre outros); (iii) serviços (gás, eletricidade, turismo, dentre outros). A Tabela 8 discrimina quais bens estão reunidos em cada um dos setores, e os setores que fazem parte de cada grupo.

Essa divisão teve como objetivo aplicar diferentes desgravamentos tarifários à setores agrícolas e não-agrícolas, haja visto que, comparada à maior parte dos países do *CPTPP*, Brasil e Argentina tem uma vantagem comparativa no primeiro grupo, enquanto a maioria dos países do *CPTPP* no segundo grupo.

Tabela 8: Agregação setorial utilizada nas simulações

Grupo	Setores	Bens
Agrícolas	Grãos	Arroz em casca; trigo; grãos de cereais; legumes, frutas, nozes; sementes oleaginosas; cana de açúcar, beterraba; fibras à base de plantas; outras culturas n.e.a
	Animais e Prod. Florestais	Gado, ovelha, cabra, cavalo; outros produtos animais n.e.a; leite cru; lã, casulos de bicho-da-seda; silvicultura.
	Agroindústria	Carnes (bovinos, ovinos, caprinos, equinos); Produtos à base de carne; Óleos e gorduras vegetais; Laticínios; Arroz processado; Açúcar; Produtos alimentares n.e.a; Bebidas; Produtos de tabaco.
Não-agrícolas	Extrativista	Pescaria, Carvão, Óleo, Gás, Minerais n.c.a
	Têxtil, Vestuário e Couro	Têxteis, Vestuários, Produtos de couro.
	Madeira e Papel	Produtos de madeira, Produtos de papel
	Químico e Petroquímica	Produtos químicos e petroquímicos
	Metais, Minerais, Cimento	Produtos minerais, Produtos de Metal, Derivados de cimento e agregados
	Siderurgia	Produtos siderúrgicos (ferro e aço)
	Transportes	Verículos automores e outros equipamento de transporte
	Máquinas e Eletrônicos	Máquinas, Equipamentos, Dispositivos eletrônicos e outras manufaturas.

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

4. Resultados

Os tópicos a seguir apresentarão os impactos das simulações de três diferentes propostas de desgravamento (1, 4 e 5 da Tabela 7), para as duas diferentes formas de adesão: independente ou conjunta. Serão apresentados os resultados sobre as principais variáveis macroeconômicas, de comércio bilateral, e PIB setorial, tanto do Brasil, quanto da Argentina, no curto/médio prazo, em 2030, e acumulado no período (2020-2030).

4.1. Cenário 1: Brasil aderindo de forma independente

4.1.1. Proposta 1

Redução Brasil de 100% das tarifas agrícolas e não-agrícolas. Redução CPTPP de 50% das tarifas agrícolas e 100% das tarifas não-agrícolas

Este primeiro cenário modela uma adesão do Brasil ao bloco, com uma proposta de desgravamento pró *CPTPP*, ou seja, os países que compõe o *CPTPP* reduziriam em apenas 50% as tarifas de importação aplicadas à bens agrícolas brasileiros (setor onde os países do *CPTPP* poderiam ser prejudicados devido ao aumento das importações do Brasil), enquanto o Brasil reduziria 100% das tarifas de importação aplicadas aos países do *CPTPP*, inclusive dos setores industriais, onde neste caso as importações com origem nos países do *CPTPP* poderia impactar negativamente a indústria local.

4.1.1.1. Impactos Macroeconômicos

Os resultados apresentados na Tabela 9 sugerem que neste cenário a adesão impactaria de forma negativa a economia brasileira, com uma redução do PIB de US\$ 5,33 bilhões (ou -0.40%) no curto/médio prazo, e uma queda de US\$ 26,84 bilhões (ou -0,57%) em 2030. No período avaliado (de 2020 a 2030), a expectativa é que o PIB tenha uma queda de US\$ 215,79 bilhões (ou -0.57%).

Tabela 9: Impactos macroeconômicos, Brasil (adesão independente, proposta 1)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Brasil	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ -26,864,812,500.00	\$ -215,789,250,000.00	\$ -5,327,750,000.00
Impacto sobre PIB (%)	-0.57%	-0.49%	-0.40%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 14,701,357,310.00	\$ 140,034,927,136.00	\$ 8,741,485,849.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	2.46%	2.68%	3.19%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 11,335,626,377.00	\$ 135,326,690,932.00	\$ 8,396,619,302.00
Impacto sobre valor total importado (%)	2.53%	2.74%	3.26%
Balança Comercial Brasileira	\$ 450,357,996.00	\$ 4,708,236,204.00	\$ 344,866,547.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.05%	0.79%	0.10%
Salários - mão-de-obra não qualificada	-0.04%	-0.20%	0.00%
Terra	0.19%	2.38%	3.49%
Capital	0.01%	0.85%	0.15%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se o fato de que mesmo neste cenário de crescimento econômico negativo, a balança comercial brasileira ainda seria beneficiada com um *superávit* no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,34 bilhões, e de US\$ 0,45 bilhões em 2030. No acumulado para o período avaliado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *superávit* de aproximadamente US\$ 4,71 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 9 sugerem que a adesão ao *CPTPP* neste cenário, beneficiaria os setores que são capital intensivo, vis-à-vis setores que são trabalho-intensivos, porém, o impacto seria praticamente desprezível, mesmo para o valor acumulado em todo período.

4.1.1.2. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 10 detalham a alteração esperada para a balança comercial brasileira. Neste cenário, dentre os países membros do *CPTPP*, o Brasil teria um *superávit* comercial apenas com México de aproximadamente US\$ 2,76 bilhões, porém, um *déficit* com os demais membros, com destaque para o Japão, cujo *déficit* seria de

aproximadamente US\$ 10,72 bilhões, e Coréia do Sul, cujo *déficit* ficaria próximo à US\$ 19,94 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, o Brasil teria um *superávit* comercial com a Argentina, Estados Unidos, China, União Europeia (28) e Resto do Mundo. Tal *superávit* estaria muito mais relacionado à queda das importações originadas nestes países, haja visto que haveria um aumento das importações com origem nos países que compõem o *CPTPP*. Este padrão também seria observado tanto no curto/médio prazo, quanto no período acumulado (2020-2030).

Tabela 10: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -10,716,832,770	\$ 618,793,607.00	2.95%	\$ 11,335,626,377.00	90.87%
Coréia do Sul	\$ -19,943,223,996	\$ 7,616,266,049.00	44.85%	\$ 27,559,490,045.00	123.31%
Canadá	\$ -1,868,060,664	\$ 453,175,633.00	10.01%	\$ 2,321,236,297.00	31.35%
México	\$ 2,759,933,187	\$ 2,986,611,742.00	52.93%	\$ 226,678,555.00	1.88%
Outros CPTPP	\$ -2,818,586,865	\$ 1,792,876,232.00	6.99%	\$ 4,611,463,097.00	13.07%
Argentina	\$ 3,046,004,945	\$ 496,713,649.00	1.27%	\$ -2,549,291,296.00	-10.06%
Estados Unidos	\$ 5,837,266,723	\$ 621,583,679.00	1.42%	\$ -5,215,683,044.00	-6.53%
China	\$ 10,191,546,467	\$ -1,225,880,657.00	-0.67%	\$ -11,417,427,124.00	-9.00%
União Europeia (28)	\$ 8,769,954,605	\$ 222,065,765.00	0.23%	\$ -8,547,888,840.00	-6.71%
Resto do Mundo	\$ 5,192,356,361	\$ 1,119,151,611.00	0.71%	\$ -4,073,204,750.00	-3.54%
Total	\$ 450,357,996	\$ 14,701,357,310.00	2.46%	\$ 14,250,999,314.00	2.53%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, destaca-se uma queda de US\$ 1,23 bilhões (ou -0,67%) das exportações brasileiras para a China, e um aumento significativo das exportações para os países do *CPTPP*, com destaque para: Coréia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 7,62 bilhões (ou +44,85%); México, com aumento de aproximadamente US\$ 2,98 bilhões (ou +52,93%); e *Outros CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 1,79 bilhões (ou +6,99%).

No que diz respeito às importações, os números da do (2020-2030).

Tabela 10 sugerem que haveria uma alteração do padrão das importações brasileiras, com a redução do valor importado de tradicionais parceiros como: Estados Unidos, com uma redução de aproximadamente US\$ 5,22 bilhões (ou -6,53%); China, com uma redução de aproximadamente US\$ 11,42 bilhões (ou -9,00%); e União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 8,55 bilhões (ou -3,54%).

Esta redução das importações de tradicionais parceiros seria compensada por um aumento das importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente: Coreia do

Sul, com um aumento de aproximadamente US\$ 27,56 bilhões (ou +123,31%); Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 11,34 bilhões (ou +90,87%); Canadá, com aumento de aproximadamente US\$ 2,32 bilhões (ou +31,35%); e *Outros CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 4,61 bilhões (ou +13,07%).

A Tabela 11 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (entre 2020 a 2030). Pode ser observado que o padrão das variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas anteriormente para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 11: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -100,551,326,158	\$ 7,199,035,922.00	3.73%	\$ 107,750,362,080.00	93.54%
Coréia do Sul	\$ -167,572,336,789	\$ 68,435,264,463.00	49.19%	\$ 236,007,601,252.00	123.73%
Canadá	\$ -17,804,695,666	\$ 4,755,903,213.00	10.22%	\$ 22,560,598,879.00	33.74%
México	\$ 28,289,552,756	\$ 30,607,846,296.00	53.13%	\$ 2,318,293,540.00	2.23%
Outros CPTPP	\$ -30,496,453,232	\$ 15,900,186,334.00	6.73%	\$ 46,396,639,566.00	16.96%
Argentina	\$ 30,217,784,445	\$ 3,221,048,744.00	0.89%	\$ -26,996,735,701.00	-10.44%
Estados Unidos	\$ 53,216,446,121	\$ 5,977,319,031.00	1.34%	\$ -47,239,127,090.00	-6.54%
China	\$ 81,529,717,125	\$ -9,239,817,673.00	-0.63%	\$ -90,769,534,798.00	-9.04%
União Europeia (28)	\$ 80,782,004,120	\$ 2,980,017,654.00	0.34%	\$ -77,801,986,466.00	-6.70%
Resto do Mundo	\$ 47,097,543,480	\$ 10,198,123,169.00	0.72%	\$ -36,899,420,311.00	-3.55%
Total	\$ 4,708,236,204	\$ 140,034,927,136.00	2.68%	\$ 135,326,690,932.00	2.74%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado destaca-se o *superávit* da balança comercial em cerca de US\$ 4,71 bilhões, graças ao aumento das exportações de aproximadamente US\$ 140,03 bilhões (ou +2,68%), maior que o aumento de US\$ 135,33 bilhões das importações (ou +2,74%). Novamente, observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28)), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coréia do Sul e Canadá.

Tabela 12 apresenta os impactos sobre o comércio no curto/médio prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os cenários anteriores, variando apenas a magnitude dos valores.

Tabela 12: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -6,810,858,000	\$ 660,028,472.00	5.38%	\$ 7,470,886,472.00	98.94%
Coréia do Sul	\$ -7,723,340,333	\$ 3,845,429,093.00	61.86%	\$ 11,568,769,426.00	122.03%
Canadá	\$ -1,059,943,411	\$ 365,581,406.00	10.69%	\$ 1,425,524,817.00	39.09%
México	\$ 1,815,656,603	\$ 1,979,599,624.00	51.82%	\$ 163,943,021.00	3.28%
Outros CPTPP	\$ -2,258,260,941	\$ 850,586,218.00	6.33%	\$ 3,108,847,159.00	25.64%
Argentina	\$ 2,022,824,744	\$ 53,224,836.00	0.23%	\$ -1,969,599,908.00	-11.23%
Estados Unidos	\$ 3,234,586,731	\$ 393,129,242.00	1.20%	\$ -2,841,457,489.00	-6.95%
China	\$ 3,195,062,201	\$ -247,828,483.00	-0.48%	\$ -3,442,890,684.00	-9.68%
União Europeia (28)	\$ 5,248,753,692	\$ 274,333,526.00	0.51%	\$ -4,974,420,166.00	-7.12%
Resto do Mundo	\$ 2,680,385,261	\$ 567,401,916.00	0.77%	\$ -2,112,983,345.00	-3.76%
Total	\$ 344,866,547	\$ 8,741,485,849.00	3.19%	\$ 8,396,619,302.00	3.26%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto prazo a balança comercial brasileira tenha um *superávit* de US\$ 0,34 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 8,74 bilhões (ou +2,85%), maior que o aumento de US\$ 8,40 bilhões das importações (ou +2,89%). Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão e Coréia do Sul.

4.1.1.3. Impacto sobre PIB setorial brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 13 sugerem que a queda do PIB setorial seria causado por uma queda das vendas no mercado doméstico de aproximadamente US\$ 50,20 bilhões (ou -0,67%) (as quais seriam substituídas pela importação), e que não seria compensada pelo aumento de US\$ 14,70 bilhões (ou +2,46%), resultando em uma queda de aproximadamente US\$ 35,50 bilhões (ou +0.44%) em 2030.

Tabela 13: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 1,544,578,125.00	0.66%	\$ 5,918,422,378.00	6.12%	\$ 7,463,000,503.00	2.26%
Animais e Prod. Florestais	\$ 559,734,375.00	0.29%	\$ -12,033,244.00	-0.36%	\$ 547,701,131.00	0.28%
Agroindústria	\$ -903,718,750.00	-0.18%	\$ 1,939,291,363.00	2.91%	\$ 1,035,572,613.00	0.19%
Total Agricultura	\$ 1,200,593,750	0.13%	\$ 7,845,680,497	4.71%	\$ 9,046,274,246	0.83%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -241,328,125.00	-0.12%	\$ -1,881,272,415.00	-0.79%	\$ -2,122,600,540.00	-0.49%
Vestuário e Couro	\$ -2,300,921,875.00	-1.57%	\$ 680,073,009.00	10.84%	\$ -1,620,848,866.00	-1.06%
Madeira e Papel	\$ -987,796,875.00	-0.63%	\$ 382,791,012.00	2.62%	\$ -605,005,863.00	-0.35%
Químico e Petro	\$ -2,877,500,000.00	-0.46%	\$ 1,113,201,813.00	2.14%	\$ -1,764,298,187.00	-0.26%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -1,634,875,000.00	-0.82%	\$ 668,563,842.00	4.22%	\$ -966,311,158.00	-0.45%
Siderurgia	\$ -1,583,812,500.00	-1.46%	\$ 459,153,854.00	3.31%	\$ -1,124,658,646.00	-0.92%
Transportes	\$ -12,157,343,750.00	-5.72%	\$ 3,620,787,673.00	11.95%	\$ -8,536,556,077.00	-3.51%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -5,300,812,500.00	-1.64%	\$ 1,190,390,545.00	6.83%	\$ -4,110,421,955.00	-1.21%
Total Indústria	\$ -27,084,390,625	-1.37%	\$ 6,233,689,333	1.60%	\$ -20,850,701,292	-0.88%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -24,316,500,000.00	-0.53%	\$ 621,987,481.00	1.53%	\$ -23,694,512,519.00	-0.51%
Total PIB	\$ -50,200,296,874	-0.67%	\$ 14,701,357,310	2.46%	\$ -35,498,939,564	-0.44%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Observa-se que uma redução de 50% das tarifas de importação aplicadas pelos países do *CPTPP* aos bens agrícolas importados pelo Brasil, já seria suficiente para impactar de forma bastante positiva o PIB do setor agrícola brasileiro, com um aumento de aproximadamente US\$ 9,05 bilhões (ou +0,83%). Este resultado seria causado principalmente pelo aumento das exportações em aproximadamente US\$ 7,85 bilhões (ou +4,71%), com destaque ao crescimento do setor de grãos, que sozinho responderia a um aumento de US\$ 5,92 bilhões (crescimento de +6,12%).

Por outro lado, a redução de 100% das tarifas de importação sobre o setor industrial, reduziriam a produção para o mercado doméstico em cerca de US\$ 27.08 bilhões (ou -1,37%), haja visto que estes produtos seriam substituídos pela importação. Portanto, o aumento das exportações do mesmo setor em aproximadamente US\$ 6,23 bilhões (ou +1,60%) não seria suficiente para amenizar o impacto negativo.

Neste caso, destaca-se que os setores com maior queda seriam: Transportes, com queda de aproximadamente US\$ 8,54 bilhões (ou -3,51%) (percentualmente este também seria o setor com maior queda do PIB); Extrativista, com queda de aproximadamente US\$ -2,12 bilhões (ou -0,49%); e Máquinas e Eletrônicos, com queda de US\$ 4,11 bilhões (ou -1,21%). Por outro

lado, os setores com maior aumento do PIB seriam: Grãos, com aproximadamente US\$ 7,46 bilhões (ou 2,26%) (percentualmente este também seria o setor com maior crescimento); e Agroindústria, com aproximadamente US\$ 1,04 bilhões (ou 0,19%).

No total, espera-se que haja uma queda do PIB industrial em cerca de US\$ 20,85 bilhões (ou -0,88%), a qual não seria compensada pelo aumento do PIB agrícola de aproximadamente US\$ 9,05 bilhões (ou +0,83%). Para mais detalhes sobre a origem das importações, e destino das exportações, de cada setor, vide Tabela 96 e Tabela 97 do Apêndice A.

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (2020 à 2030) estão apresentados na Tabela 14. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* reduza o PIB setorial em aproximadamente US\$ 286,25 bilhões (ou -0,38%). Esta redução do PIB seria causada principalmente pela significativa redução do PIB industrial em aproximadamente US\$ 186,23 bilhões (ou -0,87%), bem superior ao aumento esperado para o PIB agrícola de aproximadamente US\$ 86,02 bilhões (ou +0,89%).

Tabela 14: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 13,476,843,750.00	0.67%	\$ 53,594,350,936.00	6.82%	\$ 67,071,194,686.00	2.39%
Animais e Prod. Florestais	\$ 5,463,062,501.00	0.33%	\$ -112,936,370.00	-0.41%	\$ 5,350,126,131.00	0.31%
Agroindústria	\$ -6,389,375,000.00	-0.14%	\$ 19,989,445,143.00	3.01%	\$ 13,600,070,143.00	0.26%
Total Agricultura	\$ 12,550,531,251	0.15%	\$ 73,470,859,709	4.97%	\$ 86,021,390,959	0.89%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -2,247,367,187.00	-0.14%	\$ -15,799,143,403.00	-0.86%	\$ -18,046,510,590.00	-0.52%
Vestuário e Couro	\$ -22,711,757,813.00	-1.60%	\$ 7,269,056,671.00	10.69%	\$ -15,442,701,142.00	-1.04%
Madeira e Papel	\$ -8,520,953,126.00	-0.58%	\$ 3,400,601,923.00	2.21%	\$ -5,120,351,203.00	-0.32%
Químico e Petro	\$ -24,135,250,000.00	-0.43%	\$ 8,803,075,088.00	1.97%	\$ -15,332,174,912.00	-0.25%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -15,192,390,625.00	-0.81%	\$ 5,954,753,234.00	3.69%	\$ -9,237,637,391.00	-0.45%
Siderurgia	\$ -14,344,250,000.00	-1.41%	\$ 4,304,458,053.00	2.97%	\$ -10,039,791,947.00	-0.87%
Transportes	\$ -107,400,218,750.00	-5.33%	\$ 34,851,353,398.00	11.06%	\$ -72,548,865,352.00	-3.12%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -53,169,953,125.00	-1.69%	\$ 12,704,682,962.00	6.18%	\$ -40,465,270,163.00	-1.21%
Total Indústria	\$ -247,722,140,626	-1.36%	\$ 61,488,837,926	1.84%	\$ -186,233,302,700	-0.87%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -191,108,750,000.00	-0.45%	\$ 5,075,229,500.00	1.21%	\$ -186,033,520,500.00	-0.43%
Total PIB	\$ -426,280,359,375	-0.62%	\$ 140,034,927,136	2.68%	\$ -286,245,432,239	-0.38%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 72,55 bilhões (ou -3,12%) (percentualmente este também seria o setor com maior queda); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 40,47 bilhões (ou -1,21%); e Extrativista com redução de aproximadamente US\$ 18,05 bilhões (ou -0,52%). A queda nestes setores não seria compensada mesmo com um aumento

significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 67,07 bilhões (ou +2,39%) (percentualmente este também seria o setor com maior crescimento); e Agroindústria, com aumento de aproximadamente US\$ 13,60 bilhões (ou +0,26%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 86,02 bilhões (ou +0,89%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 186,23 bilhões (ou -0,87%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão apresentados na Tabela 15. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* reduza o PIB setorial em aproximadamente US\$ 13,06 bilhões (ou -0,31%). Esta redução do PIB seria causada principalmente pela redução de aproximadamente US\$ 10,58 bilhões (ou -0,87%) do PIB do setor industrial, bem superior ao aumento de US\$ 5,41 bilhões (ou +1,02%) esperado para o PIB do setor agrícola.

Tabela 15: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 706,195,313	0.68%	\$ 3,080,328,324	8.94%	\$ 3,786,523,637	2.75%
Animais e Prod. Florestais	\$ 348,484,375	0.42%	\$ -5,866,491	-0.46%	\$ 342,617,884	0.40%
Agroindústria	\$ -189,875,000	-0.07%	\$ 1,466,554,306	3.33%	\$ 1,276,679,306	0.42%
Total Agricultura	\$ 864,804,688	0.19%	\$ 4,541,016,139	5.69%	\$ 5,405,820,827	1.02%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -98,140,625	-0.13%	\$ -626,588,268	-0.94%	\$ -724,728,893	-0.52%
Vestuário e Couro	\$ -1,569,632,813	-1.74%	\$ 540,649,025	10.95%	\$ -1,028,983,788	-1.08%
Madeira e Papel	\$ -443,015,625	-0.52%	\$ 178,629,608	1.69%	\$ -264,386,017	-0.28%
Químico e Petro	\$ -1,121,218,750	-0.37%	\$ 389,226,090	1.67%	\$ -731,992,660	-0.22%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -937,929,687	-0.84%	\$ 344,604,927	2.96%	\$ -593,324,760	-0.48%
Siderurgia	\$ -844,023,437	-1.41%	\$ 270,125,199	2.51%	\$ -573,898,238	-0.81%
Transportes	\$ -5,697,156,249	-4.74%	\$ 1,960,746,329	9.33%	\$ -3,736,409,920	-2.64%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -3,848,203,125	-1.92%	\$ 919,702,080	5.39%	\$ -2,928,501,045	-1.35%
Total Indústria	\$ -14,559,320,311	-1.39%	\$ 3,977,094,990	2.40%	\$ -10,582,225,321	-0.87%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -8,108,000,000	-0.33%	\$ 223,374,721	0.79%	\$ -7,884,625,279	-0.32%
Total PIB	\$ -21,802,515,624	-0.55%	\$ 8,741,485,849	3.19%	\$ -13,061,029,775	-0.31%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 3,74 bilhões (ou -2,64%) (percentualmente este também seria o setor com maior queda); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 2,93 bilhões (ou -1,35%); e Vestuário e Couro, com redução de aproximadamente US\$ 1,03 bilhões (ou -1,08%). A queda nestes setores não seria compensada pelo aumento do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 3,79 bilhões (ou +2,75%); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 1,28 bilhões (ou +0,42%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 5,41 bilhões (ou +1,02%), enquanto o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 10,58 bilhões (ou -0,87%).

4.1.2. Proposta 4

Redução Brasil de 100% das tarifas agrícolas e 70% das tarifas não-agrícolas. Redução CPTPP de 80% das tarifas agrícolas e 100% das tarifas não-agrícolas.

Diferente do cenário anterior, neste a proposta de desgravamento beneficiaria um pouco mais o Brasil em comparação aos demais países do *CPTPP*, haja visto que a redução das tarifas de importação sobre bens industriais aplicadas pelo Brasil aos países que compõe o *CPTPP* seria de 70%, enquanto os países do *CPTPP* reduziriam em 80% as tarifas de importação aplicadas sobre os bens agrícolas importados do Brasil. De qualquer forma, neste caso haveria um comprometimento mútuo em reduzir as tarifas de importação, mesmo de setores econômicos mais sensíveis, porém, de forma mais equilibrada se comparado ao cenário anterior.

4.1.2.1. Impactos Macroeconômicos

Os resultados apresentados na Tabela 16 sugerem que neste cenário a adesão ao *CPTPP* impactaria de forma positiva a economia brasileira, com um aumento esperado para o PIB de aproximadamente US\$ 6,39 bilhões (ou +0,36%) no curto/médio prazo, e US\$ 17,10 bilhões (ou +0,36%) no ano de 2030. Considerando o valor acumulado no período avaliado (entre 2020 e 2030), é esperado um PIB US\$ 162,13 bilhões (ou +0,37%) superior em um cenário de adesão ao *CPTPP*.

Tabela 16: Impactos macroeconômicos, Brasil (adesão independente, proposta 4)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Brasil	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 70% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 17,103,562,500.00	\$ 162,132,000,000.00	\$ 6,390,375,000.00
Impacto sobre PIB (%)	0.36%	0.37%	0.36%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 14,385,024,238.00	\$ 133,121,501,989.00	\$ 7,808,534,430.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	2.41%	2.54%	2.85%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 7,333,893,045.00	\$ 127,852,957,322.00	\$ 7,455,569,955.00
Impacto sobre valor total importado (%)	2.46%	2.59%	2.89%
Balança Comercial Brasileira	\$ 528,344,663.00	\$ 5,268,544,667.00	\$ 352,964,475.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.12%	1.34%	0.13%
Salários - mão-de-obra não qualificada	-0.06%	-0.78%	-0.09%
Terra	0.17%	2.33%	4.25%
Capital	0.08%	1.51%	0.19%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Neste cenário a balança comercial brasileira seria fortemente beneficiada com um saldo comercial positivo no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,35 bilhões, e que em 2030 seria de US\$ 0,53 bilhões. No acumulado para o período avaliado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *superávit* de aproximadamente US\$ 5,27 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 16 reforçam que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria os setores que são capital intensivo, vis-à-vis setores que são trabalho-intensivos, porém.

4.1.2.2. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro

Neste cenário, dentre os países membros do *CPTPP*, o Brasil teria um *superávit* comercial com a Coreia do Sul de aproximadamente US\$ 6,10 bilhões, e com o México de aproximadamente US\$ 2,35 bilhões, porém, um *déficit* com os demais membros, com destaque para o Japão, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 6,93 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, o Brasil teria um pequeno *déficit* comercial com a China de aproximadamente US\$ 0,13 bilhões

(impactado principalmente pela redução das exportações), e Resto do Mundo, de aproximadamente US\$ 2,44 bilhões.

Tabela 17: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, 2030 (US\$, 2011)

Region	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -6,933,257,039	\$ 400,636,006.00	1.91%	\$ 7,333,893,045.00	58.79%
Coréia do Sul	\$ 6,100,592,889	\$ 22,712,127,201.00	133.73%	\$ 16,611,534,312.00	74.33%
Canadá	\$ -1,091,180,482	\$ 521,430,327.00	11.52%	\$ 1,612,610,809.00	21.78%
México	\$ 2,345,905,674	\$ 2,733,597,985.00	48.44%	\$ 387,692,311.00	3.22%
Outros CPTPP	\$ -1,570,226,501	\$ 1,675,302,948.00	6.53%	\$ 3,245,529,449.00	9.20%
Argentina	\$ 936,944,160	\$ -317,838,101.00	-0.81%	\$ -1,254,782,261.00	-4.95%
Estados Unidos	\$ 1,688,885,284	\$ -821,540,619.00	-1.88%	\$ -2,510,425,903.00	-3.14%
China	\$ -127,129,361	\$ -5,927,829,968.00	-3.22%	\$ -5,800,700,607.00	-4.57%
União Europeia (28)	\$ 1,618,675,659	\$ -2,537,236,786.00	-2.59%	\$ -4,155,912,445.00	-3.26%
Resto do Mundo	\$ -2,440,865,623	\$ -4,053,624,756.00	-2.56%	\$ -1,612,759,133.00	-1.40%
Total	\$ 528,344,663	\$ 14,385,024,238.00	2.41%	\$ 13,856,679,575.00	2.46%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, seria observada uma alteração significativa no padrão das exportações brasileiras, com a redução das exportações com destino à tradicionais parceiros econômicos como: China, com uma redução de aproximadamente US\$ 5,93 bilhões (ou -3,22%); União Europeia(28), com uma redução de aproximadamente US\$ 2,54 bilhões (ou -2,59%); e Resto do Mundo, redução de aproximadamente US\$ 4,05 bilhões (ou -2,56%), as quais seriam compensadas pelo aumento significativo das exportações para os países do *CPTPP*, com destaque para: Coréia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 22,72 bilhões (ou 133,73%); e México, com aumento de aproximadamente US\$ 2,73 bilhões (ou 48,44%).

Os resultados da Tabela 17 sugerem que também haveria uma alteração do padrão das importações brasileiras, com a redução do valor importado de tradicionais parceiros como: Estados Unidos, com uma redução de aproximadamente US\$ 2,51 bilhões (ou -3,14%); China, com uma redução de aproximadamente US\$ 5,80 bilhões (ou -4,57%); e União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 4,16 bilhões (ou -3,26%). Esta redução das importações de tradicionais parceiros seria compensada por um aumento das importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente: Coreia do Sul, com um aumento de aproximadamente US\$ 16,61 bilhões (ou +74,33%); Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 7,33 bilhões (ou +58,79%); e Canadá, com aumento de aproximadamente US\$ 1,61 bilhões (ou +21,78%).

A Tabela 18 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (entre 2020 a 2030). Pode ser observado que o padrão das variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas anteriormente para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 18: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -64,044,419,418	\$ 5,342,387,360.00	2.77%	\$ 69,386,806,778.00	60.23%
Coréia do Sul	\$ 57,789,319,536	\$ 199,352,685,897.00	143.28%	\$ 141,563,366,361.00	74.22%
Canadá	\$ -9,797,548,589	\$ 5,718,238,212.00	12.29%	\$ 15,515,786,801.00	23.21%
México	\$ 24,400,129,835	\$ 28,016,223,542.00	48.63%	\$ 3,616,093,707.00	3.48%
Outros CPTPP	\$ -18,136,090,314	\$ 14,217,269,477.00	6.02%	\$ 32,353,359,791.00	11.83%
Argentina	\$ 9,955,433,553	\$ -3,725,038,971.00	-1.02%	\$ -13,680,472,524.00	-5.29%
Estados Unidos	\$ 14,084,618,583	\$ -8,560,408,257.00	-1.93%	\$ -22,645,026,840.00	-3.14%
China	\$ -2,806,438,370	\$ -48,991,518,967.00	-3.36%	\$ -46,185,080,597.00	-4.60%
União Europeia (28)	\$ 15,028,158,959	\$ -22,941,863,258.00	-2.61%	\$ -37,970,022,217.00	-3.27%
Resto do Mundo	\$ -21,204,619,110	\$ -35,306,473,022.00	-2.50%	\$ -14,101,853,912.00	-1.36%
Total	\$ 5,268,544,667	\$ 133,121,501,989.00	2.54%	\$ 127,852,957,322.00	2.59%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Portanto, para o valor acumulado no período 2020-2030, as simulações apontam que no caso de adesão ao *CPTPP* o Brasil teria um *superávit* comercial em cerca de US\$ 5,27 bilhões, graças aumento das exportações em aproximadamente US\$ 133,12 bilhões (ou +2,54%), maior que o aumento de aproximadamente US\$ 127,85 bilhões (ou +2.59%) das importações. Novamente observa-se uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28)), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão e Coréia do Sul.

A Tabela 19 apresenta os impactos no curto prazo. As variações (positivas ou negativas) são as mesmas obtidas nas simulações anteriores, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 19: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -4,229,966,898	\$ 540,745,442.00	4.41%	\$ 4,770,712,340.00	63.18%
Coréia do Sul	\$ 3,533,933,723	\$ 10,426,223,148.00	167.73%	\$ 6,892,289,425.00	72.70%
Canadá	\$ -493,311,445	\$ 469,347,630.00	13.72%	\$ 962,659,075.00	26.40%
México	\$ 1,612,479,675	\$ 1,821,904,388.00	47.69%	\$ 209,424,713.00	4.19%
Outros CPTPP	\$ -1,439,082,852	\$ 684,000,078.00	5.09%	\$ 2,123,082,930.00	17.51%
Argentina	\$ 743,401,084	\$ -309,263,426.00	-1.37%	\$ -1,052,664,510.00	-6.00%
Estados Unidos	\$ 710,927,058	\$ -677,238,045.00	-2.06%	\$ -1,388,165,103.00	-3.39%
China	\$ -189,735,213	\$ -1,983,728,928.00	-3.85%	\$ -1,793,993,715.00	-5.05%
União Europeia (28)	\$ 1,114,879,006	\$ -1,397,059,799.00	-2.60%	\$ -2,511,938,805.00	-3.60%
Resto do Mundo	\$ -1,010,559,667	\$ -1,766,396,058.00	-2.38%	\$ -755,836,391.00	-1.34%
Total	\$ 352,964,475	\$ 7,808,534,430.00	2.85%	\$ 7,455,569,955.00	2.89%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto prazo a balança comercial brasileira tenha um *superávit* de US\$ 0,35 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 7,81 bilhões (ou +2,85%), maior que o aumento de US\$ 7,46 bilhões das importações (ou +2,89%). Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão e Coréia do Sul.

4.1.2.3. Impacto sobre PIB setorial brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 20 sugerem que neste cenário o PIB setorial em 2030 seria aproximadamente US\$ 22,92 bilhões (ou +0,28%) maior. Este aumento do PIB seria causado tanto pelo aumento de aproximadamente US\$ 14,39 bilhões (ou +2,41%) das exportações, quanto pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 8,53 bilhões (ou +0,11%).

Tabela 20: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 4,386,984,375	1.88%	\$ 17,124,025,161	17.72%	\$ 21,511,009,536	6.53%
Animais e Prod. Florestais	\$ 1,511,125,000	0.78%	\$ -91,299,406	-2.71%	\$ 1,419,825,594	0.72%
Agroindústria	\$ 2,984,500,000	0.61%	\$ 971,554,134	1.46%	\$ 3,956,054,134	0.71%
Total Agricultura	\$ 8,882,609,375	0.97%	\$ 18,004,279,889	10.80%	\$ 26,886,889,263	2.48%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -1,044,828,125	-0.53%	\$ -5,863,459,900	-2.45%	\$ -6,908,288,025	-1.58%
Vestuário e Couro	\$ -946,359,375	-0.65%	\$ 331,223,911	5.28%	\$ -615,135,464	-0.40%
Madeira e Papel	\$ -102,093,750	-0.07%	\$ -135,267,235	-0.93%	\$ -237,360,985	-0.14%
Químico e Petro	\$ 50,375,000	0.01%	\$ -78,774,383	-0.15%	\$ -28,399,383	0.00%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -946,312,500	-0.47%	\$ -28,557,404	-0.18%	\$ -974,869,904	-0.45%
Siderurgia	\$ -1,168,367,187	-1.08%	\$ 56,948,242	0.41%	\$ -1,111,418,945	-0.91%
Transportes	\$ -6,635,656,250	-3.12%	\$ 2,199,724,762	7.26%	\$ -4,435,931,488	-1.83%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -3,632,437,500	-1.12%	\$ 247,131,313	1.42%	\$ -3,385,306,187	-0.99%
Total Indústria	\$ -14,425,679,687	-0.73%	\$ -3,271,030,694	-0.84%	\$ -17,696,710,381	-0.75%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ 14,075,000,000	0.31%	\$ -348,224,956	-0.86%	\$ 13,726,775,044	0.29%
Total PIB	\$ 8,531,929,688	0.11%	\$ 14,385,024,238	2.41%	\$ 22,916,953,926	0.28%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 4,44 bilhões (ou -1,83%) (este também seria o setor com maior queda percentual), Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 3,39 bilhões (ou +0,99%); e Extrativista com redução de aproximadamente US\$ 6,91 bilhões (ou -1,58%). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 21,51 bilhões (ou +6,53%); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 3,95 bilhões (ou +0,71%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 26,89 bilhões (ou +2,48%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 17,69 bilhões (ou -0,75%). Para mais detalhes sobre a origem das importações, e destino das exportações, de cada setor, vide

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 98 e

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 99 do Apêndice A.

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (de 2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 21. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o

PIB setorial em aproximadamente US\$ 217,18 bilhões (ou +0,29%). Este aumento do PIB seria causado tanto pelo aumento de aproximadamente US\$ 133,12 bilhões (ou +2,54%) das exportações, quanto pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 84,05 bilhões (ou +0,12%).

Tabela 21: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, valor acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 37,382,328,125	1.85%	\$ 154,868,471,615	19.71%	\$ 192,250,799,740	6.85%
Animais e Prod. Florestais	\$ 14,091,460,938	0.84%	\$ -755,903,293	-2.71%	\$ 13,335,557,645	0.78%
Agroindústria	\$ 27,486,718,750	0.61%	\$ 13,121,448,598	1.97%	\$ 40,608,167,348	0.78%
Total Agricultura	\$ 78,960,507,813	0.96%	\$ 167,234,016,920	11.31%	\$ 246,194,524,732	2.54%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -8,781,992,187	-0.54%	\$ -54,126,342,692	-2.94%	\$ -62,908,334,879	-1.82%
Vestuário e Couro	\$ -9,360,570,313	-0.66%	\$ 3,741,829,664	5.50%	\$ -5,618,740,649	-0.38%
Madeira e Papel	\$ -927,953,126	-0.06%	\$ -1,656,599,542	-1.08%	\$ -2,584,552,668	-0.16%
Químico e Petro	\$ 2,894,625,000	0.05%	\$ -1,301,869,035	-0.29%	\$ 1,592,755,965	0.03%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -9,398,906,250	-0.50%	\$ -745,036,592	-0.46%	\$ -10,143,942,842	-0.50%
Siderurgia	\$ -10,826,351,562	-1.07%	\$ 286,927,871	0.20%	\$ -10,539,423,691	-0.91%
Transportes	\$ -58,549,765,625	-2.91%	\$ 21,437,377,997	6.80%	\$ -37,112,387,628	-1.59%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -36,418,625,000	-1.16%	\$ 2,353,561,796	1.14%	\$ -34,065,063,204	-1.02%
Total Indústria	\$ -131,369,539,063	-0.72%	\$ -30,010,150,533	-0.90%	\$ -161,379,689,596	-0.75%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ 136,463,250,000	0.32%	\$ -4,102,364,396	-0.98%	\$ 132,360,885,604	0.31%
Total PIB	\$ 84,054,218,750	0.12%	\$ 133,121,501,989	2.54%	\$ 217,175,720,739	0.29%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 37,11 bilhões (ou -1,59%), Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 34,07 bilhões (ou -1,02%), e Extrativista com redução de aproximadamente US\$ 62,91 bilhões (ou -1,82%) (este também seria o setor com maior queda percentual). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 192,87 bilhões (ou +6,85%) (este também seria o setor com maior crescimento percentual); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 40,61 bilhões (ou +0,78%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 246,19 bilhões (ou 2,54%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 161,37 bilhões (ou -0,75%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial na Tabela 22. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial em aproximadamente US\$ 12,11 bilhões (ou +0,29%). Este aumento do PIB seria causado tanto pelo aumento de aproximadamente US\$

7,81 bilhões (ou +2,85%) das exportações, quanto pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 4,30 bilhões (ou +0,11%).

Tabela 22: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, curto prazo (US\$ 2011)

Agicultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 1,842,101,563	1.78%	\$ 8,565,453,644	24.86%	\$ 10,407,555,207	7.55%
Animais e Prod. Florestais	\$ 841,843,750	1.00%	\$ -34,454,007	-2.68%	\$ 807,389,743	0.95%
Agroindústria	\$ 1,606,718,750	0.61%	\$ 1,347,323,280	3.06%	\$ 2,954,042,030	0.97%
Total Agricultura	\$ 4,290,664,063	0.95%	\$ 9,878,322,917	12.38%	\$ 14,168,986,979	2.68%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -384,914,063	-0.52%	\$ -3,050,432,331	-4.58%	\$ -3,435,346,394	-2.44%
Vestuário e Couro	\$ -659,031,250	-0.73%	\$ 308,044,628	6.24%	\$ -350,986,622	-0.37%
Madeira e Papel	\$ -67,093,750	-0.08%	\$ -131,410,755	-1.24%	\$ -198,504,505	-0.21%
Químico e Petro	\$ 492,625,000	0.16%	\$ -133,122,375	-0.57%	\$ 359,502,625	0.11%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -669,812,500	-0.60%	\$ -96,090,934	-0.83%	\$ -765,903,434	-0.62%
Siderurgia	\$ -676,429,687	-1.13%	\$ -11,036,285	-0.10%	\$ -687,465,972	-0.97%
Transportes	\$ -3,145,406,250	-2.61%	\$ 1,220,911,658	5.81%	\$ -1,924,494,592	-1.36%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -2,702,875,000	-1.35%	\$ 144,350,960	0.85%	\$ -2,558,524,040	-1.18%
Total Indústria	\$ -7,812,937,500	-0.75%	\$ -1,748,785,434	-1.05%	\$ -9,561,722,934	-0.79%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ 7,826,750,000	0.32%	\$ -321,003,052	-1.13%	\$ 7,505,746,948	0.30%
Total PIB	\$ 4,304,476,563	0.11%	\$ 7,808,534,430	2.85%	\$ 12,113,010,993	0.29%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 1,92 bilhões (ou -1,36%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 2,56 bilhões (ou -1,18%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 3,43 bilhões (ou -2,44%) (este também seria o setor com maior queda percentual). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 10,41 bilhões (ou +7,55%) (este também seria o setor com maior crescimento percentual); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 2,95 bilhões (ou +0,97%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 14,17 bilhões (ou 2,68%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 9,56 bilhões (ou -0,79%).

4.1.3. Proposta 5

Redução Brasil de 100% das tarifas agrícolas e não-agrícolas. Redução CPTPP de 100% das tarifas agrícolas e não-agrícolas.

A proposta de desgravamento deste cenário é a mais próxima da realidade proposto pelo *CPTPP*, onde haveria total eliminação das tarifas de importação entre os participantes do bloco. Ou seja, neste cenário haveria um comprometimento mútuo em reduzir todas as tarifas de importação, mesmo de setores econômicos mais sensíveis. Portanto, o Brasil e *CPTPP* reduziria a zero as tarifas de importação imposta tanto à bens agrícolas, quanto não agrícolas.

4.1.3.1. Impactos Macroeconômicos

Os resultados apresentados na Tabela 23 apontam que para o caso de uma adesão do Brasil ao *CPTPP*, com uma proposta desgravamento de 100% das tarifas de importação, os impactos macroeconômicos seriam positivos, com um PIB US\$ 7,06 bilhões (ou +0.38%) maior no curto/médio prazo, e US\$ 21,59 bilhões (ou +0.46%) maior em 2030. Considerando o valor acumulado no período avaliado (de 2020 a 2030), a expectativa é de um PIB aproximadamente US\$ 216,93 bilhões (ou +0,44%) superior em um cenário de adesão ao *CPTPP*.

Tabela 23: Impactos Macroeconômicos, Brasil (adesão independente, proposta 5).

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Brasil	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 21,585,562,500.00	\$ 194,202,312,500.00	\$ 7,061,500,000.00
Impacto sobre PIB (%)	0.46%	0.44%	0.38%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 23,726,197,930.00	\$ 216,930,283,631.00	\$ 12,458,928,452.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	3.97%	4.15%	4.55%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 11,659,698,946.00	\$ 207,385,285,422.00	\$ 11,869,432,312.00
Impacto sobre valor total importado (%)	4.03%	4.20%	4.60%
Balança Comercial Brasileira	\$ 981,503,396.00	\$ 9,544,998,209.00	\$ 589,496,140.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.14%	1.61%	0.17%
Salários - mão-de-obra não qualificada	-0.19%	-2.13%	-0.20%
Terra	0.34%	4.75%	8.26%
Capital	0.11%	2.17%	0.28%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Neste cenário a balança comercial brasileira seria fortemente beneficiada, com um saldo comercial positivo no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,59 bilhões, e de US\$ 0,98 bilhões em 2030. No acumulado para o período projetado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *superávit* de aproximadamente US\$ 9,54 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 23 reforçam que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria os setores que são capital intensivo, vis-à-vis setores que são trabalho-intensivos, porém.

4.1.3.2. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro

Neste cenário, dentre os países membros do *CPTPP*, o Brasil teria um *superávit* comercial com a Coreia do Sul de aproximadamente US\$ 12,78 bilhões, e com o México de aproximadamente US\$ 2,51 bilhões. Por outro lado, o Brasil teria um *déficit* comercial com os demais membros do bloco, com destaque para o Japão, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 11,47 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, o Brasil teria um pequeno *déficit* comercial com a China de aproximadamente US\$ 0,70 bilhões (impactado principalmente pela redução das exportações), e Resto do Mundo de aproximadamente US\$ 4,03 bilhões.

Tabela 24: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, 2030 (US\$, 2011)

Region	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -11,470,113,270	\$ 189,585,676.00	0.90%	\$ 11,659,698,946.00	93.47%
Coréia do Sul	\$ 12,796,550,781	\$ 40,724,909,971.00	239.80%	\$ 27,928,359,190.00	124.96%
Canadá	\$ -1,796,537,457	\$ 670,636,991.00	14.82%	\$ 2,467,174,448.00	33.32%
México	\$ 2,511,693,893	\$ 2,903,051,811.00	51.45%	\$ 391,357,918.00	3.25%
Outros CPTPP	\$ -3,264,984,089	\$ 1,916,668,819.00	7.47%	\$ 5,181,652,908.00	14.69%
Argentina	\$ 1,575,687,478	\$ -416,789,952.00	-1.07%	\$ -1,992,477,430.00	-7.87%
Estados Unidos	\$ 2,782,611,038	\$ -1,257,915,939.00	-2.88%	\$ -4,040,526,977.00	-5.06%
China	\$ -702,049,908	\$ -10,186,524,227.00	-5.54%	\$ -9,484,474,319.00	-7.48%
União Europeia (28)	\$ 2,583,361,404	\$ -4,207,949,631.00	-4.29%	\$ -6,791,311,035.00	-5.33%
Resto do Mundo	\$ -4,034,716,476	\$ -6,609,475,586.00	-4.17%	\$ -2,574,759,110.00	-2.24%
Total	\$ 981,503,396	\$ 23,726,197,930.00	3.97%	\$ 22,744,694,534.00	4.03%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, seria observada uma alteração significativa no padrão das exportações brasileiras, com a redução das exportações com destino à tradicionais parceiros

econômicos como: China, com uma redução de aproximadamente US\$ 10,19 bilhões (ou -5,54%); União Europeia(28), com uma redução de aproximadamente US\$ 4,21 bilhões (ou -4,29%); e Resto do Mundo, com redução de aproximadamente US\$ 6,61 bilhões (ou -4,17%), as quais seriam compensadas pelo aumento significativo das exportações para os países do *CPTPP*, com destaque para: Coréia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 40,72 bilhões (ou +239,80%); México, com aumento de aproximadamente US\$ 2,90 bilhões (ou +51,45%%); e *Outro CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 1,21 bilhões (ou +7,47%).

Os resultados da Tabela 24 sugerem que também haveria uma alteração do padrão das importações brasileiras, com a redução do valor importado de tradicionais parceiros como: China, com uma redução de aproximadamente US\$ 9,48 bilhões (ou -7,48%); União Europeia(28), com uma redução de aproximadamente US\$ 6,79 bilhões (ou -5,33%); e Estados Unidos, com redução de aproximadamente US\$ 4,04 bilhões (ou -5,06%), as quais seriam compensadas pelo aumento significativo das exportações para os países do *CPTPP*, com destaque para: Coréia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 27,93 bilhões (ou 124,96%); Japão, com aumento de aproximadamente US\$ 11,66 bilhões (ou 93,47%); e *Outro CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 5,18 bilhões (ou +14,69%).

A Tabela 25 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (entre 2020 a 2030). Pode ser observado que o padrão das variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas anteriormente para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 25: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -106,817,400,988	\$ 3,786,624,736.00	1.96%	\$ 110,604,025,724.00	96.01%
Coréia do Sul	\$ 113,112,429,009	\$ 351,841,497,425.00	252.88%	\$ 238,729,068,416.00	125.16%
Canadá	\$ -16,403,453,186	\$ 7,468,184,081.00	16.05%	\$ 23,871,637,267.00	35.70%
México	\$ 25,975,247,978	\$ 29,660,671,089.00	51.49%	\$ 3,685,423,111.00	3.55%
Outros CPTPP	\$ -35,139,214,285	\$ 16,419,007,543.00	6.95%	\$ 51,558,221,828.00	18.85%
Argentina	\$ 17,257,801,048	\$ -4,887,333,233.00	-1.34%	\$ -22,145,134,281.00	-8.57%
Estados Unidos	\$ 24,448,723,472	\$ -12,490,679,230.00	-2.81%	\$ -36,939,402,702.00	-5.12%
China	\$ -6,442,044,872	\$ -82,652,254,475.00	-5.67%	\$ -76,210,209,603.00	-7.59%
União Europeia (28)	\$ 26,176,222,870	\$ -36,695,683,411.00	-4.17%	\$ -62,871,906,281.00	-5.42%
Resto do Mundo	\$ -32,623,312,839	\$ -55,519,750,854.00	-3.93%	\$ -22,896,438,015.00	-2.20%
Total	\$ 9,544,998,209	\$ 216,930,283,631.00	4.15%	\$ 207,385,285,422.00	4.20%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado, destaca-se o *superávit* da balança comercial em cerca de US\$ 9,54 bilhões, por conta do aumento das exportações de aproximadamente US\$ 216,93 bilhões (ou 4,15%), maior que o aumento de US\$ 207,38 bilhões (ou 4,20%) das importações. Novamente observa-se uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos (Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28)), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão e Coréia do Sul.

A Tabela 26 apresenta os impactos no curto/médio prazo. As variações (positivas ou negativas) são as mesmas obtidas nas simulações anteriores, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 26: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -7,118,800,705	\$ 518,396,710.00	4.23%	\$ 7,637,197,415.00	101.14%
Coréia do Sul	\$ 5,802,959,024	\$ 17,476,513,682.00	281.16%	\$ 11,673,554,658.00	123.13%
Canadá	\$ -866,500,657	\$ 629,190,542.00	18.40%	\$ 1,495,691,199.00	41.01%
México	\$ 1,704,345,098	\$ 1,927,624,530.00	50.46%	\$ 223,279,432.00	4.46%
Outros CPTPP	\$ -2,557,318,863	\$ 819,266,045.00	6.09%	\$ 3,376,584,908.00	27.85%
Argentina	\$ 1,333,284,791	\$ -401,818,911.00	-1.77%	\$ -1,735,103,702.00	-9.90%
Estados Unidos	\$ 1,415,191,799	\$ -893,010,353.00	-2.72%	\$ -2,308,202,152.00	-5.64%
China	\$ -100,776,070	\$ -3,097,758,457.00	-6.01%	\$ -2,996,982,387.00	-8.43%
União Europeia (28)	\$ 2,198,422,027	\$ -2,014,616,509.00	-3.75%	\$ -4,213,038,536.00	-6.03%
Resto do Mundo	\$ -1,221,310,307	\$ -2,504,858,826.00	-3.38%	\$ -1,283,548,519.00	-2.28%
Total	\$ 589,496,140	\$ 12,458,928,452.00	4.55%	\$ 11,869,432,312.00	4.60%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto/médio prazo a balança comercial brasileira tenha um *superávit* de aproximadamente US\$ 0,59 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 12,46 bilhões (ou +4,55%), maior que o aumento de US\$ 11,87 bilhões (ou +4,60%) das importações. Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão e Coréia do Sul.

4.1.3.3. Impacto sobre PIB setorial brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 27 sugerem que neste cenário o PIB setorial em 2030 seria aproximadamente US\$ 28,67 bilhões (ou +0,35%) superior. Este aumento do PIB seria causado tanto pelo aumento de aproximadamente US\$ 23,72 bilhões (ou +3,97%) das exportações, tendo em vista que o aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 4,94 bilhões (ou 0,07%) não seria significativo.

Tabela 27: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	7,469,031,250 3.21%	\$	31,259,063,247 32.35%	\$	38,728,094,497 11.75%
Animais e Prod. Florestais	\$	2,220,312,500 1.14%	\$	-151,532,775 -4.50%	\$	2,068,779,725 1.05%
Agroindústria	\$	4,626,781,250 0.94%	\$	487,202,061 0.73%	\$	5,113,983,311 0.92%
Total Agricultura	\$	14,316,125,000 1.56%	\$	31,594,732,533 18.95%	\$	45,910,857,533 4.24%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-1,744,156,250 -0.88%	\$	-10,330,957,062 -4.32%	\$	-12,075,113,312 -2.77%
Vestuário e Couro	\$	-1,948,031,250 -1.33%	\$	311,305,408 4.96%	\$	-1,636,725,842 -1.07%
Madeira e Papel	\$	-310,656,250 -0.20%	\$	-196,572,220 -1.34%	\$	-507,228,470 -0.30%
Químico e Petro	\$	231,062,500 0.04%	\$	-347,663,727 -0.67%	\$	-116,601,227 -0.02%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-1,724,328,125 -0.86%	\$	-62,675,904 -0.40%	\$	-1,787,004,029 -0.83%
Siderurgia	\$	-2,044,179,687 -1.89%	\$	45,711,074 0.33%	\$	-1,998,468,613 -1.64%
Transportes	\$	-11,714,453,125 -5.51%	\$	2,812,314,250 9.28%	\$	-8,902,138,875 -3.66%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-5,763,968,750 -1.78%	\$	317,193,260 1.82%	\$	-5,446,775,490 -1.60%
Total Indústria	\$	-25,018,710,937 -1.27%	\$	-7,451,344,921 -1.91%	\$	-32,470,055,858 -1.37%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	15,642,000,000 0.34%	\$	-417,189,682 -1.03%	\$	15,224,810,318 0.33%
Total PIB	\$	4,939,414,063 0.07%	\$	23,726,197,930 3.97%	\$	28,665,611,993 0.35%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 8,90 bilhões (ou -3,66%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 5,45 bilhões (ou -1,60%), e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 12,07 bilhões (ou -2,77%, este seria o setor com a maior queda percentual). A queda nestes setores seria compensada principalmente por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 38,73 bilhões (ou +11,75%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 45,91 bilhões (ou +4,24%), bem superior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 32,47 bilhões (ou -1,37%). Para mais detalhes sobre a origem das importações, e destino das exportações, de cada setor, vide Tabela 100 e Tabela 101 do Apêndice A.

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 28. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial em aproximadamente US\$ 255,90 bilhões (ou +0,34%). Este aumento do PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 216,93 bilhões (ou +4,15%) das exportações, e reforçado pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 38,97 bilhões (ou +0,06%).

Tabela 28: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, valor acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	62,404,781,250 3.09%	\$	278,731,996,102 35.48%	\$	341,136,777,352 12.16%
Animais e Prod. Florestais	\$	20,501,804,688 1.23%	\$	-1,234,712,772 -4.43%	\$	19,267,091,916 1.13%
Agroindústria	\$	40,901,593,750 0.91%	\$	10,972,322,322 1.65%	\$	51,873,916,072 1.00%
Total Agricultura	\$	123,808,179,688 1.51%	\$	288,469,605,652 19.51%	\$	412,277,785,339 4.26%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-14,274,898,437 -0.88%	\$	-93,476,099,079 -5.08%	\$	-107,750,997,516 -3.12%
Vestuário e Couro	\$	-19,520,710,938 -1.38%	\$	3,637,633,216 5.35%	\$	-15,883,077,722 -1.07%
Madeira e Papel	\$	-3,063,390,626 -0.21%	\$	-2,276,210,478 -1.48%	\$	-5,339,601,104 -0.33%
Químico e Petro	\$	5,660,468,750 0.10%	\$	-3,595,684,908 -0.80%	\$	2,064,783,842 0.03%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-17,104,140,625 -0.91%	\$	-1,163,028,994 -0.72%	\$	-18,267,169,619 -0.90%
Siderurgia	\$	-18,967,171,875 -1.87%	\$	114,597,655 0.08%	\$	-18,852,574,220 -1.62%
Transportes	\$	-104,119,343,750 -5.17%	\$	27,021,369,732 8.57%	\$	-77,097,974,018 -3.31%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-57,979,250,000 -1.84%	\$	3,044,645,260 1.48%	\$	-54,934,604,740 -1.64%
Total Indústria	\$	-229,368,437,501 -1.26%	\$	-66,692,777,596 -2.00%	\$	-296,061,215,097 -1.38%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	144,527,250,000 0.34%	\$	-4,846,544,424 -1.16%	\$	139,680,705,576 0.32%
Total PIB	\$	38,966,992,188 0.06%	\$	216,930,283,631 4.15%	\$	255,897,275,819 0.34%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 77,10 bilhões (ou -3,31%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 54,93 bilhões (ou -1,64%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 107,75 bilhões (ou -3,12%) (este seria o setor com maior queda percentual). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 341,14 bilhões (ou +12,16%); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 51,87 bilhões (ou +1,00%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento significativo de aproximadamente US\$ 412,28 bilhões (ou 4,26%), bem superior à redução esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 296,06 bilhões (ou -1,38%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão na Tabela 29. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial em aproximadamente US\$ 12,48

bilhões (ou 0,30%). Este aumento do PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 12,46 bilhões (ou +2,85%) das exportações, tendo em vista que o aumento das vendas para o mercado local em cerca de US\$ 0,02 bilhões (ou 0,00%), não seria significativo.

Tabela 29: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico			Exportações			Total PIB Setorial		
Grãos	\$	2,901,695,313	2.81%	\$	14,666,987,167	42.57%	\$	17,568,682,480	12.74%
Animais e Prod. Florestais	\$	1,196,312,500	1.43%	\$	-53,373,124	-4.15%	\$	1,142,939,376	1.34%
Agroindústria	\$	2,183,468,750	0.83%	\$	1,570,895,645	3.57%	\$	3,754,364,395	1.23%
Total Agricultura	\$	6,281,476,563	1.40%	\$	16,184,509,688	20.28%	\$	22,465,986,250	4.25%
Indústria	Mercado Doméstico			Exportações			Total PIB Setorial		
Extrativista	\$	-571,937,500	-0.77%	\$	-4,841,355,320	-7.28%	\$	-5,413,292,820	-3.85%
Vestuário e Couro	\$	-1,390,234,375	-1.54%	\$	318,738,472	6.45%	\$	-1,071,495,903	-1.12%
Madeira e Papel	\$	-214,687,500	-0.25%	\$	-164,391,670	-1.55%	\$	-379,079,170	-0.40%
Químico e Petro	\$	777,375,000	0.26%	\$	-238,236,740	-1.02%	\$	539,138,260	0.16%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-1,178,093,749	-1.06%	\$	-123,574,562	-1.06%	\$	-1,301,668,311	-1.06%
Siderurgia	\$	-1,160,718,749	-1.93%	\$	-23,109,222	-0.21%	\$	-1,183,827,971	-1.67%
Transportes	\$	-5,630,398,437	-4.68%	\$	1,509,880,271	7.19%	\$	-4,120,518,166	-2.92%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-4,292,390,625	-2.14%	\$	202,269,470	1.19%	\$	-4,090,121,155	-1.88%
Total Indústria	\$	-13,661,085,935	-1.31%	\$	-3,359,779,301	-2.03%	\$	-17,020,865,236	-1.40%
Serviços	Mercado Doméstico			Exportações			Total PIB Setorial		
Serviços	\$	7,401,250,000	0.30%	\$	-365,801,934	-1.29%	\$	7,035,448,066	0.28%
Total PIB	\$	21,640,626	0.00%	\$	12,458,928,452	4.55%	\$	12,480,569,078	0.30%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 4,12 bilhões (ou -2,92%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 4,09 bilhões (ou -1,88%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 5,41 bilhões (ou -3,85%) (este seria o setor com maior queda percentual). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 10,41 bilhões (ou +7,55%); e Agroindustrial de aproximadamente US\$ 17,57 bilhões (ou +12,74%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 22,47 bilhões (ou +4,25%), bem superior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 17,02 bilhões (ou -1,40%).

4.2. Cenário 2: Argentina aderindo de forma independente

4.2.1. Proposta 1

Redução Argentina de 100% das tarifas agrícolas e não-agrícolas. Redução CPTPP de 50% das tarifas agrícolas e 100% não-agrícolas.
--

Este cenário modela uma adesão da Argentina ao bloco, com uma proposta de desgravamento pró *CPTPP*, ou seja, os países que compõe o *CPTPP* reduziria em apenas 50% as tarifas de importação aplicadas à bens agrícolas (setor onde os países do *CPTPP* poderia ser prejudicados devido ao aumento das importações do Argentina), enquanto a Argentina reduziria 100% das tarifas de importação aplicadas aos países do *CPTPP*, inclusive dos setores industriais (onde neste caso as importações com origem nos países do *CPTPP* poderia impactar negativamente a indústria local).

4.2.1.1. Impactos Macroeconômicos

Conforme os resultados apresentados na Tabela 30, uma adesão ao *CPTPP* neste cenário traria impactos negativos à economia argentina, com uma redução do PIB de US\$ 0,07 bilhões (ou -0.02%) no curto/médio prazo, e uma queda de US\$ 1,72 bilhões (ou -0,14%) em 2030. Considerando o valor acumulado no período avaliado (de 2020 a 2030), a expectativa é que o PIB argentino teria uma queda US\$ 17,34 bilhões (ou -0.09%).

Tabela 30: Impactos macroeconômicos, Argentina (adesão independente, proposta 1).

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Argentina	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ -1,716,953,125.00	\$ -9,905,226,563.00	\$ 70,718,750.00
Impacto sobre PIB (%)	-0.14%	-0.09%	-0.02%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 1,770,803,536.00	\$ 17,338,461,192.00	\$ 1,111,964,038.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	0.88%	0.99%	1.20%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 1,920,862,269.00	\$ 16,019,092,748.00	\$ 1,023,016,559.00
Impacto sobre valor total importado (%)	1.00%	1.12%	1.34%
Balança Comercial Argentina	\$ 129,181,000.00	\$ 1,319,368,444.00	\$ 88,947,479.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.13%	1.38%	0.13%
Salários - mão-de-obra não qualificada	0.11%	1.19%	0.11%
Terra	0.49%	5.21%	0.54%
Capital	0.04%	0.85%	0.12%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se o fato de que mesmo neste cenário de queda do PIB, a balança comercial argentina teria um saldo comercial positivo no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,09 bilhões, e de US\$ 0,13 bilhões em 2030. No acumulado para o período avaliado (de 2020 a 2030), a balança comercial argentina teria um *superávit* de aproximadamente US\$ 1,32 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 30 sugerem que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria os setores que são capital intensivo, vis-à-vis setores que são trabalho-intensivos, porém, o impacto seria pequeno até mesmo no cenário acumulado.

4.2.1.2. Impactos sobre comércio bilateral argentino

Neste cenário, dentre os países membros do *CPTPP*, a Argentina teria um *superávit* comercial com apenas com o México de aproximadamente US\$ 0,35 bilhões. Com os demais países do bloco a Argentina teria um *déficit* comercial, com destaque para o Japão, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 1,72 bilhões, e Coreia do Sul, com *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 4,40 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, a Argentina teria um *superávit* comercial com todos os países, destacando os fortes resultados positivos com: Brasil (*superávit* de aproximadamente US\$ 2,82 bilhões); China (*superávit* de aproximadamente US\$ 0,70 bilhões; e União Europeia (28) (*superávit* de aproximadamente US\$ 1,10 bilhões). Em todos os casos, o *superávit* teria sido causado por uma redução das importações, haja visto que o aumento das exportações seria pouco significativo.

Tabela 31: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -1,722,154,319	\$ 198,707,950	2.68%	\$ 1,920,862,269	84.20%
Coréia do Sul	\$ -4,403,698,540	\$ 97,995,356	0.58%	\$ 4,501,693,896	156.63%
Canadá	\$ -322,559,946	\$ 59,472,174	2.25%	\$ 382,032,120	30.38%
México	\$ 351,498,983	\$ 428,594,530	31.96%	\$ 77,095,547	1.40%
Outros CPTPP	\$ -646,526,158	\$ 755,409,866	4.32%	\$ 1,401,936,024	26.78%
Brasil	\$ 2,815,418,869	\$ 261,075,611	1.03%	\$ -2,554,343,258	-6.54%
Estados Unidos	\$ 579,323,326	\$ 13,967,903	0.21%	\$ -565,355,423	-2.90%
China	\$ 1,761,424,375	\$ -68,865,049	-0.29%	\$ -1,830,289,424	-5.29%
União Europeia (28)	\$ 1,104,516,678	\$ -11,369,167	-0.03%	\$ -1,115,885,845	-3.68%
Resto do Mundo	\$ 611,937,731	\$ 35,814,361	0.06%	\$ -576,123,370	-2.43%
Total	\$ 129,181,000	\$ 1,770,803,536	0.88%	\$ 1,641,622,536	1.00%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, destaca-se um aumento significativo das exportações para o Japão de aproximadamente US\$ 0,20 bilhões (ou +2,68%); para o México de aproximadamente US\$ 0,43 bilhões (ou +31,96%); e para os *Outros CPTPP* em aproximadamente US\$ 0,76 bilhões (ou +4,32%).

No que diz respeito às importações, os números da Tabela 31 apontam para uma mudança significativa nas trocas comerciais argentinas, com uma redução significativa das importações oriundas de tradicionais parceiros como: Brasil, redução de aproximadamente US\$ 2,55 bilhões (ou -6,54%); China, com redução de aproximadamente US\$ 1,83 bilhões (ou -5,29%); União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 1,12 bilhões (ou -3,68%), seriam substituídas pelas importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente a Coreia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 27,56 bilhões (ou +156,63%), e Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 1,92 bilhões (ou +84,20%).

A Tabela 32 apresenta os impactos acumulados no período avaliado, entre (de 2020 a 2030). Pode ser observado que as variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 32: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -15,429,096,605	\$ 2,453,819,473	5.40%	\$ 17,882,916,078	86.52%
Coréia do Sul	\$ -36,692,906,110	\$ 1,235,587,503	1.38%	\$ 37,928,493,613	157.00%
Canadá	\$ -3,083,560,386	\$ 637,230,080	2.12%	\$ 3,720,790,466	32.09%
México	\$ 3,659,525,955	\$ 4,512,775,712	31.26%	\$ 853,249,757	1.80%
Outros CPTPP	\$ -6,770,563,484	\$ 7,014,685,348	4.04%	\$ 13,785,248,832	28.40%
Brasil	\$ 26,201,449,415	\$ 2,286,495,638	0.88%	\$ -23,914,953,777	-6.57%
Estados Unidos	\$ 5,111,746,990	\$ 11,724,468	0.01%	\$ -5,100,022,522	-2.91%
China	\$ 13,679,433,730	\$ -698,847,272	-0.34%	\$ -14,378,281,002	-5.34%
União Europeia (28)	\$ 9,696,594,456	\$ -64,908,505	-0.02%	\$ -9,761,502,961	-3.63%
Resto do Mundo	\$ 4,946,744,482	\$ -50,101,242	-0.01%	\$ -4,996,845,724	-2.46%
Total	\$ 1,319,368,444	\$ 17,338,461,192	0.99%	\$ 16,019,092,748	1.12%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado, destaca-se o *superávit* da balança comercial argentina em cerca de US\$ 1,31 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 17,34 bilhões (ou +0,99%), maior que o aumento de aproximadamente US\$ 16,02 bilhões (ou +1,12%) das importações. Novamente observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coréia do Sul e México e *Outros CPTPP*.

A Tabela 33 apresenta os impactos no curto/médio prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os cenários anteriores, variando apenas a magnitude do valor.

Tabela 33: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -972,154,248	\$ 225,334,511	15.53%	\$ 1,197,488,759	90.92%
Coréia do Sul	\$ -1,759,740,079	\$ 97,624,431	7.18%	\$ 1,857,364,510	157.18%
Canadá	\$ -195,028,835	\$ 47,691,374	1.79%	\$ 242,720,209	36.48%
México	\$ 253,219,775	\$ 303,439,640	29.64%	\$ 50,219,865	2.16%
Outros CPTPP	\$ -486,858,088	\$ 393,208,659	4.08%	\$ 880,066,747	31.52%
Brasil	\$ 1,600,485,210	\$ 121,355,281	0.69%	\$ -1,479,129,929	-6.53%
Estados Unidos	\$ 306,294,099	\$ -8,555,176	-0.14%	\$ -314,849,275	-3.15%
China	\$ 505,926,992	\$ -28,514,476	-0.41%	\$ -534,441,468	-5.78%
União Europeia (28)	\$ 595,527,745	\$ -8,946,743	-0.05%	\$ -604,474,488	-3.86%
Resto do Mundo	\$ 241,274,906	\$ -30,673,462	-0.11%	\$ -271,948,368	-2.62%
Total	\$ 88,947,479	\$ 1,111,964,038	1.20%	\$ 1,023,016,559	1.34%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto/médio prazo a balança comercial argentina tenha um *superávit* de aproximadamente US\$ 0,08 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 1,11 bilhões (ou +1,20%), maior que o aumento de US\$ 1,02 bilhões (ou +1,34%) das importações. Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, Japão, Coréia do Sul e México e *Outros CPTPP*.

4.2.1.3. Impacto sobre PIB setorial argentino

Observa-se que uma redução de 50% das tarifas de importação aplicadas pelos países do *CPTPP* aos bens agrícolas importados pela Argentina, já seria suficiente para impactar de forma bastante positiva o PIB do setor agrícola, com um aumento de aproximadamente US\$ 0,82 bilhões (ou +0,27%). Este resultado seria causado principalmente pelo aumento das exportações em aproximadamente US\$ 0,65 bilhões (ou +0,69%).

Tabela 34: Impacto sobre PIB setorial argentino, 2030 (US\$ 2011)

Agicultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	156,164,062 0.27%	\$	247,972,551 0.43%	\$	404,136,613 0.35%
Animais e Prod. Florestais	\$	94,812,500 0.27%	\$	3,486,868 0.36%	\$	98,299,368 0.27%
Agroindústria	\$	-81,015,625 -0.07%	\$	397,227,950 1.15%	\$	316,212,325 0.21%
Total Agricultura	\$	169,960,937 0.08%	\$	648,687,369 0.69%	\$	818,648,305 0.27%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	12,339,844 0.02%	\$	-96,872,330 -0.18%	\$	-84,532,486 -0.08%
Vestuário e Couro	\$	-465,101,562 -1.69%	\$	70,167,995 7.92%	\$	-394,933,567 -1.39%
Madeira e Papel	\$	-83,691,406 -0.19%	\$	21,299,052 1.74%	\$	-62,392,354 -0.14%
Químico e Petro	\$	-305,585,937 -0.27%	\$	175,976,830 1.01%	\$	-129,609,107 -0.10%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-127,832,032 -0.42%	\$	45,636,466 1.16%	\$	-82,195,566 -0.24%
Siderurgia	\$	-34,807,617 -0.42%	\$	74,947,084 3.07%	\$	40,139,467 0.38%
Transportes	\$	-616,566,406 -3.43%	\$	756,036,221 6.53%	\$	139,469,815 0.47%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-362,757,812 -1.11%	\$	42,862,515 2.33%	\$	-319,895,297 -0.93%
Total Indústria	\$	-1,984,002,928 -0.60%	\$	1,090,053,833 1.16%	\$	-893,949,095 -0.21%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	-706,750,000 -0.06%	\$	32,062,332 0.25%	\$	-674,687,668 -0.06%
Total PIB	\$	-2,520,791,992 -0.15%	\$	1,770,803,536 0.88%	\$	-749,988,456 -0.04%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Por outro lado, a redução de 100% das tarifas de importação sobre o setor industrial argentino, reduziriam as vendas no mercado doméstico em cerca de US\$ 1,98 bilhões (ou -0,60%), haja visto que seriam substituídas pela importação, de tal forma que o aumento das exportações do mesmo setor em aproximadamente US\$ 1,09 bilhões (ou +1,16%) não seria suficiente para evitar a queda do PIB do setor industrial US\$ 0,89 bilhões (ou -0,21%).

Neste caso, destaca-se que os setores com maior queda seriam: Vestuário e Couro, com queda de aproximadamente US\$ 0,39 bilhões (ou -1,39%, sendo o setor com a maior queda percentual); Químico e Petroquímico, com queda de US\$ 0,13 bilhões (ou -0,10%); e Máquinas e Eletrônico, com queda de 0,32 bilhões (ou -0,93%). Por outro lado, os setores com maior aumento do PIB seriam: Grãos, com aproximadamente US\$ 0,40 bilhões (ou +0,35%); e Agroindústria, com aproximadamente US\$ 0,32 bilhões (ou +0,21%).

No total, espera-se que haja uma queda do PIB industrial em cerca de US\$ 0,89 bilhões (ou -0,21%), a qual não seria compensada pelo aumento do PIB agrícola de aproximadamente US\$ 0,82 bilhões (ou +0,27%). Para mais detalhes sobre a origem das importações, e destino das exportações, de cada setor, Tabela 105 e Tabela 106 do Apêndice A.

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (de 2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 35. Neste período, o impacto da adesão ao *CPTPP* seria pouco significativo sobre valor total do PIB setorial argentino, de aproximadamente US\$ 0,28 bilhões (ou -0,00%). Entretanto, seria observado uma redução do PIB industrial de aproximadamente US\$ 7,34 bilhões (ou -0,20%), o qual seria compensado por um aumento também do PIB agrícola de aproximadamente US\$ 8,14 bilhões (ou +0,30%).

Tabela 35: Impacto sobre PIB setorial argentino, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 1,477,546,875	0.29%	\$ 1,998,937,247	0.42%	\$ 3,476,484,122	0.35%
Animais e Prod. Florestais	\$ 951,027,344	0.30%	\$ 35,190,671	0.40%	\$ 986,218,015	0.31%
Agroindústria	\$ -222,812,500	-0.02%	\$ 3,895,169,842	1.05%	\$ 3,672,357,342	0.26%
Total Agricultura	\$ 2,205,761,719	0.12%	\$ 5,929,297,760	0.69%	\$ 8,135,059,478	0.30%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ 34,861,328	0.01%	\$ -699,763,859	-0.22%	\$ -664,902,531	-0.09%
Vestuário e Couro	\$ -4,528,707,031	-1.72%	\$ 943,434,231	7.84%	\$ -3,585,272,800	-1.30%
Madeira e Papel	\$ -631,509,765	-0.16%	\$ 206,738,597	1.46%	\$ -424,771,168	-0.10%
Químico e Petro	\$ -2,740,757,813	-0.27%	\$ 1,550,679,874	0.87%	\$ -1,190,077,939	-0.10%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -1,182,152,343	-0.41%	\$ 371,419,414	0.79%	\$ -810,732,929	-0.24%
Siderurgia	\$ -367,314,453	-0.46%	\$ 696,751,903	2.77%	\$ 329,437,450	0.31%
Transportes	\$ -5,407,919,922	-3.13%	\$ 7,784,306,190	5.98%	\$ 2,376,386,268	0.78%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -3,861,261,719	-1.17%	\$ 494,536,682	1.97%	\$ -3,366,725,037	-0.95%
Total Indústria	\$ -18,684,761,718	-0.62%	\$ 11,348,103,032	1.51%	\$ -7,336,658,686	-0.20%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -1,137,625,000	-0.01%	\$ 61,060,402	0.04%	\$ -1,076,564,598	-0.01%
Total PIB	\$ -17,616,625,000	-0.12%	\$ 17,338,461,192	0.99%	\$ -278,163,808	0.00%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 3,59 bilhões (ou -1,30%, sendo o setor com a maior queda percentual); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 3,37 bilhões (ou -0,95%); e Químico e Petroquímico, com redução de aproximadamente US\$ 1,19 bilhões (ou -0,10%). A queda nestes setores não seria compensada pelo aumento do PIB dos seguintes setores: Grãos, aumento de aproximadamente US\$ 3,48 bilhões (ou +0,35%); Agroindustrial, aumento de aproximadamente US\$ 3,67 bilhões (ou +0,26%); e Transportes, aumento de US\$ 2,38 bilhões (ou 0,78%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 8,14 bilhões (ou 0,30%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 7,34 bilhões (ou -0,20%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão apresentados na Tabela 36. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial argentino em aproximadamente US\$ 0,50 bilhões (ou +0,06%). O resultado positivo para variação do PIB no curto/médio prazo seria explicado por um aumento do PIB do setor agrícola de aproximadamente US\$ 0,53 bilhões (ou +0,36%), o qual seria suficiente para compensar a queda do PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 0,37 bilhões (ou -0,18%).

Tabela 36: Impacto sobre PIB setorial argentino, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 91,242,187	0.34%	\$ 83,868,740	0.49%	\$ 175,110,927	0.40%
Animais e Prod. Florestais	\$ 63,878,907	0.37%	\$ 2,504,423	0.55%	\$ 66,383,330	0.38%
Agroindústria	\$ 38,578,125	0.07%	\$ 250,855,164	0.96%	\$ 289,433,289	0.34%
Total Agricultura	\$ 193,699,219	0.19%	\$ 337,228,327	0.77%	\$ 530,927,545	0.36%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -7,097,656	-0.03%	\$ -22,194,911	-0.50%	\$ -29,292,567	-0.12%
Vestuário e Couro	\$ -288,425,781	-1.73%	\$ 115,380,662	8.09%	\$ -173,045,119	-0.96%
Madeira e Papel	\$ -23,339,843	-0.10%	\$ 12,926,012	1.13%	\$ -10,413,831	-0.04%
Químico e Petro	\$ -148,742,188	-0.28%	\$ 69,393,190	0.61%	\$ -79,348,998	-0.12%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -71,082,031	-0.41%	\$ 14,049,329	0.33%	\$ -57,032,702	-0.26%
Siderurgia	\$ -27,909,668	-0.54%	\$ 39,937,874	2.35%	\$ 12,028,206	0.18%
Transportes	\$ -299,663,086	-2.79%	\$ 530,254,386	5.14%	\$ 230,591,300	1.09%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -300,337,891	-1.36%	\$ 41,374,591	1.60%	\$ -258,963,300	-1.05%
Total Indústria	\$ -1,166,598,144	-0.69%	\$ 801,121,133	2.15%	\$ -365,477,011	-0.18%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ 357,093,750	0.07%	\$ -26,385,422	-0.22%	\$ 330,708,328	0.06%
Total PIB	\$ -615,805,176	-0.08%	\$ 1,111,964,038	1.20%	\$ 496,158,862	0.06%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,17 bilhões (ou -0,96%); e Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 0,26 bilhões (ou -1,05%, sendo o setor com a maior queda percentual). No curto prazo, a queda nestes setores seria compensada pelo aumento do PIB dos seguintes setores: Grãos, aumento de aproximadamente US\$ 0,18 bilhões (ou +0,40%); Agroindustrial, aumento de aproximadamente US\$ 0,29 bilhões (ou +0,34%); e Transportes aumento de aproximadamente US\$ 0,23 bilhões (ou +1,09%, sendo o setor com a maior crescimento percentual).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 0,53 bilhões (ou +0,36%), que seria superior à redução o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 0,37 bilhões (ou -0,18%).

4.2.2. Proposta 4

Redução Argentina de 100% das tarifas agrícolas e 70% das tarifas não-agrícolas.
Redução CPTPP de 80% das tarifas agrícolas e 100% das tarifas não-agrícolas.

Neste cenário a proposta de desgravamento beneficiaria um pouco mais a Argentina, em comparação aos demais países do *CPTPP*, haja visto que a redução das tarifas de importação sobre bens industriais aplicadas pela Argentina aos países que compõe o *CPTPP* seria reduzida em 70%, enquanto os países do *CPTPP* reduziriam em 80% as tarifas de importação aplicadas sobre os bens agrícolas importados do Argentina. Ou seja, neste cenário haveria um comprometimento mútuo em reduzir as tarifas de importação mesmo de setores econômicos mais sensíveis, porém, de forma mais equilibrada se comparado ao cenário anterior.

4.2.2.1. Impactos Macroeconômicos

Os resultados apresentados na Tabela 37 sugerem que uma adesão ao *CPTPP* neste cenário impactaria positivamente a economia argentina, com um aumento esperado para o PIB de aproximadamente US\$ 0,92 bilhões (ou +0,21%) no curto/médio prazo, e US\$ 1,36 bilhões (ou +0,11%) no ano de 2030. Considerando o valor acumulado no período avaliado (entre 2020 e 2030), é esperado um PIB US\$ 16,17 bilhões (ou +0,15%) superior em um cenário de adesão ao *CPTPP*.

Tabela 37: Impactos Macroeconômicos, Argentina (adesão independente, proposta 4)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Argentina	Redução de 70% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 1,361,390,625.00	\$ 16,175,265,625.00	\$ 922,093,750.00
Impacto sobre PIB (%)	0.11%	0.15%	0.21%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 1,364,781,182.00	\$ 13,319,839,813.00	\$ 840,818,106.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	0.68%	0.76%	0.91%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 1,194,042,487.00	\$ 11,942,939,390.00	\$ 751,506,122.00
Impacto sobre valor total importado (%)	0.75%	0.83%	0.99%
Balança Comercial Argentina	\$ 138,867,666.00	\$ 1,376,900,423.00	\$ 89,311,984.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.12%	1.30%	0.11%
Salários - mão-de-obra não qualificada	0.11%	1.07%	0.08%
Terra	0.16%	2.07%	0.42%
Capital	0.06%	0.87%	0.10%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Também seria observado um *superávit* comercial argentino no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,09 bilhões, e de US\$ 0,14 bilhões em 2030. No acumulado para o período projetado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *superávit* de aproximadamente US\$ 1,38 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 37 reforçam que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria de forma semelhante os setores que são capital intensivo ou trabalho-intensivos.

4.2.2.2. Impactos sobre comércio bilateral argentino

Conforme resultados apresentados na Tabela 38, dentre os países membros do *CPTPP*, a Argentina teria um *déficit* na balança comercial como: Japão, *déficit* de aproximadamente US\$ -0,83 bilhões; Coreia do Sul, *déficit* de aproximadamente US\$ 2,27 bilhões; e Canadá, *déficit* de aproximadamente US\$ 0,19 bilhões. Para os demais países membros do *CPTPP*, a Argentina teria um *superávit* comercial, com destaque para o *superávit* de aproximadamente US\$ 0,29 bilhões com o México, e com *Outros CPTPP* de aproximadamente US\$ 0,04 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, a Argentina teria um *superávit* comercial com o Brasil, China, Estados Unidos, União Europeia (28) e Resto do Mundo. Porém, este resultado positivo seria causado pela redução das importações, e não por um aumento das exportações (que neste cenário reduziria).

Tabela 38: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -834,273,123	\$ 359,769,364.00	4.86%	\$ 1,194,042,487.00	52.34%
Coréia do Sul	\$ -2,269,451,578	\$ 200,069,933.00	1.19%	\$ 2,469,521,511.00	85.92%
Canadá	\$ -193,519,462	\$ 61,524,209.00	2.32%	\$ 255,043,671.00	20.28%
México	\$ 288,425,504	\$ 430,626,519.00	32.11%	\$ 142,201,015.00	2.58%
Outros CPTPP	\$ 41,554,050	\$ 928,803,035.00	5.31%	\$ 887,248,985.00	16.95%
Brasil	\$ 1,466,537,184	\$ 34,148,569.00	0.13%	\$ -1,432,388,615.00	-3.67%
Estados Unidos	\$ 291,690,945	\$ -27,516,155.00	-0.40%	\$ -319,207,100.00	-1.64%
China	\$ 892,425,072	\$ -165,571,598.00	-0.69%	\$ -1,057,996,670.00	-3.06%
União Europeia (28)	\$ 452,343,219	\$ -155,011,658.00	-0.39%	\$ -607,354,877.00	-2.01%
Resto do Mundo	\$ 3,135,855	\$ -302,061,035.00	-0.51%	\$ -305,196,890.00	-1.29%
Total	\$ 138,867,666	\$ 1,364,781,182.00	0.68%	\$ 1,225,913,516.00	0.75%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, seria observada uma alteração significativa no padrão das exportações argentinas, com a redução das exportações com destino à tradicionais parceiros econômicos como: China, redução de aproximadamente US\$ 0,17 bilhões (ou -0,69%); União Europeia(28), redução de aproximadamente US\$ 0,16 bilhões (ou -0,39%); e Resto do Mundo, redução de aproximadamente US\$ 0,30 bilhões (ou -0,51%), as quais seriam compensadas pelo aumento significativo das exportações para os países do *CPTPP*, com destaque para: Coréia do Sul, aumento de aproximadamente US\$ 0,20 bilhões (ou +1,19%); Japão, aumento de aproximadamente US\$ 0,36 bilhões (ou +4,86%); México, aumento de aproximadamente US\$ 0,43 bilhões (ou 32,11%); e *Outros CPTPP*, aumento de aproximadamente US\$ 0,93 bilhões (ou 5,31%).

Os números da Tabela 38 sugerem que também haveria uma alteração do padrão das importações argentinas, com a redução do valor importado de tradicionais parceiros como: Brasil, redução de aproximadamente US\$ 1,43 bilhões (ou -3,67%); China, redução de aproximadamente US\$ 1,06 bilhões (ou -3,06%); e União Europeia (28), redução de aproximadamente US\$ 0,61 bilhões (ou -2,01%). Esta redução das importações de tradicionais parceiros seria compensada por um aumento das importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente: Coreia do Sul, um aumento de aproximadamente US\$ 2,47 bilhões

(ou 85,92%); Japão, aumento de aproximadamente US\$ 1,19 bilhões (ou 52,34%); e Outros CPTPP, aumento de aproximadamente US\$ 0,89 bilhões (ou 16,95%).

A Tabela 39 apresenta os impactos acumulados no período avaliado, entre os anos 2020 (adesão ao CPTPP) até o ano de 2030. Pode ser observado que as variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 39: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -6,673,493,620	\$ 4,388,234,534.00	9.65%	\$ 11,061,728,154.00	53.52%
Coréia do Sul	\$ -18,421,915,077	\$ 2,327,301,206.00	2.59%	\$ 20,749,216,283.00	85.89%
Canadá	\$ -1,786,200,274	\$ 676,986,835.00	2.25%	\$ 2,463,187,109.00	21.25%
México	\$ 3,224,040,928	\$ 4,535,897,036.00	31.42%	\$ 1,311,856,108.00	2.77%
Outros CPTPP	\$ -390,224,782	\$ 8,335,990,339.00	4.80%	\$ 8,726,215,121.00	17.98%
Brasil	\$ 13,343,861,322	\$ 20,111,776.00	0.01%	\$ -13,323,749,546.00	-3.66%
Estados Unidos	\$ 2,364,346,378	\$ -500,716,034.00	-0.63%	\$ -2,865,062,412.00	-1.63%
China	\$ 6,714,996,776	\$ -1,576,956,995.00	-0.77%	\$ -8,291,953,771.00	-3.08%
União Europeia (28)	\$ 3,691,768,051	\$ -1,580,573,830.00	-0.50%	\$ -5,272,341,881.00	-1.96%
Resto do Mundo	\$ -690,279,279	\$ -3,306,435,043.00	-0.61%	\$ -2,616,155,764.00	-1.29%
Total	\$ 1,376,900,423	\$ 13,319,839,813.00	0.76%	\$ 11,942,939,390.00	0.83%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No curto prazo destaca-se que seria esperado um *superávit* comercial de aproximadamente US\$ 1,38 bilhões, graças ao a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 13,32 bilhões (ou +0,76%), maior que o aumento de US\$ 11,94 bilhões (ou +0,83%) das importações. Novamente observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão, Coréia do Sul e Outros CPTPP.

A Tabela 40 apresenta os impactos no curto prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os cenários anteriores, variando apenas a magnitude do valor.

Tabela 40: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -343,026,483	\$ 392,841,790.00	27.08%	\$ 735,868,273.00	55.87%
Coréia do Sul	\$ -842,766,938	\$ 169,972,802.00	12.51%	\$ 1,012,739,740.00	85.70%
Canadá	\$ -107,088,888	\$ 51,464,645.00	1.93%	\$ 158,553,533.00	23.83%
México	\$ 238,724,712	\$ 305,463,479.00	29.83%	\$ 66,738,767.00	2.86%
Outros CPTPP	\$ -133,437,768	\$ 424,293,554.00	4.41%	\$ 557,731,322.00	19.98%
Brasil	\$ 790,689,740	\$ -32,574,148.00	-0.19%	\$ -823,263,888.00	-3.63%
Estados Unidos	\$ 122,208,839	\$ -55,650,215.00	-0.92%	\$ -177,859,054.00	-1.78%
China	\$ 242,026,788	\$ -67,040,014.00	-0.96%	\$ -309,066,802.00	-3.34%
União Europeia (28)	\$ 204,036,108	\$ -125,335,812.00	-0.70%	\$ -329,371,920.00	-2.10%
Resto do Mundo	\$ -82,054,127	\$ -222,617,973.00	-0.79%	\$ -140,563,846.00	-1.35%
Total	\$ 89,311,984	\$ 840,818,106.00	0.91%	\$ 751,506,122.00	0.99%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto prazo a balança comercial argentina tenha um *superávit* de aproximadamente US\$ 0,09 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 0,84 bilhões (ou +0.91%), maior que o aumento de US\$ 0,75 bilhões das importações (ou +0.99%). Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais argentina com os atuais principais parceiros: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão e Coréia do Sul.

4.2.2.3. Impacto sobre PIB setorial argentino

Os resultados apresentados na Tabela 41 sugerem que neste cenário o PIB setorial em 2030 seria aproximadamente US\$ 2,58 bilhões (ou +0,14%) superior. Este resultado positivo para o PIB seria causado tanto pelo aumento de aproximadamente US\$ 1,36 bilhões (ou +0,68%) das exportações, quanto pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 1,22 bilhões (ou +0,07%).

Tabela 41: Impacto sobre PIB setorial argentino, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	250,031,250 0.43%	\$	356,470,899 0.61%	\$	606,502,149 0.52%
Animais e Prod. Florestais	\$	152,386,719 0.43%	\$	4,841,997 0.51%	\$	157,228,716 0.43%
Agroindústria	\$	144,125,000 0.12%	\$	488,224,761 1.42%	\$	632,349,761 0.41%
Total Agricultura	\$	546,542,969 0.26%	\$	849,537,657 0.91%	\$	1,396,080,625 0.46%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-8,039,062 -0.01%	\$	-165,637,360 -0.30%	\$	-173,676,422 -0.16%
Vestuário e Couro	\$	-255,449,219 -0.93%	\$	50,726,733 5.72%	\$	-204,722,486 -0.72%
Madeira e Papel	\$	-3,675,781 -0.01%	\$	9,675,068 0.79%	\$	5,999,287 0.01%
Químico e Petro	\$	-129,460,937 -0.11%	\$	87,161,585 0.50%	\$	-42,299,352 -0.03%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-78,468,750 -0.26%	\$	-2,246,697 -0.06%	\$	-80,715,447 -0.23%
Siderurgia	\$	-28,673,828 -0.35%	\$	52,337,433 2.14%	\$	23,663,605 0.22%
Transportes	\$	-331,724,609 -1.84%	\$	512,561,100 4.43%	\$	180,836,491 0.61%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-261,144,531 -0.80%	\$	15,585,691 0.85%	\$	-245,558,840 -0.71%
Total Indústria	\$	-1,096,636,717 -0.33%	\$	560,163,553 0.59%	\$	-536,473,164 -0.13%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	1,769,000,000 0.16%	\$	-44,920,029 -0.36%	\$	1,724,079,971 0.15%
Total PIB	\$	1,218,906,250 0.07%	\$	1,364,781,182 0.68%	\$	2,583,687,432 0.14%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Extrativista, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,17 bilhões (ou -0,16%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 0,25 bilhões (ou -0,71%); e Vestuário e Couro, com redução de aproximadamente US\$ 0,20 bilhões (ou -0,72%, sendo o setor com a maior queda percentual). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 0,61 bilhões (ou +0,52%); Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 0,62 bilhões (ou +0,41%); e Transportes, com aumento de aproximadamente US\$ 0,18 bilhões (ou +0,61%, sendo o setor com maior crescimento percentual).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 1,40 bilhão (ou +0,46%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 0,54 bilhões (ou -0,13%). Para mais detalhes sobre a origem das importações, e destino das exportações, de cada setor, vide Tabela 107 e Tabela 108 do Apêndice A.

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (de 2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 42. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial argentino em aproximadamente US\$ 28,36 bilhões (ou +0,17%). Este aumento do PIB seria causado tanto pelo aumento de aproximadamente US\$ 13,32 bilhões (ou +0,76%) das

exportações, quanto pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 15,04 bilhões (ou +0,10%).

Tabela 42: Impacto sobre PIB setorial argentino, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	2,457,339,843 0.49%	\$	3,014,015,677 0.63%	\$	5,471,355,520 0.56%
Animais e Prod. Florestais	\$	1,556,353,516 0.50%	\$	55,596,964 0.63%	\$	1,611,950,480 0.50%
Agroindústria	\$	1,813,242,187 0.17%	\$	5,169,558,957 1.40%	\$	6,982,801,144 0.49%
Total Agricultura	\$	5,826,935,546 0.31%	\$	8,239,171,598 0.96%	\$	14,066,107,143 0.52%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-158,021,484 -0.03%	\$	-1,373,605,584 -0.43%	\$	-1,531,627,068 -0.20%
Vestuário e Couro	\$	-2,462,058,594 -0.93%	\$	684,870,368 5.69%	\$	-1,777,188,226 -0.64%
Madeira e Papel	\$	80,978,516 0.02%	\$	84,360,756 0.60%	\$	165,339,272 0.04%
Químico e Petro	\$	-1,165,218,751 -0.12%	\$	602,856,270 0.34%	\$	-562,362,481 -0.05%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-738,396,484 -0.26%	\$	-162,039,304 -0.34%	\$	-900,435,788 -0.27%
Siderurgia	\$	-313,706,055 -0.39%	\$	479,716,181 1.91%	\$	166,010,126 0.16%
Transportes	\$	-2,902,808,594 -1.68%	\$	5,342,452,586 4.10%	\$	2,439,643,992 0.81%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-2,757,960,938 -0.84%	\$	149,571,374 0.60%	\$	-2,608,389,564 -0.74%
Total Indústria	\$	-10,417,192,384 -0.35%	\$	5,808,182,647 0.77%	\$	-4,609,009,737 -0.12%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	19,628,562,500 0.20%	\$	-727,514,427 -0.51%	\$	18,901,048,073 0.19%
Total PIB	\$	15,038,305,664 0.10%	\$	13,319,839,813 0.76%	\$	28,358,145,477 0.17%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 1,78 bilhões (ou -0,64%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 2,61 bilhões (ou -0,74%, sendo o cenário com a maior queda percentual); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 1,53 bilhões (ou -0,20%). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 5,47 bilhões (ou +0,56%); Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 6,98 bilhões (ou +0,49%); e Transportes, com aumento de aproximadamente US\$ 2,44 bilhões (ou + 0,81%, sendo o cenário com a maior crescimento percentual).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 14,07 bilhões (ou +0,52%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 4,61 bilhões (ou -0,12%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial na Tabela 43. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial argentino em aproximadamente US\$ 1,98 bilhões (ou +0,22%). Este aumento do PIB seria causado tanto pelo aumento de

aproximadamente US\$ 0,84 bilhões (ou +0,91%) das exportações, quanto pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 1,14 bilhões (ou +0,14%).

Tabela 43: Impacto sobre PIB setorial argentino, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	163,187,500 0.62%	\$	134,977,759 0.79%	\$	298,165,259 0.68%
Animais e Prod. Florestais	\$	109,779,297 0.64%	\$	4,401,497 0.97%	\$	114,180,794 0.65%
Agroindústria	\$	160,195,313 0.27%	\$	375,816,269 1.44%	\$	536,011,582 0.63%
Total Agricultura	\$	433,162,110 0.42%	\$	515,195,525 1.18%	\$	948,357,634 0.65%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-16,388,672 -0.08%	\$	-53,635,397 -1.20%	\$	-70,024,069 -0.28%
Vestuário e Couro	\$	-151,513,672 -0.91%	\$	84,720,007 5.94%	\$	-66,793,665 -0.37%
Madeira e Papel	\$	15,199,219 0.07%	\$	4,104,301 0.36%	\$	19,303,520 0.08%
Químico e Petro	\$	-63,816,407 -0.12%	\$	2,956,544 0.03%	\$	-60,859,863 -0.09%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-47,423,828 -0.27%	\$	-30,934,724 -0.72%	\$	-78,358,552 -0.36%
Siderurgia	\$	-25,556,152 -0.50%	\$	26,468,965 1.56%	\$	912,813 0.01%
Transportes	\$	-162,873,047 -1.51%	\$	367,073,398 3.56%	\$	204,200,351 0.97%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-214,175,781 -0.97%	\$	7,968,432 0.31%	\$	-206,207,349 -0.83%
Total Indústria	\$	-666,548,340 -0.40%	\$	408,721,526 1.10%	\$	-257,826,814 -0.13%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	1,371,656,250 0.26%	\$	-83,098,946 -0.70%	\$	1,288,557,304 0.24%
Total PIB	\$	1,138,270,019 0.14%	\$	840,818,106 0.91%	\$	1,979,088,125 0.22%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,07 bilhões (ou -0,37%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 0,21 bilhões (ou -0,83%, sendo o cenário com a maior queda percentual); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 0,07 bilhões (ou -0,28%). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 0,30 bilhões (ou +0,68%); Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 0,54 bilhões (ou +0,63%); e Transportes, com aumento de aproximadamente US\$ 0,20 bilhões (ou +0,97%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 0,95 bilhões (ou +0,65%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 0,26 bilhões (ou -0,13%).

4.2.3. Proposta 5

Redução Argentina de 100% das tarifas agrícolas e não-agrícolas. Redução CPTPP de 100% das tarifas agrícolas e não-agrícolas.

A proposta de desgravamento deste cenário é a mais próxima da realidade proposto pelo *CPTPP*, onde haveria total eliminação das tarifas de importação entre os participantes do bloco. Ou seja, neste cenário haveria um comprometimento mútuo em reduzir todas as tarifas de importação, mesmo de setores econômicos mais sensíveis. Portanto, a Argentina e *CPTPP* reduziria a zero as tarifas de importação imposta tanto à bens agrícolas, quanto não agrícolas.

4.2.3.1. Impactos Macroeconômicos, Argentina (cenário 2 – proposta 5)

Os resultados apresentados na Tabela 44 apontam que neste cenário a adesão da Argentina ao *CPTPP* teriam impactos econômicos positivos no curto/médio prazo, com um aumento do PIB de aproximadamente US\$ 0,74 bilhões (ou +0.15%), porém, em 2030 os impactos já seriam praticamente nulos, com uma ligeira redução do PIB de aproximadamente US\$ 0,04 bilhões (ou -0,00%). Considerando o valor acumulado no período avaliado (de 2020 a 2030), a expectativa é de um aumento do PIB em aproximadamente US\$ 19,84 bilhões (ou +0,06%).

Tabela 44: Impactos Macroeconômicos, Argentina (cenário 2 - proposta 2)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Argentina	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ -40,734,375.00	\$ 6,079,015,625.00	\$ 740,406,250.00
Impacto sobre PIB (%)	0.00%	0.06%	0.15%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 2,037,726,896.00	\$ 19,843,809,309.00	\$ 1,256,595,408.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	1.02%	1.13%	1.35%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 1,925,469,386.00	\$ 18,084,872,350.00	\$ 1,139,932,863.00
Impacto sobre valor total importado (%)	1.13%	1.26%	1.50%
Balança Comercial Argentina	\$ 174,424,049.00	\$ 1,758,936,959.00	\$ 116,662,545.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.07%	0.67%	0.15%
Salários - mão-de-obra não qualificada	0.07%	0.70%	0.11%
Terra	0.19%	2.09%	0.97%
Capital	0.04%	0.51%	0.13%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

A balança comercial teria um resultado positivo nos três períodos avaliados: no curto prazo, um *superávit* de aproximadamente US\$ 0,12 bilhões; em 2030, um *superávit* de aproximadamente US\$ 0,17 bilhões; e o acumulado do período avaliado (2020-2030), um *superávit* de aproximadamente US\$ 1,76 bilhões.

Com relação aos fatores de produção, a adesão da Argentina ao *CPTPP* neste cenário beneficiaria tanto os setores que são capital intensivo, quanto os que são trabalho-intensivos.

4.2.3.2. Impactos sobre comércio bilateral argentino

Conforme resultados apresentados na Tabela 45, a Argentina teria um *superávit* comercial de aproximadamente US\$ 0,17 bilhões. Observa-se que dentre os países membros do *CPTPP*, a Argentina teria um *superávit* comercial apenas com o México de aproximadamente US\$ 0,37 bilhões. Com os demais países do *CPTPP* a Argentina teria um *déficit* comercial, com destaque para: Japão, *déficit* de aproximadamente US\$ -1,42 bilhões; e Coreia do Sul, *déficit* de aproximadamente US\$ 4,20 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com outros importantes parceiros comerciais, a Argentina teria um *superávit* comercial com todos países, destacando o saldo positivo com: Brasil, *superávit* de aproximadamente US\$ 2,69 bilhões; e com a China, *superávit* de aproximadamente US\$ 1,58 bilhões.

Tabela 45: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -1,418,912,578	\$ 506,556,808	6.84%	\$ 1,925,469,386	84.41%
Coréia do Sul	\$ -4,199,126,295	\$ 310,544,447	1.84%	\$ 4,509,670,742	156.91%
Canadá	\$ -291,395,740	\$ 93,391,597	3.53%	\$ 384,787,337	30.60%
México	\$ 377,493,548	\$ 460,994,132	34.37%	\$ 83,500,584	1.51%
Outros CPTPP	\$ -274,290,030	\$ 1,140,603,443	6.52%	\$ 1,414,893,473	27.03%
Brasil	\$ 2,687,393,913	\$ 166,033,798	0.66%	\$ -2,521,360,115	-6.46%
Estados Unidos	\$ 521,875,172	\$ -17,474,934	-0.26%	\$ -539,350,106	-2.77%
China	\$ 1,583,638,654	\$ -200,665,402	-0.83%	\$ -1,784,304,056	-5.16%
União Europeia (28)	\$ 923,529,880	\$ -146,338,200	-0.37%	\$ -1,069,868,080	-3.53%
Resto do Mundo	\$ 264,217,526	\$ -275,918,793	-0.47%	\$ -540,136,319	-2.28%
Total	\$ 174,424,049	\$ 2,037,726,896	1.02%	\$ 1,863,302,847	1.13%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, neste cenário seria observada uma redução significativa no destino das exportações argentinas para tradicionais parceiros como: China, redução de aproximadamente US\$ 0,20 bilhões (ou -0,83%); União Europeia (28), redução de aproximadamente US\$ 0,15 bilhões (ou -0,37%); e Resto do Mundo, redução de aproximadamente US\$ 0,28 bilhões (ou -0,47%). Tais reduções seriam compensadas por um aumento das exportações para os países membros do *CPTPP*, com destaque para: Japão, aumento de aproximadamente US\$ 0,51 bilhões (ou +6,84%); México, aumento de aproximadamente US\$ 0,46 bilhões (ou +34,37%); e Outros CPTPP, aumento de US\$ 1,14 bilhões (ou +6,52%),

No que diz respeito às importações, os números da Tabela 45 sugerem que também haveria uma redução das importações com origem em tradicionais parceiros como: Brasil, redução de aproximadamente US\$ 2,52 bilhões (ou -6,46%); China, redução de aproximadamente US\$ 1,78 bilhões (ou -5,16%); e União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 1,07 bilhões.

A Tabela 46 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (de 2020 a 2030). Pode ser observado que as variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 46: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -11,764,330,734	\$ 6,162,041,780	13.55%	\$ 17,926,372,514	86.73%
Coréia do Sul	\$ -34,497,119,869	\$ 3,500,070,208	3.90%	\$ 37,997,190,077	157.28%
Canadá	\$ -2,719,203,192	\$ 1,028,590,733	3.42%	\$ 3,747,793,925	32.33%
México	\$ 3,939,520,690	\$ 4,849,851,941	33.59%	\$ 910,331,251	1.92%
Outros CPTPP	\$ -3,802,698,976	\$ 10,115,431,615	5.82%	\$ 13,918,130,591	28.67%
Brasil	\$ 24,795,791,840	\$ 1,211,966,240	0.47%	\$ -23,583,825,600	-6.48%
Estados Unidos	\$ 4,406,894,882	\$ -445,577,419	-0.56%	\$ -4,852,472,301	-2.76%
China	\$ 12,070,914,740	\$ -1,926,346,967	-0.94%	\$ -13,997,261,707	-5.20%
União Europeia (28)	\$ 7,872,972,354	\$ -1,459,364,086	-0.47%	\$ -9,332,336,440	-3.47%
Resto do Mundo	\$ 1,456,195,223	\$ -3,192,854,721	-0.59%	\$ -4,649,049,944	-2.29%
Total	\$ 1,758,936,959	\$ 19,843,809,309	1.13%	\$ 18,084,872,350	1.26%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado, destaca-se o *superávit* da balança comercial em cerca de US\$ 1,76 bilhões, graças ao aumento das exportações de aproximadamente US\$ 19,84 bilhões (ou +1,13%), maior que o aumento de aproximadamente US\$ 18,08 bilhões das importações (ou +1,26%). Neste cenário também seria observada uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como Brasil, Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28)), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão, Coréia do Sul e *Outros CPTPP*.

A Tabela 47 apresenta os impactos no curto prazo, em um cenário de adesão ao *CPTPP* em 2020. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para o ano de 2030, ou no acumulado 2020-2030, variando apenas na magnitude dos valores.

Tabela 47: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -652,323,440	\$ 547,811,653	37.77%	\$ 1,200,135,093	91.12%
Coréia do Sul	\$ -1,615,567,044	\$ 244,901,580	18.02%	\$ 1,860,468,624	157.44%
Canadá	\$ -165,233,611	\$ 79,157,632	2.98%	\$ 244,391,243	36.73%
México	\$ 274,336,700	\$ 327,280,161	31.96%	\$ 52,943,461	2.27%
Outros CPTPP	\$ -388,907,068	\$ 499,980,292	5.19%	\$ 888,887,360	31.84%
Brasil	\$ 1,492,032,356	\$ 34,392,238	0.20%	\$ -1,457,640,118	-6.44%
Estados Unidos	\$ 244,601,917	\$ -55,286,568	-0.91%	\$ -299,888,485	-3.00%
China	\$ 439,418,150	\$ -81,169,904	-1.17%	\$ -520,588,054	-5.63%
União Europeia (28)	\$ 462,541,688	\$ -116,429,936	-0.65%	\$ -578,971,624	-3.70%
Resto do Mundo	\$ 25,762,896	\$ -224,041,740	-0.79%	\$ -249,804,636	-2.40%
Total	\$ 116,662,545	\$ 1,256,595,408	1.35%	\$ 1,139,932,863	1.50%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto/médio prazo a balança comercial argentina tenha um *superávit* de aproximadamente US\$ 0,12 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 1,26 bilhões (ou +1,35%), maior que o aumento de US\$ 1,14 bilhões (ou +1,50%) das importações. Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28)), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão, Coreia do Sul, México e *Outros CPTPP*.

4.2.3.3. Impacto sobre PIB setorial argentino

Os resultados apresentados na Tabela 48 sugerem que neste cenário o PIB setorial argentino em 2030 seria aproximadamente US\$ 1,63 bilhões (ou +0,09%) superior. Este aumento do PIB seria causado pelo aumento de aproximadamente US\$ 2,04 bilhões (ou +1,02%) das exportações, tendo em vista que neste cenário haveria uma pequena queda das vendas no mercado doméstico de aproximadamente US\$ 0,40 bilhões (ou -0,02%), as quais seriam substituídas pelas importações.

Tabela 48: Impacto sobre PIB setorial argentino, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	360,792,969 0.63%	\$	513,317,007 0.88%	\$	874,109,976 0.76%
Animais e Prod. Florestais	\$	216,222,656 0.61%	\$	7,424,354 0.78%	\$	223,647,010 0.61%
Agroindústria	\$	127,062,500 0.11%	\$	734,886,733 2.13%	\$	861,949,233 0.56%
Total Agrícolas	\$	704,078,125 0.33%	\$	1,255,628,094 1.34%	\$	1,959,706,218 0.64%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-5,046,875 -0.01%	\$	-237,760,758 -0.43%	\$	-242,807,633 -0.22%
Vestuário e Couro	\$	-461,062,500 -1.68%	\$	64,377,059 7.26%	\$	-396,685,441 -1.40%
Madeira e Papel	\$	-46,250,000 -0.11%	\$	14,565,872 1.19%	\$	-31,684,128 -0.07%
Químico e Petro	\$	-244,671,874 -0.21%	\$	127,380,566 0.73%	\$	-117,291,308 -0.09%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-133,281,250 -0.44%	\$	21,293,633 0.54%	\$	-111,987,617 -0.33%
Siderurgia	\$	-46,408,203 -0.56%	\$	64,359,793 2.63%	\$	17,951,590 0.17%
Transportes	\$	-620,681,640 -3.45%	\$	710,692,955 6.14%	\$	90,011,315 0.30%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-382,671,875 -1.17%	\$	30,811,828 1.67%	\$	-351,860,047 -1.02%
Total Indústria	\$	-1,940,074,217 -0.59%	\$	795,720,948 0.84%	\$	-1,144,353,269 -0.27%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	833,000,000 0.07%	\$	-13,622,147 -0.11%	\$	819,377,853 0.07%
Total PIB	\$	-402,996,093 -0.02%	\$	2,037,726,896 1.02%	\$	1,634,730,803 0.09%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,40 bilhões (ou -1,40%, sendo o setor com maior queda percentual); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 0,35 bilhões (ou -1,02%), e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 0,24 bilhões (ou -3,22%). A queda nestes setores seria compensada principalmente por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 0,87 bilhões (ou +0,76%); e Agroindústria, com aumento de aproximadamente US\$ 0,86 bilhões (ou +0,64%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 1,96 bilhões (ou +0,64%), superior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 1,14 bilhões (ou -0,27%). Para mais detalhes sobre a origem das importações, e destino das exportações, de cada setor, vide Tabela 109 e Tabela 110 do Apêndice A.

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (de 2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 49. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial argentino em aproximadamente US\$ 22,67 bilhões (ou +0,14%). Este aumento do PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 19,84 bilhões (ou +1,13%) das exportações, e reforçado por um pequeno aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 2,83 bilhões (ou +0,02%).

Tabela 49: Impacto sobre PIB setorial argentino, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	3,549,546,875 0.71%	\$	4,349,429,136 0.91%	\$	7,898,976,011 0.80%
Animais e Prod. Florestais	\$	2,217,169,922 0.71%	\$	82,717,446 0.93%	\$	2,299,887,368 0.71%
Agroindústria	\$	1,879,265,625 0.18%	\$	7,764,637,219 2.10%	\$	9,643,902,844 0.68%
Total Agricultura	\$	7,645,982,422 0.41%	\$	12,196,783,801 1.42%	\$	19,842,766,222 0.73%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-159,861,328 -0.03%	\$	-1,939,946,260 -0.61%	\$	-2,099,807,588 -0.27%
Vestuário e Couro	\$	-4,488,033,203 -1.70%	\$	856,896,563 7.12%	\$	-3,631,136,640 -1.32%
Madeira e Papel	\$	-251,130,859 -0.06%	\$	122,361,126 0.87%	\$	-128,769,733 -0.03%
Químico e Petro	\$	-2,185,593,750 -0.22%	\$	921,557,388 0.52%	\$	-1,264,036,362 -0.11%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-1,259,906,250 -0.44%	\$	49,542,894 0.11%	\$	-1,210,363,356 -0.36%
Siderurgia	\$	-505,506,348 -0.63%	\$	578,176,966 2.30%	\$	72,670,618 0.07%
Transportes	\$	-5,468,183,594 -3.17%	\$	7,244,880,187 5.56%	\$	1,776,696,593 0.59%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-4,076,548,828 -1.24%	\$	314,573,368 1.26%	\$	-3,761,975,460 -1.06%
Total Indústria	\$	-18,394,764,160 -0.61%	\$	8,148,042,232 1.09%	\$	-10,246,721,928 -0.27%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	13,574,500,000 0.14%	\$	-501,016,724 -0.35%	\$	13,073,483,276 0.13%
Total PIB	\$	2,825,718,262 0.02%	\$	19,843,809,309 1.13%	\$	22,669,527,571 0.14%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 3,63 bilhões (ou -1,32%, sendo o setor com maior queda percentual); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 3,76 bilhões (ou -1,06%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 2,10 bilhões (ou -0,27%). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 7,90 bilhões (ou +0.80%); Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 9,64 bilhões (ou +0,68%); e Transportes, com aumento de aproximadamente US\$ 1,78 bilhões (ou + 0,59%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 19,84 bilhões (ou 0,73%), bem superior à redução esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 10,25 bilhões (ou -0,27%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão na Tabela 50. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial argentino em aproximadamente US\$ 1,90 bilhão (ou +0,21%). Este impacto positivo sobre o PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 1,26 bilhões (ou +1,35%) das exportações, tendo em vista que o aumento das vendas para o mercado local em cerca de US\$ 0,64 bilhões (ou +0,08%), não seria tão significativo.

Tabela 50: Impacto sobre PIB setorial argentino, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	234,718,750 0.89%	\$	198,040,762 1.15%	\$	432,759,512 0.99%
Animais e Prod. Florestais	\$	157,003,907 0.92%	\$	6,298,802 1.38%	\$	163,302,709 0.93%
Agroindústria	\$	185,453,125 0.32%	\$	563,828,705 2.16%	\$	749,281,830 0.89%
Total Agricultura	\$	577,175,782 0.57%	\$	768,168,269 1.76%	\$	1,345,344,050 0.92%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-19,683,594 -0.10%	\$	-71,668,791 -1.61%	\$	-91,352,385 -0.36%
Vestuário e Couro	\$	-286,162,109 -1.72%	\$	103,635,719 7.27%	\$	-182,526,390 -1.01%
Madeira e Papel	\$	1,695,313 0.01%	\$	5,299,050 0.47%	\$	6,994,363 0.03%
Químico e Petro	\$	-118,074,219 -0.22%	\$	12,397,031 0.11%	\$	-105,677,188 -0.16%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-79,880,859 -0.46%	\$	-19,416,851 -0.45%	\$	-99,297,710 -0.45%
Siderurgia	\$	-40,061,523 -0.78%	\$	30,828,288 1.81%	\$	-9,233,235 -0.13%
Transportes	\$	-307,001,953 -2.85%	\$	484,715,911 4.70%	\$	177,713,958 0.84%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-318,769,531 -1.44%	\$	20,314,815 0.78%	\$	-298,454,716 -1.21%
Total Indústria	\$	-1,167,938,475 -0.69%	\$	566,105,172 1.52%	\$	-601,833,303 -0.29%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	1,232,218,750 0.24%	\$	-77,678,032 -0.65%	\$	1,154,540,718 0.22%
Total PIB	\$	641,456,054 0.08%	\$	1,256,595,408 1.35%	\$	1,898,051,462 0.21%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda do PIB no curto prazo seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,18 bilhões (ou -1,01%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 0,30 bilhões (ou -1,21%, sendo o setor com a maior queda percentual); e Químico e Petroquímico, com redução de aproximadamente US\$ 0,11 bilhões (ou -0,16%). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 0,43 bilhões (ou +0,99%); Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 0,75 bilhões (ou +0,89%); e Transportes, com aumento de aproximadamente US\$ 0,18 bilhões (ou +0,84%). No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 1,35 bilhões (ou +0,92%), bem superior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 0,60 bilhões (ou -0,29%).

4.3. Cenário 3: Brasil e Argentina aderindo de forma conjunta

4.3.1. Proposta 1

Redução Brasil e Argentina de 100% das tarifas agrícolas e não-agrícolas. Redução CPTPP de 50% das tarifas agrícolas e 100% das tarifas não-agrícolas.

Este cenário modela uma adesão conjunta do Brasil e Argentina ao bloco, com uma proposta de desgravamento pró *CPTPP*, ou seja, os países que compõe o *CPTPP* reduziria em apenas 50% as tarifas de importação aplicadas à bens agrícolas (setor onde os países do *CPTPP* poderia ser prejudicados devido ao aumento das importações do Brasil e/ou Argentina), enquanto o Brasil e Argentina reduziriam 100% das tarifas de importação aplicadas aos países do *CPTPP*, inclusive dos setores industriais (onde neste caso as importações com origem nos países do *CPTPP* poderia impactar negativamente a indústria local).

4.3.1.1. Impactos Macroeconômicos, Brasil

Os resultados apresentados na Tabela 51 sugerem que neste cenário a adesão impactaria de forma negativa a economia brasileira, com uma redução do PIB de US\$ 12,47 bilhões (ou -0.50%) no curto/médio prazo, e uma queda de US\$ 32,42 bilhões (ou -0,68%) em 2030. No período avaliado (de 2020 a 2030), a expectativa é que o PIB teria uma queda US\$ 264,62 bilhões (ou -0.61%).

Comparando com o cenário de adesão independente, os resultados sugerem que uma adesão de forma conjunta com a Argentina seria menos benéfica ao Brasil.

Tabela 51: Impactos Macroeconômicos, Brasil (adesão conjunta, proposta 1)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgrvamento Brasil	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ -32,423,625,000.00	\$ -264,622,375,000.00	\$ -12,474,656,250.00
Impacto sobre PIB (%)	-0.68%	-0.61%	-0.50%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 13,212,316,911.00	\$ 126,974,381,946.00	\$ 8,043,629,170.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	2.21%	2.43%	2.94%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 11,213,304,818.00	\$ 122,835,972,831.00	\$ 7,725,809,707.00
Impacto sobre valor total importado (%)	2.27%	2.49%	3.00%
Balança Comercial Brasileira	\$ 387,043,070.00	\$ 4,138,409,115.00	\$ 317,819,463.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.05%	0.79%	0.08%
Salários - mão-de-obra não qualificada	-0.04%	-0.20%	-0.03%
Terra	0.19%	2.38%	3.97%
Capital	0.01%	0.85%	0.14%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se o fato de que mesmo neste cenário de crescimento econômico negativo, a balança comercial brasileira ainda seria beneficiada com um *superávit* no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,32 bilhões, e de US\$ 0,39 bilhões em 2030. No acumulado para o período avaliado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *superávit* de aproximadamente US\$ 4,74 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 51 sugerem que a adesão ao *CPTPP* neste cenário, beneficiaria os setores que são capital intensivo, vis-à-vis setores que são trabalho-intensivos, porém, o impacto seria praticamente desprezível, mesmo para o valor acumulado em todo período.

4.3.1.2. Impactos Macroeconômicos, Argentina

Conforme os resultados apresentados na Tabela 52, uma adesão ao *CPTPP* neste cenário traria impactos negativos à economia argentina, com uma redução do PIB de US\$ 3,19 bilhões (ou -0.57) no curto/médio prazo, e uma queda de US\$ 7,51 bilhões (ou -0,63%) em 2030.

Considerando o valor acumulado no período avaliado (de 2020 a 2030), a expectativa é que o PIB argentino teria uma queda US\$ 53,30 bilhões (ou -0.60%).

Comparando com o cenário de adesão independente, os resultados sugerem que uma adesão de forma conjunta com o Brasil seria menos benéfica à Argentina.

Tabela 52: Impactos Macroeconômicos, Argentina (adesão conjunta, proposta 1)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Argentina	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ -7,521,578,125.00	\$ -63,295,789,063.00	\$ -3,186,156,250.00
Impacto sobre PIB (%)	-0.63%	-0.60%	-0.57%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ -26,486,926.00	\$ -90,568,127.00	\$ 15,456,355.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	-2648692600.00%	-0.01%	0.02%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 48,886,068.00	\$ 499,450,905.00	\$ 41,460,955.00
Impacto sobre valor total importado (%)	0.03%	0.00%	0.05%
Balança Comercial Argentina	\$ -75,372,994.00	\$ -590,019,032.00	\$ -26,004,600.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.05%	0.79%	0.00%
Salários - mão-de-obra não qualificada	-0.04%	-0.20%	0.01%
Terra	0.19%	2.38%	2.48%
Capital	0.01%	0.85%	-0.02%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Diferente do cenário de adesão independente, neste caso a balança comercial argentina teria um saldo comercial negativo no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,03 bilhões, e de US\$ 0,08 bilhões em 2030. No acumulado para o período avaliado (de 2020 a 2030), a balança comercial argentina teria um *déficit* de aproximadamente US\$ 0,59 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 52 sugerem que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria os setores que são capital intensivo, vis-à-vis setores que são trabalho-intensivos, porém, o impacto seria pequeno até mesmo no cenário acumulado.

4.3.1.3. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 53 detalham a alteração esperada para a balança comercial brasileira. Neste cenário, dentre os países membros do *CPTPP*, o Brasil teria um *superávit* comercial apenas com México de aproximadamente US\$ 2,66 bilhões, porém, um *déficit* com os demais membros, com destaque para o Japão, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 10,57 bilhões, e Coréia do Sul, cujo *déficit* ficaria próximo à US\$ 19,54 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, o Brasil teria um *superávit* comercial com a Argentina, Estados Unidos, China, União Europeia (28) e Resto do Mundo. Tal *superávit* estaria muito mais relacionado à queda das importações originadas nestes países, haja visto que haveria um aumento das importações com origem nos países que compõem o *CPTPP*. Este padrão também seria observado tanto no curto/médio prazo, quanto no período acumulado (2020-2030).

Tabela 53: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -10,569,046,551	\$ 644,258,267	3.07%	\$ 11,213,304,818	89.89%
Coréia do Sul	\$ -19,535,628,875	\$ 7,647,338,043	45.03%	\$ 27,182,966,918	121.63%
Canadá	\$ -1,822,247,389	\$ 472,044,961	10.43%	\$ 2,294,292,350	30.98%
México	\$ 2,834,058,493	\$ 3,011,012,966	53.36%	\$ 176,954,473	1.47%
Outros CPTPP	\$ -2,693,542,202	\$ 1,855,772,491	7.24%	\$ 4,549,314,693	12.89%
Argentina	\$ 339,331,497	\$ -2,019,359,253	-5.17%	\$ -2,358,690,750	-9.31%
Estados Unidos	\$ 6,138,921,142	\$ 754,209,091	1.73%	\$ -5,384,712,051	-6.74%
China	\$ 10,656,646,591	\$ -1,070,605,560	-0.58%	\$ -11,727,252,151	-9.24%
União Europeia (28)	\$ 9,263,470,459	\$ 400,315,582	0.41%	\$ -8,863,154,877	-6.96%
Resto do Mundo	\$ 5,775,079,903	\$ 1,517,330,322	0.96%	\$ -4,257,749,581	-3.71%
Total	\$ 387,043,070	\$ 13,212,316,911	2.21%	\$ 12,825,273,841	2.27%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, destaca-se uma queda de US\$ 1,07 bilhões (ou -0,58%) das exportações brasileiras para a China, e um aumento significativo das exportações para os países do *CPTPP*, com destaque para: Coréia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 7,65 bilhões (ou +45,03%); México, com aumento de aproximadamente US\$ 3,01 bilhões (ou +53,36%); e *Outros CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 1,86 bilhões (ou +7,24%). No que diz respeito às importações, os números da Tabela 53 sugerem que haveria uma alteração do padrão das importações brasileiras, com a redução do valor importado de tradicionais parceiros como: Estados Unidos, redução de aproximadamente US\$ 5,38 bilhões (ou -6,74%); China, redução de aproximadamente US\$ 11,73 bilhões (ou -9,24%); e União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 8,86 bilhões (ou -6,96%). Esta redução

das importações de tradicionais parceiros seria compensada por um aumento das importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente: Coreia do Sul, com um aumento de aproximadamente US\$ 27,18 bilhões (ou +121,63%); Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 11,21 bilhões (ou +89,89%); Canadá, com aumento de aproximadamente US\$ 2,29 bilhões (ou +30,98%); e *Outros CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 4,55 bilhões (ou +12,89%).

A Tabela 54 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (entre 2020 a 2030). Pode ser observado que o padrão das variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas anteriormente para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 54: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -99,116,944,096	\$ 7,475,160,302	3.88%	\$ 106,592,104,398	92.53%
Coréia do Sul	\$ -164,079,112,082	\$ 68,719,730,027	49.39%	\$ 232,798,842,109	122.05%
Canadá	\$ -17,355,623,065	\$ 4,949,779,277	10.64%	\$ 22,305,402,342	33.36%
México	\$ 28,963,251,743	\$ 30,840,401,349	53.54%	\$ 1,877,149,606	1.81%
Outros CPTPP	\$ -29,253,146,902	\$ 16,525,270,849	6.99%	\$ 45,778,417,751	16.74%
Argentina	\$ 5,142,106,839	\$ -20,156,421,783	-5.54%	\$ -25,298,528,622	-9.79%
Estados Unidos	\$ 56,171,433,944	\$ 7,396,357,025	1.66%	\$ -48,775,076,919	-6.76%
China	\$ 85,522,992,537	\$ -7,687,005,701	-0.53%	\$ -93,209,998,238	-9.28%
União Europeia (28)	\$ 85,548,529,045	\$ 4,882,046,043	0.55%	\$ -80,666,483,002	-6.95%
Resto do Mundo	\$ 52,594,921,150	\$ 14,029,064,575	0.99%	\$ -38,565,856,575	-3.71%
Total	\$ 4,138,409,115	\$ 126,974,381,946	2.43%	\$ 122,835,972,831	2.49%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado destaca-se o *superávit* da balança comercial em cerca de US\$ 4,14 bilhões, graças ao aumento das exportações de aproximadamente US\$ 126,97 bilhões (ou +2,43%), maior que o aumento de US\$ 122,84 bilhões das importações (ou +2.49%). Novamente, observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28)), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coreia do Sul e Canadá.

A Tabela 55 apresenta os impactos sobre o comércio no curto/médio prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os cenários anteriores, variando apenas a magnitude dos valores.

Tabela 55: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -6,700,952,916	\$ 689,069,503	5.62%	\$ 7,390,022,419	97.87%
Coréia do Sul	\$ -7,542,158,317	\$ 3,863,614,602	62.16%	\$ 11,405,772,919	120.31%
Canadá	\$ -1,030,038,523	\$ 379,969,257	11.11%	\$ 1,410,007,780	38.66%
México	\$ 1,851,715,025	\$ 1,993,118,592	52.17%	\$ 141,403,567	2.83%
Outros CPTPP	\$ -2,173,215,361	\$ 894,505,007	6.65%	\$ 3,067,720,368	25.30%
Argentina	\$ 497,824,215	\$ -1,378,326,218	-6.08%	\$ -1,876,150,433	-10.70%
Estados Unidos	\$ 3,441,264,709	\$ 509,762,970	1.55%	\$ -2,931,501,739	-7.17%
China	\$ 3,383,079,579	\$ -144,220,985	-0.28%	\$ -3,527,300,564	-9.92%
União Europeia (28)	\$ 5,577,274,788	\$ 430,299,713	0.80%	\$ -5,146,975,075	-7.37%
Resto do Mundo	\$ 3,013,026,264	\$ 805,836,731	1.09%	\$ -2,207,189,533	-3.93%
Total	\$ 317,819,463	\$ 8,043,629,170	2.94%	\$ 7,725,809,707	3.00%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto prazo a balança comercial brasileira tenha um *superávit* de US\$ 0,32 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 8,04 bilhões (ou +2,94%), maior que o aumento de US\$ 7,73 bilhões das importações (ou +3,00%). Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão e Coréia do Sul.

4.3.1.4. Impactos sobre comércio bilateral argentino

Neste cenário, a Argentina teria um *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 0,08 bilhões. Dentre os países membros do *CPTPP*, a Argentina teria um *superávit* comercial com apenas com o México de aproximadamente US\$ 0,34 bilhões. Com os demais países do bloco a Argentina teria um *déficit* comercial, com destaque para o Japão, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 0,80 bilhões, e Coria do Sul, com *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 2,35 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, a Argentina teria um *superávit* comercial com todos os países, com destaque para os resultados positivos com: Brasil, *superávit* de aproximadamente US\$ 0,49 bilhões); China, *superávit* de aproximadamente US\$ 1,20 bilhões; e União Europeia (28), *superávit* de aproximadamente US\$ 0,71 bilhões. Em todos os casos o *superávit* teria sido causado por uma redução das importações, haja visto que o aumento das exportações seria pouco significativo.

Tabela 56: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -801,163,108	\$ 338,135,660	4.57%	\$ 1,139,298,768	49.94%
Coréia do Sul	\$ -2,354,599,750	\$ -887,260	-0.01%	\$ 2,353,712,490	81.89%
Canadá	\$ -163,284,264	\$ 85,429,822	3.23%	\$ 248,714,086	19.78%
México	\$ 343,666,241	\$ 427,717,458	31.89%	\$ 84,051,217	1.52%
Outros CPTPP	\$ -44,705,847	\$ 826,592,828	4.73%	\$ 871,298,675	16.64%
Brasil	\$ 495,358,000	\$ -1,229,913,771	-4.86%	\$ -1,725,271,771	-4.42%
Estados Unidos	\$ 359,489,845	\$ -5,648,293	-0.08%	\$ -365,138,138	-1.87%
China	\$ 1,196,072,833	\$ -35,443,739	-0.15%	\$ -1,231,516,572	-3.56%
União Europeia (28)	\$ 712,926,105	\$ -76,370,720	-0.19%	\$ -789,296,825	-2.61%
Resto do Mundo	\$ 233,495,447	\$ -122,014,435	-0.21%	\$ -355,509,882	-1.50%
Total	\$ -22,744,497	\$ 207,597,552	0.10%	\$ 230,342,049	0.14%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, destaca-se um aumento significativo das exportações para o Japão de aproximadamente US\$ 0,34 bilhões (ou +4,57%); para o México de aproximadamente US\$ 0,43 bilhões (ou +31,89%); e para os *Outros CPTPP* em aproximadamente US\$ 0,83 bilhões (ou +4,73%).

No que diz respeito às importações, os resultados para este cenário apontam para uma mudança significativa nas trocas comerciais argentinas, com uma redução significativa das importações oriundas de tradicionais parceiros como: Brasil, redução de aproximadamente US\$ 1,73 bilhões (ou -4,42%); China, com redução de aproximadamente US\$ 1,23 bilhões (ou -3,56%); União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 0,79 bilhões (ou -2,61%), as quais seriam substituídas pelas importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente a Coreia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 2,35 bilhões (ou +81,89%), e Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 1,14 bilhão (ou +49,94%).

A Tabela 57 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (de 2020 a 2030). Pode ser observado que as variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 57: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -6,254,247,383	\$ 4,296,646,244	9.45%	\$ 10,550,893,627	51.04%
Coréia do Sul	\$ -19,418,180,027	\$ 355,538,877	0.40%	\$ 19,773,718,904	81.85%
Canadá	\$ -1,392,552,414	\$ 1,007,647,474	3.35%	\$ 2,400,199,888	20.70%
México	\$ 3,705,471,229	\$ 4,508,550,842	31.23%	\$ 803,079,613	1.69%
Outros CPTPP	\$ -896,212,066	\$ 7,654,768,804	4.40%	\$ 8,550,980,870	17.62%
Brasil	\$ 3,067,896,614	\$ -13,702,677,933	-5.30%	\$ -16,770,574,547	-4.61%
Estados Unidos	\$ 3,114,164,742	\$ -177,239,799	-0.22%	\$ -3,291,404,541	-1.88%
China	\$ 9,152,758,657	\$ -538,192,032	-0.26%	\$ -9,690,950,689	-3.60%
União Europeia (28)	\$ 6,685,194,916	\$ -296,397,572	-0.09%	\$ -6,981,592,488	-2.60%
Resto do Mundo	\$ 2,086,254,320	\$ -992,495,087	-0.18%	\$ -3,078,749,407	-1.52%
Total	\$ -149,451,410	\$ 2,116,149,814	0.12%	\$ 2,265,601,224	0.16%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado o *déficit* comercial argentino chegaria a aproximadamente US\$ 0,15 bilhões, causado por um aumento das importações de aproximadamente US\$ 2,27 bilhões (ou +0,16%), maior que o aumento das exportações de aproximadamente US\$ 2,12 bilhões (ou +0,12%). Novamente observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coréia do Sul, México e *Outros CPTPP*.

A Tabela 58 apresenta os impactos no curto/médio prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os períodos anteriores, de forma que a Argentina também teria um *déficit* comercial no curto prazo.

Tabela 58: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -305,477,969	\$ 396,046,125	27.30%	\$ 701,524,094	53.26%
Coréia do Sul	\$ -915,481,114	\$ 48,871,529	3.60%	\$ 964,352,643	81.61%
Canadá	\$ -67,919,308	\$ 86,519,843	3.25%	\$ 154,439,151	23.21%
México	\$ 263,136,294	\$ 304,608,120	29.75%	\$ 41,471,826	1.78%
Outros CPTPP	\$ -118,938,588	\$ 426,634,211	4.43%	\$ 545,572,799	19.54%
Brasil	\$ 29,442,045	\$ -1,082,948,971	-6.18%	\$ -1,112,391,016	-4.91%
Estados Unidos	\$ 190,640,764	\$ -13,533,615	-0.22%	\$ -204,174,379	-2.04%
China	\$ 329,470,815	\$ -29,099,308	-0.42%	\$ -358,570,123	-3.88%
União Europeia (28)	\$ 455,682,682	\$ 17,544,490	0.10%	\$ -438,138,192	-2.80%
Resto do Mundo	\$ 133,504,410	\$ -27,033,668	-0.10%	\$ -160,538,078	-1.54%
Total	\$ -5,939,968	\$ 127,608,755	0.14%	\$ 133,548,723	0.18%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No curto/médio prazo a balança comercial argentina também teria um *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 0,006 bilhões, causado por um aumento das importações de aproximadamente US\$ 0,133 bilhões (ou +0,18%), maior que o crescimento das exportações de aproximadamente US\$ 0,127 bilhões (ou +0,14%). Novamente observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coreia do Sul, México e *Outros CPTPP*.

4.3.1.5. Impacto sobre PIB setorial brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 59 sugerem que neste cenário o PIB setorial em 2030 seria aproximadamente US\$ 17.49 bilhões (ou +0,22%) superior. Este aumento do PIB seria causado tanto pelo aumento de aproximadamente US\$ 13,52 bilhões (ou +2,27%) das exportações, quanto pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 3,97 bilhões (ou 0,05%).

Tabela 59: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	4,403,390,625 1.89%	\$	17,154,304,794 17.75%	\$	21,557,695,419 6.54%
Animais e Prod. Florestais	\$	1,476,156,250 0.76%	\$	-88,769,952 -2.63%	\$	1,387,386,298 0.70%
Agroindústria	\$	2,786,468,750 0.57%	\$	1,033,502,850 1.55%	\$	3,819,971,600 0.69%
Total Agricultura	\$	8,666,015,625 0.95%	\$	18,099,037,692 10.86%	\$	26,765,053,317 2.47%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-1,047,359,375 -0.53%	\$	-5,819,305,420 -2.43%	\$	-6,866,664,795 -1.57%
Vestuário e Couro	\$	-1,001,890,625 -0.69%	\$	287,163,814 4.58%	\$	-714,726,811 -0.47%
Madeira e Papel	\$	-171,546,875 -0.11%	\$	-104,607,681 -0.72%	\$	-276,154,556 -0.16%
Químico e Petro	\$	-132,250,000 -0.02%	\$	-120,458,709 -0.23%	\$	-252,708,709 -0.04%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-1,049,312,500 -0.52%	\$	-1,821,839 -0.01%	\$	-1,051,134,339 -0.49%
Siderurgia	\$	-1,312,070,312 -1.21%	\$	68,813,186 0.50%	\$	-1,243,257,126 -1.02%
Transportes	\$	-6,948,468,750 -3.27%	\$	1,142,943,447 3.77%	\$	-5,805,525,303 -2.39%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-3,640,343,750 -1.13%	\$	233,633,575 1.34%	\$	-3,406,710,175 -1.00%
Total Indústria	\$	-15,303,242,187 -0.78%	\$	-4,313,639,627 -1.11%	\$	-19,616,881,814 -0.83%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	10,606,000,000 0.23%	\$	-264,360,683 -0.65%	\$	10,341,639,317 0.22%
Total PIB	\$	3,968,773,438 0.05%	\$	13,521,037,380 2.27%	\$	17,489,810,818 0.22%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Observa-se que uma redução de 50% das tarifas de importação aplicadas pelos países do *CPTPP* aos bens agrícolas importados pelo Brasil, já seria suficiente para impactar de forma bastante positiva o PIB do setor agrícola brasileiro, com um aumento de aproximadamente US\$

8,87 bilhões (ou +0,82%). Este resultado seria causado principalmente pelo aumento das exportações em aproximadamente US\$ 8,08 bilhões (ou +4,85%), com destaque ao crescimento do setor de grãos, que sozinho responderia a um aumento de US\$ 6,00 bilhões (crescimento de +6,22%).

Por outro lado, a redução de 100% das tarifas de importação sobre o setor industrial, reduziriam a produção para o mercado doméstico em cerca de US\$ 28.64 bilhões (ou -1,45%), haja visto que estes produtos seriam substituídos pela importação. Portanto, o aumento das exportações do mesmo setor em aproximadamente US\$ 4,36 bilhões (ou +1,12%) não seria suficiente para amenizar o impacto negativo.

Neste caso, destaca-se que os setores com maior queda do PIB seriam: Transportes, com queda de aproximadamente US\$ 10,97 bilhões (ou -4,52%) (percentualmente este também seria o setor com maior queda do PIB); Extrativista, com queda de aproximadamente US\$ -2,07 bilhões (ou -0,48%); e Máquinas e Eletrônicos, com queda de US\$ 4,13 bilhões (ou -1,21%). Por outro lado, os setores com maior aumento do PIB seriam: Grãos, com aproximadamente US\$ 7,55 bilhões (ou +2,29%) (percentualmente este também seria o setor com maior crescimento); e Agroindústria, com aproximadamente US\$ 0,87 bilhões (ou 0,15%).

No total, espera-se que haja uma queda do PIB industrial em cerca de US\$ 24,28 bilhões (ou -1,03%), a qual não seria compensada pelo aumento do PIB agrícola de aproximadamente US\$ 8,87 bilhões (ou +0,82%). Portanto, a adesão do Brasil ao *CPTPP* de forma conjunta com a Argentina seria menos benéfica que uma adesão independente.

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (de 2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 60. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* reduza o PIB setorial brasileiro em aproximadamente US\$ 368,84 bilhões (ou -0,50%). Esta redução do PIB seria causada principalmente pela significativa redução do PIB industrial em aproximadamente US\$ 217,17 bilhões (ou -1,01%), bem superior ao aumento esperado para o PIB agrícola de aproximadamente US\$ 84,86 bilhões (ou +0,88%).

Tabela 60: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	13,520,125,000 0.67%	\$	54,384,285,583 6.92%	\$	67,904,410,583 2.42%
Animais e Prod. Florestais	\$	5,089,164,063 0.30%	\$	-77,293,138 -0.28%	\$	5,011,870,925 0.30%
Agroindústria	\$	-9,525,875,000 -0.21%	\$	21,465,188,269 3.23%	\$	11,939,313,269 0.23%
Total Agricultura	\$	9,083,414,063 0.11%	\$	75,772,180,714 5.12%	\$	84,855,594,776 0.88%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-2,259,062,499 -0.14%	\$	-14,995,869,912 -0.82%	\$	-17,254,932,411 -0.50%
Vestuário e Couro	\$	-23,649,445,313 -1.67%	\$	6,445,944,516 9.48%	\$	-17,203,500,797 -1.16%
Madeira e Papel	\$	-9,579,437,500 -0.66%	\$	3,940,106,600 2.57%	\$	-5,639,330,900 -0.35%
Químico e Petro	\$	-26,950,343,750 -0.48%	\$	8,269,422,073 1.85%	\$	-18,680,921,677 -0.31%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-16,826,281,250 -0.90%	\$	6,434,553,450 3.99%	\$	-10,391,727,800 -0.51%
Siderurgia	\$	-16,645,570,313 -1.64%	\$	4,549,822,357 3.14%	\$	-12,095,747,956 -1.04%
Transportes	\$	-112,571,328,125 -5.59%	\$	17,575,663,021 5.58%	\$	-94,995,665,104 -4.08%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-53,382,734,375 -1.70%	\$	12,470,680,486 6.07%	\$	-40,912,053,889 -1.22%
Total Indústria	\$	-261,864,203,125 -1.44%	\$	44,690,322,591 1.34%	\$	-217,173,880,534 -1.01%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	-243,030,750,000 -0.57%	\$	6,511,878,640 1.55%	\$	-236,518,871,360 -0.55%
Total PIB	\$	-495,811,539,063 -0.72%	\$	126,974,381,946 2.43%	\$	-368,837,157,117 -0.50%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 94,99 bilhões (ou -4,08%) (percentualmente este também seria o setor com maior queda); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 40,91 bilhões (ou -1,22%); e Químico e Petroquímico, com redução de aproximadamente US\$ 18,68 bilhões (ou -0,31%). A queda nestes setores não seria compensada mesmo com um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 67,91 bilhões (ou +0,92%) (percentualmente este também seria o setor com maior crescimento); e Agroindústria, com aumento de aproximadamente US\$ 11,94 bilhões (ou +0,23%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 17,17 bilhões (ou +0,21%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 257,51 bilhões (ou -1,39%). Portanto, a adesão do Brasil ao *CPTPP* de forma conjunta com a Argentina seria menos benéfica que uma adesão independente, e um dos motivos seria a competição do Brasil com a Argentina no agronegócio, de forma que o Brasil teria que repartir com a Argentina as exportações para os países do *CPTPP*.

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão apresentados na Tabela 61. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* reduza o PIB setorial em aproximadamente US\$ 17,51 bilhões (ou -0,41%). Esta redução do PIB seria causada principalmente pela redução de aproximadamente US\$ 12,34 bilhões (ou -1,02%) do PIB do setor industrial, bem superior ao aumento de US\$ 5,36 bilhões (ou +1,01%) esperado para o PIB do setor agrícola.

Tabela 61: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 709,765,625	0.69%	\$ 3,122,473,984	9.06%	\$ 3,832,239,609	2.78%
Animais e Prod. Florestais	\$ 334,289,063	0.40%	\$ -4,045,229	-0.31%	\$ 330,243,834	0.39%
Agroindústria	\$ -368,812,500	-0.14%	\$ 1,570,269,836	3.56%	\$ 1,201,457,336	0.39%
Total Agricultura	\$ 675,242,188	0.15%	\$ 4,688,698,591	5.88%	\$ 5,363,940,778	1.01%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -90,343,750	-0.12%	\$ -506,728,569	-0.76%	\$ -597,072,319	-0.42%
Vestuário e Couro	\$ -1,635,882,812	-1.81%	\$ 481,558,922	9.75%	\$ -1,154,323,890	-1.21%
Madeira e Papel	\$ -499,250,000	-0.59%	\$ 216,518,639	2.05%	\$ -282,731,361	-0.30%
Químico e Petro	\$ -1,262,125,000	-0.41%	\$ 362,019,333	1.56%	\$ -900,105,667	-0.27%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -1,027,226,562	-0.92%	\$ 378,922,585	3.26%	\$ -648,303,977	-0.53%
Siderurgia	\$ -976,050,781	-1.63%	\$ 288,049,408	2.67%	\$ -688,001,373	-0.97%
Transportes	\$ -6,022,710,937	-5.01%	\$ 949,356,128	4.52%	\$ -5,073,354,809	-3.59%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -3,869,125,000	-1.93%	\$ 873,818,581	5.12%	\$ -2,995,306,419	-1.38%
Total Indústria	\$ -15,382,714,842	-1.47%	\$ 3,043,515,027	1.84%	\$ -12,339,199,815	-1.02%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -10,842,750,000	-0.44%	\$ 311,415,554	1.10%	\$ -10,531,334,446	-0.42%
Total PIB	\$ -25,550,222,656	-0.65%	\$ 8,043,629,170	2.94%	\$ -17,506,593,486	-0.41%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 5,07 bilhões (ou -3,55%) (percentualmente este também seria o setor com maior queda); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 2,99 bilhões (ou -1,38%); e Vestuário e Couro, com redução de aproximadamente US\$ 1,15 bilhões (ou -1,21%). A queda nestes setores não seria compensada pelo aumento do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 3,83 bilhões (ou +2,78%); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 1,20 bilhões (ou +0,39%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 5,36 bilhões (ou +1,01%), enquanto o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 12,34 bilhões (ou -1,02%). Portanto, a adesão do Brasil ao *CPTPP* de forma conjunta com a Argentina seria menos benéfica que uma adesão independente, e um dos motivos seria a competição do Brasil com a Argentina no agronegócio, de forma que o Brasil teria que repartir com a Argentina as exportações para os países do *CPTPP*.

4.3.1.6. Impacto sobre PIB setorial argentino

Neste cenário, observa-se que uma redução de 50% das tarifas de importação aplicadas pelos países do *CPTPP* aos bens agrícolas importados pela Argentina, já seria suficiente para impactar de forma bastante positiva o PIB do setor agrícola, com um aumento de

aproximadamente US\$ 0,88 bilhões (ou +0,29%), causado principalmente pelo aumento das exportações em aproximadamente US\$ 0,99 bilhões (ou +1,06%).

Por outro lado, a redução de 100% das tarifas de importação sobre o setor industrial argentino, reduziriam as vendas no mercado doméstico em cerca de US\$ 2,79 bilhões (ou -0,84%) (haja visto que seriam substituídas pela importação), e que somada à uma queda das exportações do mesmo setor em aproximadamente US\$ 1,23 bilhões (ou -1,31%), resultaria em uma queda do PIB do setor industrial em US\$ 4,03 bilhões (ou -0,95%).

Neste caso, destaca-se que os setores com maior queda seriam: Vestuário e Couro, com queda de aproximadamente US\$ 0,46 bilhões (ou -1,64%); Transportes, com queda de US\$ 2,52 bilhões (ou -8,53%, sendo o setor com a maior queda percentual); e Máquinas e Eletrônico, com queda de 0,32 bilhões (ou -0,93%). Por outro lado, os setores com maior aumento do PIB seriam: Grãos, com aproximadamente US\$ 0,55 bilhões (ou +0,47%); e Agroindústria, com aproximadamente US\$ 0,22 bilhões (ou +0,29%).

No total, espera-se que haja uma queda do PIB industrial em cerca de US\$ 4,03 bilhões (ou -0,95%), a qual não seria compensada pelo aumento do PIB agrícola de aproximadamente US\$ 0,88 bilhões (ou +0,29%).

Tabela 62: Impacto sobre PIB setorial argentino, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	209,843,750 0.36%	\$	337,130,476 0.58%	\$	546,974,226 0.47%
Animais e Prod. Florestais	\$	104,996,094 0.29%	\$	6,479,121 0.68%	\$	111,475,215 0.30%
Agroindústria	\$	-425,968,750 -0.36%	\$	642,722,045 1.86%	\$	216,753,295 0.14%
Total Agricultura	\$	-111,128,906 -0.05%	\$	986,331,642 1.06%	\$	875,202,735 0.29%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	31,480,469 0.06%	\$	-158,921,448 -0.29%	\$	-127,440,979 -0.11%
Vestuário e Couro	\$	-539,080,078 -1.96%	\$	74,658,366 8.42%	\$	-464,421,712 -1.64%
Madeira e Papel	\$	-209,003,906 -0.48%	\$	29,678,109 2.43%	\$	-179,325,797 -0.40%
Químico e Petro	\$	-506,218,749 -0.44%	\$	162,304,152 0.94%	\$	-343,914,597 -0.26%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-301,648,438 -0.99%	\$	118,613,689 3.02%	\$	-183,034,749 -0.53%
Siderurgia	\$	-66,875,489 -0.81%	\$	110,207,296 4.51%	\$	43,331,807 0.41%
Transportes	\$	-902,119,140 -5.02%	\$	-1,618,314,938 -13.97%	\$	-2,520,434,078 -8.53%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-298,234,375 -0.92%	\$	48,080,711 2.61%	\$	-250,153,664 -0.73%
Total Indústria	\$	-2,791,699,706 -0.84%	\$	-1,233,694,063 -1.31%	\$	-4,025,393,769 -0.95%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	-6,222,250,000 -0.56%	\$	220,875,496 1.75%	\$	-6,001,374,504 -0.53%
Total PIB	\$	-9,125,078,613 -0.55%	\$	-26,486,926 -0.01%	\$	-9,151,565,539 -0.49%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Os resultados acumulados do PIB setorial argentino no período avaliado (de 2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 63. Assim como para o ano de 2030, a adesão de forma

conjunta com o Brasil ao *CPTPP* traria um impacto negativo sobre o PIB setorial argentino, de aproximadamente US\$ 78,32 bilhões (ou -0,47%), explicada em parte pela forte queda do PIB industrial de aproximadamente US\$ 38,46 bilhões (ou -1,02%), bem superior ao aumento do PIB agrícola de aproximadamente US\$ 9,71 bilhões (ou +0,36%).

Tabela 63: Impacto sobre PIB setorial argentino, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 2,201,632,812	0.44%	\$ 2,735,781,459	0.57%	\$ 4,937,414,271	0.50%
Animais e Prod. Florestais	\$ 1,238,593,750	0.39%	\$ 62,886,529	0.71%	\$ 1,301,480,279	0.40%
Agroindústria	\$ -3,335,820,313	-0.32%	\$ 6,804,670,499	1.84%	\$ 3,468,850,186	0.24%
Total Agricultura	\$ 104,406,249	0.01%	\$ 9,603,338,487	1.12%	\$ 9,707,744,735	0.36%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ 379,740,235	0.08%	\$ -962,837,170	-0.30%	\$ -583,096,935	-0.07%
Vestuário e Couro	\$ -5,314,763,672	-2.01%	\$ 1,013,807,126	8.43%	\$ -4,300,956,546	-1.56%
Madeira e Papel	\$ -1,784,939,453	-0.45%	\$ 322,228,613	2.28%	\$ -1,462,710,840	-0.35%
Químico e Petro	\$ -4,427,921,876	-0.44%	\$ 1,635,082,512	0.91%	\$ -2,792,839,364	-0.24%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -2,903,732,421	-1.01%	\$ 1,330,144,104	2.82%	\$ -1,573,588,317	-0.47%
Siderurgia	\$ -662,481,445	-0.82%	\$ 1,079,844,540	4.30%	\$ 417,363,095	0.40%
Transportes	\$ -8,413,460,938	-4.88%	\$ -16,997,302,023	-13.05%	\$ -25,410,762,961	-8.39%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -3,347,753,906	-1.02%	\$ 591,520,674	2.36%	\$ -2,756,233,232	-0.78%
Total Indústria	\$ -26,475,313,476	-0.88%	\$ -11,987,511,624	-1.60%	\$ -38,462,825,100	-1.02%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -51,862,437,500	-0.52%	\$ 2,293,605,012	1.59%	\$ -49,568,832,488	-0.49%
Total PIB	\$ -78,233,344,726	-0.53%	\$ -90,568,127	-0.01%	\$ -78,323,912,853	-0.47%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 4,30 bilhões (ou -1,56%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 2,76 bilhões (ou -0,78%); e Transportes, com redução de aproximadamente US\$ 25,41 bilhões (ou -8,39%). A queda nestes setores industriais não seria compensada pelo aumento do PIB dos seguintes setores agrícolas: Grãos, aumento de aproximadamente US\$ 4,94 bilhões (ou +0,50%); Agroindustrial, aumento de aproximadamente US\$ 3,47 bilhões (ou +0,24%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 9,71 bilhões (ou 0,36%), e o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 38,46 bilhões (ou -1,02%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão apresentados na Tabela 64. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* aumente o PIB setorial argentino em aproximadamente US\$ 9,15 bilhões (ou -0,49%). O resultado negativo para variação do PIB no curto/médio prazo seria consequência da forte queda do PIB industrial de aproximadamente

US\$ 4,02 bilhões (ou -0,95%), bem superior ao aumento do PIB agrícola de aproximadamente US\$ 0,88 bilhões (ou +0,29%).

Tabela 64: Impacto sobre PIB setorial argentino, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 209,843,750	0.36%	\$ 337,130,476	0.58%	\$ 546,974,226	0.47%
Animais e Prod. Florestais	\$ 104,996,094	0.29%	\$ 6,479,121	0.68%	\$ 111,475,215	0.30%
Agroindústria	\$ -425,968,750	-0.36%	\$ 642,722,045	1.86%	\$ 216,753,295	0.14%
Total Agricultura	\$ -111,128,906	-0.05%	\$ 986,331,642	1.06%	\$ 875,202,735	0.29%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ 31,480,469	0.06%	\$ -158,921,448	-0.29%	\$ -127,440,979	-0.11%
Vestuário e Couro	\$ -539,080,078	-1.96%	\$ 74,658,366	8.42%	\$ -464,421,712	-1.64%
Madeira e Papel	\$ -209,003,906	-0.48%	\$ 29,678,109	2.43%	\$ -179,325,797	-0.40%
Químico e Petro	\$ -506,218,749	-0.44%	\$ 162,304,152	0.94%	\$ -343,914,597	-0.26%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -301,648,438	-0.99%	\$ 118,613,689	3.02%	\$ -183,034,749	-0.53%
Siderurgia	\$ -66,875,489	-0.81%	\$ 110,207,296	4.51%	\$ 43,331,807	0.41%
Transportes	\$ -902,119,140	-5.02%	\$ -1,618,314,938	-13.97%	\$ -2,520,434,078	-8.53%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -298,234,375	-0.92%	\$ 48,080,711	2.61%	\$ -250,153,664	-0.73%
Total Indústria	\$ -2,791,699,706	-0.84%	\$ -1,233,694,063	-1.31%	\$ -4,025,393,769	-0.95%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -6,222,250,000	-0.56%	\$ 220,875,496	1.75%	\$ -6,001,374,504	-0.53%
Total PIB	\$ -9,125,078,613	-0.55%	\$ -26,486,926	-0.01%	\$ -9,151,565,539	-0.49%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,46 bilhões (ou -1,64%); Químico e Petroquímico, com redução de aproximadamente US\$ 0,34 bilhões (ou -0,26%); e Transportes, com redução de aproximadamente US\$ 2,52 bilhões (ou -8,53%, sendo o setor com a maior queda percentual). No curto prazo, a queda nestes setores também não seria compensada pelo aumento do PIB dos seguintes agrícolas como: Grãos, aumento de aproximadamente US\$ 0,55 bilhões (ou +0,47%); Agroindustrial, aumento de aproximadamente US\$ 0,22 bilhões (ou +0,14%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 0,88 bilhões (ou +0,29%), que seria inferior à redução o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 9,15 bilhões (ou -0,49%).

4.3.2. Proposta 4

Redução Brasil e Argentina de 100% das tarifas sobre bens agrícolas e 70% das tarifas sobre bens não-agrícolas. Redução CPTPP de 80% das tarifas sobre bens agrícolas e 100% das tarifas sobre bens não-agrícolas.

Esta proposta de desgravamento privilegiaria o Brasil e Argentina em comparação aos demais países do *CPTPP*, haja visto que a redução das tarifas de importação sobre bens industriais aplicadas por estes aos países que compõe o *CPTPP* seria reduzida em 70%, enquanto os países do *CPTPP* reduziriam em 80% as tarifas de importação aplicadas sobre os bens agrícolas importados do Brasil e/ou Argentina. Ou seja, neste cenário haveria um comprometimento mútuo em reduzir as tarifas de importação mesmo de setores econômicos mais sensíveis, porém, de forma mais equilibrada se comparado ao cenário anterior.

4.3.2.1. Impactos Macroeconômicos, Brasil

Os resultados apresentados na Tabela 65 sugerem que neste cenário a adesão ao *CPTPP* impactaria de forma positiva a economia brasileira, com um aumento esperado para o PIB de aproximadamente US\$ 7,40 bilhões (ou +0,30%) no curto/médio prazo, e US\$ 13,83 bilhões (ou +0,29%) no ano de 2030. Considerando o valor acumulado no período avaliado (entre 2020 e 2030), é esperado um PIB US\$ 133,47 bilhões (ou +0,31%) superior em um cenário de adesão ao *CPTPP*.

Comparando com o cenário de adesão independente, os resultados sugerem que uma adesão de forma conjunta com a Argentina seria menos benéfica ao Brasil. Por outro lado, comparado ao cenário de adesão conjunta, mas com base na proposta de desgravamento 1, essa proposta de desgravamento seria mais benéfica ao Brasil.

Tabela 65: Impactos Macroeconômicos, Brasil (adesão conjunta, proposta 4)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgrvamento Brasil	Redução de 70% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 13,833,437,500.00	\$ 133,467,968,750.00	\$ 7,401,656,250.00
Impacto sobre PIB (%)	0.29%	0.31%	0.30%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 13,521,037,380.00	\$ 125,485,196,778.00	\$ 7,384,260,549.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	2.27%	2.40%	2.69%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 7,276,943,481.00	\$ 120,594,200,668.00	\$ 7,054,432,429.00
Impacto sobre valor total importado (%)	2.31%	2.44%	2.74%
Balança Comercial Brasileira	\$ 487,784,324.00	\$ 4,890,996,110.00	\$ 329,828,120.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.10%	1.16%	0.12%
Salários - mão-de-obra não qualificada	-0.09%	-1.01%	-0.10%
Terra	0.18%	2.52%	4.53%
Capital	0.07%	1.39%	0.18%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Neste cenário a balança comercial brasileira seria fortemente beneficiada com um saldo comercial positivo no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,33 bilhões, e que em 2030 seria de US\$ 0,49 bilhões. No acumulado para o período avaliado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *superávit* de aproximadamente US\$ 4,89 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 65 reforçam que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria os setores que são capital intensivo, vis-à-vis setores que são trabalho-intensivos, porém.

4.3.2.2. Impactos Macroeconômicos, Argentina

Conforme os resultados apresentados na Tabela 66, uma adesão ao *CPTPP* neste cenário traria impactos negativos a economia argentina, com uma redução do PIB de US\$ 0,78 bilhões (ou -0.14%) no curto/médio prazo, e uma queda de US\$ 2,19 bilhões (ou -0,18%) em 2030. Considerando o valor acumulado no período avaliado (de 2020 a 2030), a expectativa é que o PIB argentino teria uma queda US\$ 16,80 bilhões (ou -0.16%).

Tabela 66: Impactos Macroeconômicos, Argentina (cenário 3 - proposta 4)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Argentina	Redução de 70% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ -2,187,421,875.00	\$ -16,797,812,500.00	\$ -788,007,812.00
Impacto sobre PIB (%)	-0.18%	-0.16%	-0.14%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 207,597,552.00	\$ 2,116,149,814.00	\$ 127,608,755.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	0.10%	0.12%	0.14%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 230,342,049.00	\$ 2,265,601,224.00	\$ 133,548,723.00
Impacto sobre valor total importado (%)	0.14%	0.00%	0.18%
Balança Comercial Argentina	\$ -22,744,497.00	\$ -149,451,410.00	\$ -5,939,968.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.03%	0.30%	0.03%
Salários - mão-de-obra não qualificada	0.01%	0.10%	0.01%
Terra	0.72%	6.40%	1.59%
Capital	-0.02%	-0.09%	0.00%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Com relação à balança comercial, neste cenário seria observado um *déficit* comercial no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,005 bilhões, e um *déficit* de US\$ 0,23 bilhões em 2030. No acumulado para o período projetado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *déficit* de aproximadamente US\$ 0,15 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na reforçam que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria de forma semelhante os setores que são capital intensivo ou trabalho-intensivos.

Com base nos resultados apresentados, pode-se concluir que um cenário de adesão independente ao *CPTPP* seria mais benéfico a Argentina. Por outro lado, considerando um cenário de adesão conjunta, esta proposta de desgravamento seria mais benéfica a Argentina do que a proposta avaliada anteriormente.

4.3.2.3. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 67 detalham a alteração esperada para a balança comercial brasileira. Neste cenário, dentre os países membros do *CPTPP*, o Brasil teria um *superávit* comercial com México de aproximadamente US\$ 2,66 bilhões, e com a Coréia do Sul de aproximadamente US\$ 6,26 bilhões. Por outro lado, o Brasil teria um *déficit* comercial com os demais membros: Japão, *déficit* de aproximadamente US\$ 6,87 bilhões; Canadá, *déficit* de aproximadamente US\$ 19,54 bilhões, e *Outros CPTPP*, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 1,53 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, o Brasil teria um *superávit* comercial com os Estados Unidos, China e União Europeia (28). Tal *superávit* estaria muito mais relacionado à queda das importações originadas nestes países, haja visto que haveria um aumento das importações com origem nos países que compõem o *CPTPP*. Por outro lado, o Brasil teria um *déficit* com a Argentina e Resto do Mundo.

Tabela 67: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -6,867,947,489	\$ 408,995,992	1.95%	\$ 7,276,943,481	58.33%
Coréia do Sul	\$ 6,256,521,477	\$ 22,710,392,420	133.72%	\$ 16,453,870,943	73.62%
Canadá	\$ -1,068,263,788	\$ 531,583,542	11.75%	\$ 1,599,847,330	21.61%
México	\$ 2,384,979,430	\$ 2,742,942,052	48.61%	\$ 357,962,622	2.97%
Outros CPTPP	\$ -1,527,435,856	\$ 1,690,025,791	6.59%	\$ 3,217,461,647	9.12%
Argentina	\$ -495,358,000	\$ -1,725,271,771	-4.42%	\$ -1,229,913,771	-4.86%
Estados Unidos	\$ 1,855,418,014	\$ -748,511,856	-1.71%	\$ -2,603,929,870	-3.26%
China	\$ 156,820,770	\$ -5,827,502,991	-3.17%	\$ -5,984,323,761	-4.72%
União Europeia (28)	\$ 1,904,743,820	\$ -2,435,749,466	-2.48%	\$ -4,340,493,286	-3.41%
Resto do Mundo	\$ -2,111,694,057	\$ -3,825,866,333	-2.41%	\$ -1,714,172,276	-1.49%
Total	\$ 487,784,324	\$ 13,521,037,380	2.27%	\$ 13,033,253,056	2.31%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, destacam-se a redução de US\$ 5,83 bilhões (ou -3,17%) das exportações brasileiras para a China, e de US\$ 3,83 bilhões (ou -2,41%) para União Europeia (28). Por outro lado, haveria um aumento significativo das exportações para os países do *CPTPP*, com destaque para: Coréia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 22,71 bilhões (ou +133,72%); México, com aumento de aproximadamente US\$ 2,74 bilhões (ou +48,61%); e *Outros CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 1,69 bilhões (ou +6,59%). No que diz respeito às importações, os números da Tabela 67 sugerem que haveria uma alteração do padrão das importações brasileiras, com a queda do valor importado de tradicionais

parceiros como: Estados Unidos, redução de aproximadamente US\$ 2,60 bilhões (ou -3,26%); China, redução de aproximadamente US\$ 5,98 bilhões (ou -4,72%); e Estados Unidos, com redução de aproximadamente US\$ 2,60 bilhões (ou -3,26%). Esta redução das importações de tradicionais parceiros seria compensada por um aumento das importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente: Coreia do Sul, com um aumento de aproximadamente US\$ 16,45 bilhões (ou +73,62%); Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 7,28 bilhões (ou +58,33%); Canadá, com aumento de aproximadamente US\$ 1,60 bilhões (ou +21,61%); e *Outros CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 3,22 bilhões (ou +9,12%).

A Tabela 68 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (entre 2020 a 2030). Pode ser observado que o padrão das variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas anteriormente para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 68: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -63,450,113,178	\$ 5,414,033,846	2.81%	\$ 68,864,147,024	59.78%
Coréia do Sul	\$ 59,045,790,951	\$ 199,300,930,526	143.24%	\$ 140,255,139,575	73.53%
Canadá	\$ -9,579,336,813	\$ 5,820,307,173	12.51%	\$ 15,399,643,986	23.03%
México	\$ 24,728,399,350	\$ 28,092,096,438	48.77%	\$ 3,363,697,088	3.24%
Outros CPTPP	\$ -17,692,126,415	\$ 14,383,901,281	6.09%	\$ 32,076,027,696	11.73%
Argentina	\$ -3,067,896,614	\$ -16,770,574,547	-4.61%	\$ -13,702,677,933	-5.30%
Estados Unidos	\$ 15,681,926,597	\$ -7,780,809,471	-1.75%	\$ -23,462,736,068	-3.25%
China	\$ -400,471,442	\$ -48,003,270,163	-3.29%	\$ -47,602,798,721	-4.74%
União Europeia (28)	\$ 17,748,113,487	\$ -21,865,967,476	-2.48%	\$ -39,614,080,963	-3.41%
Resto do Mundo	\$ -18,123,289,815	\$ -33,105,450,806	-2.34%	\$ -14,982,160,991	-1.44%
Total	\$ 4,890,996,110	\$ 125,485,196,778	2.40%	\$ 120,594,200,668	2.44%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado (de 2020 a 2030), destaca-se o *superávit* da balança comercial em cerca de US\$ 4,89 bilhões, graças ao aumento das exportações de aproximadamente US\$ 125,46 bilhões (ou +2,40%), maior que o aumento de US\$ 120,59 bilhões das importações (ou +2,44%). Novamente, observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coreia do Sul e Canadá.

A Tabela 69 apresenta os impactos sobre o comércio no curto/médio prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os cenários anteriores, variando apenas a magnitude dos valores.

Tabela 69: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -4,188,906,211	\$ 547,081,348	4.46%	\$ 4,735,987,559	62.72%
Coréia do Sul	\$ 3,593,256,142	\$ 10,421,952,059	167.66%	\$ 6,828,695,917	72.03%
Canadá	\$ -479,358,911	\$ 476,643,544	13.94%	\$ 956,002,455	26.21%
México	\$ 1,627,343,928	\$ 1,824,904,667	47.77%	\$ 197,560,739	3.95%
Outros CPTPP	\$ -1,404,927,717	\$ 699,812,563	5.21%	\$ 2,104,740,280	17.36%
Argentina	\$ -29,442,045	\$ -1,112,391,016	-4.91%	\$ -1,082,948,971	-6.18%
Estados Unidos	\$ 820,000,084	\$ -613,512,741	-1.87%	\$ -1,433,512,825	-3.51%
China	\$ -79,810,286	\$ -1,920,926,924	-3.73%	\$ -1,841,116,638	-5.18%
União Europeia (28)	\$ 1,298,087,563	\$ -1,310,342,987	-2.44%	\$ -2,608,430,550	-3.74%
Resto do Mundo	\$ -826,414,425	\$ -1,628,959,961	-2.20%	\$ -802,545,536	-1.43%
Total	\$ 329,828,120	\$ 7,384,260,549	2.69%	\$ 7,054,432,429	2.74%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto prazo a balança comercial brasileira tenha um *superávit* de US\$ 0,33 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 7,38 bilhões (ou +2,69%), maior que o aumento de US\$ 7,05 bilhões das importações (ou +2,74%). Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão e Coréia do Sul.

4.3.2.4. Impactos sobre comércio bilateral argentino

Conforme os resultados apresentados na Tabela 70 a Argentina teria um *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 0,08 bilhões. Dentre os países membros do *CPTPP*, a Argentina teria um *superávit* comercial com apenas com o México de aproximadamente US\$ 0,51 bilhões. Com os demais países do bloco a Argentina teria um *déficit* comercial, com destaque para o Japão, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 1,57 bilhões, e Coria do Sul, com *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 4,10 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, a Argentina teria um *superávit* comercial com todos os países, exceto Brasil, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 0,34 bilhões). Com a China seria esperado um *superávit* de aproximadamente US\$ 2,32 bilhões; com a União Europeia (28) um *superávit* de aproximadamente US\$ 1,27 bilhões. Em todos os casos, o *superávit* teria sido causado por uma redução das importações, haja visto que o aumento das exportações seria pouco significativo.

Tabela 70: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -1,565,892,696	\$ 201,217,891	2.72%	\$ 1,767,110,587	77.46%
Coréia do Sul	\$ -4,095,036,548	\$ 40,618,831	0.24%	\$ 4,135,655,379	143.89%
Canadá	\$ -248,741,734	\$ 110,424,386	4.17%	\$ 359,166,120	28.57%
México	\$ 510,781,514	\$ 438,740,427	32.71%	\$ -72,041,087	-1.31%
Outros CPTPP	\$ -494,145,369	\$ 826,033,283	4.72%	\$ 1,320,178,652	25.22%
Brasil	\$ -339,331,497	\$ -2,358,690,750	-9.31%	\$ -2,019,359,253	-5.17%
Estados Unidos	\$ 845,622,926	\$ 76,386,353	1.12%	\$ -769,236,573	-3.95%
China	\$ 2,322,052,967	\$ 21,187,954	0.09%	\$ -2,300,865,013	-6.65%
União Europeia (28)	\$ 1,716,915,005	\$ 153,189,091	0.39%	\$ -1,563,725,914	-5.16%
Resto do Mundo	\$ 1,272,402,439	\$ 464,405,609	0.79%	\$ -807,996,830	-3.41%
Total	\$ -75,372,994	\$ -26,486,926	-0.01%	\$ 48,886,068	0.03%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, destaca-se um aumento significativo das exportações para o Japão de aproximadamente US\$ 0,20 bilhões (ou +2,72%); para o México de aproximadamente US\$ 0,44 bilhões (ou +32,71%); e para os *Outros CPTPP* em aproximadamente US\$ 0,83 bilhões (ou +4,72%).

No que diz respeito às importações, os resultados para este cenário apontam para uma mudança significativa nas trocas comerciais argentinas, com uma redução significativa das importações oriundas de tradicionais parceiros como: Brasil, redução de aproximadamente US\$ 2,02 bilhões (ou -5,17%); China, com redução de aproximadamente US\$ 2,30 bilhões (ou -6,65%); União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 1,56 bilhões (ou -5,16%), as quais seriam substituídas pelas importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente a Coreia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 4,14 bilhões (ou +143,89%), e Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 1,77 bilhão (ou +77,46%).

A Tabela 71 apresenta os impactos acumulados no período avaliado, entre (de 2020 a 2030). Pode ser observado que as variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas para o ano de 2030.

Tabela 71: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -13,829,618,754	\$ 2,574,811,699	5.66%	\$ 16,404,430,453	79.36%
Coréia do Sul	\$ -34,039,261,582	\$ 740,638,304	0.83%	\$ 34,779,899,886	143.96%
Canadá	\$ -2,191,575,897	\$ 1,301,767,818	4.33%	\$ 3,493,343,715	30.13%
México	\$ 5,131,498,524	\$ 4,632,951,166	32.09%	\$ -498,547,358	-1.05%
Outros CPTPP	\$ -4,924,016,721	\$ 8,022,271,637	4.62%	\$ 12,946,288,358	26.67%
Brasil	\$ -5,142,106,839	\$ -25,298,528,622	-9.79%	\$ -20,156,421,783	-5.54%
Estados Unidos	\$ 7,861,966,778	\$ 831,572,792	1.04%	\$ -7,030,393,986	-4.01%
China	\$ 18,444,532,201	\$ 148,569,502	0.07%	\$ -18,295,962,699	-6.79%
União Europeia (28)	\$ 16,235,754,976	\$ 2,222,857,490	0.71%	\$ -14,012,897,486	-5.21%
Resto do Mundo	\$ 11,862,808,281	\$ 4,732,520,096	0.87%	\$ -7,130,288,185	-3.51%
Total	\$ -590,019,032	\$ -90,568,127	-0.01%	\$ 499,450,905	0.03%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado (de 2020 a 2030) o *déficit* comercial Argentino chegaria a aproximadamente US\$ 0,59 bilhões, causado principalmente por um aumento das importações de aproximadamente US\$ 0,50 bilhões (ou +0,03%), e uma queda das exportações de aproximadamente US\$ 0,09 bilhões (ou -0,01%). Novamente observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coréia do Sul, México e *Outros CPTPP*.

A Tabela 72 apresenta os impactos no curto/médio prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os períodos anteriores, de forma que a Argentina também teria um *déficit* comercial no curto prazo.

Tabela 72: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -848,733,043	\$ 244,773,629	16.87%	\$ 1,093,506,672	83.02%
Coréia do Sul	\$ -1,622,311,816	\$ 74,292,190	5.47%	\$ 1,696,604,006	143.58%
Canadá	\$ -112,193,279	\$ 115,357,352	4.34%	\$ 227,550,631	34.20%
México	\$ 335,647,284	\$ 314,234,792	30.69%	\$ -21,412,492	-0.92%
Outros CPTPP	\$ -326,140,888	\$ 496,681,613	5.16%	\$ 822,822,501	29.47%
Brasil	\$ -497,824,215	\$ -1,876,150,433	-10.70%	\$ -1,378,326,218	-6.08%
Estados Unidos	\$ 516,363,622	\$ 78,400,306	1.29%	\$ -437,963,316	-4.38%
China	\$ 700,918,785	\$ 15,613,489	0.22%	\$ -685,305,296	-7.41%
União Europeia (28)	\$ 1,114,314,897	\$ 230,334,648	1.29%	\$ -883,980,249	-5.65%
Resto do Mundo	\$ 713,954,052	\$ 321,918,770	1.14%	\$ -392,035,282	-3.77%
Total	\$ -26,004,600	\$ 15,456,355	0.02%	\$ 41,460,955	0.05%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No curto/médio prazo a balança comercial argentina também teria um *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 0,03 bilhões, causado por um aumento das importações de aproximadamente US\$ 0,04 bilhões (ou +0,05%), maior que o crescimento das exportações de aproximadamente US\$ 0,02 bilhões (ou +0,02%). Novamente observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coréia do Sul, México e *Outros CPTPP*.

4.3.2.5. Impacto sobre PIB setorial brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 73 sugerem que neste cenário o PIB setorial em 2030 seria aproximadamente US\$ 17,49 bilhões (ou +0,22%) superior. Este aumento do PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 13,52 bilhões (ou +2,27%) das exportações, tendo em vista que o aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 3,97 bilhões (ou 0,05%) não seria significativo.

Tabela 73: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	4,403,390,625 1.89%	\$	17,154,304,794 17.75%	\$	21,557,695,419 6.54%
Animais e Prod. Florestais	\$	1,476,156,250 0.76%	\$	-88,769,952 -2.63%	\$	1,387,386,298 0.70%
Agroindústria	\$	2,786,468,750 0.57%	\$	1,033,502,850 1.55%	\$	3,819,971,600 0.69%
Total Agricultura	\$	8,666,015,625 0.95%	\$	18,099,037,692 10.86%	\$	26,765,053,317 2.47%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-1,047,359,375 -0.53%	\$	-5,819,305,420 -2.43%	\$	-6,866,664,795 -1.57%
Vestuário e Couro	\$	-1,001,890,625 -0.69%	\$	287,163,814 4.58%	\$	-714,726,811 -0.47%
Madeira e Papel	\$	-171,546,875 -0.11%	\$	-104,607,681 -0.72%	\$	-276,154,556 -0.16%
Químico e Petro	\$	-132,250,000 -0.02%	\$	-120,458,709 -0.23%	\$	-252,708,709 -0.04%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-1,049,312,500 -0.52%	\$	-1,821,839 -0.01%	\$	-1,051,134,339 -0.49%
Siderurgia	\$	-1,312,070,312 -1.21%	\$	68,813,186 0.50%	\$	-1,243,257,126 -1.02%
Transportes	\$	-6,948,468,750 -3.27%	\$	1,142,943,447 3.77%	\$	-5,805,525,303 -2.39%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-3,640,343,750 -1.13%	\$	233,633,575 1.34%	\$	-3,406,710,175 -1.00%
Total Indústria	\$	-15,303,242,187 -0.78%	\$	-4,313,639,627 -1.11%	\$	-19,616,881,814 -0.83%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	10,606,000,000 0.23%	\$	-264,360,683 -0.65%	\$	10,341,639,317 0.22%
Total PIB	\$	3,968,773,438 0.05%	\$	13,521,037,380 2.27%	\$	17,489,810,818 0.22%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 5,81 bilhões (ou -2,39%); Máquinas e Eletrônicos, com

redução de aproximadamente US\$ 3,41 bilhões (ou -1,00%), e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 6,87 bilhões (ou -1,57%, este seria o setor com a maior queda percentual). A queda nestes setores seria compensada principalmente por um aumento significativo do PIB dos setores agrícolas: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 21,56 bilhões (ou +6,54%), e Agroindústria, com aumento de aproximadamente US\$ 3,82 bilhões (ou +0,69%).

Portanto, para este cenário, no período avaliado (de 2020 a 2030), o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 26,77 bilhões (ou +2,47%), bem superior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 19,62 bilhões (ou -0,83%).

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 74. Neste período, espera-se que a adesão do Brasil ao *CPTPP*, ainda que de forma conjunta com a Argentina, aumente o PIB setorial em aproximadamente US\$ 255,90 bilhões (ou +0,34%). Este aumento do PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 125,49 bilhões (ou +2,40%) das exportações, e reforçado pelo aumento da venda para o mercado local em cerca de US\$ 43,98 bilhões (ou +0,06%).

Tabela 74: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	37,589,953,125 1.86%	\$	155,110,049,572 19.74%	\$	192,700,002,697 6.87%
Animais e Prod. Florestais	\$	13,842,921,875 0.83%	\$	-734,577,166 -2.64%	\$	13,108,344,709 0.77%
Agroindústria	\$	25,763,875,000 0.57%	\$	13,761,123,616 2.07%	\$	39,524,998,616 0.76%
Total Agricultura	\$	77,196,750,000 0.94%	\$	168,136,596,022 11.37%	\$	245,333,346,022 2.53%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-8,747,570,312 -0.54%	\$	-53,578,296,076 -2.91%	\$	-62,325,866,388 -1.80%
Vestuário e Couro	\$	-9,911,554,688 -0.70%	\$	3,285,946,714 4.83%	\$	-6,625,607,974 -0.45%
Madeira e Papel	\$	-1,528,289,063 -0.10%	\$	-1,325,437,658 -0.86%	\$	-2,853,726,721 -0.18%
Químico e Petro	\$	1,420,375,000 0.03%	\$	-1,654,575,608 -0.37%	\$	-234,200,608 0.00%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-10,305,796,875 -0.55%	\$	-466,652,406 -0.29%	\$	-10,772,449,281 -0.53%
Siderurgia	\$	-12,117,523,437 -1.19%	\$	405,717,193 0.28%	\$	-11,711,806,244 -1.01%
Transportes	\$	-61,498,796,875 -3.05%	\$	11,811,221,194 3.75%	\$	-49,687,575,681 -2.13%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-36,567,250,000 -1.16%	\$	2,158,262,792 1.05%	\$	-34,408,987,208 -1.03%
Total Indústria	\$	-139,256,406,250 -0.77%	\$	-39,363,813,855 -1.18%	\$	-178,620,220,105 -0.83%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	106,038,000,000 0.25%	\$	-3,287,585,389 -0.78%	\$	102,750,414,611 0.24%
Total PIB	\$	43,978,343,750 0.06%	\$	125,485,196,778 2.40%	\$	169,463,540,528 0.23%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 49,69 bilhões (ou -2,13%); Máquinas e Eletrônicos, com

redução de aproximadamente US\$ 34,41 bilhões (ou -1,03%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 62,33 bilhões (ou -1,80%). A queda nestes setores seria compensada com um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 192,70 bilhões (ou +6,87%, percentualmente este também seria o setor com maior crescimento); e Agroindústria, com aumento de aproximadamente US\$ 39,52 bilhões (ou +0,76%).

No total, o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 245,33 bilhões (ou +2,53%), enquanto o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 178,62 bilhões (ou -0,83%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão apresentados na Tabela 75. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* reduza o PIB setorial em aproximadamente US\$ 17,51 bilhões (ou -0,41%). Esta redução do PIB seria causada principalmente pela redução de aproximadamente US\$ 12,34 bilhões (ou -1,02%) do PIB do setor industrial, bem superior ao aumento de US\$ 5,36 bilhões (ou +1,01%) esperado para o PIB do setor agrícola.

Tabela 75: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	1,853,539,062 1.79%	\$	8,576,987,808 24.89%	\$	10,430,526,870 7.56%
Animais e Prod. Florestais	\$	831,125,000 0.99%	\$	-33,341,470 -2.59%	\$	797,783,530 0.94%
Agroindústria	\$	1,507,187,500 0.58%	\$	1,392,908,005 3.16%	\$	2,900,095,505 0.95%
Total Agricultura	\$	4,191,851,562 0.93%	\$	9,936,554,343 12.45%	\$	14,128,405,905 2.67%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-379,101,563 -0.51%	\$	-2,981,236,820 -4.48%	\$	-3,360,338,383 -2.39%
Vestuário e Couro	\$	-698,640,625 -0.77%	\$	275,065,124 5.57%	\$	-423,575,501 -0.44%
Madeira e Papel	\$	-99,265,625 -0.12%	\$	-108,186,405 -1.02%	\$	-207,452,030 -0.22%
Químico e Petro	\$	420,000,000 0.14%	\$	-151,114,624 -0.65%	\$	268,885,376 0.08%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-719,593,749 -0.64%	\$	-75,986,122 -0.65%	\$	-795,579,871 -0.65%
Siderurgia	\$	-751,160,156 -1.25%	\$	-2,620,331 -0.02%	\$	-753,780,487 -1.06%
Transportes	\$	-3,327,257,812 -2.77%	\$	650,885,490 3.10%	\$	-2,676,372,322 -1.89%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-2,717,109,375 -1.36%	\$	111,674,820 0.65%	\$	-2,605,434,555 -1.20%
Total Indústria	\$	-8,272,128,905 -0.79%	\$	-2,281,518,868 -1.38%	\$	-10,553,647,773 -0.87%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	6,190,750,000 0.25%	\$	-270,774,926 -0.95%	\$	5,919,975,074 0.24%
Total PIB	\$	2,110,472,657 0.05%	\$	7,384,260,549 2.69%	\$	9,494,733,206 0.23%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 2,67 bilhões (ou -1,20%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 2,61 bilhões (ou -1,20%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 3,36 bilhões (ou -2,39%, este também seria o setor com maior queda

percentual). A queda nestes setores seria compensada por um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 10,43 bilhões (ou +7,56%, este também seria o setor com maior crescimento percentual); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 2,90 bilhões (ou +0,95%).

Portanto, para este cenário, no curto/médio prazo o PIB do setor agrícola teria aumento de aproximadamente US\$ 14,13 bilhões (ou 2,67%), enquanto o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 10,56 bilhões (ou -0,87%).

Com base nos resultados apresentados, pode-se concluir que um cenário de adesão independente ao *CPTPP* seria mais benéfico ao Brasil. Por outro lado, considerando um cenário de adesão conjunta, esta proposta de desgravamento seria mais benéfica ao Brasil do que a proposta avaliada anteriormente.

4.3.2.6. Impacto sobre PIB setorial argentino

Os resultados apresentados na Tabela 76 sugerem que neste cenário o PIB setorial argentino seria aproximadamente US\$ 2,46 bilhões (ou +0,13%) inferior em 2030. Este resultado negativo seria causado por uma queda da produção voltada para o mercado doméstico em cerca de US\$ 2,67 bilhões (ou -0,16%), as quais seriam substituídas pelas importações, e não seriam compensadas pelo pequeno aumento de aproximadamente US\$ 0,21 bilhões (ou +0,10%) das exportações.

Tabela 76: Impacto sobre PIB setorial argentino, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 271,937,500	0.47%	\$ 488,604,277	0.84%	\$ 760,541,777	0.66%
Animais e Prod. Florestais	\$ 135,105,469	0.38%	\$ 5,550,838	0.58%	\$ 140,656,307	0.38%
Agroindústria	\$ -61,664,062	-0.05%	\$ 525,559,356	1.52%	\$ 463,895,294	0.30%
Total Agricultura	\$ 345,378,907	0.16%	\$ 1,019,714,471	1.09%	\$ 1,365,093,378	0.45%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ 44,539,063	0.08%	\$ -261,901,047	-0.48%	\$ -217,361,984	-0.19%
Vestuário e Couro	\$ -290,425,781	-1.06%	\$ 53,756,455	6.07%	\$ -236,669,326	-0.83%
Madeira e Papel	\$ -62,082,031	-0.14%	\$ 16,685,714	1.37%	\$ -45,396,317	-0.10%
Químico e Petro	\$ -188,304,687	-0.16%	\$ 85,932,234	0.50%	\$ -102,372,453	-0.08%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -158,193,360	-0.52%	\$ 40,191,184	1.02%	\$ -118,002,176	-0.34%
Siderurgia	\$ -34,448,731	-0.42%	\$ 69,668,419	2.85%	\$ 35,219,688	0.33%
Transportes	\$ -472,271,484	-2.63%	\$ -902,366,316	-7.79%	\$ -1,374,637,800	-4.65%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -212,283,203	-0.65%	\$ 19,852,879	1.08%	\$ -192,430,324	-0.56%
Total Indústria	\$ -1,373,470,214	-0.41%	\$ -878,180,478	-0.93%	\$ -2,251,650,692	-0.53%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -1,637,875,000	-0.15%	\$ 66,063,560	0.52%	\$ -1,571,811,440	-0.14%
Total PIB	\$ -2,665,966,308	-0.16%	\$ 207,597,552	0.10%	\$ -2,458,368,756	-0.13%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Extrativista, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,22 bilhões (ou -0,16%); Vestuário e Couro, com redução de aproximadamente US\$ 0,24 bilhões (ou -0,83%); e Transportes, com redução de aproximadamente US\$ 1,37 bilhões (ou -4,65%, sendo o setor com a maior queda percentual). A forte queda nestes setores não seria compensada por um pequeno aumento do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 0,76 bilhões (ou +0,66%); Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 0,46 bilhões (ou +0,30%).

Portanto, para este cenário, seria esperado que em 2030 o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 1,37 bilhões (ou +0,45%), inferior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 2,25 bilhões (ou -0,53%).

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (de 2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 77. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* reduza o PIB setorial argentino em aproximadamente US\$ 18,76 bilhões (ou -0,11%). Este resultado negativo seria causado por uma queda da produção voltada para o mercado doméstico em cerca de US\$ 20,88 bilhões (ou -0,14%), as quais seriam substituídas pelas importações, e não seriam compensadas pelo pequeno aumento de aproximadamente US\$ 2,16 bilhões (ou +0,12%) das exportações.

Tabela 77: Impacto sobre PIB setorial argentino, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 2,706,367,187	0.54%	\$ 3,926,151,661	0.82%	\$ 6,632,518,848	0.68%
Animais e Prod. Florestais	\$ 1,494,904,297	0.48%	\$ 64,309,396	0.73%	\$ 1,559,213,693	0.48%
Agroindústria	\$ -114,695,313	-0.01%	\$ 5,779,004,850	1.56%	\$ 5,664,309,537	0.40%
Total Agricultura	\$ 4,086,576,171	0.22%	\$ 9,769,465,907	1.14%	\$ 13,856,042,078	0.51%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ 450,308,594	0.10%	\$ -1,870,671,917	-0.59%	\$ -1,420,363,323	-0.18%
Vestuário e Couro	\$ -2,828,148,437	-1.07%	\$ 733,039,917	6.09%	\$ -2,095,108,520	-0.76%
Madeira e Papel	\$ -457,923,828	-0.11%	\$ 177,608,159	1.26%	\$ -280,315,669	-0.07%
Químico e Petro	\$ -1,602,609,375	-0.16%	\$ 766,531,725	0.43%	\$ -836,077,650	-0.07%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -1,509,363,281	-0.52%	\$ 403,634,705	0.86%	\$ -1,105,728,576	-0.33%
Siderurgia	\$ -335,799,805	-0.42%	\$ 672,992,530	2.68%	\$ 337,192,725	0.32%
Transportes	\$ -4,361,421,875	-2.53%	\$ -9,369,989,964	-7.19%	\$ -13,731,411,839	-4.53%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -2,286,835,938	-0.70%	\$ 224,479,594	0.90%	\$ -2,062,356,344	-0.58%
Total Indústria	\$ -12,931,793,945	-0.43%	\$ -8,262,375,251	-1.10%	\$ -21,194,169,196	-0.56%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -12,035,875,000	-0.12%	\$ 609,059,159	0.42%	\$ -11,426,815,841	-0.11%
Total PIB	\$ -20,881,092,773	-0.14%	\$ 2,116,149,814	0.12%	\$ -18,764,942,959	-0.11%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 2,10 bilhões (ou -0,76%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 2,06 bilhões (ou -0,58%); e Transportes, com redução de aproximadamente US\$ 13,73 bilhões (ou -4,53%, sendo o cenário com a maior queda percentual). A queda nestes setores não seria compensada pelo pequeno aumento do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 6,63 bilhões (ou +0,68%); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 5,66 bilhões (ou +0,40%).

Portanto, para este cenário, seria esperado que para o período avaliado (de 2020 a 2030), o PIB do setor agrícola argentino teria um aumento de aproximadamente US\$ 13,86 bilhões (ou +0,51%), inferior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 21,19 bilhões (ou -0,56%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial na Tabela 78. Neste período, espera-se que a adesão da Argentina ao *CPTPP* de forma conjunta com Brasil, reduza o PIB setorial em aproximadamente US\$ 0,91 bilhões (ou -0,10%). Este resultado negativo seria causado por uma queda da produção voltada para o mercado doméstico em cerca de US\$ 1,03 bilhões (ou -0,13%), as quais seriam substituídas pelas importações, e não seriam compensadas pelo pequeno aumento de aproximadamente US\$ 0,13 bilhões (ou +0,14%) das exportações.

Tabela 78: Impacto sobre PIB setorial argentino, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 175,177,734	0.66%	\$ 157,756,964	0.92%	\$ 332,934,698	0.76%
Animais e Prod. Florestais	\$ 112,062,500	0.66%	\$ 5,116,011	1.12%	\$ 117,178,511	0.67%
Agroindústria	\$ 29,878,906	0.05%	\$ 436,687,576	1.67%	\$ 466,566,482	0.55%
Total Agricultura	\$ 317,119,140	0.31%	\$ 599,560,551	1.37%	\$ 916,679,691	0.63%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ 28,919,922	0.14%	\$ -45,686,809	-1.02%	\$ -16,766,887	-0.07%
Vestuário e Couro	\$ -183,384,765	-1.10%	\$ 89,678,319	6.29%	\$ -93,706,446	-0.52%
Madeira e Papel	\$ -18,878,906	-0.08%	\$ 12,548,054	1.10%	\$ -6,330,852	-0.03%
Químico e Petro	\$ -87,875,000	-0.17%	\$ 32,345,723	0.29%	\$ -55,529,277	-0.09%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -97,597,656	-0.56%	\$ 26,133,919	0.61%	\$ -71,463,737	-0.33%
Siderurgia	\$ -24,072,266	-0.47%	\$ 40,651,838	2.39%	\$ 16,579,572	0.24%
Transportes	\$ -267,286,133	-2.49%	\$ -672,216,035	-6.52%	\$ -939,502,168	-4.46%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -184,957,031	-0.84%	\$ 11,107,286	0.43%	\$ -173,849,745	-0.70%
Total Indústria	\$ -835,131,835	-0.50%	\$ -505,437,705	-1.36%	\$ -1,340,569,540	-0.65%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ -515,906,250	-0.10%	\$ 33,485,908	0.28%	\$ -482,420,342	-0.09%
Total PIB	\$ -1,033,918,946	-0.13%	\$ 127,608,755	0.14%	\$ -906,310,191	-0.10%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,09 bilhões (ou -0,52%); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 0,17 bilhões (ou -0,70%); e Transportes, com redução de aproximadamente US\$ 0,94 bilhões (ou -4,46%, sendo o cenário com a maior queda percentual). A queda nestes setores não seria compensada pelo pequeno aumento do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 0,33 bilhões (ou +0,76%); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 0,47 bilhões (ou +0,55%).

Portanto, para este cenário, espera-se que no curto/médio prazo o PIB do setor agrícola argentino teria um aumento de aproximadamente US\$ 0,92 bilhões (ou +0,63%), que seria inferior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 1,34 bilhões (ou -0,65%).

4.3.3. Proposta 5

Redução Brasil e Argentina de 100% das tarifas sobre bens agrícolas e 100% das tarifas sobre bens não-agrícolas. Redução CPTPP de 100% das tarifas sobre bens agrícolas e 100% das tarifas sobre bens não-agrícolas.

A proposta de desgravamento deste cenário é a mais próxima da realidade proposto pelo *CPTPP*, onde haveria total eliminação das tarifas de importação entre os participantes do bloco. Ou seja, neste cenário haveria um comprometimento mútuo em reduzir todas as tarifas de importação, mesmo de setores econômicos mais sensíveis. Portanto, Brasil, Argentina, e todos membros do *CPTPP* reduziria a zero as tarifas de importação imposta tanto à bens agrícolas, quanto não agrícolas.

4.3.3.1. Impactos Macroeconômicos, Brasil

Os resultados apresentados na Tabela 79 sugerem que neste cenário a adesão ao *CPTPP* impactaria de forma positiva a economia brasileira, com um aumento esperado para o PIB de aproximadamente US\$ 6,72 bilhões (ou +0,27%) no curto/médio prazo, e US\$ 16,01 bilhões (ou +0,34%) no ano de 2030. Considerando o valor acumulado no período avaliado (entre 2020 e 2030), é esperado um PIB US\$ 145,11 bilhões (ou +0,33%) superior em um cenário de adesão ao *CPTPP*.

Comparando com o cenário de adesão independente, os resultados sugerem que uma adesão de forma conjunta com a Argentina seria menos benéfica ao Brasil. Por outro lado,

comparado ao cenário de adesão conjunta, mas com base na proposta de desgravamento apresentadas anteriormente, essa proposta de desgravamento seria a mais benéfica ao Brasil.

Tabela 79: Impactos Macroeconômicos, Brasil (adesão conjunta, proposta 5)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Brasil	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 16,007,375,000.00	\$ 145,105,187,500.00	\$ 6,722,093,750.00
Impacto sobre PIB (%)	0.34%	0.33%	0.27%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 22,214,147,453.00	\$ 203,583,075,083.00	\$ 11,728,134,286.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	3.72%	3.89%	4.28%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 11,540,552,603.00	\$ 194,703,410,557.00	\$ 11,166,431,722.00
Impacto sobre valor total importado (%)	3.78%	3.95%	4.33%
Balança Comercial Brasileira	\$ 909,248,557.00	\$ 8,879,664,526.00	\$ 561,702,564.00
Salários - mão-de-obra qualificada	0.11%	1.30%	0.15%
Salários - mão-de-obra não qualificada	-0.23%	-2.52%	-0.23%
Terra	0.36%	5.08%	8.74%
Capital	0.08%	1.96%	0.27%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Neste cenário, a balança comercial brasileira seria fortemente beneficiada com um saldo comercial positivo no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,56 bilhões, e que em 2030 seria de US\$ 0,91 bilhões. No acumulado para o período avaliado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *superávit* de aproximadamente US\$ 8,88 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 79 reforçam que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria os setores que são capital intensivo, vis-à-vis setores que são trabalho-intensivos, porém.

4.3.3.2. Impactos Macroeconômicos, Argentina

Conforme os resultados apresentados na Tabela 80, uma adesão ao *CPTPP* neste cenário traria impactos negativos a economia argentina, com uma redução do PIB de US\$ 2,43 bilhões (ou -0.44%) no curto/médio prazo, e uma queda de US\$ 5,67 bilhões (ou -0,47%) em 2030.

Considerando o valor acumulado no período avaliado (de 2020 a 2030), a expectativa é que o PIB argentino teria uma queda US\$ 47,26 bilhões (ou -0.45%).

Tabela 80: Impactos Macroeconômicos, Argentina (adesão conjunta, proposta 5)

Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Argentina	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
Variáveis Macroeconômicas	DINÂMICO (em 2030)	DINÂMICO (acumulado 2020-2030)	ESTÁTICO (curto prazo)
Impacto sobre PIB (US\$, F.O.B, 2011)	\$ -5,665,703,125.00	\$ -47,257,562,501.00	\$ -2,430,171,875.00
Impacto sobre PIB (%)	-0.47%	-0.45%	-0.44%
Impacto sobre valor total exportado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 126,032,959.00	\$ 1,185,053,859.00	\$ 65,345,793.00
Impacto sobre valor total exportado (%)	12603295900.00%	0.07%	0.07%
Impacto sobre valor total importado (US\$, F.O.B, 2011)	\$ 191,763,162.00	\$ 1,731,796,493.00	\$ 94,746,146.00
Impacto sobre valor total importado (%)	0.12%	0.00%	0.12%
Balança Comercial Argentina	\$ -65,730,203.00	\$ -546,742,634.00	\$ -29,400,353.00
Salários - mão-de-obra qualificada	-0.01%	0.05%	0.02%
Salários - mão-de-obra não qualificada	-0.03%	-0.26%	-0.01%
Terra	0.14%	2.02%	2.90%
Capital	-0.08%	-0.55%	-0.03%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Com relação à balança comercial, neste cenário seria observado um *déficit* comercial no curto/médio prazo de aproximadamente US\$ 0,03 bilhões, e um *déficit* de US\$ 0,07 bilhões em 2030. No acumulado para o período projetado (de 2020 a 2030), a balança comercial teria um *déficit* de aproximadamente US\$ 0,55 bilhões.

Com relação ao impacto sobre os fatores de produção, os resultados apresentados na Tabela 80 reforçam que a adesão ao *CPTPP* beneficiaria de forma semelhante os setores que são capital intensivo ou trabalho-intensivos.

Com base nos resultados apresentados, pode-se concluir que um cenário de adesão independente ao *CPTPP* seria mais benéfico a Argentina. Por outro lado, considerando um cenário de adesão conjunta, esta proposta de desgravamento seria mais benéfica a Argentina do que a proposta avaliada anteriormente.

4.3.3.3. Impactos sobre comércio bilateral brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 81 detalham a alteração esperada para a balança comercial brasileira. Neste cenário, dentre os países membros do *CPTPP*, o Brasil teria um *superávit* comercial com México de aproximadamente US\$ 2,58 bilhões, e com a Coréia do Sul de aproximadamente US\$ 13,16 bilhões (causado principalmente pelo aumento da exportação de Grãos). Por outro lado, o Brasil teria um *déficit* comercial com os demais membros: Japão, *déficit* de aproximadamente US\$ 11,33 bilhões; Canadá, *déficit* de aproximadamente US\$ 1,75 bilhões, e *Outros CPTPP*, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 3,17 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, o Brasil teria um *superávit* comercial com os Estados Unidos e União Europeia (28), muito mais relacionado à queda das importações originadas nestes países, haja visto que haveria um aumento das importações com origem nos países que compõem o *CPTPP*. Por outro lado, o Brasil teria um *déficit* com a Argentina, China e Resto do Mundo.

Tabela 81: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -11,333,152,037	\$ 207,400,566	0.99%	\$ 11,540,552,603	92.51%
Coréia do Sul	\$ 13,162,584,384	\$ 40,728,935,260	239.82%	\$ 27,566,350,876	123.34%
Canadá	\$ -1,752,889,011	\$ 688,596,594	15.22%	\$ 2,441,485,605	32.97%
México	\$ 2,582,844,404	\$ 2,925,962,255	51.85%	\$ 343,117,851	2.85%
Outros CPTPP	\$ -3,170,296,185	\$ 1,953,894,081	7.62%	\$ 5,124,190,266	14.52%
Argentina	\$ -998,113,199	\$ -2,869,259,514	-7.35%	\$ -1,871,146,315	-7.39%
Estados Unidos	\$ 3,068,923,530	\$ -1,132,028,084	-2.59%	\$ -4,200,951,614	-5.26%
China	\$ -236,292,469	\$ -10,024,561,222	-5.45%	\$ -9,788,268,753	-7.72%
União Europeia (28)	\$ 3,061,610,183	\$ -4,037,721,436	-4.12%	\$ -7,099,331,619	-5.57%
Resto do Mundo	\$ -3,475,971,046	\$ -6,227,071,045	-3.93%	\$ -2,751,099,999	-2.39%
Total	\$ 909,248,557	\$ 22,214,147,453	3.72%	\$ 21,304,898,896	3.78%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, destacam-se a redução de US\$ 10,02 bilhões (ou -5,45%) das exportações brasileiras para a China, de US\$ 4,04 bilhões (ou -4,12%) para União Europeia (28), e de US\$ 2,87 bilhões (ou -7,35%) para Argentina. Por outro lado, haveria um aumento significativo das exportações para os países do *CPTPP*, com destaque para: Coréia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 40,73 bilhões (ou +239,82%); México, com aumento de aproximadamente US\$ 2,93 bilhões (ou +51,85%); e *Outros CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 1,95 bilhões (ou +7,62%).

No que diz respeito às importações, os números da Tabela 81 sugerem que haveria uma alteração do padrão das importações brasileiras, com a queda do valor importado de tradicionais parceiros como: Estados Unidos, redução de aproximadamente US\$ 4,20 bilhões (ou -5,26%); China, redução de aproximadamente US\$ 9,79 bilhões (ou -7,72%); e União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 7,10 bilhões (ou -5,57%). Esta redução das importações de tradicionais parceiros seria compensada por um aumento das importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente: Coreia do Sul, com um aumento de aproximadamente US\$ 27,57 bilhões (ou +123,34%); Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 11,54 bilhões (ou +92,51%); Canadá, com aumento de aproximadamente US\$ 2,44 bilhões (ou +32,97%); e *Outros CPTPP*, com aumento de aproximadamente US\$ 5,12 bilhões (ou +14,52%).

A Tabela 82 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (entre 2020 a 2030). Pode ser observado que o padrão das variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas anteriormente para o ano de 2030, diferindo apenas na magnitude dos valores.

Tabela 82: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -105,528,531,156	\$ 3,957,720,398	2.05%	\$ 109,486,251,554	95.04%
Coréia do Sul	\$ 116,155,793,097	\$ 351,819,927,181	252.86%	\$ 235,664,134,084	123.55%
Canadá	\$ -15,980,635,451	\$ 7,650,391,064	16.44%	\$ 23,631,026,515	35.35%
México	\$ 26,617,005,969	\$ 29,878,910,111	51.87%	\$ 3,261,904,142	3.14%
Outros CPTPP	\$ -34,167,541,641	\$ 16,817,801,027	7.12%	\$ 50,985,342,668	18.64%
Argentina	\$ -6,447,807,697	\$ -27,688,506,161	-7.61%	\$ -21,240,698,464	-8.22%
Estados Unidos	\$ 27,239,659,691	\$ -11,137,856,346	-2.51%	\$ -38,377,516,037	-5.32%
China	\$ -2,445,701,380	\$ -81,034,470,202	-5.56%	\$ -78,588,768,822	-7.83%
União Europeia (28)	\$ 30,779,887,375	\$ -34,872,241,730	-3.96%	\$ -65,652,129,105	-5.66%
Resto do Mundo	\$ -27,342,464,284	\$ -51,808,600,220	-3.66%	\$ -24,466,135,936	-2.36%
Total	\$ 8,879,664,526	\$ 203,583,075,083	3.89%	\$ 194,703,410,557	3.95%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado (de 2020 a 2030), destaca-se o *superávit* da balança comercial em cerca de US\$ 8,88 bilhões, graças ao aumento das exportações de aproximadamente US\$ 203,58 bilhões (ou +3,89%), maior que o aumento de US\$ 194,70 bilhões das importações (ou +3.95%). Novamente, observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coréia do Sul e Canadá.

A Tabela 83 apresenta os impactos sobre o comércio no curto/médio prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os cenários anteriores, variando apenas a magnitude dos valores.

Tabela 83: Impacto sobre as exportações e importações brasileiras, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -7,026,171,096	\$ 534,357,661	4.36%	\$ 7,560,528,757	100.12%
Coréia do Sul	\$ 5,953,459,338	\$ 17,473,270,524	281.10%	\$ 11,519,811,186	121.51%
Canadá	\$ -839,016,689	\$ 642,324,375	18.78%	\$ 1,481,341,064	40.62%
México	\$ 1,738,146,736	\$ 1,940,294,671	50.79%	\$ 202,147,935	4.04%
Outros CPTPP	\$ -2,485,899,676	\$ 852,489,294	6.34%	\$ 3,338,388,970	27.53%
Argentina	\$ -82,748,944	\$ -1,801,754,803	-7.95%	\$ -1,719,005,859	-9.80%
Estados Unidos	\$ 1,608,558,711	\$ -781,972,565	-2.38%	\$ -2,390,531,276	-5.85%
China	\$ 85,388,226	\$ -2,992,377,866	-5.80%	\$ -3,077,766,092	-8.66%
União Europeia (28)	\$ 2,512,534,592	\$ -1,865,964,653	-3.47%	\$ -4,378,499,245	-6.27%
Resto do Mundo	\$ -902,548,634	\$ -2,272,532,349	-3.07%	\$ -1,369,983,715	-2.44%
Total	\$ 561,702,564	\$ 11,728,134,286	4.28%	\$ 11,166,431,722	4.33%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Espera-se que no curto prazo a balança comercial brasileira tenha um *superávit* de US\$ 0,56 bilhões, graças a um aumento das exportações de aproximadamente US\$ 11,73 bilhões (ou +4,28%), maior que o aumento de US\$ 11,17 bilhões das importações (ou +4,33%). Já no curto prazo também seria observada uma redução nas trocas comerciais brasileiras com os atuais principais parceiros econômicos: Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do CPTPP, principalmente Japão e Coréia do Sul.

4.3.3.4. Impactos sobre comércio bilateral argentino

Conforme os resultados apresentados na Tabela 84 a Argentina teria um *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 0,07 bilhão. Dentre os países membros do CPTPP, a Argentina teria um *superávit* comercial com apenas com o México de aproximadamente US\$ 0,47 bilhão. Com os demais países do bloco a Argentina teria um *déficit* comercial, com destaque para o Japão, cujo *déficit* seria de aproximadamente US\$ 1,34 bilhão, e Coreia do Sul, com *déficit* comercial de aproximadamente US\$ 4,26 bilhões.

Quando avaliada a balança comercial com os outros importantes parceiros comerciais, a Argentina teria um *superávit* comercial com todos os países, destacando o resultado com a

China, onde seria esperado um *superávit* de aproximadamente US\$ 2,09 bilhões, e com a União Europeia (28) um *superávit* de aproximadamente US\$ 1,35 bilhão. Porém, vale ressaltar que em todos os casos o *superávit* teria sido causado mais por uma redução das importações, haja visto que o aumento das exportações seria pouco significativo.

Tabela 84: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, 2030 (US\$, 2011).

Região	Balança Comercial (em 2030)	Exportações (em 2030)		Importações (em 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -1,339,307,899	\$ 466,422,407	6.30%	\$ 1,805,730,306	79.16%
Coréia do Sul	\$ -4,260,441,078	\$ -96,460,924	-0.57%	\$ 4,163,980,154	144.88%
Canadá	\$ -238,800,794	\$ 133,448,608	5.04%	\$ 372,249,402	29.61%
México	\$ 473,388,875	\$ 463,177,183	34.53%	\$ -10,211,692	-0.19%
Outros CPTPP	\$ -384,015,753	\$ 999,307,806	5.72%	\$ 1,383,323,559	26.43%
Brasil	\$ 998,113,199	\$ -1,871,146,315	-7.39%	\$ -2,869,259,514	-7.35%
Estados Unidos	\$ 636,427,929	\$ 18,112,354	0.27%	\$ -618,315,575	-3.17%
China	\$ 2,087,998,351	\$ 23,032,557	0.10%	\$ -2,064,965,794	-5.97%
União Europeia (28)	\$ 1,348,443,435	\$ -9,642,670	-0.02%	\$ -1,358,086,105	-4.48%
Resto do Mundo	\$ 612,463,532	\$ -218,048	0.00%	\$ -612,681,580	-2.59%
Total	\$ -65,730,203	\$ 126,032,959	0.06%	\$ 191,763,162	0.12%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No que tange as exportações, destaca-se um aumento significativo das exportações para o Japão de aproximadamente US\$ 0,47 bilhão (ou +6,30%); para o México de aproximadamente US\$ 0,46 bilhão (ou +34,53%); e para os *Outros CPTPP* em aproximadamente US\$ 0,99 bilhão (ou +5,72%).

No que diz respeito às importações, os resultados para este cenário apontam para uma mudança significativa nas trocas comerciais argentinas, com uma redução significativa das importações oriundas de tradicionais parceiros como: Brasil, redução de aproximadamente US\$ 2,87 bilhões (ou -7,35%); China, com redução de aproximadamente US\$ 2,06 bilhões (ou -5,97%); e União Europeia (28), com redução de aproximadamente US\$ 1,36 bilhão (ou -4,48%), as quais seriam substituídas pelas importações dos países que fazem parte do *CPTPP*, principalmente a Coreia do Sul, com aumento de aproximadamente US\$ 4,16 bilhões (ou +144,86%), e Japão, com um aumento de aproximadamente US\$ 1,81 bilhão (ou +79,16%).

A Tabela 85 apresenta os impactos acumulados no período avaliado (de 2020 a 2030). Pode ser observado que as variações (positivas ou negativas) são as mesmas observadas para o ano de 2030, diferindo apenas a magnitude dos valores.

Tabela 85: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, valor acumulado 2020-2030 (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (acumulado 2020-2030)	Exportações (acumulado 2020 - 2030)		Importações (acumulado 2020 - 2030)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -10,802,085,691	\$ 5,969,370,398	13.13%	\$ 16,771,456,089	81.14%
Coréia do Sul	\$ -35,511,176,350	\$ -497,909,265	-0.55%	\$ 35,013,267,085	144.93%
Canadá	\$ -2,022,521,185	\$ 1,594,126,020	5.31%	\$ 3,616,647,205	31.20%
México	\$ 4,852,759,100	\$ 4,899,739,244	33.94%	\$ 46,980,144	0.10%
Outros CPTPP	\$ -4,284,687,231	\$ 9,263,498,266	5.33%	\$ 13,548,185,497	27.91%
Brasil	\$ 6,447,807,697	\$ -21,240,698,464	-8.22%	\$ -27,688,506,161	-7.61%
Estados Unidos	\$ 5,760,752,281	\$ 108,034,691	0.13%	\$ -5,652,717,590	-3.22%
China	\$ 16,211,237,862	\$ -159,660,557	-0.08%	\$ -16,370,898,419	-6.08%
União Europeia (28)	\$ 12,890,679,094	\$ 734,889,713	0.23%	\$ -12,155,789,381	-4.52%
Resto do Mundo	\$ 5,910,491,789	\$ 513,663,818	0.09%	\$ -5,396,827,971	-2.66%
Total	\$ -546,742,634	\$ 1,185,053,859	0.07%	\$ 1,731,796,493	0.12%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

No período avaliado, o *déficit* comercial argentino chegaria a aproximadamente US\$ 0,55 bilhão, causado principalmente por um aumento das importações de aproximadamente US\$ 1,19 bilhão (ou +0,07%), que seria superior ao aumento das exportações de aproximadamente US\$ 1,73 bilhão (ou -0,12%). Novamente observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coréia do Sul, México e *Outros CPTPP*.

A Tabela 86 apresenta os impactos no curto/médio prazo. Os resultados em termos de variação positiva e negativa são os mesmos apresentados para os períodos anteriores, de forma que a Argentina teria um *déficit* comercial já no curto prazo de aproximadamente US\$ 0,03 bilhões.

Tabela 86: Impacto sobre as exportações e importações argentinas, curto prazo (US\$, 2011)

Região	Balança Comercial (curto prazo)	Exportações (curto prazo)		Importações (curto prazo)	
		Variação absoluta	Variação %	Variação absoluta	Variação %
Japão	\$ -567,374,457	\$ 551,245,242	38.00%	\$ 1,118,619,699	84.93%
Coréia do Sul	\$ -1,699,539,266	\$ 9,787,026	0.72%	\$ 1,709,326,292	144.65%
Canadá	\$ -94,505,205	\$ 140,369,958	5.28%	\$ 234,875,163	35.30%
México	\$ 328,735,213	\$ 334,768,979	32.69%	\$ 6,033,766	0.26%
Outros CPTPP	\$ -339,478,535	\$ 520,439,040	5.40%	\$ 859,917,575	30.80%
Brasil	\$ 82,748,944	\$ -1,719,005,859	-9.80%	\$ -1,801,754,803	-7.95%
Estados Unidos	\$ 375,764,463	\$ 18,743,133	0.31%	\$ -357,021,330	-3.57%
China	\$ 594,174,321	\$ -18,772,638	-0.27%	\$ -612,946,959	-6.63%
União Europeia (28)	\$ 898,853,755	\$ 127,657,394	0.71%	\$ -771,196,361	-4.93%
Resto do Mundo	\$ 391,220,413	\$ 100,113,518	0.35%	\$ -291,106,895	-2.80%
Total	\$ -29,400,353	\$ 65,345,793	0.07%	\$ 94,746,146	0.12%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

O *déficit* seria causado por um aumento das importações de aproximadamente US\$ 0,07 bilhões (ou +0,07%), maior que o crescimento das exportações de aproximadamente US\$ 0,09 bilhões (ou +0,12%). Novamente observa-se uma redução das importações provenientes dos principais parceiros econômicos como: Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia (28), sendo compensado por um aumento do fluxo de comércio com os países do *CPTPP*, principalmente Japão, Coreia do Sul, México e *Outros CPTPP*.

4.3.3.5. Impacto sobre PIB setorial brasileiro

Os resultados apresentados na Tabela 87 sugerem que neste cenário o PIB setorial em 2030 seria aproximadamente US\$ 19,34 bilhões (ou +0,24%) superior. Este aumento do PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 22,21 bilhões (ou +3,72%) das exportações, bem superior à queda das vendas para o mercado doméstico em cerca de US\$ 2,87 bilhões (ou -0,04%).

Tabela 87: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 7,483,515,625	3.21%	\$ 31,306,744,841	32.40%	\$ 38,790,260,466	11.77%
Animais e Prod. Florestais	\$ 2,162,984,375	1.12%	\$ -147,276,444	-4.37%	\$ 2,015,707,931	1.02%
Agroindústria	\$ 4,280,593,750	0.87%	\$ 613,792,088	0.92%	\$ 4,894,385,838	0.88%
Total Agricultura	\$ 13,927,093,750	1.52%	\$ 31,773,260,485	19.06%	\$ 45,700,354,235	4.22%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -1,750,812,500	-0.89%	\$ -10,259,196,244	-4.29%	\$ -12,010,008,744	-2.75%
Vestuário e Couro	\$ -2,039,593,750	-1.40%	\$ 234,550,281	3.74%	\$ -1,805,043,469	-1.18%
Madeira e Papel	\$ -430,078,125	-0.28%	\$ -146,719,460	-1.00%	\$ -576,797,585	-0.34%
Químico e Petro	\$ -94,687,500	-0.02%	\$ -406,157,928	-0.78%	\$ -500,845,428	-0.07%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -1,903,000,000	-0.95%	\$ -17,267,533	-0.11%	\$ -1,920,267,533	-0.89%
Siderurgia	\$ -2,295,562,500	-2.12%	\$ 67,643,966	0.49%	\$ -2,227,918,534	-1.82%
Transportes	\$ -12,237,906,250	-5.76%	\$ 937,701,251	3.09%	\$ -11,300,204,999	-4.65%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -5,769,343,750	-1.78%	\$ 304,163,105	1.74%	\$ -5,465,180,645	-1.60%
Total Indústria	\$ -26,520,984,375	-1.34%	\$ -9,285,282,562	-2.38%	\$ -35,806,266,937	-1.52%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ 9,721,000,000	0.21%	\$ -273,830,471	-0.67%	\$ 9,447,169,529	0.20%
Total PIB	\$ -2,872,890,624	-0.04%	\$ 22,214,147,453	3.72%	\$ 19,341,256,829	0.24%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 11,30 bilhões (ou -4,65%, este seria o setor com a maior queda percentual); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 5,47 bilhões (ou -1,60%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 12,01 bilhões (ou -

1,57%). A queda nestes setores seria compensada principalmente por um aumento significativo do PIB dos setores agrícolas: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 38,80 bilhões (ou +11,77%), e Agroindústria, com aumento de aproximadamente US\$ 4,89 bilhões (ou +0,88%).

Portanto, para este cenário, no período avaliado (de 2020 a 2030), o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 45,70 bilhões (ou +4,22%), bem superior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 35,81 bilhões (ou -1,52%).

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 88. Neste período, espera-se que a adesão do Brasil ao *CPTPP*, ainda que de forma conjunta com a Argentina, aumente o PIB setorial em aproximadamente US\$ 175,53 bilhões (ou +0,23%). Este aumento do PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 203,58 bilhões (ou +3,85%) das exportações, bem superior à queda das vendas no mercado doméstico de aproximadamente US\$ 30,06 bilhões (ou -0,04%).

Tabela 88: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$ 62,622,796,875	3.10%	\$ 279,112,013,589	35.53%	\$ 341,734,810,464	12.18%
Animais e Prod. Florestais	\$ 20,091,617,188	1.20%	\$ -1,198,579,773	-4.30%	\$ 18,893,037,415	1.11%
Agroindústria	\$ 37,850,718,750	0.84%	\$ 12,257,966,502	1.84%	\$ 50,108,685,252	0.97%
Total Agricultura	\$ 120,565,132,813	1.47%	\$ 290,171,400,318	19.62%	\$ 410,736,533,131	4.24%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$ -14,236,796,874	-0.88%	\$ -92,563,638,752	-5.03%	\$ -106,800,435,626	-3.09%
Vestuário e Couro	\$ -20,435,406,250	-1.44%	\$ 2,846,478,618	4.19%	\$ -17,588,927,632	-1.18%
Madeira e Papel	\$ -4,105,281,250	-0.28%	\$ -1,732,598,666	-1.13%	\$ -5,837,879,916	-0.36%
Químico e Petro	\$ 2,973,843,750	0.05%	\$ -4,084,837,343	-0.91%	\$ -1,110,993,593	-0.02%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -18,687,453,125	-1.00%	\$ -687,751,788	-0.43%	\$ -19,375,204,913	-0.95%
Siderurgia	\$ -21,231,992,187	-2.09%	\$ 337,000,884	0.23%	\$ -20,894,991,303	-1.80%
Transportes	\$ -109,131,000,000	-5.42%	\$ 9,910,755,226	3.15%	\$ -99,220,244,774	-4.26%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -58,164,765,625	-1.85%	\$ 2,835,727,585	1.38%	\$ -55,329,038,040	-1.65%
Total Indústria	\$ -243,018,851,561	-1.34%	\$ -83,138,864,236	-2.49%	\$ -326,157,715,797	-1.52%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$ 92,396,500,000	0.22%	\$ -3,449,461,000	-0.82%	\$ 88,947,039,000	0.21%
Total PIB	\$ -30,057,218,750	-0.04%	\$ 203,583,075,083	3.89%	\$ 173,525,856,333	0.23%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 99,22 bilhões (ou -4,26%, este seria o setor com a maior queda percentual); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 55,33 bilhões (ou -1,65%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 106,80 bilhões (ou -3,09%). A queda nestes setores seria compensada com um aumento significativo do PIB dos

setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 341,73 bilhões (ou +12,18%, percentualmente este também seria o setor com maior crescimento); e Agroindústria, com aumento de aproximadamente US\$ 50,11 bilhões (ou +0,97%).

No total, entre 2020 e 2030 o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 410,74 bilhões (ou +4,24%), enquanto o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 326,16 bilhões (ou -1,52%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão apresentados na Tabela 89. Neste período, espera-se que a adesão do Brasil ao *CPTTP*, ainda que de forma conjunta com a Argentina, aumente o PIB setorial em aproximadamente US\$ 8,00 bilhões (ou +0,19%). Este aumento do PIB seria causado principalmente pelo aumento de aproximadamente US\$ 11,73 bilhões (ou +4,28%) das exportações, bem superior a queda das vendas no mercado doméstico de aproximadamente US\$ 3,72 bilhões (ou -0,09%).

Tabela 89: Impacto sobre PIB setorial brasileiro, curto prazo (US\$ 2011)

Agicultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	2,914,468,750 2.82%	\$	14,686,260,925 42.63%	\$	17,600,729,675 12.76%
Animais e Prod. Florestais	\$	1,179,226,563 1.41%	\$	-51,468,129 -4.01%	\$	1,127,758,434 1.32%
Agroindústria	\$	2,008,250,000 0.77%	\$	1,659,879,074 3.77%	\$	3,668,129,074 1.20%
Total Agricultura	\$	6,101,945,313 1.36%	\$	16,294,671,870 20.42%	\$	22,396,617,183 4.23%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	-561,984,375 -0.76%	\$	-4,724,547,871 -7.10%	\$	-5,286,532,246 -3.76%
Vestuário e Couro	\$	-1,455,562,500 -1.61%	\$	261,781,479 5.30%	\$	-1,193,781,021 -1.25%
Madeira e Papel	\$	-270,210,938 -0.32%	\$	-125,979,023 -1.19%	\$	-396,189,961 -0.42%
Químico e Petro	\$	644,156,250 0.21%	\$	-262,787,582 -1.13%	\$	381,368,668 0.12%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-1,264,453,125 -1.13%	\$	-89,228,081 -0.77%	\$	-1,353,681,206 -1.10%
Siderurgia	\$	-1,290,695,312 -2.15%	\$	-7,108,413 -0.07%	\$	-1,297,803,725 -1.83%
Transportes	\$	-5,944,679,687 -4.94%	\$	501,522,849 2.39%	\$	-5,443,156,838 -3.85%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-4,311,250,000 -2.15%	\$	159,303,085 0.93%	\$	-4,151,946,915 -1.91%
Total Indústria	\$	-14,454,679,687 -1.38%	\$	-4,287,043,557 -2.59%	\$	-18,741,723,244 -1.55%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	4,627,750,000 0.19%	\$	-279,494,027 -0.98%	\$	4,348,255,973 0.18%
Total PIB	\$	-3,724,984,374 -0.09%	\$	11,728,134,286 4.28%	\$	8,003,149,912 0.19%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que neste período os setores com maior queda no PIB seriam: Transportes, com uma redução de aproximadamente US\$ 5,44 bilhões (ou -3,85%, este seria o setor com a maior queda percentual); Máquinas e Eletrônicos, com redução de aproximadamente US\$ 4,15 bilhões (ou -1,91%); e Extrativista, com redução de aproximadamente US\$ 5,29 bilhões (ou -3,76%). A queda nestes setores seria compensada com um aumento significativo do PIB dos setores de: Grãos, com aumento de aproximadamente US\$ 17,60 bilhões (ou +12,76%,

percentualmente este também seria o setor com maior crescimento); e Agroindústria, com aumento de aproximadamente US\$ 3,67 bilhões (ou +4,23%).

Portanto, para este cenário, no curto/médio prazo o PIB do setor agrícola teria aumento de aproximadamente US\$ 22,34 bilhões (ou +4,23%), enquanto o PIB do setor industrial teria uma queda de aproximadamente US\$ 18,74 bilhões (ou -1,55%).

Com base nos resultados apresentados, pode-se concluir que um cenário de adesão independente ao *CPTPP* seria mais benéfico ao Brasil. Por outro lado, considerando um cenário de adesão conjunta, esta proposta de desgravamento seria mais benéfica ao Brasil do que as propostas avaliadas anteriormente. Ou seja, uma adesão onde ocorra uma redução de 100% das tarifas de importação aplicadas ao Brasil, ou pelo Brasil, seria o melhor cenário.

4.3.3.6. Impacto sobre PIB setorial argentino

Os resultados apresentados na Tabela 90 sugerem que neste cenário o PIB setorial argentino seria aproximadamente US\$ 6,52 bilhões (ou -0,35%) inferior em 2030. Este resultado negativo seria causado por uma queda da produção voltada para o mercado doméstico em cerca de US\$ 6,65 bilhões (ou -0,40%), as quais seriam substituídas pelas importações, e não seriam compensadas pelo pequeno aumento de aproximadamente US\$ 0,13 bilhões (ou +0,06%) das exportações.

Tabela 90: Impacto sobre PIB setorial argentino, 2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	389,726,562 0.68%	\$	772,855,141 1.33%	\$	1,162,581,703 1.01%
Animais e Prod. Florestais	\$	176,988,281 0.50%	\$	8,497,763 0.89%	\$	185,486,044 0.51%
Agroindústria	\$	-205,781,250 -0.17%	\$	743,459,243 2.16%	\$	537,677,993 0.35%
Total Agricultura	\$	360,933,593 0.17%	\$	1,524,812,147 1.63%	\$	1,885,745,740 0.62%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	92,675,782 0.16%	\$	-382,417,603 -0.69%	\$	-289,741,821 -0.26%
Vestuário e Couro	\$	-521,259,766 -1.90%	\$	67,885,999 7.66%	\$	-453,373,767 -1.60%
Madeira e Papel	\$	-142,972,656 -0.33%	\$	25,854,472 2.12%	\$	-117,118,184 -0.26%
Químico e Petro	\$	-337,929,687 -0.30%	\$	131,469,900 0.76%	\$	-206,459,787 -0.16%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-269,845,704 -0.89%	\$	89,936,801 2.29%	\$	-179,908,903 -0.52%
Siderurgia	\$	-58,278,321 -0.71%	\$	93,675,563 3.83%	\$	35,397,242 0.33%
Transportes	\$	-845,109,375 -4.70%	\$	-1,629,080,425 -14.07%	\$	-2,474,189,800 -8.37%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-302,628,906 -0.93%	\$	38,596,109 2.09%	\$	-264,032,797 -0.77%
Total Indústria	\$	-2,385,348,633 -0.72%	\$	-1,564,079,184 -1.66%	\$	-3,949,427,817 -0.93%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	-4,622,250,000 -0.42%	\$	165,299,995 1.31%	\$	-4,456,950,005 -0.40%
Total PIB	\$	-6,646,665,039 -0.40%	\$	126,032,959 0.06%	\$	-6,520,632,080 -0.35%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Extrativista, com uma redução de aproximadamente US\$ 0,29 bilhões (ou -0,26%); Vestuário e Couro, com redução de aproximadamente US\$ 0,45 bilhões (ou -1,60%); e Transportes, com redução de aproximadamente US\$ 2,47 bilhões (ou -8,37%, sendo o setor com a maior queda percentual). A forte queda nestes setores não seria compensada por um aumento do PIB dos setores de: Grãos, aumento de aproximadamente US\$ 1,16 bilhões (ou +1,01%); e Agroindustrial, aumento de aproximadamente US\$ 0,54 bilhões (ou +0,35%).

Portanto, para este cenário, seria esperado que em 2030 o PIB do setor agrícola teria um aumento de aproximadamente US\$ 1,89 bilhões (ou +0,62%), que seria inferior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 3,95 bilhões (ou -0,93%).

Os resultados acumulados do PIB setorial para o período avaliado (de 2020 a 2030) estão apresentados na Tabela 91. Neste período, espera-se que a adesão ao *CPTPP* reduza o PIB setorial argentino em aproximadamente US\$ 54,97 bilhões (ou -0,33%). Este resultado negativo seria causado por uma forte queda da produção voltada para o mercado doméstico em cerca de US\$ 56,16 bilhões (ou -0,14%), as quais seriam substituídas pelas importações, e não seriam compensadas pelo pequeno aumento de aproximadamente US\$ 1,19 bilhões (ou +0,07%) das exportações.

Tabela 91: Impacto sobre PIB setorial argentino, acumulado 2020-2030 (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	3,857,132,812 0.77%	\$	6,098,367,663 1.27%	\$	9,955,500,475 1.01%
Animais e Prod. Florestais	\$	2,013,667,969 0.64%	\$	97,573,933 1.10%	\$	2,111,241,902 0.65%
Agroindústria	\$	-1,334,382,813 -0.13%	\$	8,319,517,866 2.25%	\$	6,985,135,053 0.49%
Total Agricultura	\$	4,536,417,968 0.24%	\$	14,515,459,462 1.69%	\$	19,051,877,430 0.70%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	914,751,953 0.20%	\$	-2,688,649,657 -0.84%	\$	-1,773,897,704 -0.23%
Vestuário e Couro	\$	-5,127,701,172 -1.94%	\$	922,842,952 7.67%	\$	-4,204,858,220 -1.52%
Madeira e Papel	\$	-1,172,763,672 -0.29%	\$	277,089,808 1.96%	\$	-895,673,864 -0.22%
Químico e Petro	\$	-2,945,109,376 -0.29%	\$	1,279,740,248 0.72%	\$	-1,665,369,128 -0.14%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-2,599,933,593 -0.90%	\$	988,076,388 2.10%	\$	-1,611,857,205 -0.48%
Siderurgia	\$	-570,261,231 -0.71%	\$	913,787,158 3.64%	\$	343,525,927 0.33%
Transportes	\$	-7,854,466,797 -4.55%	\$	-17,180,577,500 -13.19%	\$	-25,035,044,297 -8.27%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-3,309,583,985 -1.01%	\$	460,457,691 1.84%	\$	-2,849,126,294 -0.80%
Total Indústria	\$	-22,665,067,873 -0.75%	\$	-15,027,232,912 -2.00%	\$	-37,692,300,785 -1.00%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	-38,030,062,500 -0.38%	\$	1,696,827,309 1.18%	\$	-36,333,235,191 -0.36%
Total PIB	\$	-56,158,712,402 -0.38%	\$	1,185,053,859 0.07%	\$	-54,973,658,543 -0.33%

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 4,20 bilhões (ou -1,52%); Máquinas e Eletrônicos, com

redução de aproximadamente US\$ 2,85 bilhões (ou -0,80%); e Transportes, com redução de aproximadamente US\$ 25,04 bilhões (ou -8,27%, sendo o cenário com a maior queda percentual). A queda nestes setores não seria compensada pelo pequeno aumento do PIB dos setores de: Grãos, aumento de aproximadamente US\$ 9,96 bilhões (ou +1,01%); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 6,99 bilhões (ou +0,49%).

Portanto, para este cenário, seria esperado que entre 2020 e 2030 o PIB do setor agrícola argentino teria um aumento de aproximadamente US\$ 19,05 bilhões (ou +0,70%), inferior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 37,69 bilhões (ou -1,00%).

Os resultados no curto/médio prazo do PIB setorial estão apresentados na Tabela 92. Neste período, espera-se que a adesão da Argentina ao *CPTPP* de forma conjunta com Brasil, reduza o PIB setorial em aproximadamente US\$ 2,93 bilhões (ou -0,33%). Este resultado negativo seria causado por uma queda da produção voltada para o mercado doméstico em cerca de US\$ 2,99 bilhões (ou -0,38%), as quais seriam substituídas pelas importações, e não seriam compensadas pelo pequeno aumento de aproximadamente US\$ 0,07 bilhões (ou +0,07%) das exportações.

Tabela 92: Impacto sobre PIB setorial argentino, curto prazo (US\$ 2011)

Agricultura	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Grãos	\$	246,843,750 0.93%	\$	234,641,039 1.37%	\$	481,484,789 1.10%
Animais e Prod. Florestais	\$	155,738,282 0.91%	\$	7,676,942 1.69%	\$	163,415,224 0.93%
Agroindústria	\$	-35,687,500 -0.06%	\$	647,563,416 2.48%	\$	611,875,916 0.72%
Total Agricultura	\$	366,894,532 0.36%	\$	889,881,397 2.04%	\$	1,256,775,929 0.86%
Indústria	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Extrativista	\$	55,511,719 0.27%	\$	-55,614,142 -1.25%	\$	-102,423 0.00%
Vestuário e Couro	\$	-341,761,719 -2.05%	\$	110,929,912 7.78%	\$	-230,831,807 -1.28%
Madeira e Papel	\$	-58,621,093 -0.26%	\$	19,612,840 1.72%	\$	-39,008,253 -0.16%
Químico e Petro	\$	-165,695,313 -0.31%	\$	68,582,972 0.61%	\$	-97,112,341 -0.15%
Metais, Minerais, Cimento	\$	-169,033,203 -0.96%	\$	77,650,357 1.80%	\$	-91,382,846 -0.42%
Siderurgia	\$	-40,081,543 -0.78%	\$	56,306,248 3.31%	\$	16,224,705 0.24%
Transportes	\$	-483,393,555 -4.49%	\$	-1,249,212,601 -12.11%	\$	-1,732,606,156 -8.22%
Máquinas e Eletrônicos	\$	-273,375,000 -1.23%	\$	29,594,179 1.14%	\$	-243,780,821 -0.99%
Total Indústria	\$	-1,476,449,707 -0.88%	\$	-942,150,235 -2.53%	\$	-2,418,599,942 -1.18%
Serviços	Mercado Doméstico		Exportações		Total PIB Setorial	
Serviços	\$	-1,886,156,250 -0.36%	\$	117,614,632 0.99%	\$	-1,768,541,618 -0.33%
Total PIB	\$	-2,995,711,426 -0.38%	\$	65,345,793 0.07%	\$	-2,930,365,633 -0.33%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Destaca-se que os setores com maior queda no PIB seriam: Vestuário e Couro, com uma redução de aproximadamente US\$ 0.23 bilhões (ou -1,28%); Máquinas e Eletrônicos, com

redução de aproximadamente US\$ 0,24 bilhões (ou -0,99%); e Transportes, com redução de aproximadamente US\$ 1,73 bilhões (ou -8,22%, sendo o cenário com a maior queda percentual). A queda nestes setores não seria compensada pelo pequeno aumento do PIB dos setores de: Grãos, aumento de aproximadamente US\$ 0,48 bilhões (ou +1,10%); e Agroindustrial, com aumento de aproximadamente US\$ 0,61 bilhões (ou +0,72%).

Portanto, para este cenário, espera-se que no curto/médio prazo o PIB do setor agrícola argentino teria um aumento de aproximadamente US\$ 1,26 bilhões (ou +0,86%), que seria inferior à queda esperada para o PIB do setor industrial de aproximadamente US\$ 2,42 bilhões (ou -1,18%).

5. Conclusões

5.1. Brasil

Com base nos dos principais resultados sobre as variáveis macroeconômicas brasileiras apresentados ao longo do trabalho, e resumidos na Tabela 93 e Tabela 94, podemos concluir que a adesão do Brasil ao *CPTPP* teria um impacto positivo sobre as principais variáveis macroeconômicas, em 8 dos 10 cenários simulados. Tal resultado evidencia a importância de realmente buscar uma negociação para futura adesão do Brasil ao bloco.

Vale destacar que a entrada do Brasil no *CPTPP* também levaria à uma alteração significativa das atuais relações comerciais com seus principais parceiros, onde haveria uma redução tanto das exportações, quanto das importações, com destino/origem à Argentina, Estados Unidos, China e União Europeia, e um aumento das trocas comerciais do Brasil com Japão, Coreia do Sul e Canadá.

Como seria esperado, devido a vantagem comparativa do Brasil no setor agrícola, este seria o mais beneficiado com uma adesão do país ao *CPTPP*. Os resultados apresentados na Tabela 95 lançam luz à sensibilidade deste setor às exportações, e o quanto este seria beneficiado com a adesão do Brasil ao *CPTPP*, principalmente nos cenários onde os demais países do bloco reduzam de forma considerável as tarifas de importação impostas ao setor agrícola Brasil, que atualmente são fortes medidas de proteção às exportações brasileiras.

Por outro lado, os únicos 2 cenários onde a adesão ao *CPTPP* não seria benéfica ao Brasil, é justamente onde os países do *CPTPP* não reduzem de forma significativa as tarifas de importação impostas ao setor agrícola brasileiro. Portanto, a negociação das tarifas de importação aplicadas sobre o setor agrícola brasileiro, pelos países que compõem o *CPTPP* (e a

Coréia do Sul, potencial entrante), será um dos pontos mais críticos, e ao mais tempo mais importante para o Brasil.

Como também seria esperado, haveria um aumento significativo da importação de produtos industrializados (principalmente Máquinas e Eletrônicos, Transportes) fabricados no Japão e Coreia do Sul, e um aumento significativo das importações de Vestuário e Couro, fabricados principalmente no Vietnã. Este aumento das importações reduziriam a produção local, impactando negativamente o PIB dos setores industriais.

Todavia, a despeito do impacto negativo que seria observado no setor industrial, pode-se defender a necessidade de o Brasil reduzir as tarifas de importação aplicadas sobre os produtos industrializados. Atualmente tais tarifas são mantidas em um patamar bem superior à média global (16% contra uma média global de 4%)²⁶, devido ao velho argumento de que há necessidade de se proteger a indústria local. Entretanto, o que se observa na prática é que o país está fora das principais cadeias globais de valor, sem acordos preferência de comércio com economias desenvolvidas, e impedindo que a indústria nacional busque aumentar sua eficiência produtiva, haja visto que está protegida por uma significativa barreira comercial.

Também vale destacar que em todos cenários uma adesão do Brasil de forma independente da Argentina, se mostrou mais benéfico ao país do que uma adesão em conjunto. De qualquer forma, em ambos casos se destaca que haveria uma significativa redução do comércio bilateral com a Argentina, haja visto que sendo parte do *CPTPP* o comércio brasileiro seria direcionado aos países do bloco.

5.2. Argentina

Com base nos dos principais resultados sobre as variáveis macroeconômicas brasileiras apresentados ao longo do trabalho, e resumidos na Tabela 93 e Tabela 94, podemos concluir que a adesão da Argentina ao *CPTPP*, teria um impacto positivo para economia argentina em apenas 4 dos 10 cenários simulados. Apesar de aparentemente ser um resultado negativo, 4 dos 5 cenários de adesão independente se mostraram favoráveis à adesão do país ao bloco, ou seja, apenas quando avaliada uma adesão em conjunto com o Brasil é que os resultados são negativos.

Contudo, vale reforçar que uma adesão do Brasil de forma independente afetaria de forma mais negativa a economia argentina, do que uma adesão da Argentina em conjunto. Logo,

²⁶ Dados extraídos de (WITS, 2019), com base nos dados reportados ao WTO em 2017.

caso o Brasil faça sua adesão ao *CPTPP*, seria importante que a Argentina seguisse o mesmo caminho como forma de minimizar os impactos negativos sobre sua economia.

Vale destacar que, assim como no caso brasileiro, a entrada da Argentina no *CPTPP* também levaria à uma alteração significativa das atuais relações comerciais com seus principais parceiros, onde haveria uma redução tanto das exportações, quanto das importações, com destino/origem ao Brasil, Estados Unidos, China e União Europeia, e um aumento das trocas comerciais do Brasil com Japão, Coreia do Sul e Canadá.

Semelhante ao Brasil, a Argentina também possui vantagem comparativa no setor agrícola, sendo que este seria o mais beneficiado com uma adesão do país ao bloco. Os resultados apresentados na Tabela 104 também evidenciam a sensibilidade da agricultura argentina às exportações, e o quanto este seria beneficiado com a adesão do país ao *CPTPP*, principalmente nos cenários onde os demais países do bloco reduzam de forma considerável as tarifas de importação impostas ao setor agrícola argentino.

Portanto, assim como no caso brasileiro, em uma negociação para futura adesão da Argentina ao *CPTPP*, seria relevante que as tarifas de importação aplicadas ao setor agrícola argentino fossem reduzidas. Novamente a Coreia do Sul desponta com uma elevada tarifa de importação aplicada ao setor agrícola, mercado que seria aberto com o acordo ²⁷.

Como também seria esperado, haveria um aumento significativo da importação argentina de produtos industrializados (principalmente Máquinas e Eletrônicos, Transportes) fabricados no Japão e Coreia do Sul, impactando de forma bastante negativa o setor automotivo argentino. Também seria observado um aumento significativo das importações de Vestuário e Couro, fabricados principalmente no Vietnã.

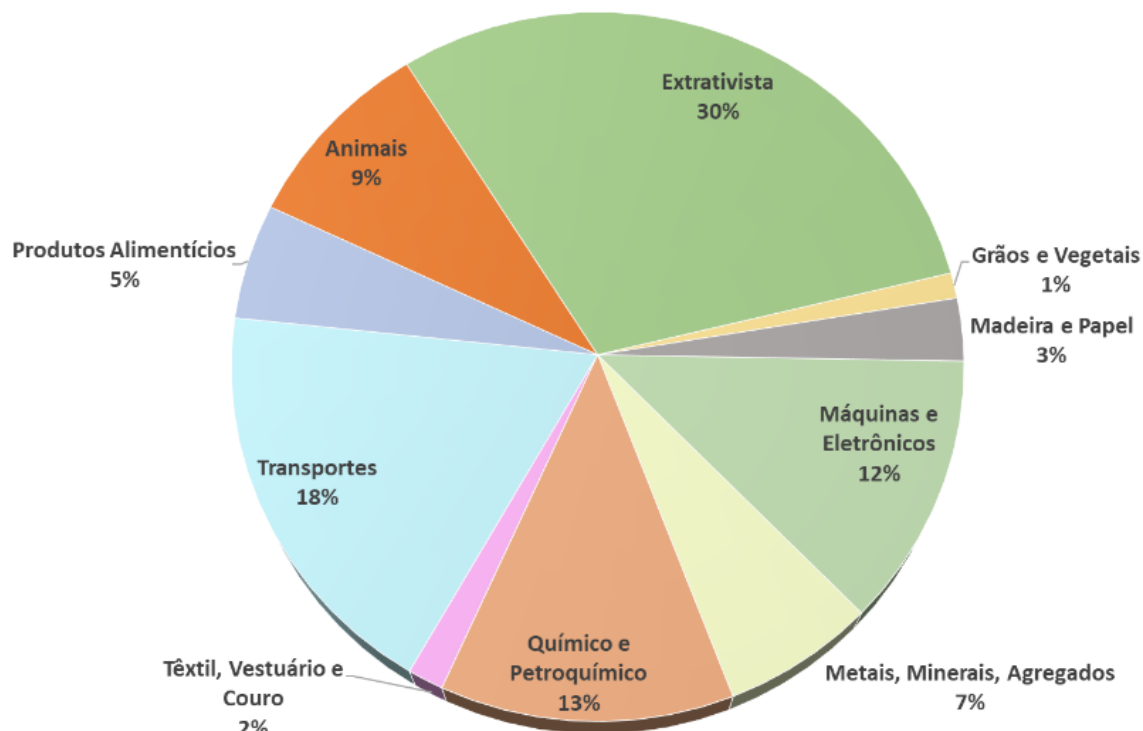
Todavia, a despeito do impacto negativo que seria observado no setor industrial, assim como é necessário ao Brasil, a Argentina também deve reduzir suas tarifas de importação aplicadas sobre os produtos industrializados. A Argentina também mantém tarifas de importação bem superiores à média global, utilizando como justificativa o mesmo argumento brasileiro: proteção da indústria nacional. Entretanto, as consequências são exatamente as mesmas do Brasil: o país está fora das principais cadeias globais de valor, sem acordos preferência de comércio com economias desenvolvidas, e impedindo que a indústria nacional busque aumentar sua eficiência produtiva.

²⁷ Dados extraídos de (WITS, 2019), com base nos dados reportados ao WTO em 2017.

Por fim, podemos concluir que a adesão ao *CPTPP* seria positiva tanto ao Brasil, quanto a Argentina, com a devida atenção à negociação da redução das tarifas de importação aplicadas pelos países do bloco (e Coreia do Sul) ao setor agrícola.

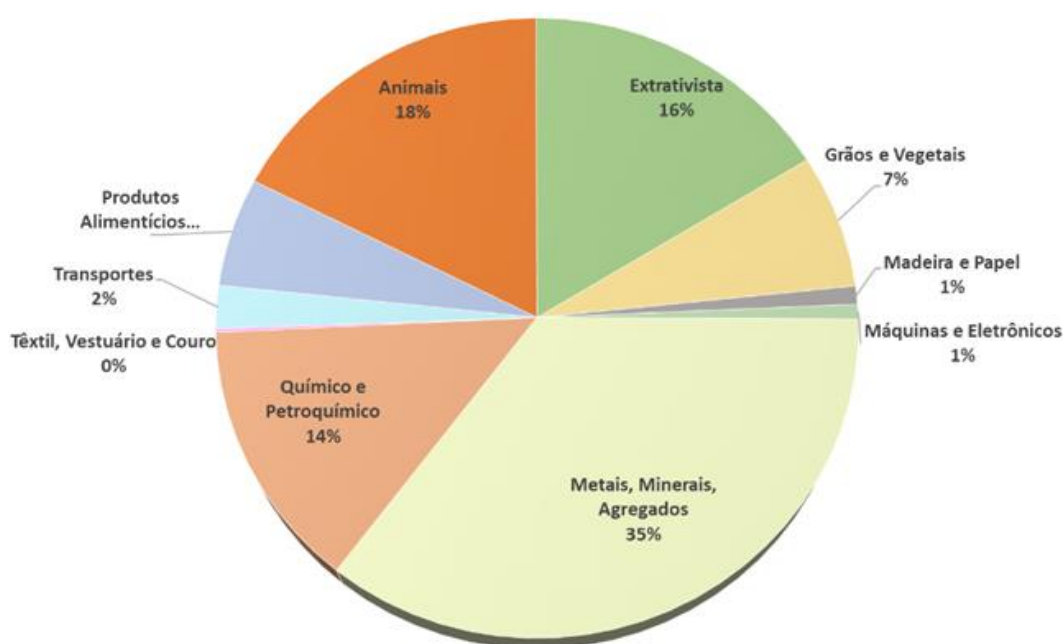
APÊNDICE A – EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES BRASILEIRAS

Gráfico 14: Exportações brasileiras para o Chile (em 2017), por setor industrial.



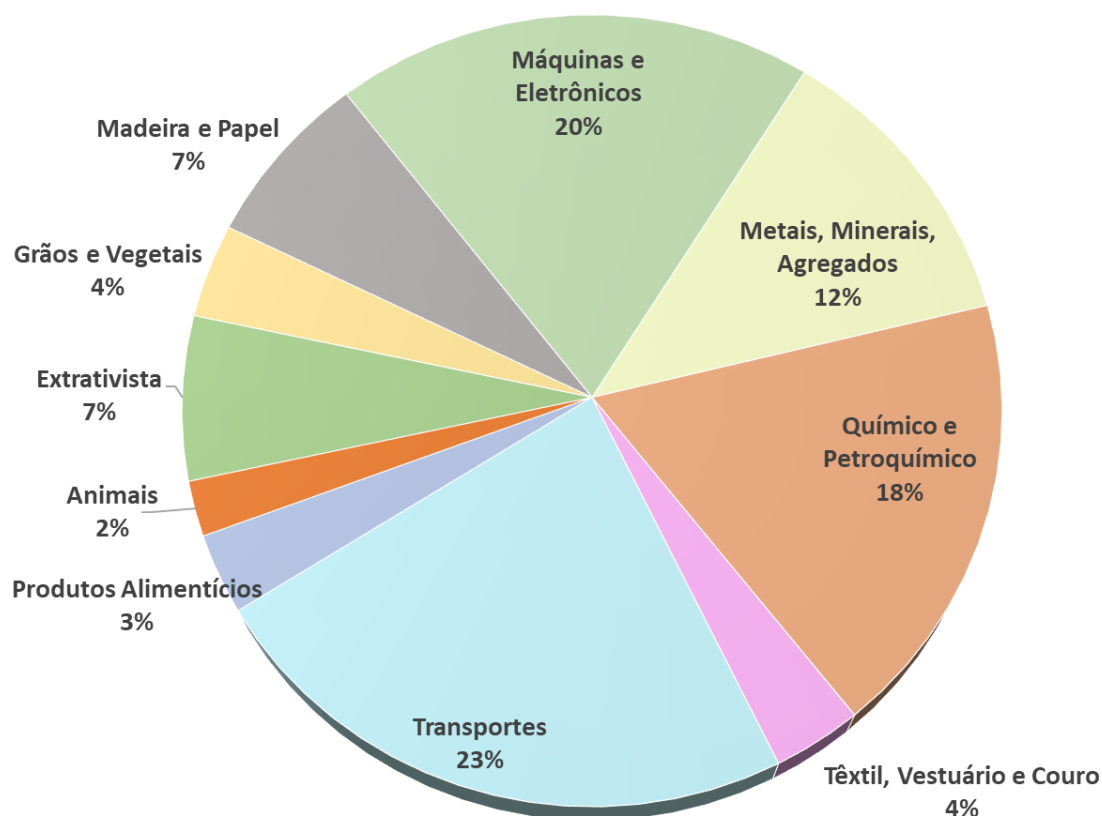
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 15 – Importações brasileiras do Chile (em 2017), por setor industrial.



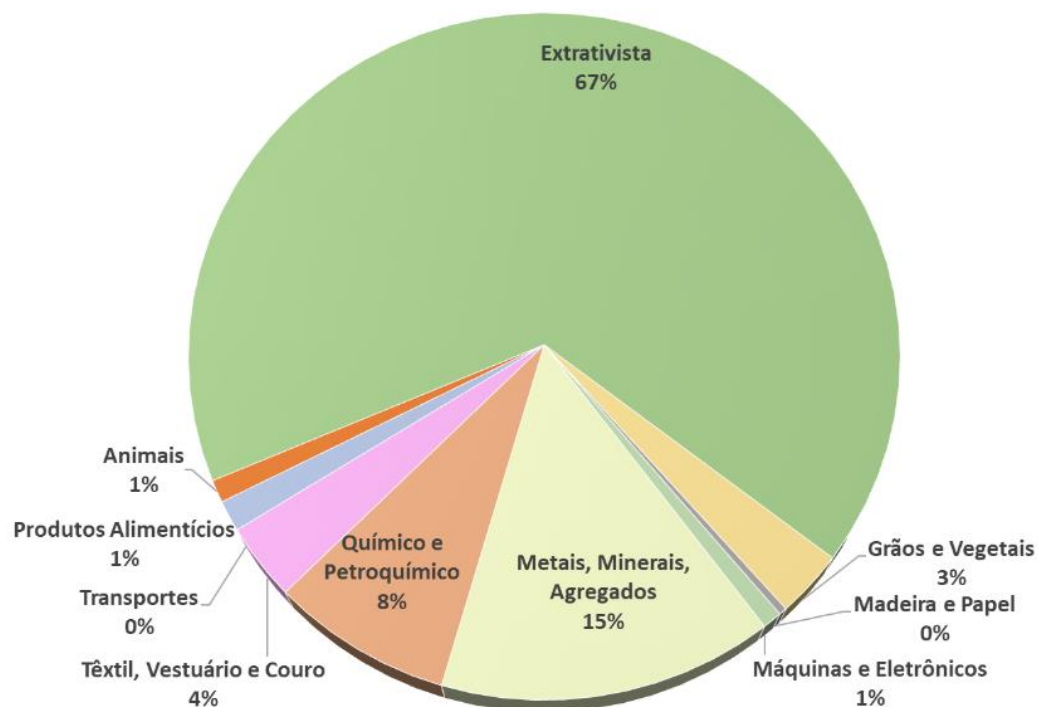
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 16: Exportações brasileiras para o Peru (em 2017), por setor industrial.



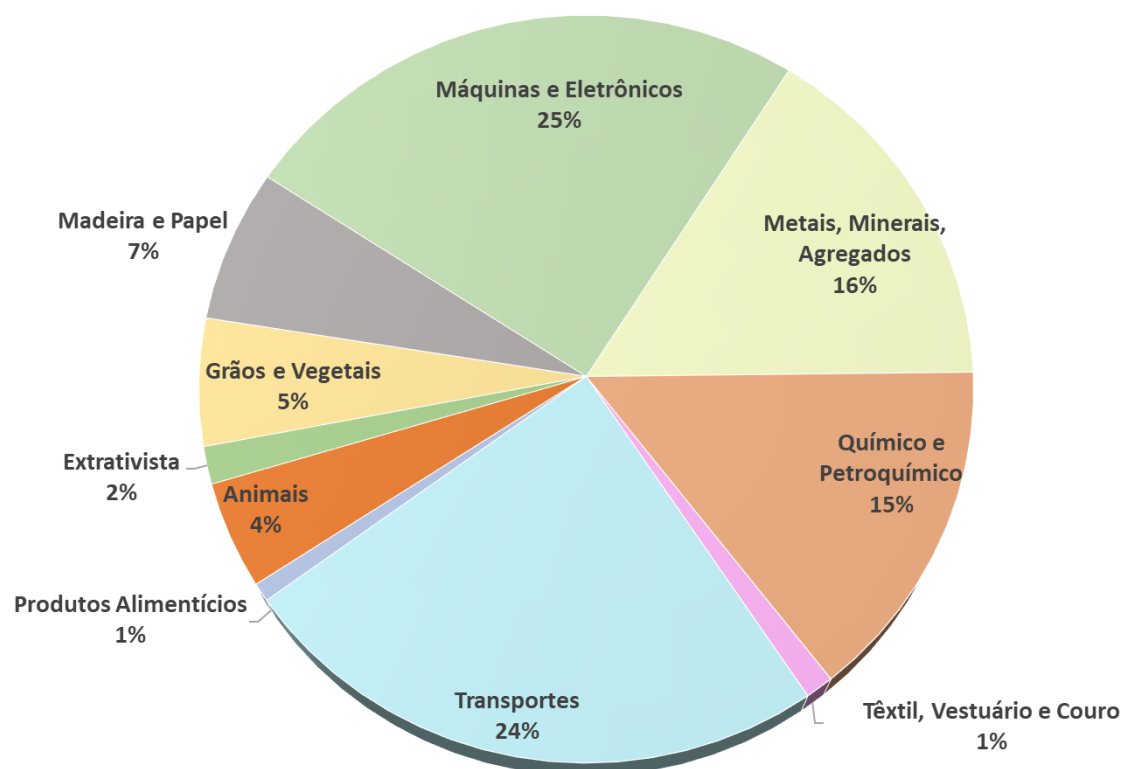
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 17: Importações brasileiras para o Peru (em 2017), por setor industrial.



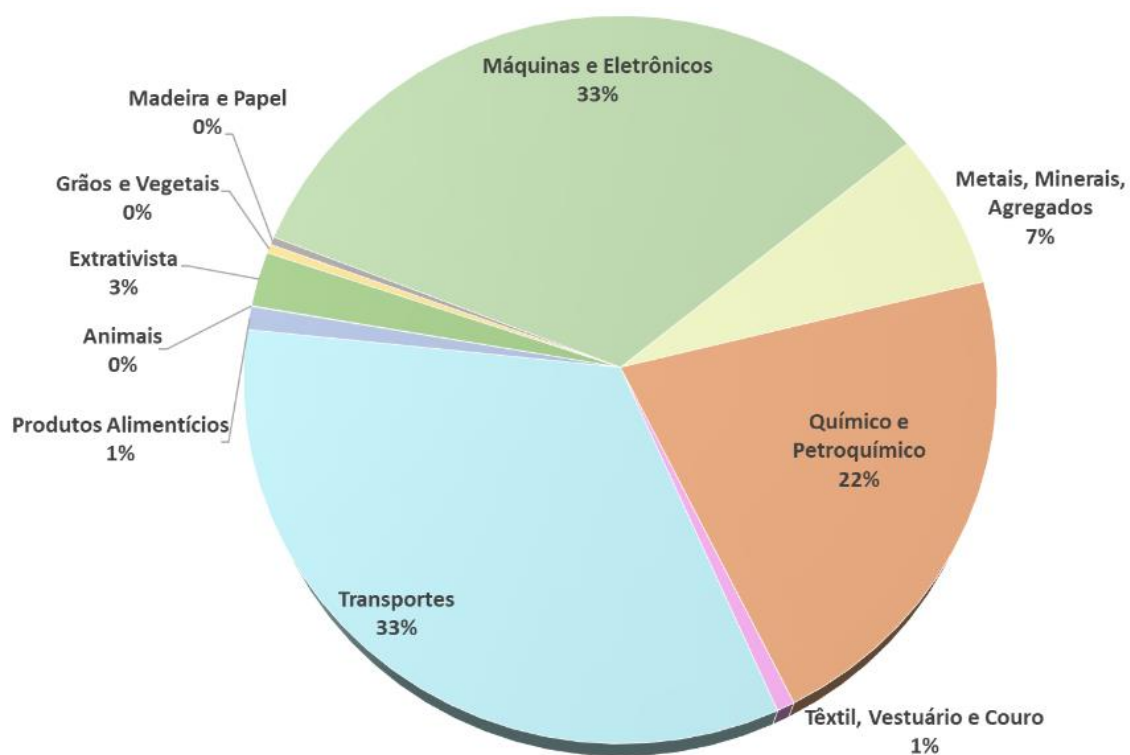
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 18: Exportações brasileiras para o México (em 2017), por setor industrial.



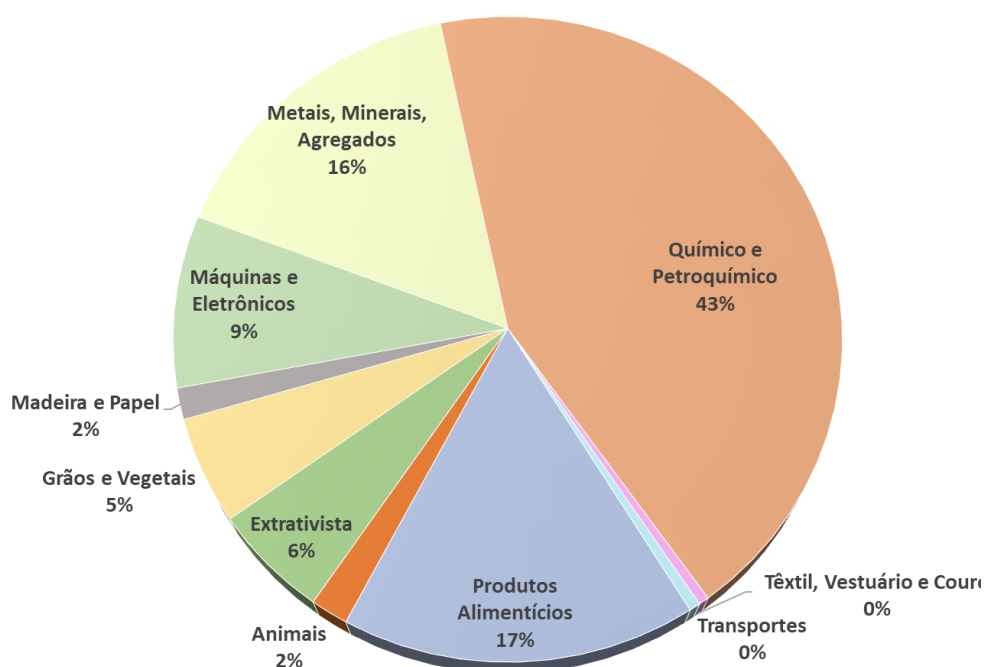
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 19: Importações brasileiras para o México (em 2017), por setor industrial.



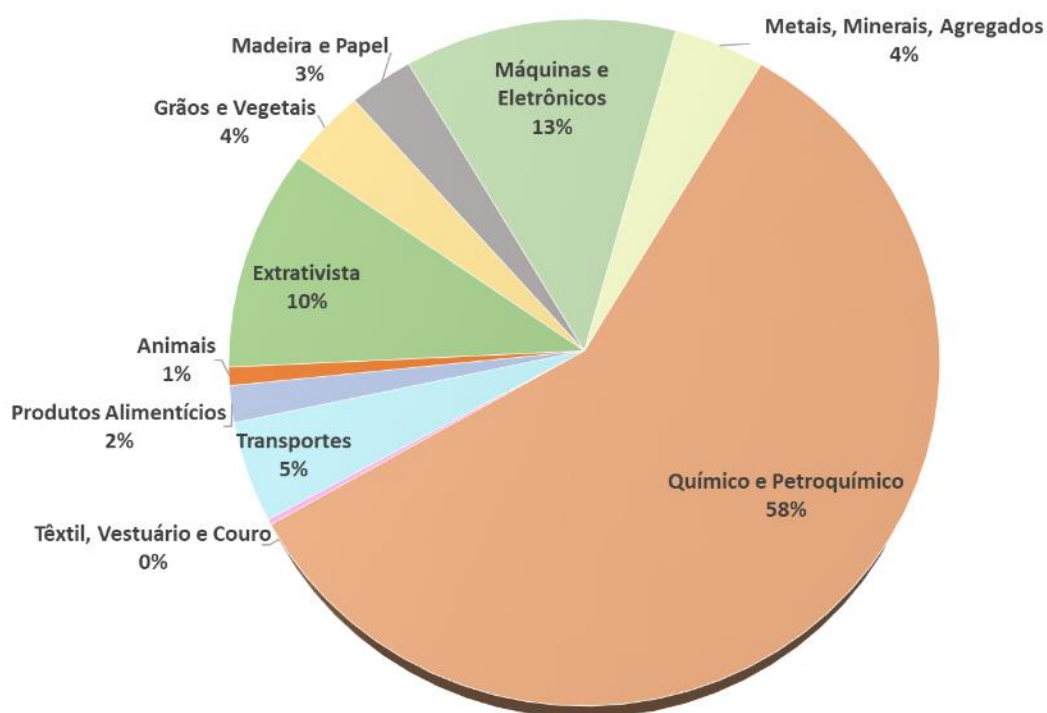
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 20: Exportações brasileiras para o Canadá (em 2017), por setor industrial.



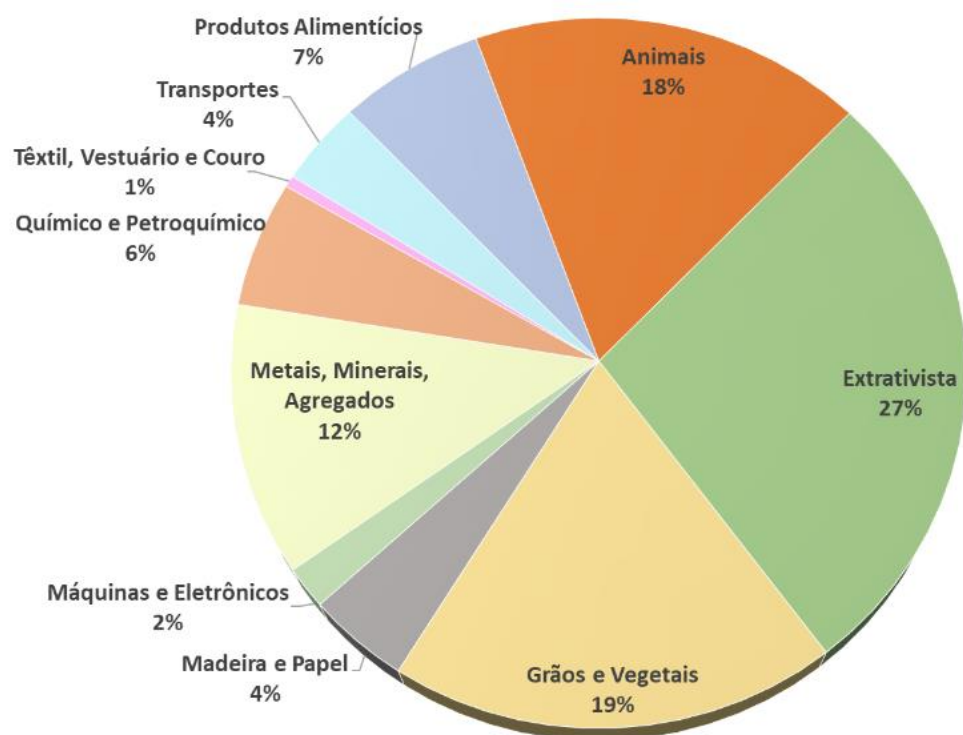
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 21: Importações brasileiras do Canadá (em 2017), por setor industrial.



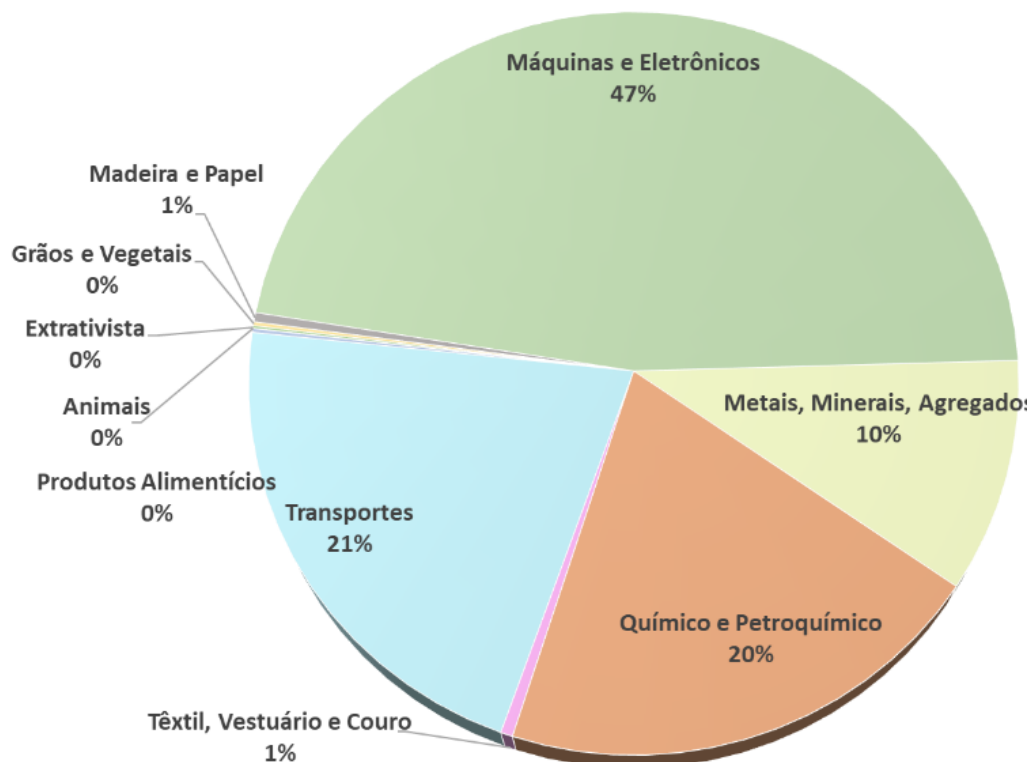
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 22: Exportações brasileiras para o Japão (em 2017), por setor industrial.



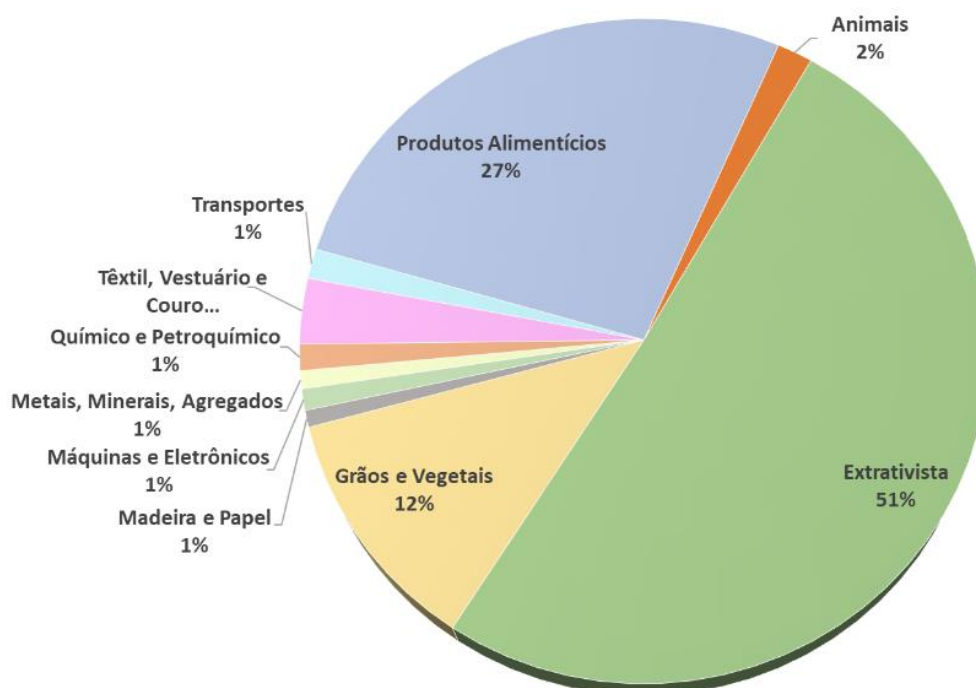
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 23: Importações brasileiras para do Japão (em 2017), por setor industrial.



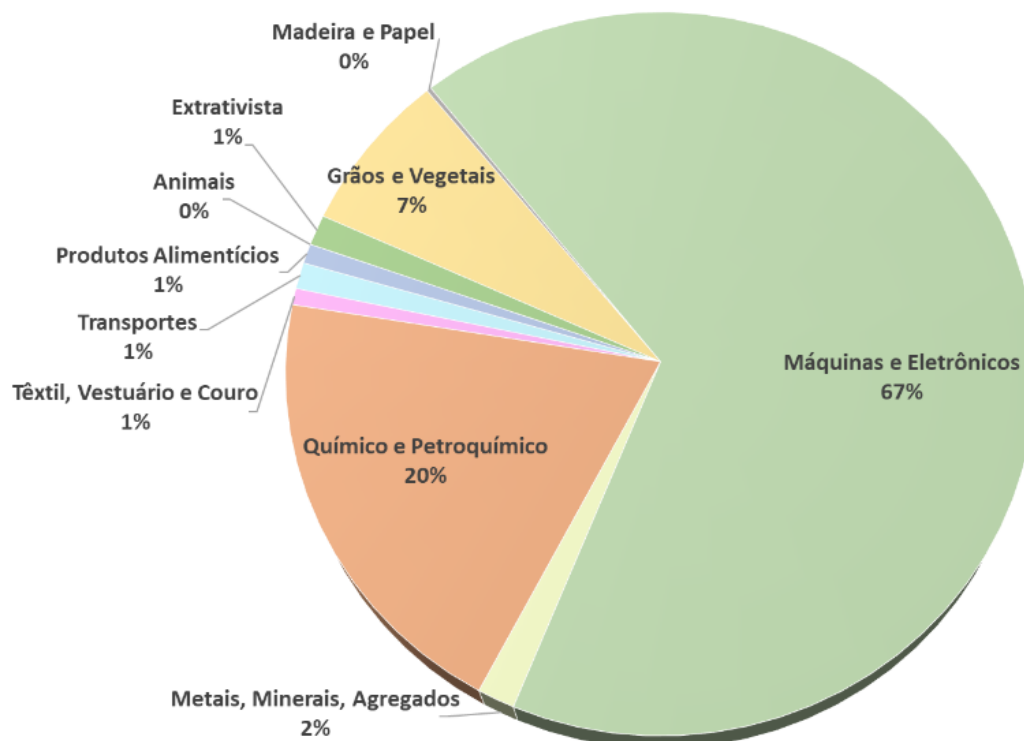
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 24: Exportações brasileiras para a Malásia (em 2017), por setor industrial.



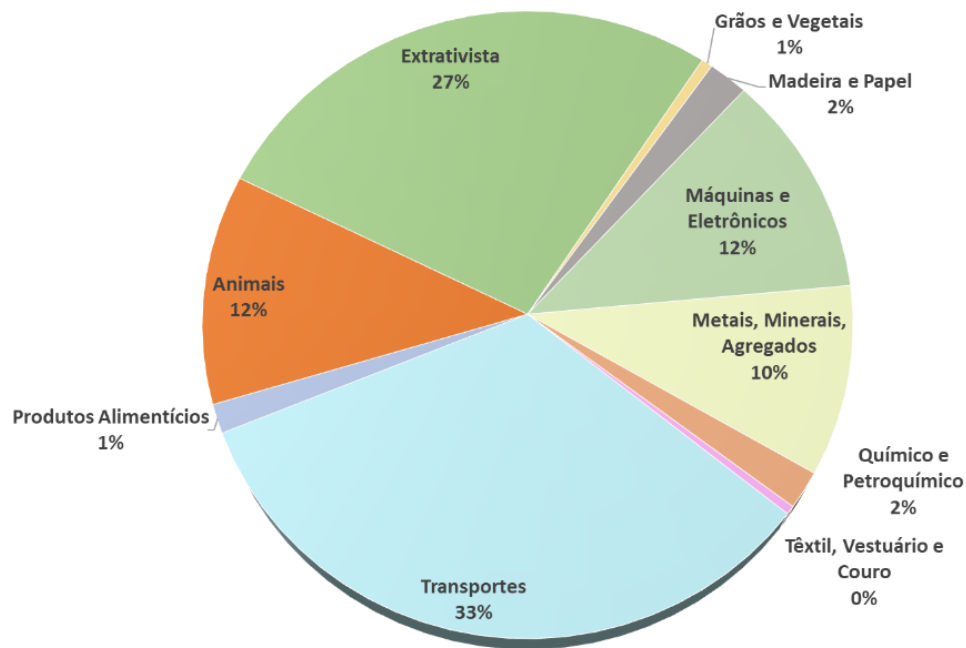
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 25: Importações brasileiras da Malásia (em 2017), por setor industrial.



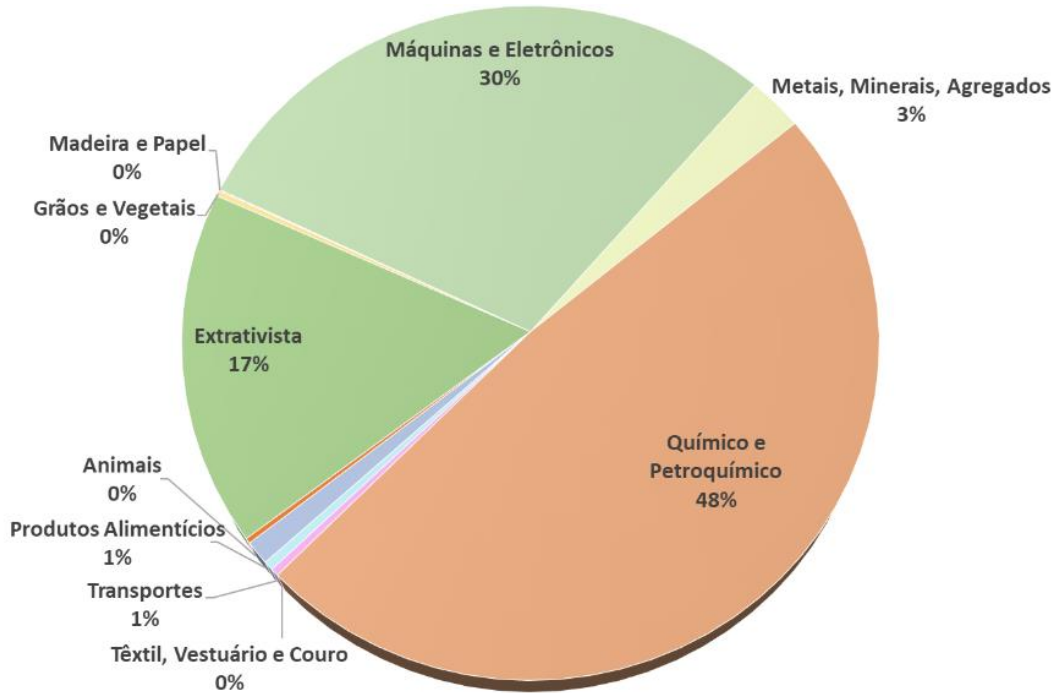
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 26: Exportações brasileiras para Cingapura (em 2017), por setor industrial.



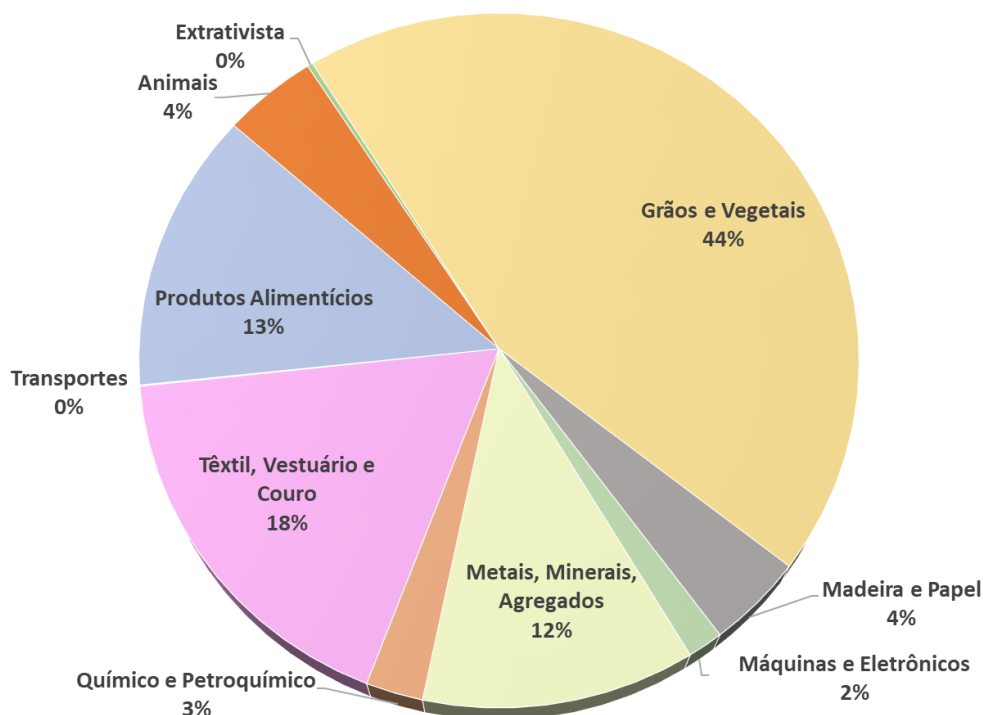
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 27: Importações brasileiras de Cingapura (em 2017), por setor industrial.



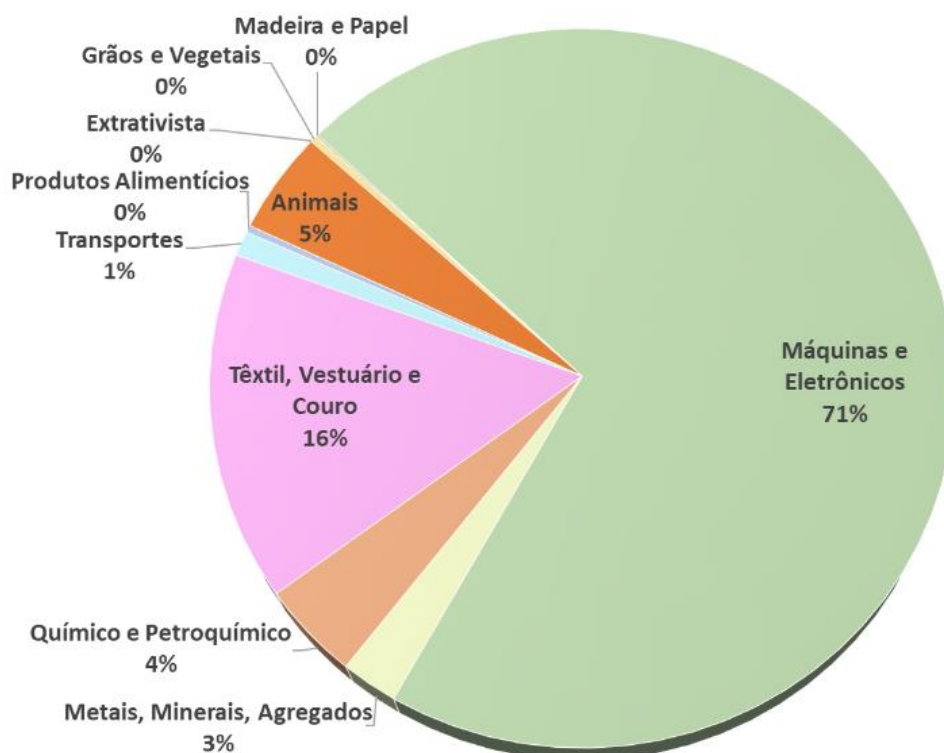
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 28: Exportações brasileiras para o Vietnã (em 2017), por setor industrial.



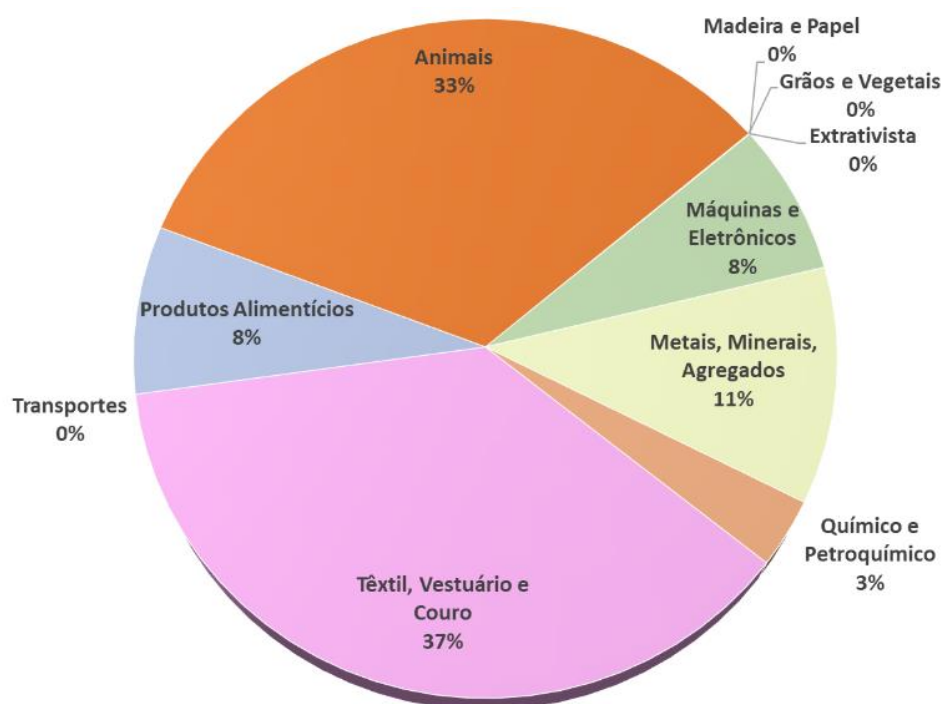
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 29: Importações brasileiras para o Vietnã (em 2017), por setor industrial.



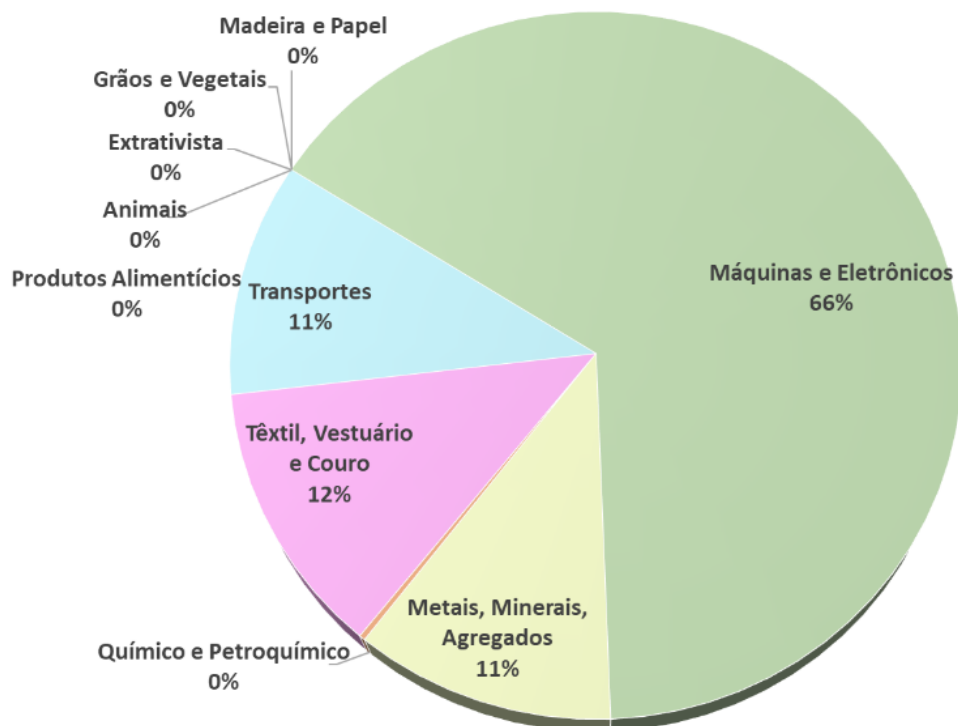
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 30: Exportações brasileiras para o Brunei (em 2017), por setor industrial.



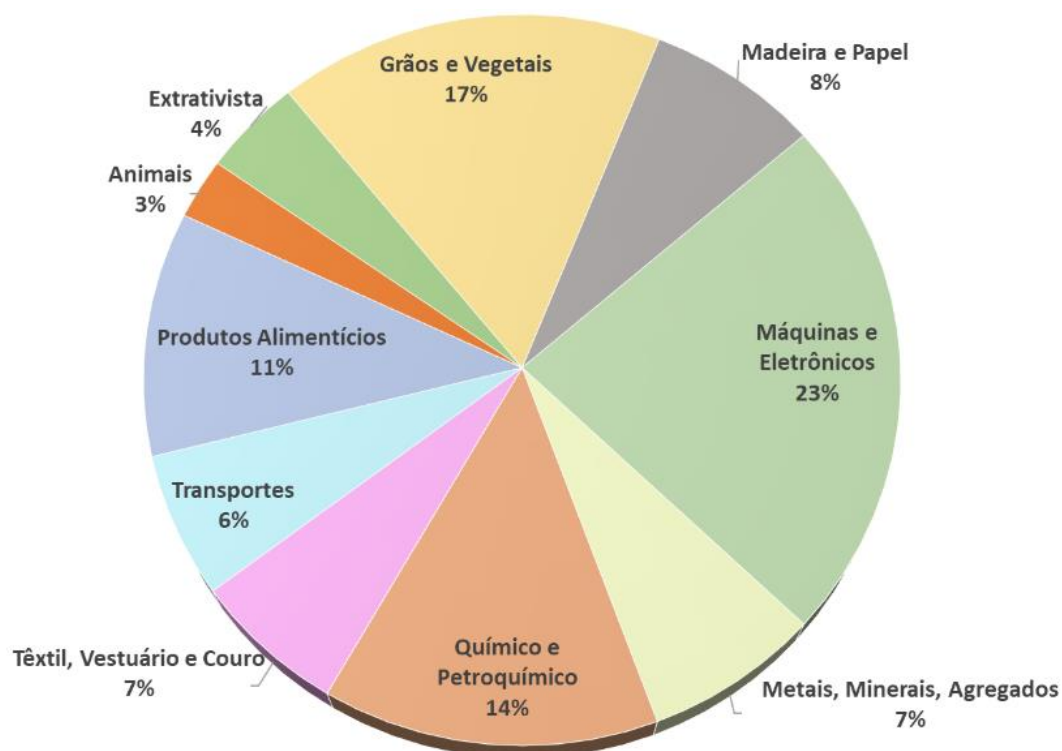
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 31: Importações brasileiras de Brunei (em 2017), por setor industrial.



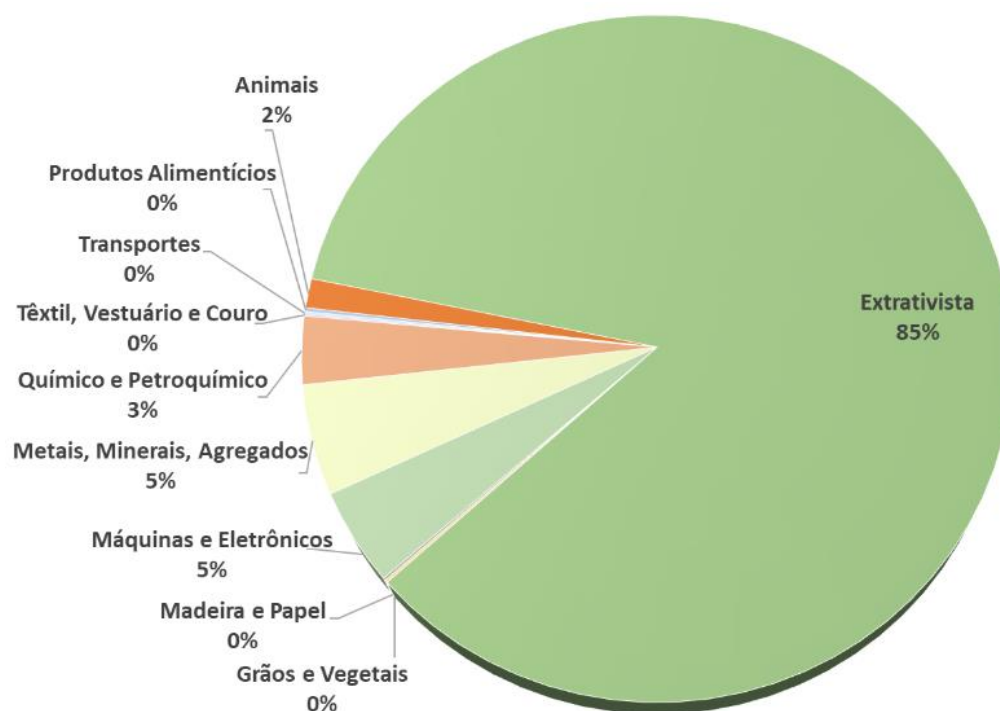
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 32: Exportações brasileiras para a Austrália (em 2017), por setor industrial.



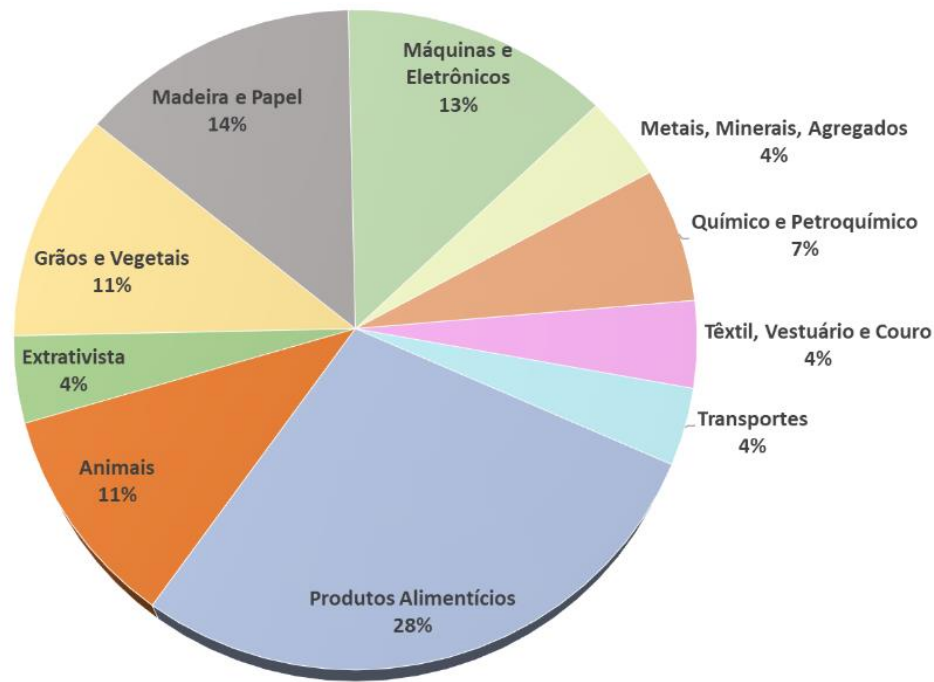
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 33: Importações brasileiras da Austrália (em 2017), por setor industrial.



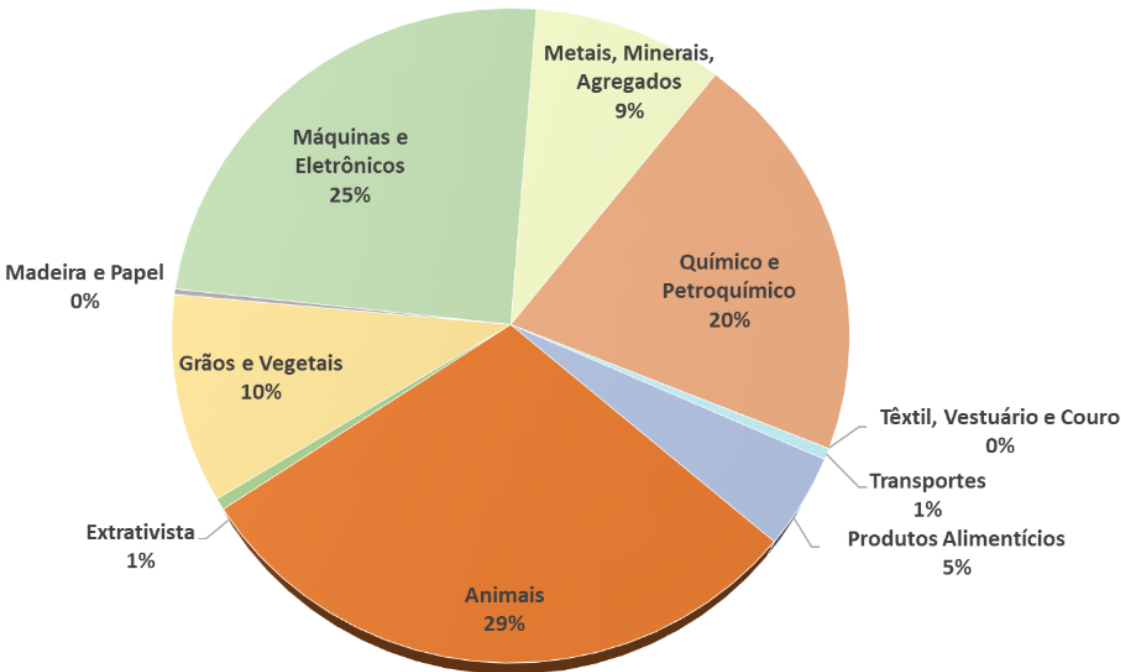
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 34: Exportações brasileiras para a Nova Zelândia (em 2017), por setor industrial.



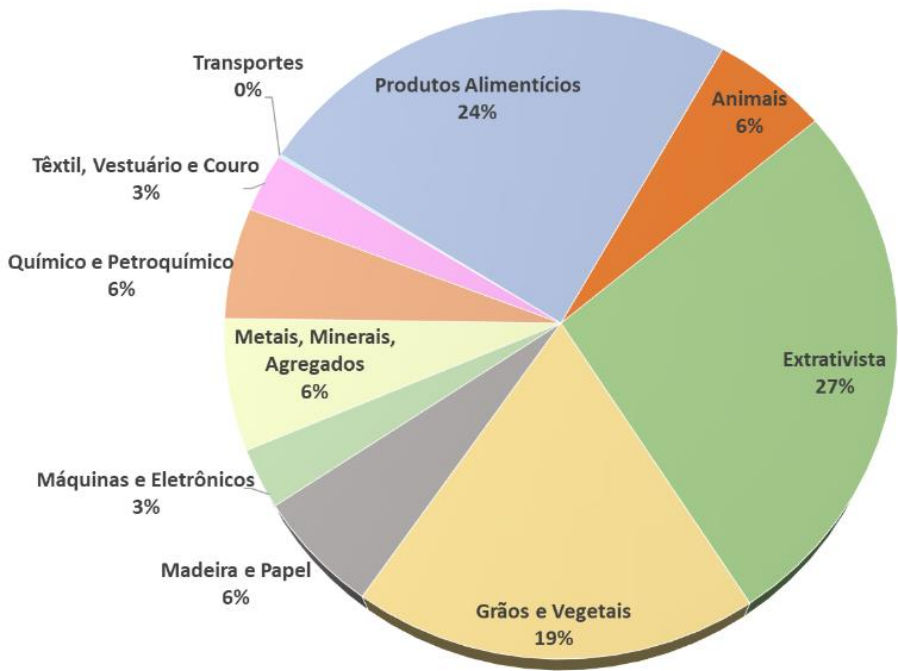
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 35: Importações brasileiras da Nova Zelândia (em 2017), por setor industrial.



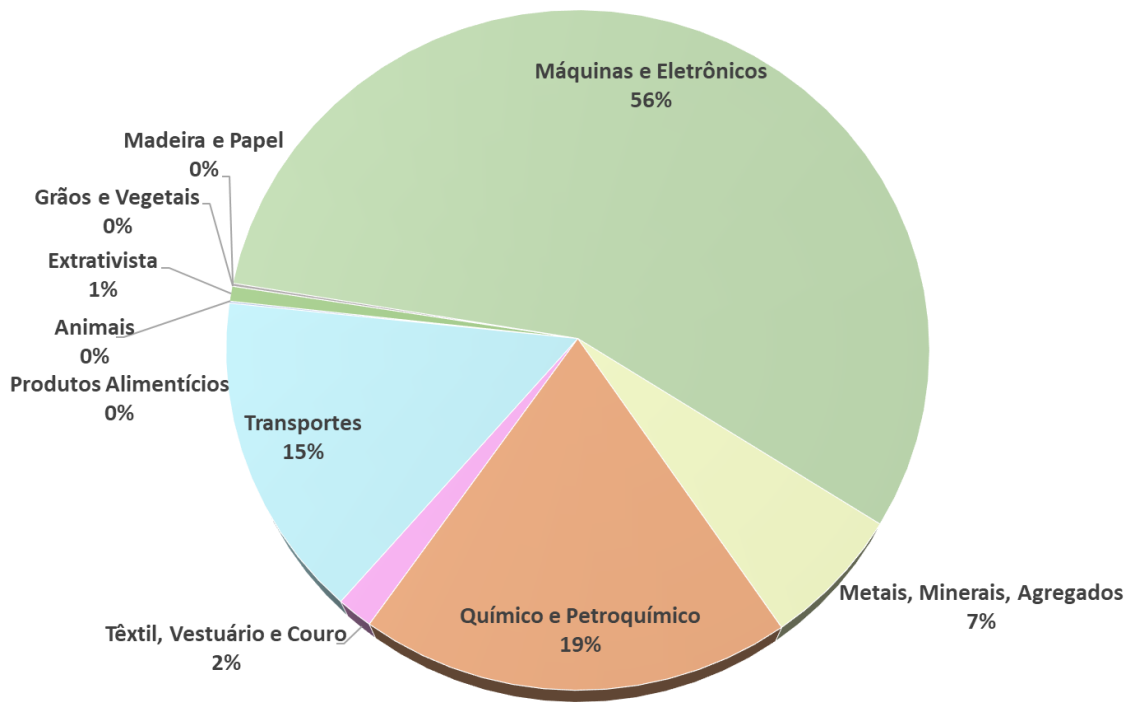
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 36: Exportações brasileiras para a Coreia do Sul (em 2017), por setor industrial.



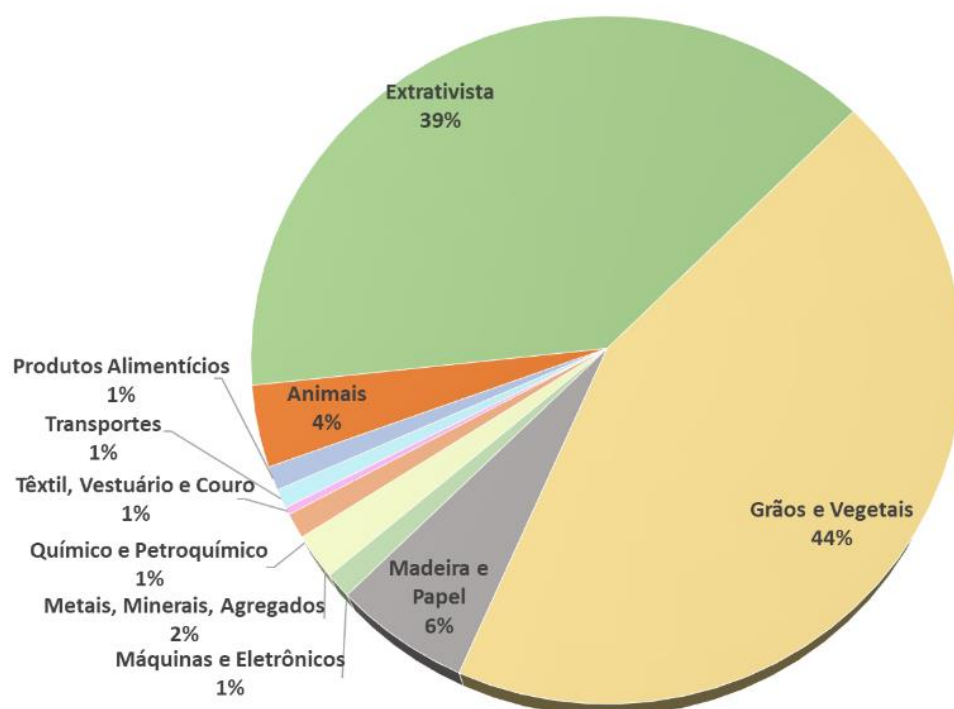
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 37: Importações brasileiras para a Coreia do Sul (em 2017), por setor industrial.



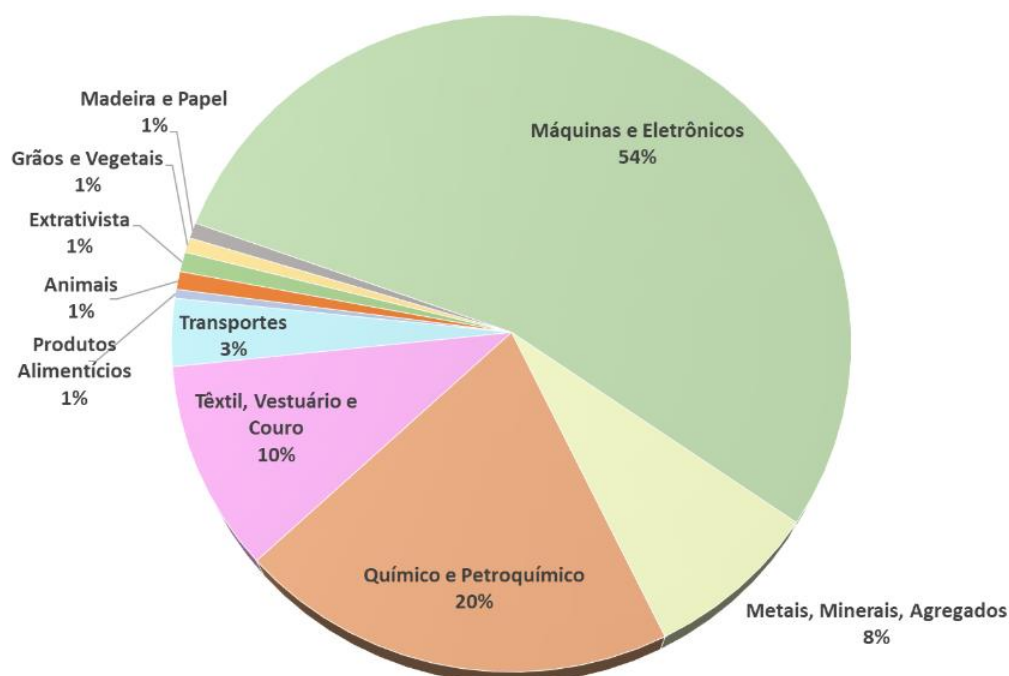
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 38: Exportações brasileiras para a China (em 2017), por setor industrial.



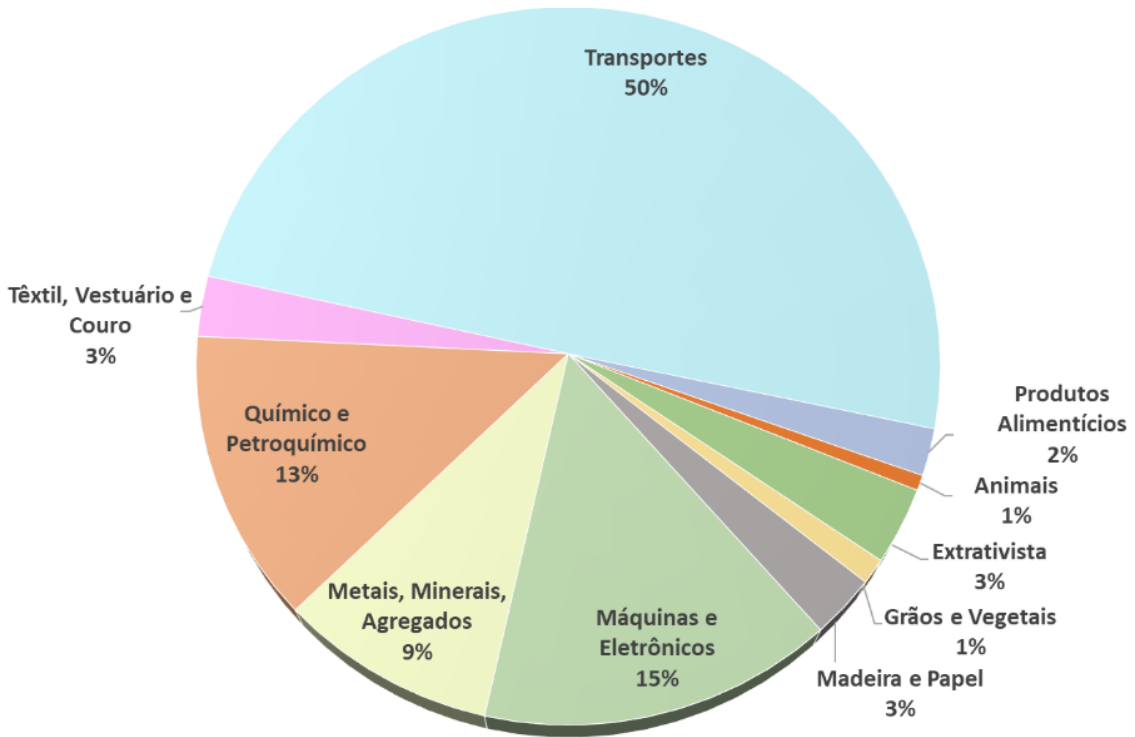
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 39: Importações brasileiras para a China (em 2017), por setor industrial.



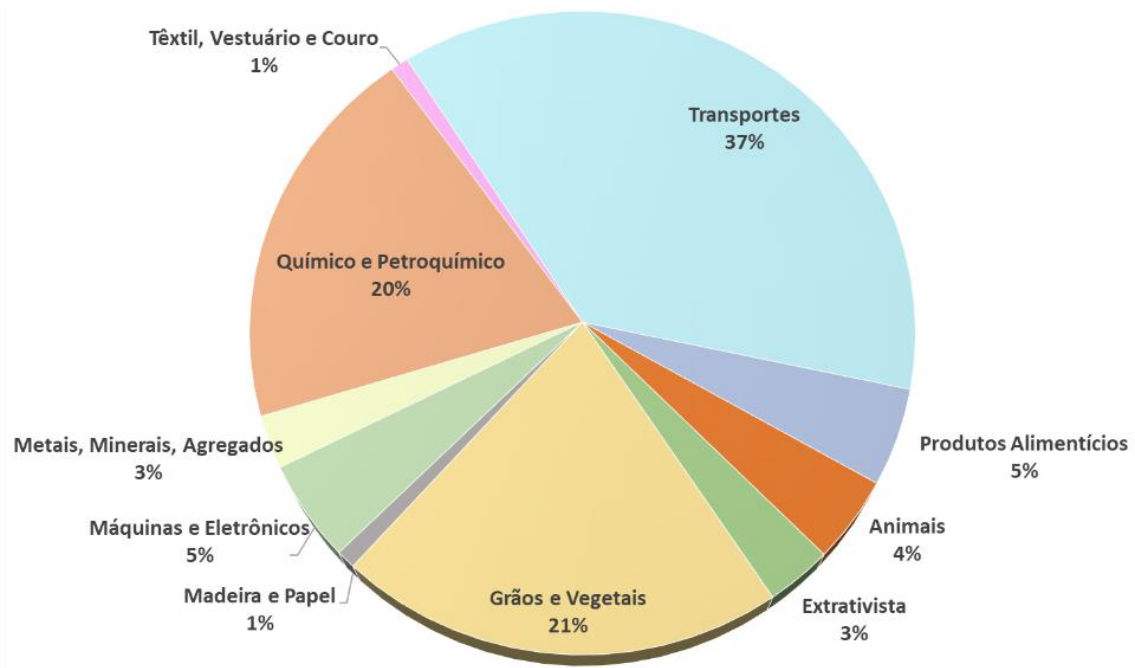
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 40: Exportações brasileiras para a Argentina (em 2017), por setor industrial.



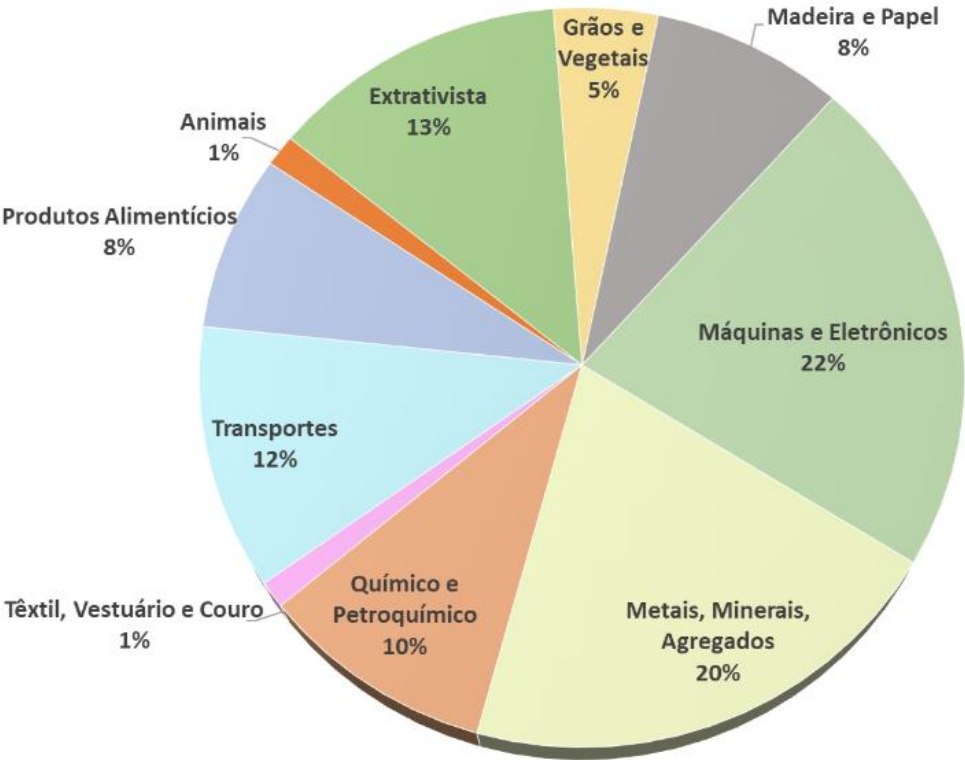
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 41: Importações brasileiras da Argentina (em 2017), por setor industrial.



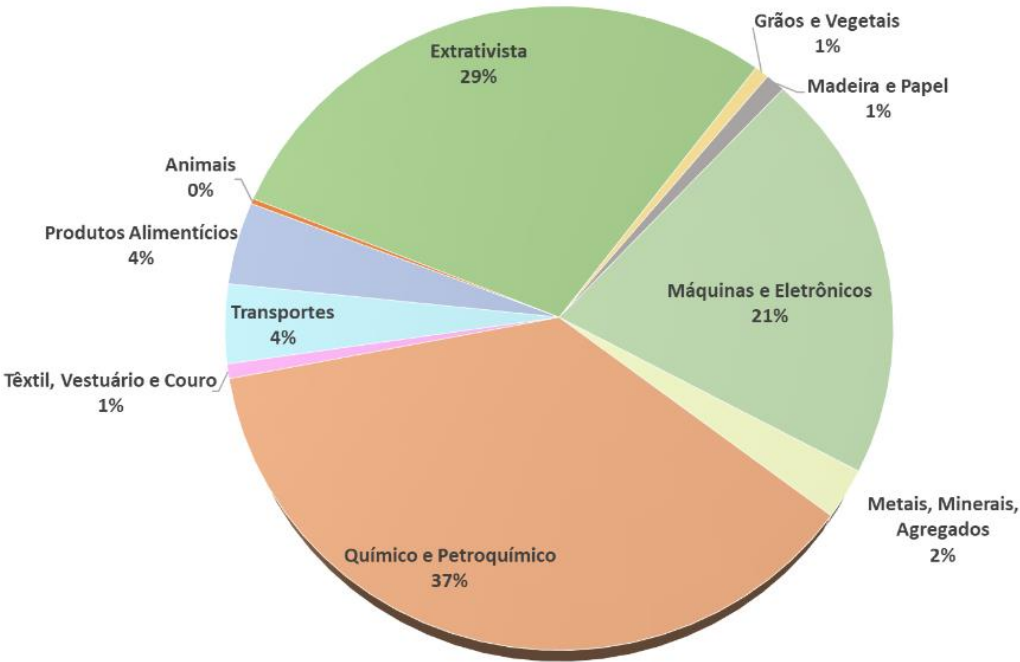
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 42: Exportações brasileiras para os Estados Unidos (em 2017), por setor industrial.



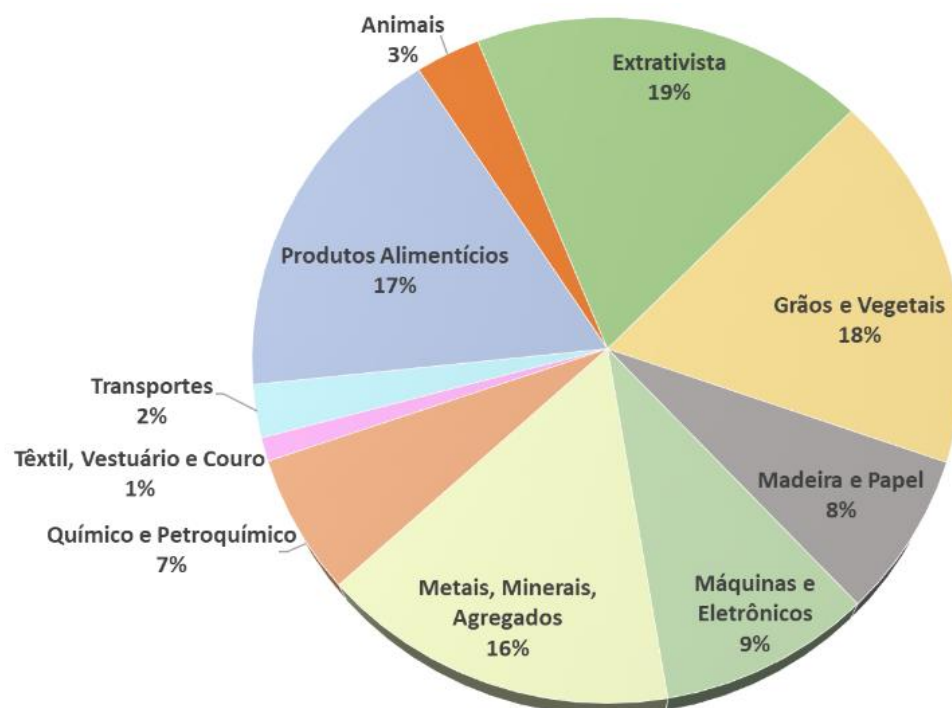
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 43: Importações brasileiras dos Estados Unidos (em 2017), por setor industrial.



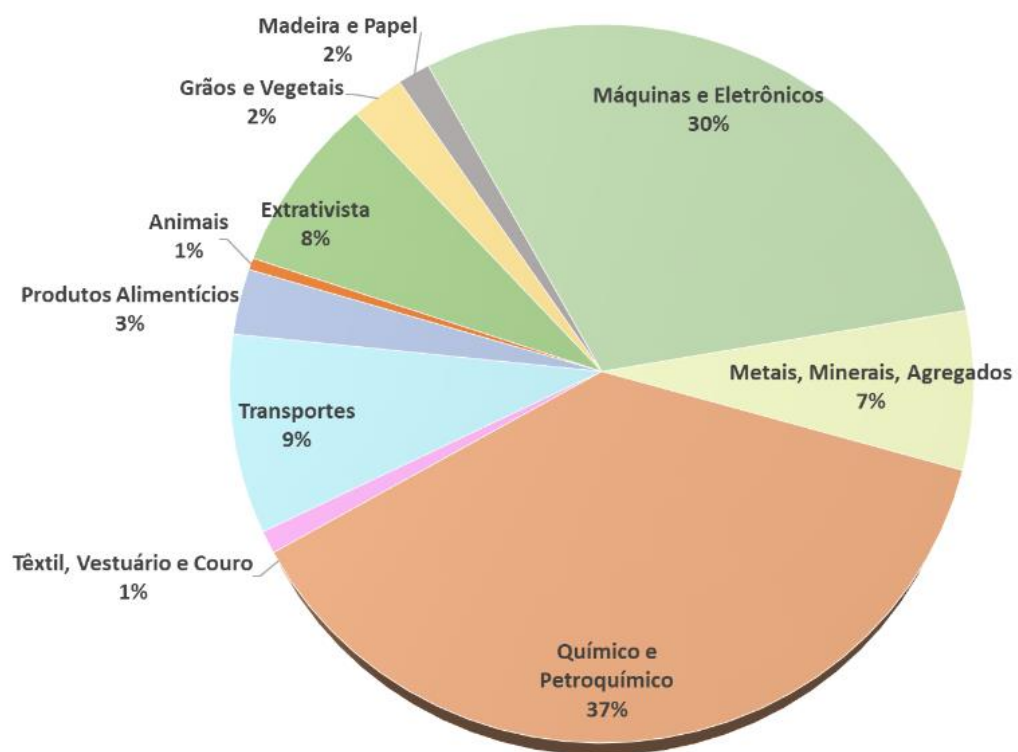
Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 44: Exportações brasileiras para a União Europeia (28) (em 2017), por setor industrial.



Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Gráfico 45: Importações brasileiras da União Europeia (28) (em 2017), por setor industrial.



Fonte:

Fonte: dados extraídos de (WITS, 2019). Elaboração: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 93: Resultados macroeconômicos, Brasil.

	PROPOSTA 1		PROPOSTA 4		PROPOSTA 5	
Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas	
Desgravamento Brasil	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 70% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas	
EM 2030						
Variáveis Macroeconômicas	Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta	
PIB	-0.57% -0.68%		0.36% 0.29%		0.46% 0.34%	
EXPORTAÇÕES	2.46% 2.21%		2.41% 2.27%		3.97% 3.72%	
IMPORTAÇÕES	2.53% 2.27%		2.46% 2.31%		4.03% 3.78%	
BALANÇA COMERCIAL	\$ 450,357,996.00 \$ 387,043,070.00		\$ 528,344,663.00 \$ 487,784,324.00		\$ 981,503,396.00 \$ 909,248,557.00	
ACUMULADO 2020 - 2030						
Variáveis Macroeconômicas	Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta	
PIB	-0.49% -0.61%		0.37% 0.31%		0.44% 0.33%	
EXPORTAÇÕES	2.68% 2.43%		2.54% 2.40%		4.15% 3.89%	
IMPORTAÇÕES	2.74% 2.49%		2.59% 2.44%		4.20% 3.95%	
BALANÇA COMERCIAL	\$ 4,708,236,204.00 \$ 4,138,409,115.00		\$ 5,268,544,667.00 \$ 4,890,996,110.00		\$ 9,544,998,209.00 \$ 8,879,664,526.00	
CURTO PRAZO						
Variáveis Macroeconômicas	Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta	
PIB	-0.40% -0.50%		0.36% 0.30%		0.38% 0.27%	
EXPORTAÇÕES	3.19% 2.94%		2.85% 2.69%		4.55% 4.28%	
IMPORTAÇÕES	3.26% 3.00%		2.89% 2.74%		4.60% 4.33%	
BALANÇA COMERCIAL	\$ 344,866,547.00 \$ 317,819,463.00		\$ 352,964,475.00 \$ 329,828,120.00		\$ 589,496,140.00 \$ 561,702,564.00	

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 94: Resultados macroeconômicos, Brasil.

PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		
Desgravamento CPTPP+Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 65% das tarifas dos setores agrícolas	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		
Desgravamento Brasil	Redução de 75% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas	Redução de 80% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		
EM 2030				
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	0.01%	-0.07%	0.15%	0.15%
EXPORTAÇÕES	2.08%	1.92%	2.45%	2.45%
IMPORTAÇÕES	2.13%	1.97%	2.51%	2.51%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 384,002,282.00	\$ 333,542,785.00	\$ 469,589,245.00	\$ 469,589,245.00
ACUMULADO 2020 - 2030				
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	0.04%	-0.03%	0.17%	0.17%
EXPORTAÇÕES	2.23%	2.07%	2.61%	2.61%
IMPORTAÇÕES	2.28%	2.12%	2.67%	2.67%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 3,966,321,607.00	\$ 3,502,693,828.00	\$ 4,777,493,373.00	\$ 4,777,493,373.00
CURTO PRAZO				
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	0.08%	0.01%	0.17%	0.30%
EXPORTAÇÕES	2.58%	2.42%	2.61%	2.69%
IMPORTAÇÕES	2.64%	2.47%	2.67%	2.74%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 285,597,428.00	\$ 262,060,674.00	\$ 4,777,493,373.00	\$ 329,828,120.00

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 95: Resultados PIB Setorial, Brasil.

PROPOSTA 1		PROPOSTA 4		PROPOSTA 5		
Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas	
	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 70% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas	
EM 2030						
PIB SETORIAL	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
AGRICULTURA	0.83%	0.82%	2.48%	2.47%	4.24%	4.22%
INDUSTRIA	-0.88%	-1.03%	-0.75%	-0.83%	-1.37%	-1.52%
SERVIÇOS	-0.51%	-0.63%	0.29%	0.22%	0.33%	0.20%
TOTAL	-0.44%	-0.55%	0.28%	0.22%	0.35%	0.24%
ACUMULADO 2020 - 2030						
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
AGRICULTURA	0.89%	0.88%	2.54%	2.53%	4.26%	4.24%
INDUSTRIA	-0.87%	-1.01%	-0.75%	-0.83%	-1.38%	-1.52%
SERVIÇOS	-0.43%	-0.55%	0.31%	0.24%	0.32%	0.21%
TOTAL	-0.38%	-0.50%	0.29%	0.23%	0.34%	0.23%
CURTO PRAZO						
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
AGRICULTURA	1.02%	1.01%	2.68%	2.67%	4.25%	4.23%
INDUSTRIA	-0.87%	-1.02%	-0.79%	-0.87%	-1.40%	-1.55%
SERVIÇOS	-0.32%	-0.42%	0.30%	0.24%	0.28%	0.18%
TOTAL	-0.31%	-0.41%	0.29%	0.23%	0.30%	0.19%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 96: Balança comercial do Brasil com países do CPTPP, no cenário de adesão independente e proposta 1 (em 2030).

Setor	Japão			Coréia do Sul			Canadá		
	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)
Grãos	\$ 29,307,461.00	1.87%	1.64%	\$ 6,403,668,597.00	513.65%	31.34%	\$ -40,941,147.00	-1.89%	28.30%
Animais e Prod. Florestais	\$ 18,209.00	0.95%	25.11%	\$ 34,483.00	5.78%	8.72%	\$ -399,152.00	-0.33%	1.50%
Agroindústria	\$ 447,733,201.00	20.91%	94.45%	\$ 852,480,962.00	81.46%	113.76%	\$ 255,632,736.00	45.81%	74.56%
Extrativista	\$ -128,727,052.00	-0.84%	46.91%	\$ -91,514,224.00	-0.83%	56.07%	\$ -48,663,849.00	-0.88%	3.90%
Vestuário e Couro	\$ 60,667,049.00	252.20%	227.06%	\$ -839,714,714.00	74.51%	232.92%	\$ -49,914,000.00	66.18%	382.55%
Madeira e Papel	\$ -92,292,389.00	3.10%	111.14%	\$ -71,364,999.00	8.21%	105.04%	\$ -296,320,607.00	9.26%	67.75%
Químico e Petro	\$ -1,570,328,004.00	5.34%	60.15%	\$ -1,091,624,114.00	29.69%	31.09%	\$ -322,671,997.00	9.18%	11.72%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -627,394,379.00	5.60%	151.98%	\$ -421,271,668.00	36.67%	135.92%	\$ -94,691,116.00	3.75%	86.99%
Siderurgia	\$ -240,840,423.00	3.54%	78.41%	\$ -336,526,794.00	6.06%	77.76%	\$ -22,285,487.00	2.32%	71.85%
Transportes	\$ -3,727,392,364.00	9.98%	113.88%	\$ -16,886,871,216.00	16.53%	256.03%	\$ -533,862,931.00	13.53%	95.34%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -4,901,858,189.00	5.90%	119.93%	\$ -7,520,443,528.00	36.12%	80.44%	\$ -739,381,043.00	6.32%	122.15%
Serviços	\$ 34,274,108.00	1.85%	-1.49%	\$ 59,923,218.00	2.48%	-2.25%	\$ 25,437,927.00	1.58%	-1.19%
Total	\$ -10,716,832,770.00	2.95%	90.87%	\$ -19,943,223,996.00	44.85%	123.31%	\$ -1,868,060,664.00	10.01%	31.35%

Setor	México			Outros CPTPP		
	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)
Grãos	\$ 130,315,753.00	46.82%	7.43%	\$ 883,879,396.00	37.05%	8.43%
Animais e Prod. Florestais	\$ -71,402.00	10.09%	8.29%	\$ -1,763,577.00	0.28%	5.37%
Agroindústria	\$ 235,636,474.00	56.90%	44.26%	\$ -165,984,620.00	3.41%	27.73%
Extrativista	\$ -17,361,386.00	20.08%	28.54%	\$ -75,373,047.00	-0.64%	0.18%
Vestuário e Couro	\$ -76,861,298.00	87.11%	192.54%	\$ -1,955,867,372.00	24.97%	316.24%
Madeira e Papel	\$ -34,084,983.00	29.84%	71.35%	\$ 27,824,692.00	6.69%	6.16%
Químico e Petro	\$ -865,104,126.00	21.22%	27.97%	\$ -693,672,119.00	3.42%	33.51%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -174,984,741.00	35.90%	20.69%	\$ 155,841,797.00	5.14%	-4.55%
Siderurgia	\$ -74,562,423.00	20.04%	55.72%	\$ -60,146,454.00	7.84%	40.96%
Transportes	\$ 1,703,820,785.00	87.76%	-30.17%	\$ 223,245,240.00	14.89%	19.71%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -478,735,596.00	43.56%	34.37%	\$ -1,273,980,956.00	6.53%	54.79%
Serviços	\$ 14,951,217.00	1.48%	-1.05%	\$ 117,410,156.00	1.61%	-1.19%
Total	\$ 226,497,078.00	52.93%	1.88%	\$ -2,818,586,865.00	6.99%	13.07%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 97: Balança comercial do Brasil com outros parceiros, no cenário de adesão independente e proposta 1 (em 2030).

Sector	Argentina			Estados Unidos			China		
	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)
Grãos	\$ -74,921,601.00	-1.59%	1.17%	\$ -111,465,698.00	-2.06%	1.32%	\$ -767,386,414.00	-1.60%	0.94%
Animais e Prod. Florestais	\$ -351,187.00	-0.54%	0.35%	\$ -805,419.00	-0.44%	0.11%	\$ -161,816.00	-0.39%	-0.01%
Agroindústria	\$ 17,881,713.00	-0.31%	-0.82%	\$ 55,785,400.00	0.28%	-1.74%	\$ 30,900,024.00	0.17%	-1.79%
Extrativista	\$ -28,597,413.00	-0.55%	0.06%	\$ -89,371,094.00	-0.90%	0.42%	\$ -905,541,473.00	-0.79%	0.12%
Vestuário e Couro	\$ 39,987,259.00	2.36%	-10.22%	\$ 59,865,418.00	3.81%	-12.14%	\$ 1,307,494,507.00	3.91%	-12.19%
Madeira e Papel	\$ 21,741,943.00	0.75%	-3.91%	\$ 117,262,696.00	2.25%	-5.81%	\$ 181,548,218.00	2.31%	-5.87%
Químico e Petro	\$ 181,476,074.00	0.55%	-2.08%	\$ 1,144,975,585.00	1.33%	-2.96%	\$ 741,126,710.00	1.41%	-3.04%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 39,867,431.00	1.26%	-3.43%	\$ 212,899,658.00	3.07%	-5.76%	\$ 442,313,111.00	3.41%	-5.83%
Siderurgia	\$ 17,625,015.00	0.69%	-6.15%	\$ 139,060,364.00	2.15%	-7.77%	\$ 182,721,314.00	2.34%	-7.79%
Transportes	\$ 2,698,101,562.00	2.29%	-29.02%	\$ 2,621,364,013.00	9.52%	-30.78%	\$ 2,378,134,643.00	9.73%	-30.84%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 133,578,370.00	3.50%	-7.50%	\$ 1,497,227,539.00	4.96%	-9.88%	\$ 6,459,642,761.00	5.39%	-9.99%
Serviços	\$ -384,224.00	0.36%	0.42%	\$ 190,468,261.00	1.47%	-0.99%	\$ 140,754,883.00	1.51%	-1.04%
Total	\$ 3,046,004,945.00	1.27%	-10.06%	\$ 5,837,266,723.00	1.42%	-6.53%	\$ 10,191,546,467.00	-0.67%	-9.00%
Sector	União Europeia (28)			Resto do Mundo			Total		
	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	% Exportações (em 2030)	% Importações (em 2030)
Grãos	\$ -289,884,827.00	-1.70%	0.83%	\$ -412,815,430.00	-1.86%	0.91%	\$ 5,742,367,784.00	6.12%	1.67%
Animais e Prod. Florestais	\$ -489,975.00	-0.37%	-0.04%	\$ -10,714,745.00	-0.37%	-0.03%	\$ -14,605,324.00	-0.36%	0.36%
Agroindústria	\$ 100,612,548.00	0.35%	-1.85%	\$ 183,134,032.00	0.27%	-1.83%	\$ 1,750,988,849.00	2.91%	1.19%
Extrativista	\$ -360,079,345.00	-0.82%	0.11%	\$ -344,353,515.00	-0.81%	0.16%	\$ -2,058,575,212.00	-0.79%	0.30%
Vestuário e Couro	\$ 160,238,220.00	3.86%	-12.18%	\$ 419,602,783.00	3.79%	-12.20%	\$ -724,845,224.00	10.84%	8.86%
Madeira e Papel	\$ 205,909,911.00	2.19%	-5.85%	\$ 99,622,131.00	2.23%	-5.88%	\$ 183,295,471.00	2.62%	2.88%
Químico e Petro	\$ 1,082,982,911.00	1.31%	-3.01%	\$ 1,324,044,922.00	1.34%	-3.00%	\$ 155,239,655.00	2.14%	0.64%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 378,109,130.00	3.20%	-5.80%	\$ 383,583,496.00	3.24%	-5.84%	\$ 350,923,111.00	4.22%	1.35%
Siderurgia	\$ 197,401,855.00	2.15%	-7.79%	\$ 235,977,051.00	2.25%	-7.83%	\$ 121,637,897.00	3.31%	4.03%
Transportes	\$ 4,458,865,234.00	9.48%	-30.81%	\$ 1,597,622,315.00	9.62%	-30.86%	\$ -3,691,081,711.00	11.95%	12.91%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 2,253,040,893.00	4.91%	-9.92%	\$ 1,309,680,664.00	5.03%	-9.98%	\$ -2,925,575,214.00	6.83%	3.21%
Serviços	\$ 583,248,047.00	1.46%	-1.01%	\$ 406,972,656.00	1.48%	-1.03%	\$ 1,560,587,914.00	1.53%	-1.05%
Total	\$ 8,769,954,605.00	0.23%	-6.71%	\$ 5,192,356,361.00	0.71%	-3.54%	\$ 450,357,996.00	2.46%	2.53%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 98: Balança comercial do Brasil com países do CPTPP, no cenário de adesão independente e proposta 4 (em 2030).

Setor	Japão			Coreia do Sul			Outros CPTPP		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -26,920,655.00	-1.62%	5.31%	\$ 21,148,144,284.00	1696.32%	71.70%	\$ 1,428,078,798.00	59.74%	12.62%
Animais e Prod. Florestais	\$ -231,789.00	-0.98%	27.34%	\$ 17,889.00	5.54%	23.74%	\$ -3,413,147.00	-2.10%	7.20%
Agroindústria	\$ 650,086,118.00	30.01%	99.45%	\$ 1,516,330,400.00	144.48%	172.74%	\$ -266,763,794.00	1.48%	30.83%
Extrativista	\$ -379,947,777.00	-2.61%	31.54%	\$ -261,147,922.00	-2.40%	47.69%	\$ -259,893,066.00	-2.40%	0.58%
Vestuário e Couro	\$ 76,473,408.00	233.24%	132.01%	\$ -487,160,881.00	64.74%	140.12%	\$ -1,047,210,023.00	18.07%	172.12%
Madeira e Papel	\$ -66,215,302.00	-0.81%	69.96%	\$ -48,117,012.00	4.13%	66.75%	\$ 4,404,908.00	2.85%	6.14%
Químico e Petro	\$ -1,039,504,333.00	2.72%	39.65%	\$ -766,730,255.00	26.29%	22.33%	\$ -539,964,844.00	0.89%	23.29%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -398,526,886.00	0.70%	91.85%	\$ -242,925,171.00	29.99%	83.14%	\$ 44,727,477.00	0.58%	-1.50%
Siderurgia	\$ -163,871,429.00	0.33%	50.59%	\$ -234,561,584.00	2.47%	50.00%	\$ -46,293,243.00	4.70%	28.25%
Transportes	\$ -2,490,106,789.00	3.46%	75.96%	\$ -9,570,543,869.00	8.89%	145.09%	\$ 98,919,891.00	8.33%	19.16%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -3,087,806,484.00	0.25%	75.50%	\$ -4,945,825,662.00	28.34%	52.94%	\$ -933,476,440.00	0.95%	38.04%
Serviços	\$ -6,685,120.00	-0.67%	0.15%	\$ -6,887,330.00	-0.50%	-0.01%	\$ -49,343,018.00	-0.81%	0.36%
Total	\$ -6,933,257,039.00	1.91%	58.79%	\$ 6,100,592,889.00	133.73%	74.33%	\$ -1,570,226,501.00	6.53%	9.20%

Setor	Canadá			México		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -61,137,451.00	-7.38%	33.04%	\$ 215,898,824.00	79.33%	11.20%
Animais e Prod. Florestais	\$ -997,687.00	-2.86%	3.27%	\$ -233,100.00	13.99%	10.12%
Agroindústria	\$ 462,572,419.00	78.14%	78.91%	\$ 440,533,920.00	101.51%	47.48%
Extrativista	\$ -49,691,010.00	-2.73%	3.23%	\$ -21,989,564.00	17.75%	19.73%
Vestuário e Couro	\$ -17,087,683.00	57.49%	199.65%	\$ -39,100,197.00	77.47%	115.39%
Madeira e Papel	\$ -199,248,941.00	5.27%	45.44%	\$ -23,098,454.00	25.21%	47.39%
Químico e Petro	\$ -251,910,766.00	6.52%	9.04%	\$ -609,307,494.00	18.28%	19.71%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -101,871,567.00	-0.76%	56.85%	\$ -179,826,416.00	30.07%	15.90%
Siderurgia	\$ -17,373,126.00	-0.68%	46.88%	\$ -52,709,609.00	16.60%	37.24%
Transportes	\$ -369,418,343.00	6.72%	65.76%	\$ 1,008,938,163.00	77.51%	-17.88%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -473,702,668.00	0.77%	76.82%	\$ -360,721,893.00	36.08%	25.15%
Serviços	\$ -11,313,659.00	-0.86%	0.41%	\$ -7,793,610.00	-0.86%	0.40%
Total	\$ -1,091,180,482.00	11.52%	21.78%	\$ 133,738,016.00	48.44%	3.22%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 99: Balança comercial do Brasil com outros parceiros, no cenário de adesão independente e proposta 4 (em 2030).

Setor	Argentina			Estados Unidos			China		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -267,789,276.00	-5.82%	4.18%	\$ -411,421,142.00	-7.50%	5.23%	\$ -2,759,583,497.00	-5.74%	4.33%
Animais e Prod. Florestais	\$ -1,606,926.00	-2.42%	1.69%	\$ -7,712,921.00	-2.98%	1.91%	\$ -3,565,884.00	-2.91%	1.58%
Agroindústria	\$ -49,842,103.00	-2.80%	0.80%	\$ -84,228,272.00	-3.35%	0.50%	\$ -244,899,780.00	-3.55%	0.34%
Extrativista	\$ -80,952,637.00	-1.53%	0.32%	\$ -260,895,996.00	-2.73%	1.07%	\$ -2,860,201,904.00	-2.49%	0.53%
Vestuário e Couro	\$ -14,055,862.00	-1.81%	-4.37%	\$ 8,736,328.00	-1.52%	-5.35%	\$ 558,230,225.00	-1.60%	-5.43%
Madeira e Papel	\$ -18,946,167.00	-1.71%	-1.39%	\$ 833,253.00	-1.43%	-2.40%	\$ -16,377,808.00	-1.35%	-2.47%
Químico e Petro	\$ -64,559,082.00	-1.09%	-0.85%	\$ 301,741,211.00	-1.10%	-1.19%	\$ 273,891,846.00	-1.07%	-1.28%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -24,818,482.00	-1.77%	-1.20%	\$ 27,877,929.00	-1.29%	-2.39%	\$ 172,490,174.00	-1.26%	-2.47%
Siderurgia	\$ -4,355,072.00	-0.80%	-3.63%	\$ 10,952,455.00	-0.70%	-4.40%	\$ 68,693,726.00	-0.70%	-4.42%
Transportes	\$ 1,478,572,754.00	0.29%	-17.48%	\$ 1,503,151,367.00	3.12%	-18.38%	\$ 1,388,163,452.00	3.27%	-18.46%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -10,330,443.00	-1.01%	-3.86%	\$ 705,059,082.00	-0.48%	-5.11%	\$ 3,362,540,099.00	-0.20%	-5.23%
Serviços	\$ -4,372,544.00	-1.51%	1.28%	\$ -105,208,009.00	-0.89%	0.49%	\$ -66,510,009.00	-0.86%	0.43%
Total	\$ 936,944,160.00	-0.81%	-4.95%	\$ 1,688,885,284.00	-1.88%	-3.14%	\$ -127,129,361.00	-3.22%	-4.57%
Setor	União Europeia (28)			Resto do Mundo			Total		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -1,100,602,539.00	-6.40%	4.09%	\$ -1,552,895,752.00	-6.92%	4.26%	\$ 16,604,383,286.00	17.72%	4.93%
Animais e Prod. Florestais	\$ -7,851,989.00	-2.70%	1.49%	\$ -80,179,467.00	-2.72%	1.54%	\$ -105,494,683.00	-2.71%	2.00%
Agroindústria	\$ -239,148,438.00	-3.02%	0.24%	\$ -1,302,388,428.00	-3.10%	0.31%	\$ 436,596,400.00	1.46%	3.39%
Extrativista	\$ -1,055,680,602.00	-2.41%	0.43%	\$ -1,056,968,750.00	-2.49%	0.51%	\$ -6,250,764,248.00	-2.45%	0.66%
Vestuário e Couro	\$ 26,863,159.00	-1.48%	-5.45%	\$ 131,968,018.00	-1.50%	-5.43%	\$ -668,699,320.00	5.28%	6.30%
Madeira e Papel	\$ 12,331,054.00	-1.39%	-2.48%	\$ -19,928,955.00	-1.35%	-2.48%	\$ -353,228,207.00	-0.93%	3.15%
Químico e Petro	\$ 359,969,727.00	-1.06%	-1.29%	\$ 285,552,734.00	-1.06%	-1.26%	\$ -1,850,412,323.00	-0.15%	1.19%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 108,686,034.00	-1.35%	-2.48%	\$ -722,168.00	-1.27%	-2.48%	\$ -498,854,477.00	-0.18%	1.99%
Siderurgia	\$ 86,153,930.00	-0.77%	-4.45%	\$ 72,742,310.00	-0.70%	-4.46%	\$ -208,320,866.00	0.41%	3.16%
Transportes	\$ 2,593,019,286.00	3.15%	-18.45%	\$ 818,605,713.00	3.30%	-18.48%	\$ -1,969,686,706.00	7.26%	7.36%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 1,117,073,730.00	-0.50%	-5.20%	\$ 468,074,707.00	-0.41%	-5.22%	\$ -3,868,924,534.00	1.42%	3.21%
Serviços	\$ -282,137,694.00	-0.88%	0.45%	\$ -204,725,587.00	-0.87%	0.44%	\$ -738,249,660.00	-0.86%	0.44%
Total	\$ 1,618,675,659.00	-2.59%	-3.26%	\$ -2,440,865,623.00	-2.56%	-1.40%	\$ 528,344,663.00	2.41%	2.46%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 100: Balança comercial do Brasil com países do CPTPP, no cenário de adesão independente e proposta 5 (em 2030).

Sector	Japão			Coreia do Sul			Canadá		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -93,198,671.00	-5.76%	8.77%	\$ 38,891,666,742.00	3119.55%	147.51%	\$ -80,238,403.00	-12.51%	37.66%
Animais e Prod. Florestais	\$ -413,790.00	-2.40%	28.60%	\$ -14,843.00	3.88%	44.43%	\$ -1,394,278.00	-4.72%	4.40%
Agroindústria	\$ 791,209,852.00	36.34%	100.75%	\$ 1,960,836,893.00	187.62%	279.26%	\$ 638,027,321.00	105.35%	80.34%
Extrativista	\$ -669,360,605.00	-4.62%	48.77%	\$ -459,304,937.00	-4.21%	82.56%	\$ -78,745,575.00	-4.74%	4.95%
Vestuário e Couro	\$ 49,005,230.00	230.63%	232.42%	\$ -925,085,396.00	64.93%	252.62%	\$ -54,125,487.00	57.17%	386.03%
Madeira e Papel	\$ -107,832,246.00	-1.08%	114.69%	\$ -85,646,096.00	4.00%	109.13%	\$ -313,455,957.00	4.85%	71.09%
Químico e Petro	\$ -1,633,597,779.00	2.23%	61.88%	\$ -1,211,587,371.00	25.55%	33.83%	\$ -381,725,158.00	5.98%	13.05%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -677,166,473.00	0.69%	155.24%	\$ -443,937,286.00	29.98%	138.56%	\$ -158,224,197.00	-0.93%	90.14%
Siderurgia	\$ -258,422,394.00	0.44%	79.67%	\$ -384,284,789.00	2.62%	78.51%	\$ -26,744,350.00	-0.75%	73.24%
Transportes	\$ -3,821,122,627.00	6.56%	116.61%	\$ -16,852,892,136.00	12.72%	255.40%	\$ -550,576,504.00	9.85%	97.99%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -5,045,084,251.00	0.87%	123.36%	\$ -7,686,353,074.00	29.14%	82.16%	\$ -777,142,182.00	1.20%	125.99%
Serviços	\$ -4,129,517.00	-0.72%	-0.04%	\$ -6,846,924.00	-0.62%	-0.16%	\$ -12,192,688.00	-1.02%	0.36%
Total	\$ -11,470,113,270.00	0.90%	93.47%	\$ 12,796,550,781.00	239.80%	124.96%	\$ -1,796,537,457.00	14.82%	33.32%

Sector	México			Outros CPTPP		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ 277,548,066.00	102.81%	14.95%	\$ 1,776,594,911.00	74.46%	16.80%
Animais e Prod. Florestais	\$ -351,085.00	16.51%	11.31%	\$ -4,687,459.00	-4.07%	8.44%
Agroindústria	\$ 614,647,567.00	140.97%	49.03%	\$ -327,777,588.00	0.20%	32.32%
Extrativista	\$ -36,109,284.00	15.34%	29.77%	\$ -485,529,297.00	-4.31%	1.13%
Vestuário e Couro	\$ -83,120,202.00	77.04%	197.67%	\$ -2,055,398,927.00	18.02%	327.43%
Madeira e Papel	\$ -38,089,138.00	24.70%	74.48%	\$ -2,618,225.00	2.46%	8.32%
Químico e Petro	\$ -927,714,172.00	17.70%	29.36%	\$ -848,234,131.00	0.40%	35.01%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -254,713,989.00	29.79%	22.67%	\$ 82,266,540.00	0.45%	-2.88%
Siderurgia	\$ -80,066,238.00	16.49%	56.82%	\$ -84,888,976.00	4.68%	42.11%
Transportes	\$ 1,655,167,149.00	82.03%	-29.33%	\$ 151,966,675.00	11.44%	21.26%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -526,491,730.00	36.75%	36.72%	\$ -1,413,267,212.00	1.48%	57.61%
Serviços	\$ -9,080,537.00	-1.04%	0.38%	\$ -53,410,400.00	-0.95%	0.31%
Total	\$ 279,279,073.00	51.45%	3.25%	\$ -3,264,984,089.00	7.47%	14.69%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 101: Balança comercial do Brasil com outros parceiros, no cenário de adesão independente e proposta 5 (em 2030).

Sector	Argentina			Estados Unidos			China		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -475,444,031.00	-9.91%	7.44%	\$ -692,838,623.00	-12.56%	9.06%	\$ -4,699,272,584.00	-9.76%	7.75%
Animais e Prod. Florestais	\$ -2,639,975.00	-3.97%	2.81%	\$ -12,624,832.00	-4.87%	3.12%	\$ -5,940,930.00	-4.80%	2.66%
Agroindústria	\$ -101,179,993.00	-4.58%	2.07%	\$ -160,638,306.00	-5.52%	1.58%	\$ -432,116,211.00	-6.15%	1.34%
Extrativista	\$ -142,890,015.00	-2.67%	0.69%	\$ -451,717,285.00	-4.75%	1.81%	\$ -5,032,566,131.00	-4.38%	1.06%
Vestuário e Couro	\$ -14,309,768.00	-2.34%	-8.51%	\$ 22,394,867.00	-1.78%	-10.05%	\$ 1,052,325,989.00	-1.94%	-10.17%
Madeira e Papel	\$ -25,318,634.00	-2.40%	-2.34%	\$ 11,657,837.00	-1.86%	-3.97%	\$ -7,494,384.00	-1.73%	-4.06%
Químico e Petro	\$ -95,222,168.00	-1.63%	-1.30%	\$ 475,267,578.00	-1.62%	-1.83%	\$ 421,129,395.00	-1.60%	-1.97%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -29,929,932.00	-2.36%	-2.23%	\$ 65,687,500.00	-1.48%	-4.13%	\$ 301,070,801.00	-1.40%	-4.25%
Siderurgia	\$ -4,727,204.00	-1.09%	-5.78%	\$ 28,768,006.00	-0.80%	-7.01%	\$ 115,500,244.00	-0.78%	-7.06%
Transportes	\$ 2,471,844,726.00	0.88%	-28.59%	\$ 2,466,849,364.00	6.06%	-29.87%	\$ 2,266,809,936.00	6.27%	-29.97%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 1,543,855.00	-0.98%	-6.21%	\$ 1,147,226,318.00	-0.06%	-8.20%	\$ 5,388,700,500.00	0.42%	-8.37%
Serviços	\$ -6,039,383.00	-2.07%	1.78%	\$ -117,421,388.00	-1.08%	0.50%	\$ -70,196,533.00	-1.02%	0.41%
Total	\$ 1,575,687,478.00	-1.07%	-7.87%	\$ 2,782,611,038.00	-2.88%	-5.06%	\$ -702,049,908.00	-5.54%	-7.48%
Sector	União Europeia (28)			Resto do Mundo			Total		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -1,877,427,063.00	-10.91%	7.37%	\$ -2,639,424,316.00	-11.73%	7.66%	\$ 30,380,577,722.00	32.35%	8.34%
Animais e Prod. Florestais	\$ -13,074,570.00	-4.46%	2.50%	\$ -132,835,068.00	-4.51%	2.60%	\$ -173,566,075.00	-4.50%	3.11%
Agroindústria	\$ -422,791,505.00	-4.94%	1.20%	\$ -2,196,901,123.00	-5.15%	1.31%	\$ -235,141,614.00	0.73%	4.58%
Extrativista	\$ -1,849,913,634.00	-4.22%	0.89%	\$ -1,893,535,156.00	-4.37%	1.01%	\$ -11,056,838,517.00	-4.32%	1.23%
Vestuário e Couro	\$ 64,903,625.00	-1.71%	-10.19%	\$ 264,731,934.00	-1.77%	-10.16%	\$ -1,545,769,770.00	4.96%	11.71%
Madeira e Papel	\$ 35,865,966.00	-1.80%	-4.08%	\$ -19,842,834.00	-1.75%	-4.08%	\$ -531,901,669.00	-1.34%	4.84%
Químico e Petro	\$ 557,460,937.00	-1.55%	-1.98%	\$ 452,927,734.00	-1.56%	-1.95%	\$ -2,995,566,071.00	-0.67%	1.78%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 201,133,789.00	-1.56%	-4.25%	\$ 44,778,076.00	-1.43%	-4.27%	\$ -771,563,400.00	-0.40%	3.00%
Siderurgia	\$ 141,441,162.00	-0.90%	-7.09%	\$ 125,973,144.00	-0.79%	-7.11%	\$ -355,527,890.00	0.33%	4.79%
Transportes	\$ 4,239,098,388.00	6.06%	-29.95%	\$ 1,382,365,723.00	6.30%	-30.01%	\$ -4,929,162,190.00	9.28%	13.67%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 1,801,638,916.00	-0.09%	-8.31%	\$ 799,908,691.00	0.05%	-8.36%	\$ -6,014,854,744.00	1.82%	4.95%
Serviços	\$ -294,974,609.00	-1.06%	0.43%	\$ -222,863,282.00	-1.05%	0.42%	\$ -789,182,388.00	-1.03%	0.42%
Total	\$ 2,583,361,404.00	-4.29%	-5.33%	\$ -4,034,716,476.00	-4.17%	-2.24%	\$ 981,503,396.00	3.97%	4.03%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 102: Resultados macroeconômicos, Argentina.

	PROPOSTA 1		PROPOSTA 4		PROPOSTA 5	
Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas	
Desgravamento Argentina	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 70% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas	
EM 2030						
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	-0.14%	-0.63%	0.11%	-0.18%	0.00%	-0.47%
EXPORTAÇÕES	0.88%	-0.01%	0.68%	0.10%	1.02%	0.06%
IMPORTAÇÕES	1.00%	0.03%	0.75%	0.14%	1.13%	0.12%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 129,181,000.00	\$ -75,372,994.00	\$ 138,867,666.00	\$ -22,744,497.00	\$ 174,424,049.00	\$ -65,730,203.00
ACUMULADO 2020 - 2030						
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	-0.09%	-0.60%	0.15%	-0.16%	0.06%	-0.45%
EXPORTAÇÕES	0.99%	-0.01%	0.76%	0.12%	1.13%	0.07%
IMPORTAÇÕES	1.12%	0.00%	0.83%	0.00%	1.26%	0.00%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 1,319,368,444.00	\$ -590,019,032.00	\$ 1,376,900,423.00	\$ -149,451,410.00	\$ 1,758,936,959.00	\$ -546,742,634.00
CURTO PRAZO						
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	-0.02%	-0.57%	0.21%	-0.14%	0.15%	-0.44%
EXPORTAÇÕES	1.20%	0.02%	0.91%	0.14%	1.35%	0.07%
IMPORTAÇÕES	1.34%	0.05%	0.99%	0.18%	1.50%	0.12%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 88,947,479.00	\$ -26,004,600.00	\$ 89,311,984.00	\$ -5,939,968.00	\$ 116,662,545.00	\$ -29,400,353.00

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 103: Resultados macroeconômicos, Argentina.

	PROPOSTA 2		PROPOSTA 3	
Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas	
Desgravamento Argentina	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 70% das tarifas dos setores agrícolas	

EM 2030				
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	0.05%	-0.28%	0.07%	-0.29%
EXPORTAÇÕES	0.68%	0.06%	0.76%	0.07%
IMPORTAÇÕES	0.75%	0.09%	0.84%	0.12%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 126,499,225.00	\$ -28,137,131.00	\$ 144,748,374.00	\$ -52,348,489.00

ACUMULADO 2020 - 2030				
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	0.09%	-0.25%	0.11%	-0.26%
EXPORTAÇÕES	0.76%	0.08%	0.85%	0.09%
IMPORTAÇÕES	0.84%	0.00%	0.93%	0.00%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 1,262,636,450.00	\$ -185,876,579.00	\$ 1,442,102,373.00	\$ -407,937,686.00

CURTO PRAZO				
Variáveis Macroeconômicas	Adesão Independente	Adesão Conjunta	Adesão Independente	Adesão Conjunta
PIB	0.15%	-0.23%	0.18%	-0.24%
EXPORTAÇÕES	0.91%	0.10%	1.01%	0.10%
IMPORTAÇÕES	1.00%	0.13%	1.11%	0.15%
BALANÇA COMERCIAL	\$ 82,629,066.00	\$ -5,765,603.00	\$ 94,070,489.00	\$ -18,991,493.00

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 104: Resultados PIB Setorial, Argentina.

PROPOSTA 1			PROPOSTA 4			PROPOSTA 5		
Desgravamento CPTPP + Coreia do Sul	Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 50% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 80% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas dos setores não-agrícolas Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas			
	Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 70% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas		Redução de 100% das tarifas setores não-agrícola Redução de 100% das tarifas dos setores agrícolas			
EM 2030								
PIB SETORIAL	Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta			
AGRICULTURA	0.27%0.29%		0.46%0.45%		0.64%0.62%			
INDÚSTRIA	-0.21%-0.95%		-0.13%-0.53%		-0.27%-0.93%			
SERVIÇOS	-0.06%-0.53%		0.15%-0.14%		0.07%-0.40%			
TOTAL	-0.04%-0.49%		0.14%-0.13%		0.09%-0.35%			
ACUMULADO 2020 - 2030								
Variáveis Macroeconômicas	Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta			
AGRICULTURA	0.30%0.36%		0.52%0.51%		0.73%0.70%			
INDÚSTRIA	-0.20%-1.02%		-0.12%-0.56%		-0.27%-1.00%			
SERVIÇOS	-0.01%-0.49%		0.19%-0.11%		0.13%-0.36%			
TOTAL	0.00%-0.47%		0.17%-0.11%		0.14%-0.33%			
CURTO PRAZO								
Variáveis Macroeconômicas	Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta		Adesão IndependenteAdesão Conjunta			
AGRICULTURA	0.36%0.48%		0.65%0.63%		0.92%0.86%			
INDÚSTRIA	-0.18%-1.19%		-0.13%-0.65%		-0.29%-1.18%			
SERVIÇOS	0.06%-0.44%		0.24%-0.09%		0.22%-0.33%			
TOTAL	0.06%0.46%		0.22%-0.10%		0.21%-0.33%			

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 105: Balança comercial da Argentina com países do CPTPP, no cenário de adesão independente e proposta 1 (em 2030).

Setor	Japão			Coreia do Sul			Canadá		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ 69,251,841.00	20.02%	4.70%	\$ 38,572,169.00	183.60%	4.06%	\$ -2,748,724.00	1.32%	21.67%
Animais e Prod. Florestais	\$ 5,890,753.00	36.80%	-0.44%	\$ 11,473.00	11.27%	12.18%	\$ -264,107.00	-0.30%	1.92%
Agroindústria	\$ 124,458,991.00	62.38%	90.18%	\$ 86,904,478.00	13.38%	113.44%	\$ 18,146,570.00	21.23%	73.06%
Extrativista	\$ -19,287,224.00	-0.31%	14.46%	\$ -47,080,100.00	-0.30%	12.11%	\$ -1,886,210.00	-0.32%	14.04%
Vestuário e Couro	\$ 4,575,517.00	234.30%	214.11%	\$ -269,130,716.00	47.81%	198.90%	\$ -9,578,870.00	23.19%	255.35%
Madeira e Papel	\$ -9,198,473.00	4.85%	133.47%	\$ -43,965,772.00	20.85%	107.93%	\$ -16,131,502.00	3.92%	100.12%
Químico e Petro	\$ -311,485,101.00	1.19%	62.27%	\$ -309,885,300.00	38.91%	78.82%	\$ -66,519,348.00	6.98%	15.99%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -79,742,615.00	1.07%	148.69%	\$ -50,506,283.00	40.48%	70.92%	\$ -31,307,671.00	1.02%	144.85%
Siderurgia	\$ -41,533,845.00	6.22%	118.57%	\$ -35,325,422.00	2.27%	41.41%	\$ -2,411,585.00	0.89%	101.51%
Transportes	\$ -1,094,010,818.00	4.36%	153.05%	\$ -2,935,439,182.00	70.73%	383.81%	\$ -29,794,588.00	21.61%	62.61%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -373,122,723.00	3.29%	66.85%	\$ -840,181,526.00	64.64%	81.07%	\$ -181,624,093.00	2.11%	87.24%
Serviços	\$ 2,049,377.00	0.31%	-0.19%	\$ 2,327,636.00	0.40%	-0.32%	\$ 1,560,181.00	0.27%	-0.15%
Total	\$ -1,722,154,319.00	2.68%	84.20%	\$ -4,403,698,540.00	0.58%	156.63%	\$ -322,559,946.00	2.25%	30.38%

Setor	México			Outros CPTPP		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ 11,462,175.00	11.66%	20.30%	\$ 314,651,153.00	6.20%	3.48%
Animais e Prod. Florestais	\$ -6,768.00	10.15%	-0.43%	\$ -1,607,120.00	1.30%	8.47%
Agroindústria	\$ -56,354,325.00	16.11%	57.54%	\$ 80,209,565.00	2.28%	9.55%
Extrativista	\$ -3,088,195.00	55.22%	18.75%	\$ -8,311,705.00	-0.32%	0.33%
Vestuário e Couro	\$ -52,950,714.00	24.84%	56.67%	\$ -679,311,669.00	19.68%	221.63%
Madeira e Papel	\$ -16,512,884.00	34.62%	49.14%	\$ -11,824,493.00	3.07%	3.87%
Químico e Petro	\$ -96,612,915.00	9.82%	8.00%	\$ -97,267,883.00	2.82%	18.37%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -83,238,068.00	8.95%	46.58%	\$ 3,446,930.00	2.31%	0.78%
Siderurgia	\$ -8,223,617.00	8.07%	5.86%	\$ 50,277,108.00	33.92%	0.22%
Transportes	\$ 385,586,310.00	68.92%	-15.30%	\$ 128,250,168.00	29.13%	20.39%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -87,863,197.00	18.06%	9.70%	\$ -429,203,979.00	4.35%	73.13%
Serviços	\$ 1,098,862.00	0.25%	-0.12%	\$ 4,165,771.00	0.28%	-0.17%
Total	\$ -17,623,373.00	31.96%	1.40%	\$ -646,526,158.00	4.32%	26.78%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 106: Balança comercial da Argentina com outros parceiros, no cenário de adesão independente e proposta 1 (em 2030).

Setor	Brasil			Estados Unidos			China		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -18,759,705.00	-0.31%	0.11%	\$ -3,345,558.00	-0.39%	-0.01%	\$ -69,591,345.00	-0.37%	-0.02%
Animais e Prod. Florestais	\$ 71,365.00	-0.41%	-0.25%	\$ -265,084.00	-0.29%	-0.40%	\$ -424,926.00	-0.31%	-0.40%
Agroindústria	\$ 21,946,168.00	-0.16%	-2.49%	\$ 8,171,020.00	0.05%	-2.78%	\$ 4,535,767.00	0.03%	-2.78%
Extrativista	\$ -9,057,739.00	-0.34%	0.12%	\$ -8,125,839.00	-0.46%	0.12%	\$ -9,194,046.00	-0.42%	0.09%
Vestuário e Couro	\$ 118,478,363.00	2.63%	-10.39%	\$ 14,823,765.00	3.09%	-10.97%	\$ 416,607,498.00	3.11%	-10.97%
Madeira e Papel	\$ 17,957,520.00	0.30%	-1.27%	\$ 8,764,064.00	0.61%	-1.78%	\$ 13,945,602.00	0.61%	-1.78%
Químico e Petro	\$ 195,951,660.00	0.31%	-1.68%	\$ 190,697,753.00	0.49%	-1.96%	\$ 130,146,485.00	0.51%	-1.97%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 49,068,604.00	0.60%	-2.62%	\$ 23,663,788.00	0.99%	-3.26%	\$ 57,952,707.00	0.97%	-3.26%
Siderurgia	\$ 28,887,131.00	0.48%	-2.30%	\$ 6,720,489.00	0.85%	-2.70%	\$ 4,249,885.00	0.88%	-2.70%
Transportes	\$ 2,283,422,852.00	3.08%	-14.98%	\$ 147,597,992.00	4.20%	-15.44%	\$ 373,191,081.00	4.22%	-15.44%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 127,799,956.00	1.28%	-4.34%	\$ 183,793,053.00	1.59%	-5.03%	\$ 835,571,340.00	1.67%	-5.04%
Serviços	\$ -347,305.00	-0.01%	0.26%	\$ 6,827,881.00	0.25%	-0.12%	\$ 4,434,326.00	0.25%	-0.12%
Total	\$ 2,815,418,869.00	1.03%	-6.54%	\$ 579,323,326.00	0.21%	-2.90%	\$ 1,761,424,375.00	-0.29%	-5.29%
Setor	União Europeia (28)			Resto do Mundo			Total		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -12,220,025.00	-0.38%	-0.02%	\$ -89,351,928.00	-0.38%	-0.03%	\$ 238,560,418.00	0.43%	0.81%
Animais e Prod. Florestais	\$ -750,561.00	-0.31%	-0.40%	\$ -701,887.00	-0.31%	-0.40%	\$ 2,015,030.00	0.36%	0.60%
Agroindústria	\$ 18,250,976.00	0.05%	-2.78%	\$ 24,064,698.00	0.03%	-2.79%	\$ 313,910,398.00	1.15%	2.57%
Extrativista	\$ -71,277,115.00	-0.33%	0.09%	\$ -18,531,006.00	-0.34%	0.10%	\$ -113,190,696.00	-0.18%	0.15%
Vestuário e Couro	\$ 36,407,302.00	3.08%	-10.97%	\$ 113,610,565.00	3.07%	-10.98%	\$ -294,049,806.00	7.92%	5.36%
Madeira e Papel	\$ 21,977,017.00	0.62%	-1.78%	\$ 14,189,301.00	0.60%	-1.78%	\$ -14,466,567.00	1.74%	0.70%
Químico e Petro	\$ 167,193,603.00	0.47%	-1.97%	\$ 107,172,364.00	0.50%	-1.97%	\$ -62,843,788.00	1.01%	0.56%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 48,129,501.00	0.99%	-3.26%	\$ 26,829,956.00	0.99%	-3.27%	\$ -48,108,476.00	1.16%	1.35%
Siderurgia	\$ 16,832,367.00	0.86%	-2.70%	\$ 20,794,037.00	0.87%	-2.71%	\$ 44,547,080.00	3.07%	1.11%
Transportes	\$ 612,302,490.00	4.20%	-15.44%	\$ 268,455,079.00	4.18%	-15.45%	\$ 385,490,514.00	6.53%	1.42%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 244,074,441.00	1.59%	-5.03%	\$ 127,100,159.00	1.59%	-5.04%	\$ -386,018,130.00	2.33%	1.29%
Serviços	\$ 23,596,680.00	0.25%	-0.12%	\$ 18,306,396.00	0.25%	-0.12%	\$ 63,335,022.00	0.25%	-0.12%
Total	\$ 1,104,516,678.00	-0.03%	-3.68%	\$ 611,937,731.00	0.06%	-2.43%	\$ 129,181,000.00	0.88%	1.00%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 107: Balança comercial da Argentina com países do CPTPP, no cenário de adesão independente e proposta 4 (em 2030).

Setor	Japão			Coreia do Sul			Canadá		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%)	Variação Importação (%)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%)	Variação Importação (%)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%)	Variação Importação (%)
Grãos	\$ 117,772,871.00	34.01%	5.12%	\$ 104,314,086.00	496.40%	4.51%	\$ -2,175,464.00	1.90%	22.12%
Animais e Prod. Florestais	\$ 10,655,956.00	66.57%	-0.07%	\$ 26,770.00	18.46%	12.63%	\$ -322,665.00	-0.69%	2.27%
Agroindústria	\$ 243,859,019.00	120.87%	91.13%	\$ 142,908,145.00	21.57%	114.59%	\$ 43,142,686.00	35.66%	73.86%
Extrativista	\$ -26,279,719.00	-0.42%	9.97%	\$ -63,833,946.00	-0.40%	8.39%	\$ -1,960,975.00	-0.44%	9.66%
Vestuário e Couro	\$ 7,359,173.00	227.30%	121.73%	\$ -154,203,602.00	44.59%	114.58%	\$ -4,950,998.00	20.62%	140.57%
Madeira e Papel	\$ -5,478,582.00	3.72%	79.70%	\$ -26,894,332.00	19.50%	66.27%	\$ -9,939,419.00	2.88%	61.97%
Químico e Petro	\$ -200,193,307.00	0.62%	40.00%	\$ -192,631,729.00	38.11%	49.56%	\$ -45,966,200.00	6.37%	11.12%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -47,903,602.00	-0.22%	87.91%	\$ -32,054,242.00	38.68%	45.71%	\$ -31,562,294.00	-0.25%	85.93%
Siderurgia	\$ -24,967,400.00	5.24%	71.30%	\$ -23,498,363.00	1.27%	27.50%	\$ -2,355,916.00	-0.04%	62.19%
Transportes	\$ -665,254,315.00	1.84%	93.06%	\$ -1,488,036,859.00	66.27%	194.60%	\$ -20,500,161.00	18.73%	43.46%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -241,599,901.00	1.71%	43.28%	\$ -534,086,204.00	62.06%	51.59%	\$ -114,688,830.00	0.59%	55.02%
Serviços	\$ -2,243,317.00	-0.33%	0.22%	\$ -1,461,304.00	-0.29%	0.16%	\$ -2,239,227.00	-0.35%	0.25%
Total	\$ -834,273,123.00	4.86%	52.34%	\$ -2,269,451,578.00	1.19%	85.92%	\$ -193,519,462.00	2.32%	20.28%

Setor	México			Outros CPTPP		
	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%)	Variação Importação (%)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%)	Variação Importação (%)
Grãos	\$ 19,816,387.00	19.14%	20.74%	\$ 504,525,810.00	9.90%	3.89%
Animais e Prod. Florestais	\$ -21,717.00	16.56%	-0.09%	\$ -1,550,880.00	1.84%	8.84%
Agroindústria	\$ -32,288,438.00	26.45%	58.24%	\$ 116,136,079.00	3.03%	10.07%
Extrativista	\$ -2,777,012.00	54.93%	12.80%	\$ -12,522,277.00	-0.54%	0.27%
Vestuário e Couro	\$ -35,920,345.00	22.28%	38.65%	\$ -377,693,695.00	17.11%	125.23%
Madeira e Papel	\$ -10,914,439.00	33.27%	32.56%	\$ -11,355,194.00	2.06%	3.22%
Químico e Petro	\$ -69,040,693.00	9.22%	5.74%	\$ -58,467,102.00	2.26%	12.71%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -69,634,033.00	7.61%	31.06%	\$ -1,404,632.00	1.19%	1.08%
Siderurgia	\$ -7,119,278.00	7.09%	4.33%	\$ 48,377,514.00	32.70%	0.43%
Transportes	\$ 212,896,888.00	65.17%	-8.43%	\$ 116,376,228.00	26.10%	16.88%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -65,460,375.00	16.30%	7.20%	\$ -275,482,117.00	2.80%	46.94%
Serviços	\$ -1,579,544.00	-0.35%	0.25%	\$ -5,385,682.00	-0.34%	0.24%
Total	\$ -80,676,806.00	32.11%	2.58%	\$ 41,554,050.00	5.31%	16.95%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 108: Balança comercial da Argentina com outros parceiros, no cenário de adesão independente e proposta 4 (em 2030).

	Brasil			Estados Unidos			China		
Setor	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%) (em 2030)	Variação Importação (%) (em 2030)
Grãos	\$ -35,133,666.00	-0.57%	0.40%	\$ -7,593,010.00	-0.84%	0.35%	\$ -140,751,160.00	-0.75%	0.34%
Animais e Prod. Florestais	\$ -124,476.00	-0.75%	0.00%	\$ -1,223,885.00	-0.68%	-0.07%	\$ -1,078,189.00	-0.72%	-0.07%
Agroindústria	\$ 8,036,256.00	-0.58%	-2.20%	\$ 514,220.00	-0.56%	-2.35%	\$ -5,768,203.00	-0.55%	-2.35%
Extrativista	\$ -9,944,030.00	-0.46%	0.12%	\$ -11,782,761.00	-0.67%	0.13%	\$ -13,500,686.00	-0.62%	0.11%
Vestuário e Couro	\$ 65,944,183.00	0.74%	-5.87%	\$ 7,993,526.00	0.97%	-6.20%	\$ 234,659,790.00	0.97%	-6.21%
Madeira e Papel	\$ 4,651,032.00	-0.51%	-0.46%	\$ 3,299,102.00	-0.38%	-0.74%	\$ 5,304,130.00	-0.38%	-0.74%
Químico e Petro	\$ 98,837,890.00	-0.14%	-1.01%	\$ 110,888,671.00	-0.05%	-1.17%	\$ 75,924,438.00	-0.04%	-1.17%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 22,598,450.00	-0.44%	-1.42%	\$ 10,152,986.00	-0.26%	-1.77%	\$ 31,519,096.00	-0.23%	-1.78%
Siderurgia	\$ 16,941,895.00	-0.25%	-1.42%	\$ 1,674,385.00	-0.06%	-1.63%	\$ 2,157,974.00	-0.05%	-1.64%
Transportes	\$ 1,221,885,742.00	1.21%	-8.28%	\$ 80,509,476.00	1.75%	-8.54%	\$ 206,415,393.00	1.76%	-8.55%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 74,412,139.00	-0.08%	-2.66%	\$ 110,399,345.00	0.09%	-3.05%	\$ 506,004,893.00	0.12%	-3.05%
Serviços	\$ -1,568,229.00	-0.50%	0.47%	\$ -13,141,113.00	-0.36%	0.27%	\$ -8,462,403.00	-0.36%	0.27%
Total	\$ 1,466,537,184.00	0.13%	-3.67%	\$ 291,690,945.00	-0.40%	-1.64%	\$ 892,425,072.00	-0.69%	-3.06%
	União Europeia (28)			Resto do Mundo			Total		
Setor	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%)	Variação Importação (%)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%)	Variação Importação (%)	Balança Comercial (em 2030)	Variação Exportação (%)	Variação Importação (%)
Grãos	\$ -25,992,935.00	-0.80%	0.33%	\$ -192,351,715.00	-0.81%	0.33%	\$ 343,071,567.00	0.61%	1.15%
Animais e Prod. Florestais	\$ -2,031,749.00	-0.70%	-0.08%	\$ -1,839,426.00	-0.71%	-0.08%	\$ 2,597,541.00	0.51%	0.92%
Agroindústria	\$ -13,669,983.00	-0.56%	-2.35%	\$ -82,996,460.00	-0.54%	-2.36%	\$ 391,501,555.00	1.42%	2.99%
Extrativista	\$ -96,549,881.00	-0.44%	0.10%	\$ -24,267,089.00	-0.48%	0.10%	\$ -180,840,651.00	-0.30%	0.14%
Vestuário e Couro	\$ 19,408,889.00	0.97%	-6.20%	\$ 62,329,346.00	0.96%	-6.21%	\$ -163,925,024.00	5.72%	3.16%
Madeira e Papel	\$ 8,937,644.00	-0.40%	-0.74%	\$ 3,370,789.00	-0.37%	-0.75%	\$ -32,844,855.00	0.79%	0.83%
Químico e Petro	\$ 90,478,027.00	-0.05%	-1.17%	\$ 48,885,743.00	-0.05%	-1.17%	\$ -115,175,482.00	0.50%	0.48%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 24,719,574.00	-0.26%	-1.78%	\$ 7,339,661.00	-0.25%	-1.78%	\$ -79,817,117.00	-0.06%	1.12%
Siderurgia	\$ 9,439,452.00	-0.06%	-1.63%	\$ 5,174,042.00	-0.05%	-1.64%	\$ 30,820,407.00	2.14%	0.79%
Transportes	\$ 333,968,079.00	1.75%	-8.54%	\$ 140,716,919.00	1.75%	-8.55%	\$ 371,638,790.00	4.43%	0.54%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 147,041,863.00	0.08%	-3.05%	\$ 69,497,193.00	0.09%	-3.06%	\$ -316,805,483.00	0.85%	1.00%
Serviços	\$ -43,405,761.00	-0.36%	0.27%	\$ -32,723,144.00	-0.36%	0.26%	\$ -111,353,584.00	-0.36%	0.26%
Total	\$ 452,343,219.00	-0.39%	-2.01%	\$ 3,135,855.00	-0.51%	-1.29%	\$ 138,867,666.00	0.68%	0.75%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 109: Balança comercial da Argentina com países do CPTPP, no cenário de adesão independente e proposta 5 (em 2030).

Sector	Japão			Coréia do Sul			Canadá		
	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)
Grãos	\$ 154,388,383.00	44.57%	5.37%	\$ 187,972,758.00	894.44%	4.82%	\$ -1,701,661.00	2.38%	22.41%
Animais e Prod. Florestais	\$ 14,593,000.00	91.16%	-0.01%	\$ 38,301.00	23.74%	12.71%	\$ -337,475.00	-0.86%	2.34%
Agroindústria	\$ 355,490,728.00	175.54%	91.11%	\$ 187,295,219.00	28.06%	114.65%	\$ 63,205,374.00	47.15%	73.85%
Extrativista	\$ -33,941,566.00	-0.54%	14.55%	\$ -82,930,507.00	-0.52%	12.21%	\$ -2,635,903.00	-0.57%	14.09%
Vestuário e Couro	\$ 4,447,624.00	232.22%	214.79%	\$ -270,079,566.00	46.89%	199.56%	\$ -9,639,914.00	22.43%	256.07%
Madeira e Papel	\$ -9,257,486.00	4.22%	134.17%	\$ -44,231,868.00	20.11%	108.55%	\$ -16,286,348.00	3.33%	100.70%
Químico e Petro	\$ -312,427,224.00	0.89%	62.42%	\$ -310,577,206.00	38.50%	78.98%	\$ -67,008,651.00	6.66%	16.09%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -80,571,777.00	0.44%	149.18%	\$ -50,788,628.00	39.61%	71.26%	\$ -41,103,393.00	0.38%	145.33%
Siderurgia	\$ -41,514,771.00	5.78%	118.50%	\$ -35,354,768.00	1.84%	41.36%	\$ -3,052,810.00	0.46%	101.45%
Transportes	\$ -1,095,260,383.00	3.93%	153.22%	\$ -2,937,948,491.00	70.01%	384.14%	\$ -29,869,864.00	21.12%	62.71%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -374,460,304.00	2.61%	67.08%	\$ -842,864,436.00	63.56%	81.33%	\$ -182,293,741.00	1.46%	87.50%
Serviços	\$ -398,804.00	-0.06%	0.04%	\$ 342,895.00	0.03%	-0.08%	\$ -671,356.00	-0.09%	0.08%
Total	\$ -1,418,912,578.00	6.84%	84.41%	\$ -4,199,126,295.00	1.84%	156.91%	\$ -291,395,740.00	3.53%	30.60%

Sector	México			Outros CPTPP		
	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)
Grãos	\$ 25,880,305.00	24.57%	21.04%	\$ 639,992,660.00	12.54%	4.17%
Animais e Prod. Florestais	\$ -27,454.00	21.24%	-0.02%	\$ -1,439,439.00	2.33%	8.92%
Agroindústria	\$ -12,261,155.00	34.58%	58.26%	\$ 165,035,645.00	3.99%	10.09%
Extrativista	\$ -3,840,803.00	54.68%	18.81%	\$ -16,510,070.00	-0.70%	0.37%
Vestuário e Couro	\$ -53,281,497.00	24.08%	56.99%	\$ -682,243,554.00	18.95%	222.32%
Madeira e Papel	\$ -16,719,477.00	33.86%	49.57%	\$ -15,193,603.00	2.51%	4.17%
Químico e Petro	\$ -97,828,140.00	9.51%	8.09%	\$ -106,390,564.00	2.53%	18.48%
Metais, Minerais, Cimento	\$ -93,478,088.00	8.27%	46.86%	\$ 845,826.00	1.75%	0.97%
Siderurgia	\$ -8,809,891.00	7.61%	5.83%	\$ 49,461,384.00	33.36%	0.18%
Transportes	\$ 384,250,513.00	68.26%	-15.24%	\$ 125,500,900.00	28.61%	20.46%
Máquinas e Eletrônicos	\$ -89,320,841.00	17.30%	9.84%	\$ -432,002,410.00	3.69%	73.36%
Serviços	\$ -492,370.00	-0.11%	0.10%	\$ -1,346,802.00	-0.08%	0.06%
Total	\$ 9,891,013.00	34.37%	1.51%	\$ -274,290,030.00	6.52%	27.03%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

Tabela 110: Balança comercial da Argentina com outros parceiros, no cenário de adesão independente e proposta 5 (em 2030).

Sector	Brasil			Estados Unidos			China		
	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)
Grãos	\$ -45,713,959.00	-0.73%	0.69%	\$ -9,760,856.00	-1.06%	0.59%	\$ -178,702,950.00	-0.95%	0.58%
Animais e Prod. Florestais	\$ -233,017.00	-0.96%	0.14%	\$ -1,578,643.00	-0.84%	0.01%	\$ -1,340,208.00	-0.89%	0.00%
Agroindústria	\$ 5,666,627.00	-0.62%	-2.07%	\$ 1,055,512.00	-0.51%	-2.34%	\$ -5,026,443.00	-0.51%	-2.35%
Extrativista	\$ -13,270,569.00	-0.59%	0.16%	\$ -14,869,949.00	-0.85%	0.17%	\$ -17,016,860.00	-0.78%	0.14%
Vestuário e Couro	\$ 115,870,559.00	2.03%	-10.22%	\$ 14,294,964.00	2.46%	-10.79%	\$ 409,241,982.00	2.47%	-10.80%
Madeira e Papel	\$ 12,712,708.00	-0.22%	-0.99%	\$ 7,104,385.00	0.05%	-1.49%	\$ 11,347,809.00	0.05%	-1.50%
Químico e Petro	\$ 171,809,570.00	0.04%	-1.60%	\$ 180,632,629.00	0.20%	-1.88%	\$ 123,466,614.00	0.22%	-1.88%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 42,924,439.00	0.00%	-2.44%	\$ 20,351,227.00	0.36%	-3.07%	\$ 54,620,097.00	0.37%	-3.08%
Siderurgia	\$ 28,812,958.00	0.08%	-2.35%	\$ 4,985,451.00	0.42%	-2.73%	\$ 3,988,678.00	0.45%	-2.74%
Transportes	\$ 2,248,478,516.00	2.72%	-14.95%	\$ 146,270,081.00	3.78%	-15.39%	\$ 371,854,442.00	3.79%	-15.39%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 121,679,382.00	0.63%	-4.23%	\$ 178,497,063.00	0.94%	-4.90%	\$ 814,463,002.00	1.00%	-4.92%
Serviços	\$ -1,343,299.00	-0.38%	0.49%	\$ -5,106,689.00	-0.11%	0.11%	\$ -3,257,507.00	-0.11%	0.11%
Total	\$ 2,687,393,913.00	0.66%	-6.46%	\$ 521,875,172.00	-0.26%	-2.77%	\$ 1,583,638,654.00	-0.83%	-5.16%
Sector	União Europeia (28)			Resto do Mundo			Total		
	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)	Trade Balance (in 030)	% Exports (in 030)	% Imports (in 030)
Grãos	\$ -32,923,188.00	-1.01%	0.56%	\$ -243,126,770.00	-1.02%	0.56%	\$ 496,945,090.00	0.88%	1.41%
Animais e Prod. Florestais	\$ -2,549,446.00	-0.86%	0.00%	\$ -2,301,975.00	-0.88%	0.00%	\$ 4,960,830.00	0.78%	1.01%
Agroindústria	\$ -11,135,620.00	-0.50%	-2.35%	\$ -74,676,086.00	-0.50%	-2.35%	\$ 636,648,104.00	2.13%	3.03%
Extrativista	\$ -124,715,347.00	-0.57%	0.13%	\$ -31,388,428.00	-0.61%	0.14%	\$ -258,520,287.00	-0.43%	0.19%
Vestuário e Couro	\$ 34,941,650.00	2.45%	-10.79%	\$ 110,359,223.00	2.44%	-10.80%	\$ -314,045,472.00	7.26%	5.57%
Madeira e Papel	\$ 18,300,655.00	0.04%	-1.49%	\$ 10,072,968.00	0.05%	-1.50%	\$ -35,906,700.00	1.19%	0.99%
Químico e Petro	\$ 153,161,132.00	0.20%	-1.88%	\$ 91,172,364.00	0.21%	-1.89%	\$ -147,098,041.00	0.73%	0.65%
Metais, Minerais, Cimento	\$ 44,310,515.00	0.36%	-3.07%	\$ 20,099,670.00	0.37%	-3.08%	\$ -85,782,516.00	0.54%	1.54%
Siderurgia	\$ 16,471,801.00	0.43%	-2.73%	\$ 15,422,089.00	0.44%	-2.74%	\$ 35,017,063.00	2.63%	1.07%
Transportes	\$ 606,762,329.00	3.78%	-15.39%	\$ 261,953,370.00	3.76%	-15.40%	\$ 325,596,611.00	6.14%	1.48%
Máquinas e Eletrônicos	\$ 237,340,943.00	0.94%	-4.91%	\$ 118,674,072.00	0.95%	-4.92%	\$ -442,856,873.00	1.67%	1.42%
Serviços	\$ -16,435,546.00	-0.11%	0.11%	\$ -12,042,969.00	-0.11%	0.11%	\$ -40,533,760.00	-0.11%	0.11%
Total	\$ 923,529,880.00	-0.37%	-3.53%	\$ 264,217,526.00	-0.47%	-2.28%	\$ 174,424,049.00	1.02%	1.13%

Fonte: CCGI-EESP/FGV.

O Acordo Quadro e Progressivo para a Parceria Trans-Pacífica (**CPTPP**), também conhecido como TPP 11 é um acordo de comércio entre Austrália, Brunei, Canadá, Chile, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru, Cingapura e Vietnã.

Depois de implementado, o acordo entre esses 11 países formará um bloco comercial que representa 495 milhões de consumidores e 13.5% do PIB (Produto Interno Bruto) global e a terceira maior área de livre-comércio do mundo.

Não obstante, os outros signatários prosseguiram com as negociações e concordaram em formar o CPTPP ou TPP11. Assim como seu antecessor, o TPP, é considerado um acordo comercial de "última geração", pois rege aspectos comerciais e econômicos que não se limitam às barreiras tarifárias e ao acesso a mercados de bens e serviços, mas avança em áreas direta e indiretamente relacionadas ao comércio, ainda não definidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC). Dentre esses temas: coerência e cooperação de regras de TBT (*Barreiras Técnicas ao Comércio*) e SPS (Medidas Sanitárias e Fitossanitárias), investimentos, concorrência, meio ambiente, padrões trabalhistas e, ainda, economia digital, empresas estatais, pequenas e médias empresas, corrupção e câmbio.

O CPTPP, ainda que sem os Estados Unidos, representa parte significativa do comércio global e estabelece novos marcos regulatórios em matéria de acordos preferenciais de comércio, cujos efeitos regulatórios e econômicos podem ser verificados pelos nossos modelos econométricos nesta obra resultado de um projeto de pesquisa desenvolvido pelo CCGI-FGV e Cátedra OMC no Brasil entre 2018 e 2019.

Vera Thorstensen

Coordenadora da Cátedra OMC no Brasil

O Programa das Cátedras OMC

O Programa das Cátedras OMC foi lançado em 2010. Ele tem o objetivo de fortalecer o conhecimento e o entendimento sobre o sistema de comércio entre acadêmicos e formadores de política públicas em países em desenvolvimento por meio do desenvolvimento de currículos acadêmicos, pesquisa e atividades de impacto realizados pelas universidades e institutos de pesquisa.

Mais informações em:

https://www.wto.org/english/tratop_e/devel_e/train_e/chairs_prog_e.htm

